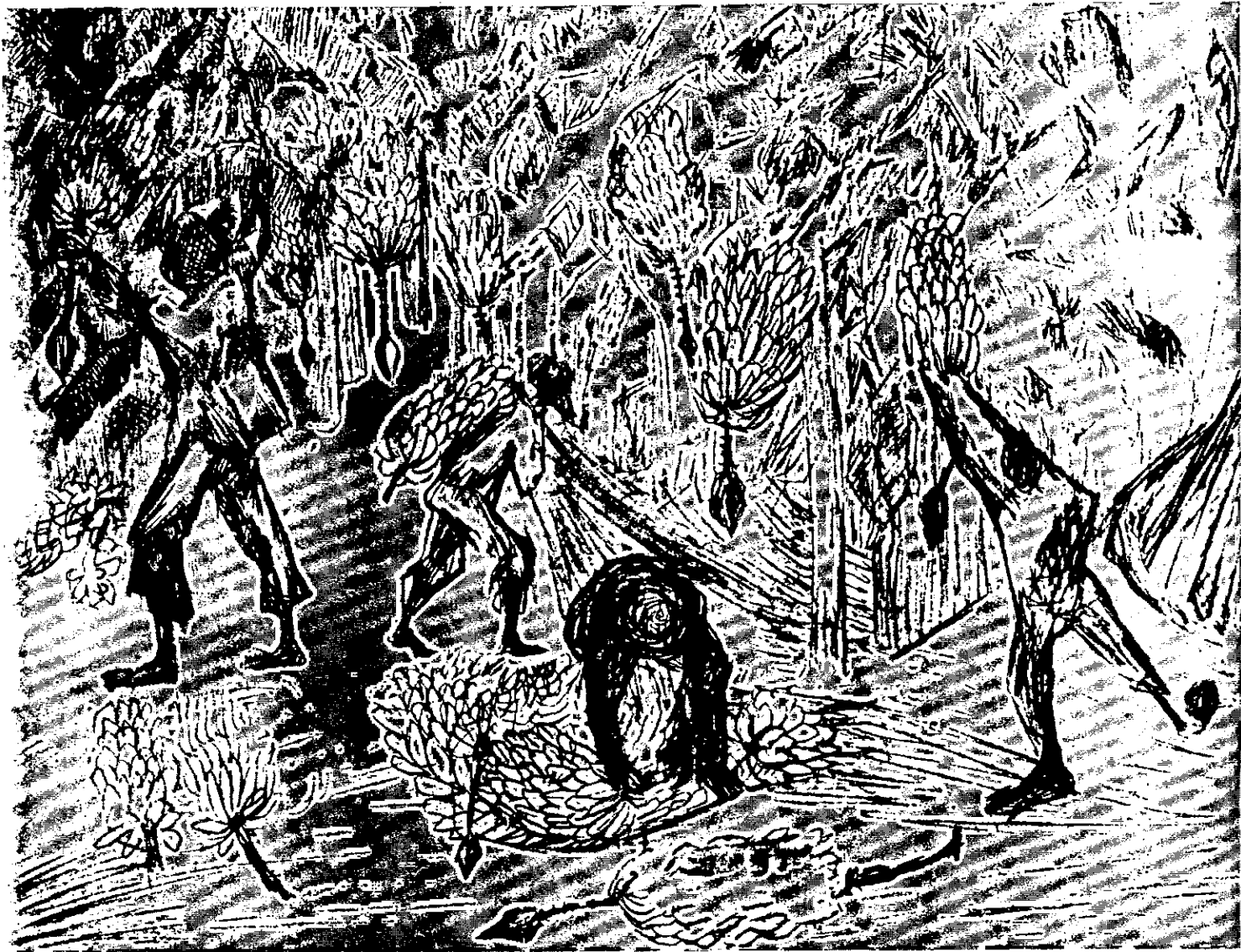


Prognóstico



Região Centro-Sul

84/85

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Instituto de Economia Agrícola

PROGNÓSTICO
REGIÃO CENTRO-SUL
84/85

ISSN 0100 5316

Prog. Reg. Centro-Sul 84/85	São Paulo	v. 11	p.1-218	1984
-----------------------------	-----------	-------	---------	------

APRESENTAÇÃO

O Prognóstico Região Centro-Sul, elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, vem confirmar, mais uma vez, que uma agropecuária moderna não tem fronteiras e que, necessariamente, depende de resultados da pesquisa, de informações econômicas e de uma política específica, para poder se desenvolver.

Diante dos desafios que o futuro governo do País terá pela frente, notadamente na área de produção de alimentos, o Prognóstico contribui com seu aporte de dados específicos para tomadas de decisões. Esperamos que a Agricultura obtenha a prioridade tão decantada, pois o País com a população que tem não pode prescindir do aumento substancial da produção de gêneros de primeira necessidade, além dos produtos que normalmente vêm exportando com êxito.

Na elaboração do atual Prognóstico, o Instituto de Economia Agrícola contou com a colaboração de órgãos estaduais e federais ligados a todos os segmentos de nossa economia. Essa conjugação de trabalhos é uma das contribuições para que a agricultura brasileira venha a atingir as metas desejadas num governo democrático, voltado para o atendimento das reais necessidades da população.

São Paulo, dezembro de 1984



NELSON MANCINI NICOLAU

Secretário de Agricultura e Abastecimento

AGRADECIMENTOS

Ao colocar à disposição do público mais um Prognóstico da Região Centro-Sul, o Instituto de Economia Agrícola quer aqui expressar seus agradecimentos a todos aqueles que o tornaram possível, fornecendo os dados indispensáveis para sua elaboração, quando da visita de nosso técnico e através de outros meios de comunicação.

Especificamente registram-se as colaborações diretas das seguintes entidades:

ESPIRITO SANTO: Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES), Delegacia Federal de Agricultura (DFA-ES), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-ES), Instituto Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (ICEPA-ES), Secretaria da Agricultura e Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo;

RIO DE JANEIRO: Banco do Estado do Rio de Janeiro (BANERJ), Centro de Estudos Agrícolas e Grupo de Informação Agrícola da Fundação Getúlio Vargas, Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-RJ), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Delegacia Federal de Agricultura (DFA-RJ), Departamento Geral de Economia Rural, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-RIO), Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), Instituto Brasileiro do Café (IBC) e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

MINAS GERAIS: Assessoria de Planejamento e Coordenação (ASPLAN), Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-MG), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Delegacia Federal de Agricultura (DFA-MG), Departamento de Padronização e Classificação de Produtos de Origem Vegetal (DPCPOV), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-MG), Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), Associação dos Frigoríficos de Minas Gerais (AFRIG), Sociedade Mineira de Agricultura (SMA), Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e RURALMINAS;

PARANÁ: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-PR), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Departamento de Comercialização do Trigo Nacional (CTRIN), Departamento de Economia Rural (DERAL) e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-PR);

SANTA CATARINA: Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina (ACARESC), Instituto de Planejamento e Economia Agrícola (CEPA-SC), Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e Associação da Indústria de Carnes e Derivados do Estado de Santa Catarina;

RIO GRANDE DO SUL: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-RS), Departamento de Comercialização do Trigo Nacional (CTRIN), Coordenadoria Estadual de Sementes e Mudanças (CESM), Federação das Cooperativas de Trigo e Soja (FECOTRIGO), Delegacia Federal de Agricultura (DFA-RS), Instituto Riograndense do Arroz (IRGA), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-RS), Companhia de Financiamento da Produção (CFP) e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

MATO GROSSO DO SUL: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-MS), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Delegacia Federal de Agricultura (DFA-MS), Solorrício S.A. e Nova Terra Comércio e Representações Ltda.;

MATO GROSSO: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-MT), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Departamento Federal de Agricultura (DFA-MT), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-MT), Secretaria da Agricultura e Pecuária e Teloken Comércio e Representações;

GOIÁS: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA-GO), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-GO) e Secretaria da Agricultura;

DISTRITO FEDERAL: Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL), Companhia de Financiamento da Produção (CFP), Departamento de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPA-MA), Secretaria Nacional de Abastecimento (SNAB-MA) e Subsecretaria do Planejamento e Orçamento (SUPLAN-MA).

O Instituto de Economia Agrícola agradece, especialmente, a colaboração do Ministério da Fazenda, através de sua Assessoria Econômica, cujo apoio permitiu a realização deste décimo-primeiro número consecutivo do Prognóstico Região Centro-Sul.

PROGNÓSTICO REGIÃO CENTRO-SUL 84/85

Sumário

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO	13
3 – MERCADO DE FATORES	31
- Defensivo	33
- Fertilizante e Corretivo	47
- Semente	58
- Terra	63
- Trator	66
4 – MERCADO DE PRODUTOS	73
- Algodão	75
- Arroz	82
- Batata	88
- Café	91
- Cana-de-Açúcar	96
- Cebola	103
- Feijão	107
- Mandioca	112
- Milho	115
- Oleaginosas: Soja e Amendoim	122
- Trigo	137
- Avicultura	142
- Pecuária de Corte	146
- Pecuária de Leite	153
- Suinocultura	156
5 – VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	164
6 – POLÍTICA AGRÍCOLA	181
- Setor Externo	187
- Crédito Rural	190
- Preços Mínimos	196
- Seguro Rural e Programa de Garantia da Atividade Agropecuária	200
- Tributos na Agricultura	206

PROGNÓSTICO REGIÃO CENTRO-SUL

Publicação Anual do Instituto de Economia Agrícola

Corpo Técnico do IEA

Diretor Geral: Devancyr Aparecido Romão

ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Antonio Ambrosio Amaro, João Batista de Mattos, Richard Domingues Dulley, Ronaldo Bernardes Oliveira, Waldemar Pires de Camargo Filho.

DIVISÃO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISES ESTATÍSTICAS

Diretor: Luiz Henrique de Oliveira Piva

Abel Ciro Minniti Igreja, Alice Midore Shimura, Ana Maria Montragio Pires de Camargo, Carolina Aparecida Pinsuti, Denise Viani Caser, Elizabeth Alves e Nogueira, Fernando Antonio de Almeida Séver, Ismar Florêncio Pereira, José Roberto Vicente, Manuel Joaquim Martins Falcão, Maria Carlota Meloni, Maria de Fátima Packer, Maria de Lourdes Sumiko Sueyoshi, Maura Maria Demétrio Santiago (*), Milton Nogueira de Camargo, Nilton Geraldo Santos de Albuquerque, Rosa Maria Pescarin Pellegrini, Samira Aoun Marques, Vera Lucia Ferraz dos Santos.

DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO

Diretor: Sebastião Nogueira Junior

Albino Eugênio Ferreira Zirlis, Afonso Negri Neto (*), Alfredo Tsunechiro, Ana Maria Futino, Célia R.P. Tavares Ferreira, Domingos Desgualdo Netto, Eloisa Elena Bortoleto, Everton Ramos de Lins, Flavio Condé de Carvalho, José Roberto da Silva, Lídia Hatue Ueno, Luiz Carlos Ayres Guidetti Zagatto (**), Maria de Lourdes do Canto Arruda, Mauro de Souza Barros, Natanael Miranda dos Anjos, Nelson Giulietti, Paulo Augusto Wiesel, Persio de Carvalho Junqueira (*), Sylvia Regina Hellmeister, Yuly Ivete Miazaki de Toledo.

DIVISÃO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO

Diretor: José Luiz Teixeira Marques Vieira

Alceu de Arruda Veiga Filho, Cesar Roberto Leite da Silva, José Eduardo Rodrigues Veiga, José Ricardo Cardoso de Mello Junqueira, José Sebastião de Lima, Malimíria Norico Otani, Maria Auxiliadora de Carvalho, Maria Elisa Benetton Junqueira, Minoru Matsunaga, Regina Junko Yoshii, Sergio Gomes Vassimon, Sonia Martins Giordano.

DIVISÃO DE ECONOMIA DA PRODUÇÃO

Diretor: José Roberto Viana de Camargo

Arthur Antonio Ghilardi, Daniel Ribeiro Junior, Denyse Chabaribery, Gabriel Luiz Seraphico Peixoto da Silva, Hiroshige Okawa, Ikuyo Kiyuna (*), José Carlos Gomes dos Reis Filho (*), Nilda Teresa Cardoso de Mello, Oscar José Thomazini Etori, Paulo Edgard Nascimento de Toledo, Roberto de Assumpção, Silvia Toledo Arruda, Valquiria da Silva (*), Zuleima Alleoni Pires de Souza Santos.

DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA

Diretor: Elcio Umberto Gatti

Antonio Augusto Botelho Junqueira, Antonio Roger Mazzei, Celuta Moreira Cesar Machado, Francisco Alberto Pino (*), Julio Umberto Jimenez Ossio, Luiz Carlos Miranda, Maria Áurea Cassiano, Maria de Lourdes Barros Camargo (*), Marina Brasil Rocha, Nilce da Penha Migueles Panzutti.

SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

Diretor: Aguri Sawatani

Cleusa Batista Pastori, Fátima Maria Martins Saldanha Faria, Gabriela Menni Ferréri, Toyoko Kiyota.

COMISSÃO EDITORIAL

Coordenador: José Roberto Viana de Camargo

Antonio Augusto Botelho Junqueira, Celuta Moreira Cesar Machado, Elcio Umberto Gatti, Flavio Condé de Carvalho, José Luiz Teixeira Marques Vieira, Rosa Maria Pescarin Pellegrini.

Bibliografia: Fátima Maria Martins Saldanha Faria

Instituto de Economia Agrícola (IEA)

Av. Miguel Estéfano, 3900 – 04301, São Paulo, SP

Telefone: (011) 276-9266

Telêx: (011) 34067 – SAGR-BR e (011) 22484 – SNSC-BR

Impresso no Setor Gráfico do IEA

Av. Miguel Estéfano, 3900 – 04301, São Paulo, SP

Telefone: (011) 577-4022 – ramal 685

(*) Realizando curso de pós-graduação.

(**) Técnico da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

1-introdução

1 - INTRODUÇÃO

A agricultura da Região Centro-Sul tem papel preponderante no cômputo da economia brasileira e sua expansão encontra-se apoiada, cada vez mais, no fortalecimento dos mercados de produtos e de fatores. Na década de 70 seu crescimento foi estimulado mediante uma política de taxas de juros reais negativas que ensejou, direta ou indiretamente, incentivos ao setor industrial fornecedor de insumos modernos. Desse modo, parte do subsídio agrícola foi absorvido pela indústria e comércio.

Ao início da década de 80, com a recessão econômica, com as restrições ao crédito rural e retirada dos subsídios verificou-se um quadro adverso para a agricultura do Centro-Sul, cuja renda interna passou a declinar, tendo apresentado queda de renda real na safra 1982/83, a despeito do aumento quantitativo da produção.

Para a safra 1983/84 o valor real do produto agrícola, segundo estimativas preliminares de preços e produção, voltou a aumentar com acréscimo de 7,6% relativamente à safra anterior, devido aos preços que se mostraram compensadores para a grande maioria dos produtos, já que quantitativamente tanto a produção animal (-3,8%) como a vegetal (-0,6%) acusaram decréscimos, da ordem de 1,5% no agregado.

A análise desses resultados conduz a pontos importantes a serem considerados pelo futuro Governo, no limiar de uma nova fase da vida brasileira, evidenciando-se que a agricultura pode prescindir de subsídios líquidos, mas não pode ter sua renda diminuída por uma política de preços artificiais. Todavia, a preocupação deve estar voltada, também, para a população consumidora de baixa-renda submetida à pressão inflacionária exercida pela insuficiente oferta de alimentos, hoje uma questão prioritária.

Nesse enfoque, num ano de previsões difíceis, destaca-se mais uma vez a necessidade de se dotar o País de uma política agrícola que assegure decisivamente condições para aumento do Produto Interno Bruto da agricultura e conseqüentemente do desenvolvimento nacional.

Sem dúvida, na definição e aplicação de uma política econômica desenvolvimentista, mas austera, a seleção de prioridades e de decisões gerarão conflitos por vezes antagônicos, podendo se antever dificuldades para harmonizá-los em termos sócio-econômicos. Como garantir o abastecimento interno e como aumentar as exportações, anunciadas como livre pelo Governo, a fim de aumentar o superávit comercial e pagar uma dívida externa que cobra juros anuais ao redor de 10 bilhões de dólares; como evitar o agravamento de problemas sociais, inclusive da mão-de-obra rural, ou penalizar a agricultura; continuar a expandir a fronteira agrícola ou elevar a produtividade em regiões tradicionais; como proteger a saúde dos produtores e consumidores e racionalizar a aplicação de agrotóxicos e defensivos agrícolas; haverá suficiente disponibilidade de recursos para comercialização das colheitas em vista do apertado

do orçamento monetário, definido dentro do ajuste da economia brasileira acertado com o FMI. Esses, certamente, serão alguns dos temas fundamentais a serem considerados com especial ênfase em 1985, não obstante tratar-se de problemas de solução a maior prazo.

(IEA, 19/12/84)

**2-estimativa de custo operacional
de produção**

2 – ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL DE PRODUÇÃO

Anualmente, o Instituto de Economia Agrícola (IEA) elabora estimativas de custo de produção de culturas selecionadas nos Estados da Região Centro-Sul, a partir de dados básicos fornecidos pelas instituições estaduais. Dada a diversidade de critérios empregados entre elas, o IEA procura uniformizar as informações de acordo com sua metodologia de custo operacional de produção. Esta metodologia engloba as despesas efetivas do produtor durante o ciclo agrícola, quais sejam: semente, adubo e corretivo, defensivos e herbicida, mão-de-obra, operação com máquinas, embalagens, além das empreitas e juros bancários de custeio e investimento. Além disso, consideram-se também, nestas estimativas, as despesas indiretas representadas pela depreciação de máquinas e implementos e a depreciação da plantação, no caso de culturas perenes.

As estimativas de custo têm como base de cálculo as matrizes de coeficientes técnicos, que representam as quantidades físicas de fatores de produção e insumos utilizados em cada atividade. Para que os custos estimados das diversas culturas representem efetivamente as despesas com que os agricultores arcarão durante o ciclo agrícola, as projeções dos preços dos diversos fatores de produção utilizados no processo produtivo são feitas de acordo com a época de sua utilização ou de maneira que representem valores médios da safra agrícola em questão. Como a maior parte dos Estados faz suas projeções para um determinado mês, foi necessário recalculá-las de acordo com os critérios adotados pelo IEA, para cada componente do custo de produção.

Para o cálculo dos encargos financeiros referentes ao crédito de custeio considerou-se, para todas as culturas, que o produtor está recebendo 60% do valor financiável a uma taxa de juros agrícolas, e os 40% restantes à taxa de mercado. Por se tratar de taxas pós-fixadas, tomou-se como referência para o cálculo da taxa de juros agrícolas a variação das ORTNs de junho/83 a junho/84 acrescidas de 3% a.a., totalizando uma projeção de 195%. A taxa de juros de mercado foi estimada em 245% a.a. (variação das ORTNs de junho/83 a junho/84 acrescida de 20% a.a.). De acordo com a ponderação efetuada considerou-se, então, para efeito dos cálculos dos juros bancários de custeio, a taxa de 215% a.a. O prazo do financiamento foi diferenciado para cada cultura, variando de acordo com seu ciclo.

Convém salientar que, tanto os Estados enfocados neste estudo como a seleção das culturas, ficou na dependência da disponibilidade de informações fornecidas pelas instituições estaduais.

As estimativas de custo operacional das culturas selecionadas para os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro são apresentadas nos quadros 1 a 9, respectivamente.

As estimativas referentes ao Estado de São Paulo já foram publicadas em Informações Econômicas nº 7 (julho) e no Prognóstico, de São Paulo (1). Entretanto, a despeito das projeções de preços efetuadas na ocasião, fez-se necessário para o presente estudo reestimar os custos de algumas culturas, tendo em vista que os preços de algumas sementes e de alguns componentes simples de adubo, efetivamente ocorridos, se diferenciaram das projeções iniciais de preços elaborados em maio.

Convém ressaltar que análises comparativas dos diversos custos dos produtos entre Estados devem ser realizadas com cautela, tendo em vista as diferenças de tecnologia empregada, do modo específico de cálculo, assim como dos objetivos das estimativas de custo de cada Estado, não obstante tenha havido um esforço de uniformização, como já mencionado.

De um modo geral, o item de maior expressão nas estimativas de custo refere-se aos encargos financeiros englobados no item "outros". A participação deste item no custo operacional de produção mostrou-se sempre superior a 30% para as diversas culturas, chegando aos 50% no caso daquelas de ciclo mais longo, tendo em vista, principalmente, o período mais prolongado do financiamento de custeio. Para o Estado de São Paulo, o item "outros" engloba também as empreitas de colheita, elevando bastante seus percentuais de participação do custo operacional.

O item de custo referente aos gastos com operação de máquinas é de expressão significativa na maioria das estimativas estaduais, principalmente para os Estados que consideram neste item as despesas com pagamento do aluguel, que são bem mais elevadas, comparativamente às despesas operacionais com maquinaria própria, além do que são incluídas neste pagamento a mão-de-obra do tratorista e a depreciação das máquinas.

De modo geral, adubo e corretivo apresentam maiores percentuais de despesas nas estimativas de custo dos diversos Estados relativamente a defensivos e semente.

Com relação à participação do item mão-de-obra, destaca-se o Estado do Espírito Santo, onde predomina o uso de uma tecnologia não mecanizada. Estas despesas, também, são relativamente maiores para algumas culturas dos Estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná e Rio de Janeiro, em função do uso mais intensivo da mão-de-obra em relação ao uso da tração mecânica.

(IEA, 19/11/84)

(1) Para maiores detalhes vide Mello, Nilda T.C. de et alii. Estimativa de custo operacional e coeficientes técnicos das principais explorações agropecuárias, Estado de São Paulo, safra 1984/85. Informações Econômicas, v.14, n.7, 1984, p.21-76 e Prognóstico 84/85. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, IEA, 1984. v.13.

QUADRO 1.- Estimativa de Custo Operacional Por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado de São Paulo, Safra 1984/85

(continua)

Culturas (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%
Algodão TM	145 arr.	103.555	3	32.643	1	301.972	10	247.821	8
Amendoim das águas TM	97sc. 25kg	91.410	4	476.000	19	183.888	7	205.144	8
Açúcar de sequeiro TM	33sc. 50kg	48.272	4	24.700	2	233.307	20	1.813	-
Arroz irrigado TM	37sc. 50kg	98.445	7	90.000	6	137.698	9	214.179	15
Feijão das águas TMA	16sc. 60kg	87.127	9	106.500	11	168.839	18	120.119	13
Milho TM	41sc. 60kg	35.329	4	34.267	4	180.221	20	2.266	-
Soja TM	30sc. 60kg	24.106	3	70.570	9	181.738	23	76.671	10
Cana-de-açúcar, Planta, TM	100t	132.016	2	186.000	3	467.781	8	156.361	3
Cana-de-açúcar, Soca, TM	70t	62.587	3	-	-	224.170	9	105.412	4
Cana-de-açúcar, Ressoca, TM	60t	57.820	3	-	-	224.170	10	110.159	5
Laranja em produção TM	500cx. 40,8kg	212.502	7	-	-	400.523	13	430.007	14
Cafê em produção TMA	12,2sc.60kg	265.702	7	-	-	745.925	20	222.465	6

(1) TMA = Tração motomecanizada e animal; TM = Tração motomecanizada.

(2) Inclui sacaria, beneficiamento, juros bancários de custeio, seguros e colheita por empreita (algodão, amendoim, arroz, cana-de-açúcar e café).

(3) De máquinas e animais.

(4) Inclui também depreciação do pomar com base no custo de formação.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 1.- Estimativa de Custo Operacional Por Hectare de Culturas Selecionadas, Estado de São Paulo, 1984/85

(conclusão)

Culturas (1)	Operação de máquinas		Outros (2)		Depreciação (3)		Custo operacional	
	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unidade
Algodão TM	245.649	8	2.048.255	68	53.008	2	3.032.903	20.916
Amendoim das águas TM	251.201	10	1.240.762	50	53.899	2	2.502.304	25.797
Arroz de sequeiro TM	176.290	15	657.456	56	38.542	3	1.180.380	35.769
Arroz irrigado TM	208.240	14	668.365	46	47.904	3	1.464.831	39.590
Feijão das águas TMA	129.733	14	300.306	32	29.853	3	942.477	58.905
Milho TM	144.806	16	445.051	52	35.250	4	877.190	21.395
Soja TM	111.248	14	300.537	38	26.764	3	791.634	26.388
Cana-de-açúcar, Planta TM	650.929	11	4.140.116	71	128.636	2	5.861.839	58.618
Cana-de-açúcar, Soca, TM	275.252	11	1.684.395	71	55.723	2	2.407.539	34.393
Cana-de-açúcar, Ressoca, TM	263.416	12	1.451.347	68	52.768	2	2.159.680	35.995
Laranja em produção TM	227.675	8	1.385.019	47	342.180 (4)	11	2.997.906	5.996
Café em produção TMA	191.181	5	2.193.451	61	34.606	1	3.653.330	299.453

(1) TMA = Tração motomecanizada e animal; TM = tração motomecanizada.

(2) Inclui sacaria, beneficiamento, juros bancários de custeio, seguros e colheita por empreita (algodão, amendoim, arroz, cana-de-açúcar e café).

(3) De máquinas e animais.

(4) Inclui também depreciação do pomar com base no custo de formação.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola.

QUADRO 2.- Estimativa de Custo Operacional Por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado de Minas Gerais, 1984/85

(continua)

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%
Algodão TA	80 arr.	418.838	27	20.100	1	99.225	6	134.792	9
Algodão TMA	133 arr.	510.638	26	20.100	1	186.570	10	134.792	7
Feijão TM	17sc. 60kg	192.207	17	221.000	19	147.735	13	51.792	4
Arroz TM	28sc. 50kg	8.607	1	32.830	4	183.420	20	22.908	2
Milho TM	33sc. 60kg	177.863	26	16.884	2	66.885	10	6.972	1
Milho TMA	50sc. 60kg	129.094	14	18.760	2	137.876	15	7.968	1
Soja TM	30sc. 60kg	25.819	2	160.800	15	160.230	15	36.354	3
Soja TM	40sc. 60kg	25.819	2	170.850	15	176.988	15	36.354	3

(1) TA = Tração animal; TMA = Tração motomecanizada e animal; TM = Tração motomecanizada.

(2) Inclui a mão-de-obra de tratorista e depreciação das máquinas.

(3) Juros bancários de custeio.

Fonte: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER-MG) e Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais (EPAMIG). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2.- Estimativa de Custo Operacional Por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado de Minas Gerais, 1984/85

(conclusão)

Cultura (1)	Operações de de máquinas (2)		Outros (3)		Depreciação		Custo operacional	
	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unidade
Algodão TA	150.400	10	737.589	47	-	-	1.560.944	19.512
Algodão TMA	183.300	9	927.546	47	-	-	1.962.946	14.759
Feijão TM	190.350	16	359.715	31	-	-	1.162.799	68.400
Arroz TM	290.225	31	385.560	42	-	-	923.550	32.984
Milho TM	95.175	14	325.885	47	-	-	689.664	20.899
Milho TMA	192.700	21	435.732	47	-	-	922.130	18.443
Soja TM	290.225	26	422.295	39	-	-	1.095.723	36.524
Soja TM	311.375	27	452.369	38	-	-	1.173.755	29.344

(1) TA = Tração animal; TMA = Tração motomecanizada e animal; TM = Tração motomecanizada.

(2) Inclui a mão-de-obra de tratorista e depreciação das máquinas.

(3) Juros bancários de custeio.

Fonte: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER-MG) e Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais (EPAMIG). Dados Elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3.- Estimativa de Custo Operacional, por Hectare, de Culturas Seleccionadas, Estado do Espírito Santo, 1984/85

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo e herbicida	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%
Feijão Ma	10sc. 60kg	237.600	37	160.000	24	40.500	6	8.655	1
Milho Ma	30sc. 60kg	199.800	27	30.000	4	119.880	16	9.892	1
Arroz irrigado TM	52sc.	334.800	34	120.000	12	-	-	-	-

-12-

Cultura (1)	Operação de máquinas		Outros (2)		Depreciação (3)		Custo operacional	
	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unidade
Feijão Ma	-	-	213.140	32	-	-	659.895	65.990
Milho Ma	-	-	380.129	52	-	-	739.701	24.657
Arroz irrigado TM	81.360	8	464.588	46	-	-	1.000.748	19.245

(1) Ma = manual; TM = tração motomecanizada.

(2) Inclui sacarias e juros bancários de custeio.

(3) Está incluída na operação de máquinas.

Fonte: Instituto de Coordenação Estadual de Planejamento Agrícola do Estado do Espírito Santo (ICEPA-ES) Secretaria da Agricultura do Estado do Espírito Santo. Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 4.- Estimativa de Custo Operacional por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado de Goiás, 1984/85

(continua)

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra (2)		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo e herbicida	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%
Algodão TM	120 arr.	89.100	5	30.000	2	298.463	16	184.357	10
Arroz de sequeiro TM	30sc. 50kg	80.050	7	49.280	5	175.927	17	49.220	5
Feijão das águas TM	30sc. 60kg	54.000	5	135.000	12	197.624	18	27.579	2
Milho TM	50sc. 60kg	1.350	-	32.500	3	206.670	17	30.561	3
Soja TM	30sc. 60kg	1.350	-	136.000	11	193.716	15	71.557	6

(1) TM = tração motomecanizada.

(2) Somente para as operações realizadas manualmente.

(3) Inclui mão-de-obra do tratorista e depreciação de máquinas.

(4) Juros bancários de custeio.

(5) A depreciação esta incluída no valor de operação de máquinas.

Fonte dos dados básicos: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola de Goiás. Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 4.- Estimativa de Custo Operacional por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado de Goiás, 1984/85

Cultura (1)	(conclusão)							
	Operação de máquinas (3)		Outros (4)		Depreciação (5)		Custo operacional	
	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unidade
Algodão TM	361.014	20	862.628	47	-	-	1.825.562	15.213
Arroz de sequeiro TM	258.030	24	438.963	42	-	-	1.051.470	35.049
Feijão das águas TM	363.611	32	348.396	31	-	-	1.126.210	37.540
Milho TM	364.765	30	569.612	47	-	-	1.205.458	24.109
Soja TM	386.120	30	494.607	38	-	-	1.283.350	42.778

(1) TM = tração motomecanizada.

(2) Somente para as operações realizadas manualmente.

(3) No valor de operação de máquinas está incluída a remuneração do operador.

(4) Juros bancários de custeio.

(5) A depreciação está incluída no valor de operação de máquinas.

Fonte dos dados básicos: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola de Goiás. Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 5 .- Estimativa de Custo Operacional Por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado do Mato Grosso do Sul, Safra 1984/85

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%
Feijão TM	25sc. 60kg	120.158	11	180.000	16	174.960	16	139.968	15
Milho TM	80sc.60kg	136.000	13	27.000	3	174.960	17	53.419	5
Soja TM	30sc.60kg	-	-	70.000	6	174.960	15	200.320	17
Arroz de sequeiro TM	33,3sc. 50kg	85.000	10	48.000	6	104.976	12	12.355	2

-24-

Cultura (1)	Operação de de máquinas (2)		Outros (3)		Depreciação		Custo operacional	
	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unidade
Feijão TM	142.851	12	339.493	30	-	-	1.097.430	43.897
Milho TM	159.857	15	492.802	47	-	-	1.044.038	13.050
Soja TM	251.690	22	454.090	40	-	-	1.151.060	38.369
Arroz de sequeiro TM	256.947	29	364.266	41	-	-	871.544	26.172

(1) TM = Tração motomecanizada

(2) Inclui mão-de-obra do tratorista e depreciação de máquinas.

(3) Juros bancários de custeio.

Fonte: Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (EMATER). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 6.- Estimativa de Custo Operacional por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado do Paraná, 1984/85

(continua)

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo e herbicida	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%
Algodão TMA	113 arroab.	301.881	13	70.000	3	218.875	10	197.797	9
Amendoim das águas TA	70 sc. 25kg	182.241	19	130.000	13	105.450	11	64.040	7
Arroz de sequeiro TA	28,8sc. 50kg	109.945	21	13.500	3	100.390	19	-	-
Feijão das águas TA	12 sc. 60kg	86.187	18	56.667	12	112.890	23	9.259	2
Mamona TA	23 sc. 60kg	221.110	34	15.300	2	-	-	-	-
Mandioca TMA	20t.	269.010	23	16.000	1	70.300	6	-	-
Milho TMA	40 sc. 60kg	113.083	11	32.500	3	108.360	11	12.000	1
Soja TM	36 sc. 60kg	14.782	1	123.500	9	143.420	11	112.143	8

(1) TA = tração animal; TMA = tração motomecanizada e animal; TM = tração motomecanizada.

(2) Juros bancários de custeio.

Fonte: Secretaria de Estado da Agricultura do Paraná. Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 6.- Estimativa de Custo Operacional por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado do Paraná, 1984/85

Cultura (1)	(conclusão)							
	Operação de máquinas		Outros (2)		Depreciação		Custo operacional	
	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unidade
Algodão TMA	378.945	17	1.045.884	45	76.096	3	2.289.478	20.261
Amendoim das águas TA	96.266	10	362.452	38	24.097	2	964.546	13.779
Arroz de sequeiro TA	69.915	13	210.521	40	21.349	4	525.620	18.251
Feijão das águas TA	60.133	12	145.634	29	21.195	4	491.965	40.997
Mamona TA	45.710	7	353.826	55	10.609	2	646.555	28.111
Mandioca TMA	193.102	17	589.543	52	14.697	1	1.152.652	57.633
Milho TMA	231.213	23	445.369	46	53.503	5	996.028	24.901
Soja TM	366.354	27	476.708	36	103.824	8	1.340.731	37.243

(1) TA = tração animal; TMA = tração motomecanizada e animal; TM = tração motomecanizada.

(2) Juros bancários de custeio.

Fonte: Secretaria de Estado da Agricultura do Paraná. Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 7.- Estimativa de Custo Operacional Por Hectare e por Unidade de Produção, Estado de Santa Catarina, Safra 1984/85

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%
Arroz irrigado (TM)	80sc. 50kg	94.973	4	60.000	3	142.782	7	236.260	11
Feijão (TM)	25sc. 60kg	107.528	8	83.700	6	158.016	12	100.919	8
Milho (TA)	50sc. 60kg	135.405	15	22.275	3	109.512	13	1.926	-
Milho (TM)	80sc. 60kg	79.650	4	26.730	1	281.244	15	102.427	5
Soja (TM)	30sc. 60kg	5.576	-	77.400	6	180.912	13	108.013	8

Cultura (1)	Operação de máquinas (2)		Outros (3)		Depreciação (4)		Custo operacional	
	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unidade
Arroz irrigado (TM)	618.281	28	1.031.812	47	-	-	2.184.108	27.301
Feijão (TM)	449.606	35	403.022	31	-	-	1.302.791	52.112
Milho (TA)	192.627	22	413.647	47	-	-	875.392	17.508
Milho (TM)	524.060	27	908.474	48	-	-	1.922.585	24.032
Soja (TM)	453.286	34	517.461	39	-	-	1.342.648	44.755

(1) TA = Tração animal; TM = Tração motomecanizada.

(2) Inclui mão-de-obra do tratorista e depreciação de máquinas.

(3) Refere-se a juros de custeio e inclui taxa de utilização de água.

(4) Este item de custo está incluído nas despesas com operação de máquinas.

Fonte: Comissão Estadual de Planejamento Agrícola de Santa Catarina (CEPA). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 8 .- Estimativa de Custo Operacional Por Hectare de Culturas Seleccionadas, Estado do Rio Grande do Sul, Safra 1984/85

Cultura (1)		Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivos e herbicidas	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%
Arroz irrigado (TM) (4)	80sc. 50kg	144.937	8	82.080	5	210.717	12	145.573	9
Soja (TM)	25sc. 60kg	58.403	5	90.200	8	153.563	14	56.930	5
Milho (TM)	58sc. 60kg	80.453	6	27.537	2	166.719	14	79.768	6
Milho (TMA)	35sc. 60kg	31.384	8	9.358	2	55.686	14	6.426	2
Feijão (TMA)	11sc. 60kg	47.125	9	33.378	7	62.673	13	6.007	1

-28-

Culturas (1)		Operação de máquinas (2)		Outros (3)		Depreciação		Custo operacional	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unidade
Arroz irrigado (TM) (4)		284.452	17	741.893	43	97.270	6	1.706.922	21.337
Soja (TM)		123.289	11	551.269	51	63.169	6	1.096.823	43.873
Milho (TM)		162.451	13	616.409	51	96.397	8	1.229.734	21.202
Milho (TMA)		94.369	24	196.129	49	3.366 (5)	1	396.718	11.335
Feijão (TMA)		144.202	29	194.602	39	10.401 (5)	2	498.388	45.308

(1) TMA = Tração motomecanizada e animal; TM = tração motomecanizada.

(2) Para as culturas do milho e feijão este item refere-se a despesas com animais de trabalho e aluguel de máquinas.

(3) Inclui juros bancários de custeio e PROAGRO.

(4) Estimativa de custo calculada pelo IEA, a partir dos valores estimados na safra 83/84 pelo Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA).

(5) Refere-se somente ao capital investido em maquinaria própria.

Fonte: Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul (FECOTRIGO). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 9.- Estimativa de Custo Operacional, por Hectare, de Culturas Seleccionadas, Estado do Rio de Janeiro, 1984/85

Cultura (1)	Produtividade por hectare	Mão-de-obra		Semente ou muda		Adubo e corretivo		Defensivo e herbicida	
		Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%
Feijão TA	20sc. 60kg	117.450	17	110.000	16	213.408	30	-	-
Milho TA	40sc. 60kg	129.600	14	37.000	4	272.592	30	-	-

-29-

Cultura (1)	Operação de máquinas		Outros (2)		Depreciação (3)		Custo operacional	
	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	%	Cr\$/ha	Cr\$/unidade
Feijão TA	45.000	6	217.624	31	-	-	703.482	35.174
Milho TA	45.000	5	433.755	47	-	-	917.947	22.949

(1) TA = Tração animal.

(2) Juros bancários de custeio.

(3) Não se considerou depreciação de animais e implementos.

Fonte: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás (EMATER-GO). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

3-mercado de fatores

3 – MERCADO DE FATORES

– DEFENSIVO

Segundo estatísticas da Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (ANDEF) e do Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG), a quantidade vendida de defensivos agrícolas, em termos de volume físico comercializável, continuou de crescente em 1983, mantendo a tendência verificada desde 1980. As vendas totais em 1983 atingiram 105,5 mil toneladas, 16,7% inferior aos níveis de 1982, com decréscimos de 37,5% para os inseticidas, de 22,5% para os formicidas e de 1,6% para os herbicidas, e acréscimos nas vendas dos acaricidas (8,4%) e fungicidas (4,4%). Do total comercializado, os herbicidas participaram com 33,6%, os inseticidas com 30,6%, os fungicidas com 25,3%, os formicidas com 8,4% e os acaricidas com 2,1% (quadro 10).

Em relação a 1980, os decréscimos foram de 68% para os inseticidas, de 47,5% para os acaricidas, de 28,7% para os formicidas; de 27,3% para os fungicidas e de 20,2% para os herbicidas, totalizando queda de 46,9%, no período de 1983/80.

De modo geral, esses decréscimos são explicados pelos seguintes fatores: aumento das taxas de juros nos financiamentos de custeio; menor incidência de pragas em algumas culturas; escoamento dos estoques de defensivos em poder das cooperativas; alto nível de preços desse insumo e difusão do manejo integrado de pragas.

O consumo aparente (produção + importação), em 1983, totalizou 52 mil toneladas, 6,4% inferior ao ano anterior, com queda nos volumes importados de herbicidas (-37,4%), inseticidas (-25,7%) e fungicidas (21,9%) e incrementos na produção nacional de fungicidas (11,6%) e herbicidas (3,5%) (quadro 11).

A produção nacional de defensivos, em 1983, apresentou ligeiro acréscimo em relação ao ano anterior (2,9%); entretanto, ao se considerar o período 1983/80, houve redução de 26,8% na produção nacional, com significativas quedas para os inseticidas (-37,7%) e fungicidas (-32,8%). Para os herbicidas, o decréscimo apresentado foi menor (-7,0%), dada a manutenção de sua demanda pelas culturas de soja e cana-de-açúcar.

Segundo a ANDEF, em 1983, os principais inseticidas produzidos, em termos de volume físico, foram o enxofre molhável 80%p.a, com 2.643t, o BHC 16% p.a com 1.324t e o óleo mineral 100% com 1.320t.

Os principais herbicidas foram o 2,4-D com 99/100% p.a, com 10.600t e a trifluralina 95 e 97% p.a com 3.856t. Dentre os fungicidas, destacaram-se os ditiocarbamatos 80% p.a com 12.761t e o oxicloreto de cobre 58% p.a com 4.982t.

A despeito da queda na quantidade vendida ao mercado interno, nos últimos quatro

anos as exportações brasileiras de defensivos, na forma de produtos acabados, vêm crescendo: de US\$27,2 milhões FOB, em 1980, passaram para US\$45,4 milhões em 1983. As exportações de herbicidas foram as mais relevantes, participando com 54% do valor total exportado, seguindo-se os fungicidas com 24,7% (quadro 12).

Embora se registre em 1983 decréscimo na quantidade vendida de defensivos, o consumo nacional coloca o Brasil na terceira ou na quarta posição no consumo mundial. Em 1983, alcançaram-se vendas da ordem de Cr\$366,9 bilhões, correspondendo, em relação a 1982, a aumento real de 9,2%. Contribuíram significativamente, as vendas de herbicidas que, em 1983, somaram Cr\$195,3 bilhões, ou seja, 53,2% do valor total correspondendo a um aumento de valor real de 17,5% (quadro 10).

As vendas de defensivos agrícolas concentram-se na Região Centro Sul do Brasil (93% do total). Em termos de volume físico, em 1983 esta região absorveu 98,1 mil toneladas, ficando o restante com a Região Norte/Nordeste (quadro 13).

O Estado de São Paulo, com 37,8 mil toneladas, é o maior consumidor, seguindo-se Paraná com 22,0 mil toneladas e Santa Catarina/Rio Grande do Sul com 19,9 mil toneladas. Esses quatro Estados, nos quais se localizam as culturas mais tecnificadas do País, respondem por 75,6% do total vendido. Essa hierarquia nas vendas se repete ao se considerar separadamente as vendas de cada categoria (inseticidas, fungicidas e herbicidas).

Considerando o dispêndio dos produtos por cultura, no Brasil, em 1983, de um total de Cr\$96.583,4 milhões obtido nas vendas de inseticidas, 25,0% foram destinados à cultura de algodão, 19,8% à soja e 10,7% a citros. No caso dos fungicidas, de um total de Cr\$74.983,4 milhões, 27,8% deveram-se à cultura do trigo, 15,6% à batata inglesa e 9,9% ao tomate. Para os herbicidas, de um total de Cr\$195.295,9 milhões, 40,3% deveram-se à cultura da soja, 21,1% à cana-de-açúcar e 14,8% ao arroz (quadro 14).

Baseando-se nos resultados obtidos no primeiro semestre, a ANDEF está prevendo para 1984 uma recuperação nas vendas em relação a 1983, estimando crescimento da ordem de 20%. Essa estimativa pode ser atribuída aos bons preços obtidos pelos produtos agrícolas exportáveis e à reposição dos estoques das cooperativas e agricultores.

Os surtos de pragas e de lagartas detectados nas plantações de soja, algodão e citros na Região Centro-Sul contribuíram sensivelmente para as vendas no primeiro semestre de 1984, registrando-se incremento de 42% sobre jan.-jun./83, passando de 17.729t para 25.232t de ingrediente ativo, o que em termos de receita (US\$343,62 milhões) significou aumento de 38,6%. Novamente destacam-se os herbicidas que participaram com US\$171,72 milhões, ou seja, 50,0% do total. Entretanto, foram os inseticidas os principais responsáveis pelos bons resultados nas vendas de defensivos agrícolas até junho. A recuperação foi de 113,4% sobre jan.-jun./83, devido à necessidade de maiores cuidados exigidos pela citricultura (quadro 15).

Em termos de produto comercializável, no período de jan.-jun./84 sobre o mesmo período do ano anterior, observou-se acréscimo de 66,6% na tonelagem vendida de inseticidas, acaricidas e formicidas, obtendo-se receita de Cr\$129.627 milhões, 571% superior em termos correntes. Desta receita, estima-se que 22,8% foram dispendidos pela cultura da soja; 20,0% pela cana-de-açúcar e 16,1% pelo algodão (quadro 15).

As vendas de fungicidas, em termos de produto comercializado, cresceram 23,1% e, em receita, 255,1%. Da receita total obtida 37,6% advieram das culturas de inverno (trigo, cevada, centeio e aveia), 13,8% da cultura da batata inglesa e 9,0% da tomaticultura.

Para os herbicidas, o aumento das vendas foi da ordem de 35,0%. De um total de Cr\$230 milhões, 38,9% couberam à cultura da soja, 26,4% à cana-de-açúcar e 10,9% à cultura de arroz.

Em relação aos preços dos defensivos agrícolas, as estatísticas disponíveis para

São Paulo, Paraná e Minas Gerais apresentam variações significativas de julho de 1984 sobre julho de 1983. Raros foram os produtos cujos preços sofreram acréscimos inferiores a 200%. Os grupos de inseticidas e herbicidas foram os responsáveis pelas maiores altas (quadros 16, 17 e 18).

Considerando a alta nos preços dos defensivos agrícolas de modo geral, a restrição financeira ao maior uso destes produtos e a perspectiva de que dificilmente serão atingidos, nestas condições, os níveis de venda verificados em 1979, o eixo de polêmicas do setor volta-se para o anteprojeto de uma nova legislação a nível federal, centralizando as decisões sobre agrotóxicos no País através de um Conselho Nacional de Defensivos Agrícolas e Afins (CNDAA). Este Conselho seria composto por um representante dos Ministérios da Agricultura, Fazenda, Saúde, Educação e Cultura, Interior, Transporte, Indústria e Comércio. Além desses, o CNDAA seria constituído por "cinco membros indicados entre pessoas de notório saber técnico, e na forma disposta em regulamento".

Se por um lado esta polêmica é tomada pelas associações representativas do setor industrial como campanha contra as empresas multinacionais que operam no Brasil, as associações representativas de engenheiros-agrônomo contestam a forma em que aquele Conselho tem o poder de: "formular, supervisionar e coordenar a política nacional de defensivos agrícolas; propor o estabelecimento de padrões e normas; aprovar a padronização e registro de defensivos agrícolas e afins; autorizar a inspeção em estabelecimentos que produzam defensivos agrícolas".

Contestam, também, a definição de inspeção dada pelo anteprojeto da lei, ou seja; "considera-se inspeção a ação facultativa do poder público junto aos estabelecimentos de produção ou industrialização dos defensivos agrícolas", e a inspeção somente poderá ser executada mediante solicitação de pessoas que produzam ou industrializem defensivos, cujo atendimento ficará a cargo do Conselho, na forma e condições estabelecidas em Regulamento".

Outros pontos polêmicos do anteprojeto podem ser citados:

- a) determinação de que "os defensivos que tenham sofrido restrições ao uso por organismos reconhecidos no País deverão ser objeto de avaliação pelo Conselho quanto aos usos pretendidos no Brasil". Essa proposta fica em flagrante contraposição às legislações estaduais já existentes (Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Alagoas, Sergipe, Pernambuco e Rondônia), na medida em que contraria as leis estaduais que estabelecem o registro e autorização de uso, como competência estadual, além de se minimizar a abrangência e competência de instituições científicas e estaduais;
- b) quanto ao receituário agrônomo, contestam os engenheiros agrônomo que não há critérios claros e objetivos para definir os que não necessitam de prescrição, como será, por exemplo, o seu enquadramento nas classes I, II e III já existentes, e que determinam os mais tóxicos. Neste aspecto, as indústrias de defensivos agrícolas no País contestam a eficácia do receituário agrônomo já estabelecido. Não sendo o controle de aplicação de defensivos feito diretamente nas lavouras, o simples receituário não asseguraria a consecução do objetivo básico de proteção do aplicador, do usuário e do meio ambiente. Face à rápida evolução técnica que caracteriza o setor reivindicam a necessidade de credenciamento prévio dos profissionais a emitirem a prescrição de defensivos;
- c) a proibição dos organo-clorados, produtos reconhecidamente cancerígenos, carcinogênicos ou mutagênicos, e altamente persistentes no meio ambiente e nos organismos das pessoas, e existente nas legislações estaduais de agrotóxicos, não merecer qualquer citação por parte do projeto de lei federal.

Afora esse quadro, o nível de substituições de importações do setor está praticamente esgotado, enquanto o consumo parece atingir o limite. Segundo a ANDEF, em 1983 as importações do setor totalizaram US\$190 milhões, devendo cair 10% até o final de 1984, e, pe

los volumes colocados no mercado internacional, principalmente na Argentina e nos Estados Unidos, não se acredita em crescimento significativo das exportações neste ano.

Portanto, dada a tendência de certa ociosidade e retração geral de novos investimentos, agravadas pela recessão econômica, a postura do setor produtivo em busca de mercado tem sido marcada pela maior agressividade de vendas. São buscadas inovações no âmbito de controle integrado de pragas, engenharia genética, além de maciços investimentos em propaganda, promoções, embalagens etc. Esses gastos, mais os crescentes custos de pesquisa de síntese de novos produtos químicos (dadas maiores exigências para registro público do produto), mais o custo de matérias-primas importadas (uso de derivados de petróleo na síntese da substância ativa, adjuvantes químicos e formulações) pressionam os custos. A alta crescente nos preços destes produtos, por sua vez, pode implicar a perda de competitividade dos produtos agrícolas exportáveis e a alta de preços agrícolas em geral. Todos esses fatores remetem à maior necessidade de discussão das questões relativas a uma nova política científica e tecnológica por parte do Estado, tanto em termos econômicos como nas questões ambientais e/ou tecnológicas.

(IEA, 17/12/84)

QUADRO 10 . - Quantidade (¹) e Valor das Vendas de Defensivos Agrícolas, 1980-83

Classe	1980	1981	1982	1983	1983/82 (%)	1983/80 (%)
Inseticida						
Quantidade(t)	100.805	72.286	51.577	32.236	-37,5	-68,0
Valor corrente(Cr\$1.000)	14.741.822	23.462.390	35.701.563	82.996.564	132,5	463,0
Valor real(Cr\$1.000)(²)	153.904.621	116.608.078	90.681.970	82.996.564	-8,5	-46,1
Preço(Cr\$1.000/t)(²)	1.526	1.613	1.758	2.574	46,4	68,7
Acaricida						
Quantidade(t)	4.295	3.383	2.079	2.254	8,4	-47,5
Valor corrente(Cr\$1.000)	1.029.707	2.843.101	3.319.886	9.678.036	191,5	839,9
Valor real(Cr\$1.000)(²)	10.750.141	14.130.211	8.432.510	9.678.036	14,8	-10,0
Preço(Cr\$1.000/t)(²)	2.502	4.176	4.056	4.293	5,8	71,6
Formicida						
Quantidade(t)	12.395	11.689	11.401	8.839	-22,5	-28,7
Valor corrente(Cr\$1.000)	866.960	1.075.414	2.158.758	3.908.852	81,1	350,9
Valor real(Cr\$1.000)(²)	9.051.062	5.344.807	5.483.245	3.908.852	-28,7	-56,8
Preço(Cr\$1.000/t)(²)	730	457	480	442	-7,9	-39,5
Fungicida						
Quantidade(t)	36.673	26.394	25.555	26.674	4,4	-27,3
Valor corrente(Cr\$1.000)	8.214.535	12.833.951	25.656.878	74.983.453	192,3	812,8
Valor real(Cr\$1.000)(²)	85.759.745	63.784.736	65.168.470	74.983.453	15,1	-12,6
Preço(Cr\$1.000/t)(²)	2.338	2.416	2.550	2.811	10,2	20,2
Herbicida						
Quantidade(t)	44.432	44.135	36.057	35.471	-1,6	-20,2
Valor corrente(Cr\$1.000)	18.408.905	43.660.761	65.454.798	195.259.917	198,4	960,7
Valor real(Cr\$1.000)(²)	192.188.968	216.993.982	166.255.186	195.259.917	17,5	1,6
Preço(Cr\$1.000/t)(²)	4.325	4916	4.610	5.514	19,6	27,5
Total						
Quantidade(t)	198.600	157.887	126.669	105.474	-16,7	-46,9
Valor corrente(Cr\$1.000)	43.261.929	83.875.617	132.291.883	366.862.822	177,3	748,0
Valor real(Cr\$1.000)(²)	451.654.538	416.861.816	336.021.382	366.862.822	9,2	-18,8
Preço(Cr\$1.000/t)(²)	2.274	2.640	2.632	3.478	31,1	52,9

(¹) Volume físico de defensivo na forma comercializável.

(²) Valor em cruzeiro de 1983, corrigido pelo índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG) e Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (ANDEF).

QUADRO 11. - Consumo Aparente (1) de Defensivos Agrícolas, Brasil, 1980-83

(em tonelada)

Classe	1980	1981	1982	1983
Inseticida				
Importação	19.287	8.562	5.388	4.005
Produção nacional	12.914	10.827	9.310	8.049
Consumo aparente	32.201	19.389	14.698	12.054
Fungicida				
Importação	8.376	2.914	2.864	2.236
Produção nacional	27.800	19.090	16.751	18.687
Consumo aparente	36.536	24.004	19.615	20.923
Herbicida				
Importação	12.776	12.079	7.284	4.563
Produção nacional	15.541	13.543	13.977	14.461
Consumo aparente	28.317	25.622	21.261	19.024
Total				
Importação	40.799	23.555	15.356	10.804
Produção nacional	56.255	43.460	40.038	41.197
Consumo aparente	97.054	67.015	55.574	52.001

(1) Em volume físico, excluídas as exportações de produtos nacionais obtidos por síntese.
 Fonte: Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG).

QUADRO 12. - Evolução das Exportações e Importações de Defensivos ⁽¹⁾, Brasil, 1980-84

Ano	Prep. carrap.formic. inset. e semelhantes		Fungicida		Herbicida		Outros		Total	
	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$	kg	US\$
1980										
Exportação(FOB)	1.095.967	3.523.259	8.803.136	17.259.675	1.504.021	5.963.927	174.250	483.224	11.577.374	27.230.085
Importação(CIF)	6.721.665	13.191.849	6.535.213	6.032.349	1.445.211	9.990.745	420.917	1.629.865	15.123.006	30.844.808
Saldo	(5.625.689)	(9.668.590)	2.267.923	11.227.326	58.810	(4.026.818)	(246.667)	(1.146.641)	(3.545.632)	(3.614.723)
1981										
Exportação(FOB)	1.408.131	6.082.670	8.198.028	15.987.104	2.206.178	9.185.977	216.033	538.293	12.028.370	31.794.044
Importação(CIF)	1.224.839	4.298.199	419.715	1.209.015	640.805	1.812.167	67.711	535.575	2.353.070	7.854.955
Saldo	183.292	1.784.471	7.788.313	14.778.089	1.565.373	7.373.810	148.322	2.718	9.675.300	23.939.088
1982										
Exportação(FOB)	2.615.452	8.756.261	6.472.565	14.452.340	4.529.126	18.860.456	219.862	627.345	13.837.005	42.696.402
Importação(CIF)	614.249	4.329.856	99.276	874.068	129.348	600.381	585.574	1.734.021	1.428.447	7.538.326
Saldo	2.001.203	4.426.405	6.373.289	13.578.272	4.399.778	18.260.075	(365.712)	(1.106.676)	12.408.558	35.158.076
1983										
Exportação(FOB)	1.892.227	8.857.767	5.249.553	11.226.972	8.214.411	24.505.653	253.192	832.121	15.609.383	45.422.513
Importação(FOB)	215.896	2.751.974	61.680	412.515	20	608	127.742	433.124	405.338	3.598.221
Saldo	1.676.331	6.105.793	5.187.873	10.814.457	8.214.391	24.505.045	125.450	398.997	15.204.045	41.824.292
1984										
Exportação(FOB) ⁽²⁾	1.234.736	3.382.321	1.463.382	2.457.822	1.162.813	5.187.124	72.067	264.057	3.932.998	11.291.324
Importação(FOB) ⁽²⁾	23.645	303.371	13.000	50.503	10.000	11.116	27.826	74.288	74.471	439.278
Saldo	1.211.091	3.078.950	1.405.382	2.407.319	1.152.813	5.176.008	44.241	189.769	3.858.527	10.852.046

⁽¹⁾ Posição 38.11 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB) referente a produtos acabados.

⁽²⁾ Dados relativos ao período de janeiro a março.

Fonte: Carteira de Comércio Exterior (CACEX).

QUADRO 13 . - Distribuição Geográfica das Vendas de Defensivos Agrícolas por Regiões Geoeconômicas e/ou Estados, Brasil, 1983

Regiões Geoeconômicas (Unidades da Federação)	Inseticidas		Fungicidas		Herbicidas		Total Geral	
	Volume Físico (Quilos)	Valor (Cr\$ 1.000)	Volume Físico (Quilos)	Valor (Cr\$ 1.000)	Volume Físico (Quilos)	Valor (Cr\$ 1.000)	Volume Físico (Quilos)	Valor (Cr\$ 1.000)
NORTE: Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá	334.072	440.557	41.689	143.582	338.108	1.307.024	713.869	1.891.163
NORDESTE: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia	4.455.519	8.118.467	568.837	1.615.742	1.640.887	7.381.069	6.665.243	17.115.278
SUDESTE: Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro	7.163.141	9.519.799	1.685.265	4.630.354	2.104.775	9.489.374	10.953.181	23.639.527
CENTRO OESTE: Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal	2.370.268	8.020.195	296.327	1.468.163	1.069.756	5.779.887	3.736.351	15.268.245
MATO GROSSO DO SUL	1.383.226	4.202.098	531.375	2.222.370	1.745.573	9.786.998	3.660.174	16.211.466
SÃO PAULO	14.508.281	34.623.123	13.729.190	31.853.237	9.612.296	51.236.368	37.849.767	117.712.728
PARANÁ	6.231.450	18.178.892	7.678.162	25.928.283	8.065.497	53.193.135	21.975.109	97.300.310
SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL	6.882.606	13.480.320	2.144.198	7.121.723	10.893.433	57.122.062	19.920.237	77.724.105
TOTAL BRASIL	43.328.563	96.583.451	26.675.043	74.983.454	35.470.325	195.295.917	105.473.931	366.862.822

Fonte: Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG) e Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (ANDEF).

QUADRO 14. - Vendas de Inseticidas e Fungicidas Discriminadas por Cultura de Destinação, Brasil, 1982-83

(continua)

Culturas de destinação	Inseticidas				Fungicidas			
	Volume físico (kg)		Valor (Cr\$1.000)		Volume físico (kg)		Valor (Cr\$1.000)	
	1982 ⁽¹⁾	1983	1982 ⁽²⁾	1983	1982 ⁽¹⁾	1983	1982 ⁽²⁾	1983
Total	49.439.020	43.328.563	32.592.571	96.583.452	24.198.529	26.675.043	24.682.354	74.983.454
Algodão	7.468.047	6.665.020	8.252.343	24.158.016	385.951	88.126	283.022	367.055
Amendoim	193.788	315.368	180.752	505.256	419.858	80.642	547.497	541.188
Arroz	1.626.708	2.113.214	1.755.017	6.614.896	1.172.870	551.893	905.656	3.007.431
Batata inglesa	3.288.594	2.442.223	1.890.247	4.479.927	2.745.417	3.752.040	2.674.939	11.671.828
Cacau	2.281.934	2.207.074	198.436	1.001.209	1.136.357	3.947	773.746	26.645
Café	3.550.020	2.416.351	2.351.286	5.506.059	2.867.692	4.288.616	2.560.207	6.901.824
Cana-de-açúcar	3.896.821	1.616.575	609.229	1.077.252	92.402	6.400	50.588	112.417
Citros	3.940.059	4.150.535	1.378.516	10.295.337	4.121.620	5.455.810	1.663.728	5.790.410
Feijão	-	208.173	-	654.304	-	486.844	-	1.840.198
Fumo	-	2.305.725	-	3.313.042	-	684.720	-	811.847
Milho	1.205.768	1.616.637	608.999	1.783.115	45.634	57.690	49.678	136.170
Pastagens	8.657	2.991.870	2.530	909.338	43	-	113	-
Soja	6.709.031	5.091.350	5.879.990	19.124.783	91.492	170.154	123.631	934.008
Tomate	1.541.858	740.530	2.016.315	3.399.731	1.670.620	2.371.921	1.926.201	7.444.505
Trigo	2.543.389	949.727	1.555.737	3.141.755	3.091.266	3.866.863	7.099.865	20.832.476
Uva	69.837	78.188	9.854	56.545	597.282	808.508	442.249	2.640.351
Frutas em geral	1.094.682	1.068.239	497.356	1.478.112	557.821	642.839	731.661	3.000.516
Hortaliças	1.690.914	946.763	1.749.720	3.497.484	3.350.061	1.807.048	2.824.711	5.143.378
Outras	8.328.913	5.405.001	3.656.242	5.497.290	1.852.143	1.550.982	2.024.862	3.781.205

⁽¹⁾ Corresponde a 76% do mercado.

⁽²⁾ Corresponde a 79% do mercado.

Fonte: Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG) e Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (ANDEF)

QUADRO 14. - Vendas de Herbicidas Discriminadas por Cultura de Destinação, Brasil, 1982-83

(conclusão)

Culturas de destinação	Herbicidas					
	Volume físico (t)		Princípio ativo (t)		Valor (Cr\$1.000)	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
Total	36.057	35.471	18.770	17.888	65.454.798	195.295.917
Algodão	1.401	1.077	636	522	1.580.057	4.192.125
Amendoim	34	35	16	14	60.936	137.911
Arroz	6.308	6.703	3.088	3.007	10.726.423	29.001.271
Batata inglesa	42	65	10	15	66.537	395.519
Cacau	37	91	21	31	39.960	673.094
Cafê	1.896	1.410	951	608	3.723.971	7.869.039
Cana-de-açúcar	5.996	8.439	3.708	5.218	9.944.024	41.217.977
Citros	761	185	365	81	1.578.282	2.712.592
Feijão	-	92	-	40	-	503.521
Fumo	-	333	-	262	-	863.423
Milho	2.971	2.104	1.527	1.075	4.952.359	9.464.448
Pastagens	2.042	2.182	633	718	2.461.034	8.738.546
Soja	10.736	10.490	5.353	5.157	24.700.218	78.630.470
Tomate	7	11	1	3	9.500	81.392
Trigo	929	1.054	524	606	1.176.173	2.682.510
Uva	29	139	6	50	47.831	983.767
Frutas em geral	90	243	19	74	160.711	1.641.651
Hortaliças	89	256	33	75	236.362	2.294.018
Outras	2.689	562	1.879	332	3.990.420	3.212.643

Fonte: Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG) e Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (ANDEF)

QUADRO 15 . - Quantidade e Valor das Vendas de Defensivos Agrícolas, Brasil, Jan.-Jun./83 e Jan.-Jun./84

Classe	Quantidade de produto comercial (t)			Quantidade de ingrediente ativo (t)			Valor corrente (Cr\$1.000)		
	Jan.-Jun./83	Jan.-Jun./84	(b/a)	Jan.-Jun./83	Jan.-Jun./84	(d/c)	Jan.-Jun./83	Jan.-Jun./84	(f/e)
	(a)	(b)	(%)	(c)	(d)	(%)	(e)	(f)	(%)
Inseticida	10.950	18.215	66,4	2.702	5.766	113,4	15.015.760	104.272.144	594,4
Acaricida	735	2.292	211,8	185	825	345,9	3.027.601	21.248.556	601,8
Formicida	3.376	4.582	35,7	343	111	-67,6	1.274.077	4.106.970	222,4
Fungicida	11.106	13.682	23,2	7.428	8.855	19,2	28.333.394	100.598.117	255,1
Herbicida	13.723	18.531	35,0	7.071	9.675	36,8	52.127.503	229.991.627	341,2
Total	39.890	57.302	43,7	17.729	25.232	42,3	99.778.335	460.217.414	361,2

Fonte: Associação Nacional de Defensivos Agrícolas (ANDEF) e Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo (SINDAG).

QUADRO 16. - Preços Médios de Defensivos Agrícolas Pagos pelos Agricultores, Estado de Minas Gerais, 1983/84

(em Cr\$/unidade)

Produto	Unidade	Julho 83		Julho 84 ⁽¹⁾		Var. Percentual	
		Corrente (a)	Real ⁽²⁾ (b)	Corrente (c)	Real ⁽²⁾ (d)	(c/a)	(d/b)
Inseticida							
Aldrin 5%	kg	428	1.360	1.789	1.789	318,0	31,5
Malagran Super	kg	460	1.461	1.816	1.816	294,8	24,3
Malatol 50E	l	2.821	8.961	9.800	9.800	247,4	9,4
Rhodiatox 60%	l	4.614	14.656	14.172	14.172	207,2	-3,3
Fungicida							
Coprantol	kg	1.835	5.829	6.146	6.146	234,9	5,4
Dithane M-45	kg	2.677	8.503	7.372	7.372	175,4	-13,3
Formicida							
Mirex isca	kg	426	1.353	1.579	1.579	270,7	16,7
Shell Super Põ	kg	548	1.741	1.975	1.975	260,4	13,4

⁽¹⁾ Preços preliminares, sujeitos à retificação.

⁽²⁾ Valor real em cruzeiro de julho de 1984, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG).

QUADRO 17. - Preços Médios de Defensivos Pagos pelos Agricultores, Estado de São Paulo, Julho/83 e Julho/84

(em Cr\$/unidade)

Produto	Unidade	Julho 83		Julho 84		Var. percentual	
		Corrente (a)	Real ⁽¹⁾ (b)	Corrente (c)	Real ⁽¹⁾ (d)	(c/a)	(d/b)
Inseticida							
Aldrin 5%	sc.25kg	10.526	33.436	33.083	33.083	214,3	1,1
Folidol 1,5%	kg	175	556	534	534	205,1	4,1
Fungicida							
Dithane M-45	kg	2.644	8.399	8.052	8.052	204,5	4,3
Manzate D	barrica 25kg	54.506	173.139	199.309	199.309	265,7	-13,1
Oxicloreto de cobre 35% (azul)	kg	1.748	5.553	5.616	5.616	221,3	-1,1
Sulfato de cobre	kg	728	2.312	2.445	2.445	235,9	-5,4
Formicida							
Shell pō	kg	443	1.407	1.144	1.144	158,2	23,0
Mirex isca	kg	461	1.464	1.629	1.629	253,4	-10,1

(¹) Valor em cruzeiro de julho de 1984, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 18 . - Preços Médios de Defensivos Agrícolas Pagos pelos Agricultores, Estado do Paraná, julho/83 e julho/84

(em Cr\$/unidade)

Produto	Unidade	Julho 83		Julho 84		1984/83	
		Corrente (a)	Real ⁽¹⁾ (b)	Corrente (c)	Real ⁽¹⁾ (d)	(c/a)	(d/b)
Inseticida							
Azodrin 40	l	5.000	15.883	18.000	18.000	260,0	13,3
Carvin 84 PM	kg	6.740	21.410	18.200	18.200	170,0	-15,0
Endrex 20	l	2.490	7.909	9.600	9.600	285,5	21,4
Dipterex 80 PS	kg	2.410	7.655	8.600	8.600	256,8	12,3
Folidol 60	l	3.500	11.118	13.400	13.400	282,9	20,5
Furadan 75 PM	kg	1.050	3.335	13.000	13.000	1.138,1	289,8
Tamaran 600	l	8.200	26.047	24.000	24.000	192,7	-7,9
Fungicida							
Antracol 70 PM	kg	3.020	9.593	8.800	8.800	191,4	-8,3
Benlate 50 M	kg	16.300	51.777	51.600	51.600	216,6	-0,3
Cobre Sandoz 50%	kg	1.330	4.225	5.800	5.800	336,1	37,3
Dithane M 45 PM	kg	2.600	8.259	7.700	7.700	196,2	-6,8
Manzate D 80 PM	kg	2.550	8.100	7.900	7.900	209,8	-2,5
Herbicida							
Gramoxone	l	5.560	17.661	20.000	20.000	259,7	13,2
Tordon 101	l	4.270	13.564	13.600	13.600	218,5	0,3

(¹) Valor real em cruzeiro de julho de 1984, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Departamento de Economia Rural (DERAL) da Secretaria de Agricultura do Paraná.

Após crescimento de 15% ao ano na década de 70, o consumo aparente (produção + importação) de fertilizantes, no Brasil, experimentou decréscimo da ordem de 44,2% no período 1980-83, em razão das mudanças nas políticas de crédito rural (taxa de juros de 45% a.a. em 1982 para 85% da variação das ORTNs mais 3% em 1983) e da deterioração nas relações de preços dos produtos agrícolas e de fertilizantes, levando à insolvência algumas empresas do setor cujos investimentos haviam sido implantados sob a égide do Plano Nacional de Fertilizantes e Calcário Agrícola (1974) e que amadureceram em 1979/80.

Os preços remuneradores, especialmente dos produtos exportáveis, tiveram significativa influência no mercado a partir de agosto/setembro de 1983, quando os estoques de cooperativas e produtores haviam sido reduzidos a níveis mínimos, reativando as vendas do setor. Essa reação chegou a provocar problemas de suprimento do produto, agravado pelo controle cambial que vinha dificultando importações de matérias-primas e fertilizantes simples.

Segundo a Associação Nacional para Difusão de Adubos (ANDA), o mercado tem se apresentado favorável em 1984 e o consumo de fertilizantes no Brasil deverá crescer 5% em relação a 1983, evoluindo de 6,5 para 6,8 milhões de toneladas de produto. As entregas realizadas na Região Centro-Sul, nos primeiros oito meses de 1984, haviam aumentado 45% em relação ao mesmo período do ano anterior, ou seja, de 1,8 para 2,6 milhões de toneladas. O indicador mais representativo do acréscimo efetivo de consumo é dado pela forte pressão do mercado sobre as compras de cloreto de potássio, totalmente importado.

Em 1983, o consumo aparente de fertilizantes na Região Centro-Sul foi de 494,3 mil toneladas de N, de 988,3 mil toneladas de P_2O_5 e de 633,8 mil toneladas de K_2O , totalizando 2.116,4 mil toneladas de nutrientes, correspondendo a 87,4% do total consumido no País, sendo 11,5% inferior ao nível de consumo verificado em 1982 (quadro 19).

Mesmo assim, a produção nacional em 1983 apresentou melhor desempenho em relação ao ano anterior (5,7%) fixando-se em 1.576,6 mil toneladas de nutrientes, em consequência do aumento de nitrogenados. A participação da produção nacional no consumo aparente passou, para os nitrogenados, de 61,6% em 1982 para 83,7% em 1983, face ao aumento da produção e ao acréscimo das importações, e para os fosfatados de 91,4% para 100%, em face da redução do consumo (quadro 20).

A situação favorável desde o final de 1983 tem motivado a elevação do nível de produção e importação de fertilizantes no primeiro semestre de 1984. No período de janeiro a junho de 1984, o consumo aparente de fertilizantes no Brasil foi de 1.408.030t de nutrientes, ou seja, 67,3% superior ao mesmo período do ano anterior (quadro 21).

O aumento da produção nacional foi da ordem de 59,7% no período de janeiro a junho de 1984 em relação ao mesmo período do ano anterior; destaque-se, entretanto, o crescimento das importações, no mesmo período, da ordem de 82,8%.

Considerando o período de janeiro a agosto de 1984 em relação ao mesmo período do ano anterior, a importação em termos de N aumentou 31,4%, passando de 68,5 mil para 89,9 mil toneladas, e de K_2O , de 408,1 mil para 721,4 mil toneladas (76,8%). Acrescente-se que após a ausência de importações de fosfatados em 1983 nos primeiros oito meses de 1984, importou-se 36,2 mil toneladas de P_2O_5 . Tem sido grande também a pressão para importações de uréia, fertilizante nitrogenado produzido pelo Sistema Petrobrás de Fertilizantes S/A

(Petrofertil). Os misturadores alegam que o consumo acima do previsto provocou um déficit desse fertilizante da ordem de 50 mil toneladas, detectado no início de setembro.

Em relação às matérias-primas, as importações de nitrogenados, de janeiro a agosto de 1984 somam 28,3 mil toneladas contra 13,2 mil em 1983; de P_2O_5 (basicamente ácido fosfórico) foram importadas 181,9 mil toneladas, sendo que em 1983 não se registrou importação dessa matéria-prima.

Em 1983, segundo estimativas da ANDA relativas ao consumo de fertilizantes por cultura na Região Centro-Sul, foram destinadas à soja 1.192,5 mil toneladas de adubos químicos (22,7% do total da região), seguindo-se milho, cana-de-açúcar e café com, respectivamente, 15,8%; 13,7% e 12,1%, totalizando 64,3% do total de fertilizantes consumidos (quadro 22).

Das 5.252,5 mil toneladas consumidas na Região Centro-Sul, estima-se que 27,1% foram destinadas a São Paulo; 20,7% ao Rio Grande do Sul; 20,1% ao Paraná; 10,5% a Minas Gerais; 5,3% a Santa Catarina; 5,1% a Goiás; 4,5% a Mato Grosso do Sul; 2,8% a Mato Grosso; 2,4% ao Espírito Santo e 1,5% ao Rio de Janeiro (quadro 23)

Em São Paulo, considerando as 20 principais culturas (não incluindo as áreas em formação), as estimativas da ANDA para 1983 avaliam que a cana-de-açúcar utilizou 516,3 mil toneladas de adubos químicos, representando 36,3% do total utilizado no Estado. Segue-se café com 18,2%, laranja com 13,4% e milho com 7,7%, somando 75,6% do total consumido e 83,8% em termos de área adubada do Estado.

No Estado do Rio Grande do Sul, considerando as 22 principais culturas e não incluindo as áreas em formação, a soja utilizou 484,9 mil toneladas de adubo (44,6% do total), vindo a seguir milho (14,7%), arroz (14,1%) e trigo (10,1%), somando 83,5% do total consumido e 90,1% em termos de área adubada.

No Estado do Paraná, considerando-se as 22 principais culturas e não incluindo as áreas em formação, a soja utilizou 288,1 mil toneladas de adubo (27,3% do total); segue-se milho (20,2%), trigo (13,5%) e café (13,3%), que somam 74,3% do total consumido e 79,4% em termos da área adubada.

No período de julho de 1983 a julho de 1984, nos Estados da Região Centro-Sul, os preços dos principais fertilizantes (cloreto de potássio, sulfato de amônio, uréia, superfosfato simples e superfosfato triplo) apresentaram acentuados acréscimos. Em média o menor aumento foi o do supersimples (288,5%) e o maior o do cloreto de potássio (351,3%) (quadros 24 e 25).

Quanto ao calcário, excetuando-se Minas Gerais (para o qual não se dispõe de informações), os preços de julho de 1984 foram em média 247,2% superiores aos níveis do mesmo mês do ano anterior, o que, em termos reais, equivale a aumento de 9,3%. Decréscimos nos preços reais foram verificados nos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro (quadros 24 e 25).

Não obstante a alta nos preços de fertilizantes agrícolas, o bom desempenho comercial no primeiro semestre de 1984 foi correlacionado a uma série de causas:

- a) a alta de preços pagos pela laranja; os citricultores que não tinham adquirido fertilizantes no segundo semestre de 1983 voltaram a fazê-lo logo no início do ano, aproveitando-se dos recursos financeiros obtidos com o sinal das vendas (de Cr\$1.000 a 3.000/cx.) em janeiro, o que lhes permitiu fazer pelo menos uma adubação de cobertura em fevereiro/março;
- b) houve compras de fertilizantes para a aplicação no café;
- c) os produtores, especialmente de soja, anteciparam as compras de adubos para os plantios, receosos da alta dos preços dos fertilizantes e de que houvesse dificuldade de fornecimento pelas empresas, como observado no segundo semestre de 1983.

Desta forma, a tendência do maior consumo de fertilizantes pelas culturas de mercado externo reforça-se em 1984, atenuando a ociosidade das plantas industriais implantadas. Entretanto, acredita-se que tenderá a persistir a retração geral dos novos investimentos, assim como a inibição dos investimentos de longa duração, colocando em risco os processos de produção que seguem uma matriz energética altamente consumidora de derivados de petróleo (caso de nitrogenados).

Este quadro remete à reavaliação do papel do Estado na difusão tecnológica, dada a presente crise cambial, a escassez interna de petróleo e as condições restritivas de crédito à agricultura em geral. Embora nos organismos oficiais, como no caso da EMBRAPA, persigam-se novos padrões tecnológicos, tendo como ponto fundamental a economia de petróleo e de insumos importados, de modo geral, as aplicações restritivas de soluções alternativas ou de longo prazo têm pressionado o reajustamento tecnológico da indústria e dos serviços de geração de pesquisa do Estado.

(IEA, 13/12/84)

QUADRO 19.- Consumo Aparente de Fertilizantes (NPK) por Região⁽¹⁾, Brasil, 1980-84

Ano	Norte/Nordeste		Centro		Sul		Centro-Sul		Brasil (t)
	t	%	t	%	t	%	t	%	
1980	405.143	9,6	2.868.847	68,3	926.629	22,1	3.795.476	90,4	4.200.619
1981	395.425	14,4	1.880.399	68,3	477.905	17,3	2.358.304	85,6	2.753.729
1982	326.697	12,0	1.756.910	64,6	634.862	23,4	2.391.772	88,0	2.718.469
1983	304.142	12,6	1.655.078	68,3	461.273	19,1	2.116.351	87,4	2.420.493
1984 ⁽²⁾	210.499	15,0	900.332	63,9	297.199	21,1	1.197.531	85,0	1.408.030

⁽¹⁾ Segundo critério de regionalização do SIACESP, a Região Centro compreende os Estados de Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás; a Região Sul, os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e a Região Norte/Nordeste, os demais Estados.

⁽²⁾ Período de janeiro a junho.

Fonte: Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP).

QUADRO 20. - Produção, Importação e Consumo Aparente de NPK, Brasil, 1980-83

(em tonelada de nutriente)

Discriminação	1980	1981	1982	1983
Nitrogenados				
Produção (a)	383.005	348.779	396.772	533.003
Importação	522.555	319.061	246.841	103.868
Consumo aparente (b)	905.560	657.840	643.613	636.871
(a/b) (%)	42,3	52,2	61,6	83,7
Fosfatados				
Produção (c)	1.579.879	1.150.079	1.095.050	1.043.636
Importação	408.608	169.164	103.425	
Consumo aparente (d)	1.988.486	1.319.243	1.198.475	1.043.636
(c/d) (%)	79,5	87,2	91,4	100,0
Potássicos				
Importação	1.306.573	766.646	876.382	722.118
NPK				
Produção (e)	1.962.883	1.498.858	1.491.822	1.576.639
Importação	2.237.736	1.254.871	1.226.648	831.986
Consumo aparente (f)	4.200.619	2.753.729	2.718.470	2.408.625
(e/f) (%)	46,7	54,4	54,9	65,5

Fonte: Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP).

QUADRO 21.- Produção, Importação e Consumo Aparente de Fertilizantes por Região, Brasil, Jan.-Jun./83 e Jan.-Jun./84

(em tonelada de nutriente)

	Produção			Importação			Consumo aparente		
	Jan-Jun/83 (a)	Jan-Jun/84 (b)	(b/a) (%)	Jan-Jun/83 (c)	Jan-Jun/84 (d)	(d/c) (%)	Jan-Jun/83 (e)	Jan-Jun/84 (f)	(f/e) (%)
Centro-Sul									
N	120.114	190.881	58,9	38.170	53.599	40,4	158.284	244.480	54,5
P ₂ O ₅	373.558	592.064	58,5	-	-	-	373.558	592.064	58,5
K ₂ O	-	-	-	197.086	360.987	83,2	197.086	360.987	83,2
Subtotal	493.672	782.945	58,6	235.256	414.586	76,2	728.928	1.197.531	64,3
Norte/Nordeste									
N	69.606	114.097	63,9	3.074	11.954	288,9	72.680	126.051	73,4
P ₂ O ₅	1.944	5.511	183,5	-	12.654	-	1.944	18.165	834,4
K ₂ O	-	-	-	38.120	66.283	73,9	38.120	66.283	73,9
Subtotal	71.550	119.608	67,2	41.194	90.891	120,6	112.744	210.499	86,7
Brasil									
N	189.720	304.978	60,7	41.244	65.553	58,9	230.964	370.531	60,4
P ₂ O ₅	375.502	597.575	59,1	-	12.654	-	375.502	610.229	62,5
K ₂ O	-	-	-	235.206	427.270	81,7	235.206	427.270	81,7
Subtotal	565.222	902.553	59,7	276.450	505.477	82,8	841.672	1.408.030	67,3

Fonte: Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas, no Estado de São Paulo (SIACESP).

QUADRO 22 . - Estimativa do Consumo de Fertilizantes por Cultura⁽¹⁾, Região Centro-Sul,
1983

Culturas	Área plantada ou destinada a colheita (1.000ha)	Percentual adubado	Estimativa área adubada (1.000ha)	Consumo fertilizantes	
				Quantidade (t)	Percentual (%)
Abacaxi	14,3	50	17,1	1.786	-
Algodão	914,7	90	823,2	159.284	3,0
Alho	13,6	90	12,2	3.064	0,1
Amendoim ⁽²⁾	199,2	80	159,4	24.687	0,5
Arroz	3.916,4	60	2.349,8	453.867	8,6
Aveia	99,8	100	99,8	14.975	0,3
Banana	218,0	60	130,8	19.618	0,4
Batata ⁽²⁾	166,4	100	166,4	257.087	4,9
Cafê	2.236,0	80	1.788,8	636.565	12,1
Cana-de-açúcar	2.180,5	90	1.962,5	718.632	13,7
Cacau	19,5	60	11,7	2.917	0,1
Cebola	54,5	70	38,2	9.534	0,2
Centeio	4,0	100	4,0	599	-
Cevada	122,3	100	122,3	18.341	0,3
Côco da Baía	1,0	30	0,3	47	-
Feijão ⁽²⁾	2.726,2	50	1.363,1	204.469	3,9
Fumo	229,1	80	183,3	131.437	2,5
Laranja	569,2	90	512,3	208.361	4,0
Mamona	61,8	40	24,7	3.704	0,1
Mandioca	524,7	30	157,4	23.613	0,4
Milho	9.115,3	60	5.469,2	830.954	15,8
Pimenta do reino	0,7	70	0,5	117	-
Soja	8.109,5	95	7.704,0	1.192.537	22,7
Sorgo	98,9	80	79,1	11.865	0,2
Tomate	36,0	100	36,0	8.993	0,2
Trigo	1.922,0	80	1.537,6	301.620	5,7
Uva	57,4	100	57,4	13.832	0,3
Total	33.611,0	74	24.801,1	5.252.519	100,0

⁽¹⁾ Exclusive cultura em formação.

⁽²⁾ Duas safras.

Fonte: Associação Nacional para Difusão de Adubos (ANDA).

QUADRO 23. - Estimativa do Consumo de Fertilizantes por Estado, Região Centro-Sul, 1983

Estado	Área plantada ou destinada à colheita (ha)	Estimativa área adubada (ha)	Consumo fertilizantes	
			Quantidade (t)	P/Área adubada (kg/ha)
Mato Grosso	1.351.849	964.289	145.419	151
Mato Grosso do Sul	1.622.698	1.336.611	237.384	173
Goiás	2.491.214	1.635.877	270.353	165
Espírito Santo	700.822	492.818	127.091	258
Rio de Janeiro	397.245	311.262	78.720	253
Minas Gerais	3.914.283	2.593.918	551.133	212
São Paulo	6.124.708	4.691.452	1.423.130	303
Paraná	7.478.663	5.588.903	1.054.276	188
Santa Catarina	2.214.847	1.450.573	277.908	192
Rio Grande do Sul	7.321.046	5.806.991	1.087.105	187
Total	33.617.375	24.872.694	5.252.519	211

Fonte: Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (CEPAGRO/SEPLAN) e Associação Nacional para Difusão de Adubos (ANDA).

QUADRO 24 . - Preços Correntes de Fertilizantes e Calcário Pagos pelos Agricultores, Região Centro-Sul, Brasil, 1983/84
(em Cr\$/kg)

(continua)

Estado	Cloreto de potássio			Sulfato de amônia			Uréia		
	Jul/83 (a)	Jul/84 (b)	(b/a) (%)	Jul/83 (c)	Jul/84 (d)	(d/c) (%)	Jul/83 (e)	Jul/84 (f)	(f/e) (%)
Minas Gerais	112	93
Espírito Santo	100	436	336,0	82	353	330,5	121	462	281,9
Rio de Janeiro	88	414	370,5	81	395	387,7	119	557	368,1
São Paulo	106	418	294,3	92	353	283,7	117	459	292,3
Paraná	82	417	408,6	77	335	335,1	112	452	303,6
Santa Catarina	97	464	378,4	83	385	363,9	132	481	264,4
Rio Grande do Sul	110	455	313,7	86	350	307,0	136	513	277,2
Mato Grosso do Sul	90	508	464,5	87	393	351,8	127	500	293,7
Mato Grosso	107	451	321,5	101	411	307,0	143	545	281,2
Goiás	102	474	364,7	94	419	345,8	132	484	266,7

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG).

QUADRO 24 . - Preços Correntes de Fertilizantes e Calcário Pagos pelos Agricultores, Região Centro-Sul, Brasil, 1983/84
(em Cr\$/kg)

Estado	(conclusão)								
	Superfosfato simples			Superfosfato triplo			Calcário moído ⁽¹⁾		
	Jul/83 (g)	Jul/84 (h)	(h/g) (%)	Jul/83 (i)	Jul/84 (j)	(j/i) (%)	Jul/83 (l)	Jul/84 (m)	(m/l) (%)
Minas Gerais	75	163
Espírito Santo	84	292	247,7	150	637	324,7	12.060	36.000	198,5
Rio de Janeiro	76	330	334,3	105	550	423,8	10.400	27.000	159,7
São Paulo	65	241	270,8	158	584	269,6	5.900	19.813	235,8
Paraná	73	278	280,9	108	498	361,2	8.300	34.000	309,7
Santa Catarina	82	306	273,2	160	617	285,7	9.490	38.000	300,5
Rio Grande do Sul	83	365	239,8	156	644	312,9	10.900	41.000	276,2
Mato Grosso do Sul	81	322	297,6	158	611	286,7	11.960	38.000	217,8
Mato Grosso	89	322	261,8	161	615	282,0	6.330	25.000	295,0
Goiás	80	299	273,8	139	488	251,1	6.330	21.000	231,8

⁽¹⁾ Em Cr\$/tonelada.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG).

QUADRO 25.- Preços Reais ⁽¹⁾ de Fertilizantes e Calcário Pagos pelos Agricultores, Região Centro-Sul, Brasil, 1983/84
(em Cr\$/kg)

(continua)

Estado	Cloreto de potássio			Sulfato de amônia			Uréia		
	Jul/83 (a)	Jul/84 (b)	(b/a) (%)	Jul/83 (c)	Jul/84 (d)	(d/c) (%)	Jul/83 (e)	Jul/84 (f)	(f/e) (%)
Minas Gerais	356	295
Espírito Santo	318	436	37,1	260	353	35,8	384	462	20,3
Rio de Janeiro	280	414	47,9	257	395	53,7	378	557	47,4
São Paulo	337	418	24,0	292	353	20,9	372	459	23,4
Paraná	260	417	60,4	245	335	36,7	356	452	27,0
Santa Catarina	308	464	50,6	264	385	45,8	419	481	14,8
Rio Grande do Sul	349	455	30,4	273	350	28,2	432	513	18,7
Mato Grosso do Sul	286	508	77,6	276	393	42,4	403	500	24,1
Mato Grosso	340	451	32,6	321	411	28,0	454	545	20,0
Goiás	324	474	46,3	299	419	40,1	419	484	15,5

⁽¹⁾ Em cruzeiro de julho de 1984, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG).

QUADRO 25 . - Preços Reais ⁽¹⁾ de Fertilizantes e Calcário Pagos pelos Agricultores, Região Centro-Sul, Brasil, 1983/84
(em Cr\$/kg)

(conclusão)

Estado	Superfosfato simples			Superfosfato triplo			Calcário moído ⁽²⁾		
	Jul/83 (g)	Jul/84 (h)	(h/g) (%)	Jul/83 (i)	Jul/84 (j)	(j/i) (%)	Jul/83 (l)	Jul/84 (m)	(m/l) (%)
Minas Gerais	238	518
Espírito Santo	267	292	9,4	476	637	33,8	38.309	36.000	-6,0
Rio de Janeiro	241	330	36,9	334	550	64,7	33.036	27.000	-18,3
São Paulo	206	241	17,0	502	584	16,3	18.741	19.813	5,7
Paraná	232	278	19,8	343	498	45,2	26.365	34.000	29,0
Santa Catarina	260	306	17,7	508	617	21,5	30.145	38.000	26,1
Rio Grande do Sul	264	365	38,3	496	644	29,8	34.624	41.000	18,4
Mato Grosso do Sul	257	322	25,3	502	611	21,7	37.991	38.000	0,0
Mato Grosso	283	322	13,8	511	615	20,4	20.107	25.000	24,3
Goiás	254	299	17,7	442	488	10,4	20.107	21.000	4,4

⁽¹⁾ Em cruzeiro de julho de 1984, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

⁽²⁾ Em Cr\$/tonelada.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG).

Atualmente duas questões relevantes envolvem o setor de sementes no Brasil: a primeira envolve a definição de um sistema nacional de sementes que implique uma reorganização institucional e legal da produção. A segunda refere-se à necessidade de uma clara política de crédito e financiamento à produção e uso de sementes melhoradas no Brasil.

Em relação ao primeiro item, discute-se a possibilidade de se estender a produção de sementes certificadas a todo o Centro-Sul dado o avançado estágio de desenvolvimento da produção de sementes básicas. O crescimento dessa produção deve-se, inicialmente, ao apoio dado pelo Plano Nacional de Sementes (PLANASEM) e AGIPLAN a instituições como o Instituto Agrônomo de Campinas(IAC) e outros institutos de pesquisa do antigo Departamento Nacional de Pesquisa e Experimentação Agrônomo(DNPEA) e, posteriormente à EMBRAPA, ao Serviço de Produção de Sementes Básicas (SPSB) da Fundação Instituto Agrônomo do Paraná(IAPAR-PR) e da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais(EPAMIG-MG). Destaca-se, atualmente, o papel da SPSB na produção e comercialização de sementes básicas a nível de Centro-Sul, viabilizando a melhoria da renovação genética de cultivares de sementes produzidas em Estados de rápida expansão da produção agropecuária (MT, MS e GO).

Entretanto, o crescimento considerável de sementes básicas e certificadas no período 1975-83, na Região Centro-Sul, não garantiu o suprimento de sementes certificadas necessárias ao plantio das grandes lavouras. O rápido crescimento das culturas de soja e trigo na Região Sul do País, a partir do início da década de 70, exigiu que se optasse por sistemas mais flexíveis de produção de sementes, seja no controle de gerações (número de multiplicações a partir da semente básica), seja nas técnicas de inspeção de campo e análise de sementes. O sistema de produção de sementes fiscalizadas originou-se do esforço de atender às necessidades de determinadas culturas em determinados Estados (trigo e arroz irrigado no Rio Grande do Sul, por exemplo) e que foi se consolidando como sistema de produção das Regiões do Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil.

A busca de convergência entre o Sistema de Certificação e de Fiscalização tem ocorrido nos Estados do Paraná e Minas Gerais, onde se procura utilizar a semente certificada como base para um número restrito de multiplicações de sementes fiscalizadas. Estabelece-se, assim, um controle de gerações mais flexível e ordenado.

O crescimento da indústria de sementes e sua modernização têm permitido que as associações de produtores passem a reivindicar maior participação nas tarefas de produção de sementes básicas e de inspeção de campos até hoje realizadas exclusivamente pelo setor público. Estas propõem, ainda, a eliminação da fronteira agrícola ou divisa estadual à produção de sementes e intensificação na fiscalização do comércio. A partir dessa proposta o aparato burocrático administrativo do setor oficial seria deslocado para a fiscalização e análise a nível de comercialização, contendo as fraudes realizadas pelo setor marginal.

O estreitamento da relação entre o setor público e privado na produção de sementes básicas tem ocorrido na prática no caso da batata-semente em Santa Catarina e no Paraná, na cultura da soja no Paraná e na de arroz irrigado no Rio Grande do Sul. A atividade de produção de sementes básicas pelas empresas privadas, entretanto, tem levado ao surgimento de certos problemas com órgãos oficiais. Como exemplo cite-se a obrigatoriedade das empresas importadoras de batata-semente comprarem sementes básicas produzidas pela SPSB da EMBRAPA, na proporção de um terço do volume importado.

Essas propostas, entretanto, necessitam do balizamento de uma série de fatores relacionados ao quadro nacional e internacional que cercam o setor. Internamente deve-se considerar as disparidades nas organizações produtivas entre atividades e Estados da Região Centro-Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil. Se o setor é consideravelmente evoluído na produção de sementes híbridas, sementes de soja e trigo, de arroz irrigado, o mesmo não se pode dizer de sementes que atendam à produção de agricultores de baixa renda como arroz de sequeiro, feijão e amendoim.

Mesmo com a equalização a nível nacional da necessidade de sementes básicas realizada pelo SPSB/EMBRAPA, a baixa rentabilidade do empreendimento para determinadas culturas relegam a produção dessas sementes a um plano secundário, levando à desarticulação da relação setor produtivo/pesquisa genética e tecnológica. No caso de produção de sementes melhoradas de feijão, a atuação do setor privado é quase nula, restringindo-se a algumas empresas localizadas em regiões de concentração do produto. Neste caso, a atuação "supletiva" do setor oficial, inclusive na produção, é de extrema relevância, apesar dos problemas de escassez que por vezes ocorrem.

No caso das sementes de algodão, a presença do setor oficial é de máxima importância, não só na garantia das sementes, bem como na manutenção da qualidade do produto final.

A produção de sementes básicas por empresas privadas pode favorecer esquemas restritivos de distribuição do material à algumas empresas. A este aspecto relaciona-se a busca da centralização do sistema de eleição de cultivares pelo Ministério da Agricultura e pelo SPSB que poderá deslocar decisões de organismos e comissões estaduais. Com a centralização da eleição de cultivares, subordina-se cada Estado a uma política nacional. Conforme a estratégia de desenvolvimento de produção de sementes básicas pelas empresas privadas, o material básico pode nem sempre se coadunar com as especificidades de cada Estado.

Logo, a reestruturação legal e institucional do setor exige uma análise minuciosa das conseqüências que poderão ocorrer a partir de cada proposta para o desenvolvimento harmonioso da produção e efetivação de uma política de sementes.

A par do debate institucional que implica entender o papel do setor oficial e privado, há o problema dos mecanismos de difusão de sementes melhoradas via crédito, em completa dissociação com os interesses da produção de sementes, capaz de desestruturar uma infra-estrutura produtiva e organizacional de sementes melhoradas, na Região Centro-Sul, constituída após anos de esforços.

A Resolução BACEN nº 706 tem colocado o setor sementeiro contrário às políticas restritivas de crédito que o atinja, direta ou indiretamente, na medida em que desestimula o uso de sementes melhoradas, item fundamental para o aumento de produtividade. Ademais, a falta de crédito às empresas de sementes tende a favorecer as que têm condições de sustentarem o custo de giro do capital do período que vai da produção à venda, que se eleva devido ao financiamento dos revendedores e às técnicas especiais de armazenamento do produto.

Destinado somente aos agricultores que detenham propriedades não superior a 20ha e renda bruta de até 200MVR, criou-se o "Fundo Rotativo de Sementes", programa da Comissão de Coordenação do FINSOCIAL celebrado entre o BNDES, o Ministério da Agricultura e Secretaria de Agricultura. Para aqueles que via de regra não seguem à risca o uso de sementes melhoradas, implantou-se o programa de estímulo à renovação genética, na troca de uma quantidade limitada de sementes melhoradas de arroz, feijão, milho e ramas de mandioca, por outra de sacos de grãos obtidos na safra agrícola, conforme a cultura e região.

A falta de estímulo ao uso de sementes melhoradas tem levado à redução do seu índice de utilização em culturas que tradicionalmente já tinham atingido níveis superiores a 80%, como soja, trigo e milho. No caso da soja, esta tendência se agrava dada a especulação a que foi submetido o mercado de sementes em 1983, levando muitos agricultores a se precaverem em 1984, separando lotes próprios de grãos para sementes.

Em relação à produção e disponibilidade de sementes pelos diversos Estados da Região Centro-Sul, conforme pode ser visualizado no quadro 26, nota-se que, para a cultura de algodão, a boa produção de semente em 1983/84 na Região Centro-Sul deverá atender plenamente às necessidades do plantio em 1984/85, quando se espera uma acentuada expansão de área. O bom desempenho da produção de sementes de algodão pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, cuja oferta estimada apresenta elevação de 70% em relação ao ano anterior, influiu significativamente no volume total estimado em outubro para a Região Centro-Sul (37.970t em 1984, 42% superior ao de 1983). Assim, São Paulo, além de abastecer o próprio Estado, deverá atender aos plantios de Mato Grosso do Sul e Goiás. No Estado de São Paulo, o preço das sementes para o plantio 1984/85 foi fixado em Cr\$27.000/sc.30kg, 419,2% superior ao de 1983/84.

Em relação ao amendoim, São Paulo é o único Estado que apresenta produção de semente melhorada. O sistema de rotação do amendoim com a cultura da cana-de-açúcar tem estimulado as empresas de sementes a direcionar sua produção para as principais regiões canavieiras, com instalações de novas unidades de beneficiamento de sementes. Entretanto, os bons preços no mercado internacional para o produto (grão e óleo) e o conseqüente aumento na área cultivada com amendoim poderão ocasionar escassez de sementes. Considerando as duas safras, o volume de sementes que se espera distribuir em 1984/85 é de 6.200t.

O aumento dos preços do grão influiu nas cotações de sementes, com elevação nominal de 423,6% em relação à última safra. Segundo a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), o preço da saca de 40kg de semente passou de Cr\$25.400 para Cr\$133.000. Em Ribeirão Preto, o preço chegou a alcançar Cr\$150.000/sc.40kg.

No caso do arroz de sequeiro, as esperadas expansões na produção de sementes nos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná são consideradas insuficientes às reais necessidades, podendo se agravar devido aos fluxos interestaduais e as reduções estimadas nos Estados de Mato Grosso, São Paulo e Minas Gerais, este último com elevado nível de quebras no beneficiamento e análise. Em termos agregados, fatalmente configurar-se-á o problema de falta de sementes de arroz de sequeiro na Região Centro-Sul no plantio 1984/85. Em levantamento de outubro, a produção foi estimada em 153 mil toneladas, destacando-se as participações do Estado de Mato Grosso do Sul 32,1%, Goiás 28,7%, Minas Gerais 11,0%, Mato Grosso 10,5% e São Paulo 8,5%.

Para o arroz irrigado espera-se normalidade no abastecimento de sementes para o plantio 1984/85 dada a elevação de sua produção e a manutenção e/ou pequena redução da área, especialmente no Rio Grande do Sul. Vale notar que a boa performance da safra gaúcha de arroz é creditada, dentre outras razões, aos cultivares IR-409 e IR-410 lançados a partir de 1980 pelo Instituto Riograndense do Arroz (IRGA). A produção de sementes de arroz irrigado, em outubro, foi estimada em 190,1 mil toneladas.

Para a cultura de feijão, embora no principal Estado produtor (Paraná) a produção de sementes seja suficiente para atender aos tradicionais 10% de taxa de utilização, o problema da falta de sementes foi sentido no plantio antecipado pelos paranaenses. O preço das sementes, que atingiu Cr\$180.000/saca, decresceu para Cr\$140.000 com a entrada de sementes em meados de setembro.

A estrutural falta de sementes poderá ser minorada em vista dos acréscimos de produções de sementes esperados nos Estados de Santa Catarina (174%) e São Paulo (79,4%). A produção, em outubro, foi estimada em 14.850t, das quais 37,0% em São Paulo; 29,0% no Paraná; 23,4% em Santa Catarina e 7,9% em Minas Gerais.

Para o milho, as produções de sementes nos Estados do Paraná, São Paulo e Minas Gerais, principais fornecedores na Região Centro-Sul, tenderão a manter-se nos mesmos níveis do

ano anterior, refletindo a moderada programação mantida pelas empresas privadas a partir de 1982. Segundo as últimas estimativas de várias fontes estaduais, a produção de sementes de milho na Região Centro-Sul deverá se situar a um nível pouco inferior a 110 mil toneladas. Em 1982 atingiu cerca de 170 mil toneladas. Desse total, São Paulo participará com 28,3%, seguido Paraná com 21,8%, de Minas Gerais com 21,8%, de Goiás com 20,0% e do Rio Grande do Sul com 6,6%.

Com preços da ordem de Cr\$75.000/sc.40kg a elevação anual calculada foi de 367%, dentro da tradicional relação 1:4, preço semente/preço grão, pois este último, em outubro, situava-se por volta de Cr\$18.000.

Quanto à soja, as 669 mil toneladas de sementes (80% da Região Centro-Sul) produzidas pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná estão encontrando dificuldades para serem comercializadas. Além do aumento do uso de sementes próprias pelos agricultores, a frustração das expectativas dos sojicultores ao plantio da safra 1984/85 nas regiões tradicionais arrefeceu significativamente o mercado de sementes. No Rio Grande do Sul, chegou-se a praticar a troca de sementes por grãos a serem obtidos na safra vindoura.

Nas regiões de expansão recente da sojicultura (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais), onde se espera crescimento da área cultivada, o abastecimento de sementes deverá ser satisfatório em face da elevação nos volumes produzidos nesses Estados e da complementação pelas produções dos Estados do Paraná e São Paulo. Nota-se em Minas Gerais um certo esgotamento nos cultivares tardios utilizados, notadamente o IAC-8, que vem sendo substituídos pela variedade Dokko.

Em levantamento de outubro de 1984, o Rio Grande do Sul mostrou participação de 40,2% da produção total, seguido pelo Paraná (34,8%), Mato Grosso do Sul (5,6%), Mato Grosso (5,3%), Santa Catarina (4,4%), Minas Gerais (3,1%), Goiás (3,1%) e São Paulo (1,8%).

(IEA, 14/12/84)

QUADRO 26. - Produção de Sementes, Região Centro-Sul, 1982/83 e 1983/84

(em tonelada)

Estados	Algodão			Amendoim			Arroz		
	1982/83 (a)	1983/84 ⁽¹⁾ (b)	Variação(%) (b/a)	1982/83 (a)	1983/84 ⁽¹⁾ (b)	Variação(%) (b/a)	1982/83 (a)	1983/84 ⁽¹⁾ (b)	Variação(%) (b/a)
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	25.151	4.600	- 81,7
Mato Grosso do Sul	187	1.450	675,4	-	-	-	8.704	14.000	60,8
Goiás	-	-	-	-	-	-	9.620	12.500	29,9
Minas Gerais	3.906	2.450	- 37,3	-	-	-	9.365	4.820	- 48,5
São Paulo	11.061	18.850	70,4	4.627	6.200	34,0	8.756	3.700	- 57,7
Paraná	11.500	15.220	32,3	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	75.517	109.100	44,5
Outros	-	-	-	-	-	-	2.594	4.000	54,2
Total	26.564	37.970	42,4	4.627	6.200	34,0	139.707	152.720	9,3

Estados	Feijão			Milho			Soja		
	1982/83 (a)	1983/84 ⁽¹⁾ (b)	Variação(%) (b/a)	1982/83 (a)	1983/84 ⁽¹⁾ (b)	Variação(%) (b/a)	1982/83 (a)	1983/84 ⁽¹⁾ (b)	Variação(%) (b/a)
Goiás	-	-	-	15.081	22.000	45,9	15.675	26.000	65,9
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	18.598	45.000	142,0
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	49.255	47.000	- 4,6
Minas Gerais	548	1.170	113,5	23.870	23.980	0,5	25.187	26.200	4,0
São Paulo	3.066	5.500	79,4	32.029	31.200	- 2,6	35.971	15.500	- 56,9
Paraná	1.130	4.310	281,4	22.894	24.000	4,8	185.966	293.389	57,8
Santa Catarina	1.270	3.480	174,0	322	827	156,8	14.572	37.000	153,9
Rio Grande do Sul	420	390	- 7,1	8.927	7.320	- 18,0	221.850	339.000	52,8
Outros	-	-	-	1.009	880	- 12,8	5.796	15.000	158,8
Total	6.470	14.850	129,5	104.132	110.207	5,8	572.870	884.089	47,3

(¹) Estimativa de outubro de 1984, sujeita à retificação.

Fonte: Companhia de Financiamento da Produção(CFP).

Comparativamente ao ano anterior, em 1983 houve acentuado declínio nos preços reais de venda de terras nos Estados do Centro-Sul, refletindo falta de liquidez da economia, em particular do setor agrícola, decorrente de políticas restritivas ao uso do crédito rural, queda real nos preços dos produtos agrícolas, notadamente no primeiro semestre desse ano, e acentuada elevação no custo dos insumos utilizados na agricultura. A nível de preços correntes, nota-se que o preço da terra variou bastante dentro de cada categoria de utilização, sendo que enquanto as terras de lavoura foram vendidas a Cr\$1.003.800/ha no Estado do Paraná, esse valor situou-se em Cr\$196.800/ha no Mato Grosso, mantendo-se a mesma relação nas demais categorias de utilização (quadro 27).

O mercado de terras é bastante interligado quando considerada cada região separadamente, podendo haver substituição entre as diversas categorias, ainda que a custos crescentes à medida que se passa a utilizar terras de pior qualidade.

As causas do acentuado declínio nos preços de terras foram diferenciadas, de acordo com as características de cada Estado da região. Em São Paulo, já totalmente ocupado, esse declínio pode ser atribuído a maiores aplicações em mercado financeiro, mais atrativo que o de terras, enquanto que para outras unidades da Federação, tais como Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, a falta de crédito de investimento necessário à expansão da fronteira agrícola, aliada a maiores custos do transporte da produção final aos grandes centros consumidores, parecem ter influenciado na determinação do preço de venda da terra.

No Estado do Rio Grande do Sul, observou-se declínio no preço de venda da terra de lavoura (-9,7%) e pastagens (-7,5%) bastante inferior ao dos demais Estados, dada a pouca disponibilidade de terra necessária à expansão da soja, tendo reflexos também na valorização dos arrendamentos para lavoura. Nesse Estado, os arrendamentos, que refletem ganhos imediatos com a atividade agrícola, apresentaram sensível elevação (30,5%), tendo ocorrido incrementos no preço real de aluguel de terra de lavouras também em Mato Grosso e Minas Gerais, e sensível declínio nas demais unidades do Centro-Sul (quadro 28).

A relação de preços entre venda de terra e valor do arrendamento de terras para lavoura, que indica o número de anos necessários à aquisição de um hectare, oscilou bastante nos diferentes Estados, com valores extremos em Mato Grosso (4,53) e São Paulo (18,94) (quadro 29).

A queda no preço real de terra deve ter persistido em 1984, principalmente face às modificações na política agrícola, que reduziram a liquidez do setor, obrigando a uma maior utilização de capital próprio do agricultor. Assim, no Estado de São Paulo, os preços de terra de lavoura, a nível global, passaram de Cr\$511.250/ha, em fevereiro de 1983, para Cr\$1.232.000/ha nesse mesmo mês, em 1984, apresentando declínio real de 21%, tendo as demais categorias também apresentado tendência baixista. Essa tendência apenas não se verificou na região de São José do Rio Preto, onde se concentra grande parte da produção paulista de citros, na qual deverá ocorrer forte expansão no plantio de novos pomares já que a elevada cotação desse produto favoreceu o movimento especulativo de preços de venda de terra também para outras categorias de utilização desse fator de produção.

(IEA, 11/12/84)

QUADRO 27.- Evolução dos Preços Correntes da Terra, segundo sua categoria, Região Centro-Sul, Segundo Semestre, 1982-83⁽¹⁾

(em Cr\$ 1.000/ha)

Estado	Lavoura		Pastagem		Campo		Mata		Variação percentual real ⁽²⁾			
	1982 (a)	1983 (b)	1982 (a)	1983 (b)	1982 (a)	1983 (b)	1982 (a)	1983 (b)	(b/a)	(d/c)	(f/e)	(h/g)
Minas Gerais	164,6	377,1	112,4	267,1	65,0	154,6	98,8	235,5	-26,3	-23,6	-23,5	-23,4
Espírito Santo	241,2	494,0	152,9	352,9	117,3	284,9	187,6	390,1	-34,2	-25,8	-21,9	-33,1
Rio de Janeiro	322,5	689,1	180,6	446,7	184,6	416,4	217,3	411,5	-31,3	-20,5	-27,5	-39,1
São Paulo	411,0	830,1	303,4	607,9	235,0	457,6	482,0	956,1	-35,0	-35,6	-37,4	-36,2
Paraná	427,5	1.003,8	270,8	610,5	217,1	456,1	254,1	539,7	-24,5	-27,5	-32,4	-31,7
Santa Catarina	248,1	572,7	150,8	331,8	131,8	277,9	181,9	424,4	-25,8	-29,2	-32,2	-25,0
Rio Grande do Sul	326,8	917,4	211,5	608,5	184,5	448,1	227,5	559,8	-9,7	-7,5	-21,9	-20,9
Mato Grosso do Sul	235,8	462,2	131,4	244,3	81,7	162,0	137,1	266,7	-37,0	-40,2	-36,2	-37,4
Mato Grosso	93,7	196,8	63,4	134,2	34,9	70,6	50,5	95,7	-32,4	-31,9	-34,9	-39,1
Goiás	121,0	300,3	91,4	211,3	45,6	107,1	50,9	117,0	-20,2	-25,7	-24,4	-26,1

⁽¹⁾ Levantamento feito em dezembro de cada ano.

⁽²⁾ Em termos de preços reais, em cruzeiro de dezembro de 1983, corrigido pelo Índice "2" da Fundação Getúlio Vargas.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 28. - Preço Corrente do Arrendamento de Terra para Lavoura, Região Centro-Sul, Segundo Semestre, 1982-83⁽¹⁾

(em Cr\$/ha/ano)

Estado	1982	1983	Variação percentual real ⁽²⁾
	(a)	(b)	(b/a)
Minas Gerais	16.009	52.146	4,7
Espírito Santo	28.681	75.948	- 14,9
Rio de Janeiro	31.913	64.949	- 34,6
São Paulo	19.832	43.850	- 28,9
Paraná	30.711	89.445	- 6,3
Santa Catarina	32.755	100.097	- 1,7
Rio Grande do Sul	15.556	63.131	30,5
Mato Grosso do Sul	26.937	64.668	- 22,8
Mato Grosso	12.794	43.406	9,1
Goiás	16.418	41.794	- 18,1

⁽¹⁾ Levantamento feito em dezembro de cada ano.

⁽²⁾ Relação de preços reais, em cruzeiro de dezembro de 1983, corrigido pelo Índice "2" da Fundação Getúlio Vargas.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 29. - Relação de Preços Terra para Lavoura/Valor de Arrendamento, Região Centro-Sul, Segundo Semestre, 1981-83⁽¹⁾

Estado	1981	1982	1983
Minas Gerais	9,92	10,28	7,23
Espírito Santo	6,65	8,41	6,50
Rio de Janeiro	9,17	10,11	10,61
São Paulo	20,77	20,73	18,94
Paraná	14,12	13,92	11,22
Santa Catarina	8,37	7,57	5,72
Rio Grande do Sul	15,16	21,01	14,53
Mato Grosso do Sul	8,80	8,75	7,15
Mato Grosso	8,38	7,32	4,53
Goiás	10,17	7,37	7,19

⁽¹⁾ Levantamento realizado em dezembro de cada ano.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA), com base nos dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

- TRATOR

Revertendo a tendência de acentuada retração na indústria brasileira de implementos agrícolas, que até o final de 1983 apresentou desempenho bastante inferior ao de 1980, com quedas tanto a nível de produção (-62,0%) quanto nas vendas para o mercado interno (-56,8%) e externo (-74,0%), 1984 tem-se caracterizado por melhor desempenho, semelhante ao de 1982, ainda que inferior ao início da década (quadros 30 e 31).

A evolução da produção de máquinas agrícolas, até setembro de 1984, superou largamente a de igual período do ano anterior (108,7%), havendo também expansão nas vendas tanto para o mercado interno (92,6%) quanto para o externo (41,0%). Contudo, há previsões de que as exportações dos últimos meses do ano deverão se retrair muito, fazendo com que a quantidade exportada se situe somente em nível ligeiramente superior a 1983.

A recuperação dos preços agrícolas em 1983/84, notadamente daqueles produtos voltados ao mercado externo, o maior otimismo dos agricultores e a necessidade de reposição da frota são fatores responsáveis por essa reativação da indústria de implementos agrícolas. Os preços dos produtos agrícolas têm se valorizado face aos preços dos tratores, sendo bem menores as quantidades de algodão, soja e laranja, necessárias à aquisição de tratores, no Estado de São Paulo, no segundo trimestre de 1984, comparativamente a igual período do ano anterior (quadro 32).

Nos Estados do Centro-Sul, ocorreu elevação real dos preços de venda de tratores, mais acentuada nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, devido à maior demanda decorrente de perspectiva de incremento de área de culturas de mecanização mais intensa, tais como soja e algodão, e expansão da fronteira agrícola nos Estados centrais. No Estado do Espírito Santo, ocorreu ligeira queda (-4,4%) no valor real de venda desse fator de produção (quadro 33).

Os preços reais de serviços mecanizados por empreitada apresentaram-se declinantes, o que pode ser atribuído à maior reposição de máquinas, à compressão salarial e à não ampliação da área agricultada (quadro 34).

A perspectiva para o setor de máquinas agrícolas é de persistência na recuperação, face aos preços mínimos considerados satisfatórios e à obsolescência de grande parte da frota atual. Por outro lado, a incidência do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) sobre máquinas agrícolas, a partir de janeiro de 1985, poderá causar alguma retração nas vendas no mercado interno.

(IEA, 11/12/84)

QUADRO 30.- Evolução da Produção e Vendas da Indústria Brasileira de Tratores, 1980-83

(em unidade)

Produto	1980	1981	1982	1983	Variação percentual	
					1983/82	1983/80
Trator de 4 rodas						
Produção	56.407	38.012	29.379	21.949	-25,3	-61,1
Vendas mercado interno	48.718	26.913	23.571	21.809	- 7,5	-55,2
Exportação	7.637	10.042	6.231	1.883	-69,8	-75,3
Total de vendas	56.355	36.955	29.802	23.692	-20,5	-58,0
Cultivador motorizado						
Produção	6.896	4.548	5.364	3.213	-40,1	-53,4
Vendas mercado interno	6.226	4.724	5.157	2.996	-41,9	-51,9
Exportações	337	179	59	103	-74,6	-69,4
Total de vendas	6.563	4.903	5.216	3.099	-40,6	-52,8
Microtrator						
Produção	2.405	1.329	967	663	-31,4	-72,4
Vendas mercado interno	2.276	1.191	1.091	687	-37,0	-69,8
Exportação	106	31	8	2	-75,0	-98,1
Total de vendas	2.382	1.222	1.099	689	-37,3	-71,1
Trator de esteira						
Produção	4.285	3.133	1.900	751	-60,5	-82,5
Vendas mercado interno	3.753	2.393	1.503	877	-41,6	-76,6
Exportação	428	397	329	221	-32,8	-48,4
Total de vendas	4.181	2.790	1.832	1.098	-40,1	-73,7
Total						
Produção	69.993	47.022	37.610	26.576	-29,3	-62,0
Vendas mercado interno	60.973	35.221	31.322	26.369	-15,8	-56,8
Exportação	8.508	10.649	6.627	2.209	-66,7	-74,0
Total de vendas	69.481	45.870	37.949	28.578	-24,7	-58,9

Fonte: Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 31.- Evolução da Produção e Vendas da Indústria Brasileira de Tratores, 1983-84

(em unidade)

Item	Jan-Set/83 (a)	Set/83 (b)	Jan-Set/84 ⁽¹⁾ (c)	Set/84 ⁽¹⁾ (d)	c/a (%)	d/b (%)
Trator de 4 rodas						
Produção	14.230	2.716	32.935	4.720	131,4	73,8
Vendas mercado interno	14.481	2.464	30.373	4.303	109,7	74,6
Exportações	1.579	312	2.184	240	38,3	-23,1
Total de vendas	16.060	2.776	32.557	4.543	102,7	63,7
Cultivador morizado						
Produção	2.392	132	1.986	225	-17,0	70,5
Vendas mercado interno	2.119	227	2.025	228	- 4,4	0,4
Exportações	65	-	176	8	170,8	-
Total de vendas	2.184	227	2.201	236	0,8	4,0
Microtrator						
Produção	538	101	820	119	52,4	17,8
Vendas mercado interno	491	78	773	112	57,4	43,6
Exportações	-	-	5	-	-	-
Total de vendas	491	78	778	112	58,5	43,6
Trator de esteira						
Produção	457	96	1.031	119	125,6	24,0
Vendas mercado interno	612	102	925	121	51,1	18,6
Exportações	177	32	203	17	14,7	-46,9
Total de vendas	789	134	1.128	138	43,0	3,0
Total						
Produção	17.617	3.045	36.772	5.183	108,7	70,2
Vendas mercado interno	17.703	2.871	34.096	4.764	92,6	65,9
Exportações	1.821	344	2.568	265	41,0	-23,0
Total de vendas	19.524	3.215	36.664	5.029	87,8	56,4

⁽¹⁾ Estimativa preliminar

Fonte: Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 32.- Unidades de Produtos Agrícolas Necessárias para Adquirir Tratores de 44 e 61HP, Estado de São Paulo, 1980-84⁽¹⁾

Produto	Unidade	1980		1981		1982		1983		1984	
		44HP	61HP	44HP	61HP	44HP	61HP	44HP	61HP	44HP	61HP
Algodão	15kg	978,4	1.205,4	1.509,3	1.922,2	1.691,6	2.088,5	1.557,1	1.980,8	1.053,7	1.392,7
Amendoim	sc.25kg	1.192,1	1.468,7	1.086,3	1.383,5	1.851,5	2.285,8	1.578,6	2.008,2	753,3	995,7
Arroz	sc.60kg	439,0	540,9	813,4	1.035,9	683,3	843,6	722,5	919,1	677,3	895,2
Batata	sc.60kg	278,2	342,8	482,8	614,9	906,0	1.118,6	346,4	440,6	664,7	878,5
Cafê	sc.40kg	169,8	209,1	434,7	553,6	359,5	488,2	449,4	571,7	341,4	451,2
Cana-de-açúcar ⁽²⁾	tonelada	510,1	628,5	702,5	917,6	847,7	1.046,5	793,0	1.008,8	724,7	957,9
Feijão	sc.60kg	132,8	163,6	169,7	216,2	382,7	472,5	234,9	298,9	148,0	195,6
Laranja	cx.40,8kg	3.316,8	4.086,4	3.641,8	4.638,1	4.486,7	5.539,2	5.916,4	7.526,4	2.543,0	3.361,1
Milho	sc.60kg	954,0	1.175,4	1.405,6	1.790,2	1.895,9	2.340,6	1.560,0	1.984,5	1.285,2	1.698,7
Soja	sc.60kg	577,0	710,8	659,6	840,1	892,3	1.101,6	810,5	1.031,1	550,0	727,0
Tomate ⁽³⁾	kg	82.920,6	102.159,5	109.254,8	139.143,9	101.969,7	125.890,2	132.451,6	168.494,6	97.517,9	128.889,8
Trigo	sc.60kg	420,4	518,0	511,1	651,0	535,7	661,4	678,0	862,5	551,1	728,4

⁽¹⁾ Tomou-se como base os preços recebidos pelos agricultores e de trator referente à média do trimestre maio-julho de cada ano.

⁽²⁾ Preços referentes a corte e transporte.

⁽³⁾ Refere-se a tomate para indústria.

QUADRO 33.- Preços de Tratores Pagos pelos Agricultores, Região Centro-Sul, Brasil, 1983-84

(em Cr\$1.000)

Estado	Microtrator			Trator médio ⁽¹⁾				Trator pesado ⁽²⁾			
	Jul./83	Jul./84	Variação (b/a)	Jul./83	Jul./84	Variação (d/c)		Jul./83	Jul./84	Variação (f/e)	
	(a)	(b)	Corrente Real ⁽⁴⁾	(c)	(d)	Corrente Real ⁽⁴⁾		(e)	(f)	Corrente Real ⁽⁴⁾	
Minas Gerais ⁽³⁾	5.178	6.729
Espírito Santo	1.707	5.465	220,2	5.055	13.155	160,3	-18,1	6.490	19.702	203,8	-4,4
Rio de Janeiro	1.571	5.749	266,0	5.140	6.554	22.235	239,3	6,8
São Paulo	4.320	13.615	215,2	-0,8	5.508	17.995	226,7	2,9
Paraná	1.718	5.798	237,5	4.291	15.773	267,6	15,7	6.221	23.304	274,6	17,9
Santa Catarina	1.882	5.988	218,2	4.300	14.284	232,2	4,6	6.178	20.715	235,3	5,6
Rio Grande do Sul	2.060	7.070	243,2	6.554	21.422	226,9	2,9
Mato Grosso do Sul	1.650	5.233	217,2	4.804	6.636	22.243	235,2	5,5
Mato Grosso	1.600	5.783	261,5	6.391	23.086	261,3	13,7
Goiás	1.971	6.232	216,2	4.858	15.996	229,3	3,7	6.386	21.548	237,5	6,2

⁽¹⁾ De 36HP a 45HP na barra.

⁽²⁾ Com mais de 45HP na barra.

⁽³⁾ Considerados os preços dos tratores médio e pesado Massey-Ferguson, MF-265 da 61CV, respectivamente.

⁽⁴⁾ Em cruzeiro de julho de 1984, corrigido pelo índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Empresa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 34 - Preço de Pagamento de Serviços de Empreitada de Trator, Região Centro-Sul, Brasil, 1980-83

(em Cr\$/ha)

Estado	1980		1981		1982		1983	
	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾	Corrente ⁽¹⁾	Real ⁽²⁾
Minas Gerais	1.232	12.026	3.031	13.612	5.915	13.441	14.476	14.476
Espírito Santo	1.485	14.495	3.510	15.763	7.562	17.184	15.078	15.078
Rio de Janeiro	1.624	15.852	4.117	18.489	7.467	19.968	16.248	16.248
São Paulo	1.186	11.577	2.746	12.332	6.316	14.352	11.239	11.239
Paraná	1.414	13.802	3.663	16.450	7.016	15.943	15.717	15.717
Santa Catarina	1.433	13.988	3.799	17.061	7.648	17.379	17.322	17.322
Rio Grande do Sul	968	9.449	2.048	9.197	5.127	11.651	10.276	10.276
Mato Grosso do Sul	3.333	14.968	7.552	17.161	13.787	13.787
Mato Grosso	1.457 ⁽³⁾	14.222 ⁽³⁾	3.269	14.681	5.725	13.009	11.192	11.192
Goiás	1.375	13.422	2.935	13.181	5.862	13.321	12.492	12.492

⁽¹⁾ Média para cada Estado, referente ao primeiro semestre de cada ano (coletado em junho).

⁽²⁾ Em cruzeiro de junho de 1983, corrigido pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

⁽³⁾ Para esse ano, trata-se do preço na totalidade do antigo Estado do Mato Grosso.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

4-mercado de produtos

4 – MERCADO DE PRODUTOS

– ALGODÃO

– Panorama Internacional

A produção mundial de algodão em pluma em 1984/85, segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), deverá situar-se em torno de 76,3 milhões de fardos (13,7 milhões de toneladas), 13,3% superior à obtida na safra anterior. Esse aumento concentrar-se-á, principalmente, nos Estados Unidos, com safra de 13,3 milhões de fardos, representando elevação de 70,8% em relação a 1983/84, que pode ser atribuída à extinção do subsídio governamental à redução de área do algodão (Programa de Pagamento em Espécie - PIK) e às condições climáticas favoráveis (produtividade de 593kg de pluma por hectare, 5% superior à da safra passada). Nos demais países produtores, prevê-se pequena expansão, notadamente na União Soviética, com produção de 12,5 milhões de fardos, enquanto na República da China a produção permanecerá no mesmo nível da safra anterior, em torno de 21,3 milhões de fardos.

O elevado incremento na produção mundial não está sendo acompanhado por expansão proporcional no consumo, que nessa temporada girará ao redor de 70,3 milhões de fardos, apenas 2,4% superior ao de 1983/84. Ligeira elevação na quantidade utilizada pela China e União Soviética deverá compensar o declínio no consumo estadunidense, inferior em 6,4% ao da safra passada. Por outro lado, os estoques mundiais no início da temporada (01/08/84) situavam-se em torno de 24,3 milhões de fardos, 3,2% menores que em igual período de 1983, estando prevista comercialização de 19,7 milhões de fardos, superior em 3,8% à quantidade transacionada em 1983/84, representando a pluma estadunidense mais de um terço desse total.

Em relação à concorrência com as fibras artificiais, nota-se que o algodão tem apresentado neste ano maior competitividade. Em 1984, enquanto os preços do algodão apresentaram-se declinantes, os preços do poliéster, principal fibra concorrente, tiveram elevação de 4,2% no mercado estadunidense. Em decorrência da maior disponibilidade, a tendência é de declínio nas cotações internacionais de pluma, notadamente no último trimestre do ano, quando há maior comercialização do produto dos Estados Unidos (quadro 35).

A produção brasileira de algodão em pluma, em 1983/84, está estimada pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP) em 636,6 mil toneladas, 13,0% superior à da safra precedente, com produção de 463,9 mil toneladas de pluma nos Estados do Centro-Sul e 172,7 mil na Região Nordeste, com colheita no segundo semestre. Condições climáticas extremamente favoráveis nessa região permitiram que a produção mais que dobrasse em relação à safra passada, enquanto que a redução de área no Centro-Sul foi compensada por acentuada elevação na produtividade. Essa produção deverá ser suficiente ao abastecimento do parque têxtil nacional, que em 1983 consumiu 556,7 mil toneladas de pluma. O algodão continua sendo a fibra mais utilizada, correspondendo a 65,9% do total, enquanto que o poliéster, principal concorrente da pluma, teve um consumo de 89,4 mil toneladas, correspondendo a apenas 10,6% do volume utilizado pela indústria (quadro 36).

No Centro-Sul, em decorrência da maior competitividade de outras culturas, a safra 1983/84 apresentou uma área plantada de 761,0 mil hectares, 16,6% menor que a anterior. Esse declínio não causou decréscimo significativo na produção face à elevada produtividade, dada às condições climáticas bastante favoráveis (quadro 37).

A retração na área plantada foi bastante acentuada no Paraná (-26,8%), principal produtor de algodão do País, onde duas frustrações de safra consecutivas e a descapitalização, principalmente de arrendatários, estimularam plantio de culturas alternativas como milho e soja. No Estado de São Paulo, a presença do "Bicudo" e as restrições ao cultivo do algodão nos 77 mil hectares suspeitos e infestados pela praga acarretaram acentuado declínio (-19,5%) na área plantada nessa safra, enquanto que em Minas Gerais e Mato Grosso do Sul houve aumento na área plantada.

De acordo com informações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo (BMSP), a safra 1983/84 apresentou boa qualidade, com o tipo médio obtido nos Estados do Paraná, São Paulo e Goiás, de 5,86, bastante superior ao da safra passada (6,78). Os tipos superiores, que representaram somente 23,96% do total classificado até setembro de 1983, tiveram sua participação elevada para 69,24% no mesmo período de 1984, favorecendo a obtenção de melhores preços pela pluma. A melhor qualidade e a elevada produtividade propiciaram boa remuneração aos cotonicultores, com preços médios recebidos superiores de 419% a 567% nos Estados do Centro-Sul, em relação aos da safra passada (quadro 38). Por outro lado, os custos de produção apresentaram elevação inferior aos preços do algodão em caroço. No Estado de São Paulo, enquanto nessas duas safras os custos elevaram-se em média em 201,0%, atingindo Cr\$4.760/arroba em 1983/84, os preços dos produtores apresentaram incremento de 483,7%, tendo essa elevada lucratividade se verificado mesmo em regiões de ocorrência do "Bicudo", dada a produtividade ter sido a maior dos últimos sete anos.

Ainda que os incentivos à produção de algodão na safra 1984/85 não tenham sido tão bons quanto os das demais culturas (alíquotas de VBCs de 40% para grandes produtores e de 60% para pequenos, enquanto para as demais culturas, exceto soja, esses percentuais foram de 60% e 80%, e elevação nos preços mínimos de somente 200,0%, enquanto a média das demais foi de 261,5%) espera-se em decorrência da boa remuneração obtida em 1983/84, expansão de mais de 30% na área plantada com algodão no Centro-Sul.

Informações sobre intenção de plantio indicam expansão bastante expressiva no Estado de São Paulo (39,0%) e no Paraná (30,4%), responsáveis por mais de 80,0% do total produzido nessa região. Nos demais Estados, a área plantada também deverá se expandir, notadamente no

Mato Grosso do Sul (75,0%) e Goiás (42,0%).

Tal incremento de área poderá causar aviltamento nos preços a serem recebidos pelos produtores em 1985, caso não se disponha de mecanismos eficazes para exportação, pois além de perspectivas de obtenção de uma safra abundante, há que se levar em consideração a existência de um estoque em torno de 100 mil toneladas de pluma, cujos preços se tornaram gravosos em relação aos praticados no mercado internacional por não ter sido aproveitada a época mais oportuna para as exportações meridionais.

Por outro lado, as exportações de produtos têxteis brasileiros apresentaram ótimo comportamento, em 1984, devendo proporcionar entrada de US\$1,2 bilhão, superior em 47% à obtida em 1983. As medidas restritivas à importação de têxteis impostas pelos Estados Unidos, penalizando países como a Coreia do Sul, Formosa e Hong Kong, que utilizam matéria-prima de outros para fazer suas confecções, que representam 90% das importações estadunidenses, poderão beneficiar o Brasil, que não utiliza o sistema "draw-back", aumentando assim a potencialidade das exportações da sua indústria têxtil em 1985.

(IEA, 06/12/84)

QUADRO 35. - Evolução Mensal dos Preços, Índice A⁽¹⁾ do Algodão (CIF-Liverpool), e do Poliéster (Mercado Estadunidense) 1982-84

(em US\$/libra-peso)

Mês	1982		1983		1984	
	Índice A	Poliéster	Índice A	Poliéster	Índice A	Poliéster
Jan.	69,98	81,00	71,88	82,00	87,58	78,00
Fev.	69,97	81,00	74,32	82,00	87,44	81,00
Mar.	70,44	81,00	78,89	80,00	88,43	81,00
Abr.	71,52	81,00	80,23	78,00	89,05	81,00
Mai.	76,69	76,00	81,96	73,50	89,75	81,00
Jun.	75,64	76,00	86,01	73,50	85,75	81,00
Jul.	78,47	76,00	88,43	73,50	78,99	81,00
Ago.	76,40	75,00	90,80	73,50	75,52	79,00
Set.	72,75	75,00	89,85	74,00	72,55	77,00
Out.	70,21	75,00	88,11	75,50
Nov.	62,04	73,00	89,13	78,00
Dez.	69,67	73,00	98,33	78,00
Média	72,57	76,92	84,08	76,79	83,90	80,00

(¹) Média dos cinco menores preços das fibras de algodão SM 1-1/16, até julho de 1981; a partir de agosto, refere-se ao tipo M 1-3/32.

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), Cotton Outlook.

QUADRO 36. - Consumo de Fibras Têxteis, Brasil, 1979-83⁽¹⁾

(em mil toneladas)

Ano	Naturais					Artificiais			Sintéticas ⁽²⁾				Total Geral	
	Algodão	Lã lavada	Linho/rami	Seda (fio)	Juta	Total	Acetato	Viscose	Total	Nylon	Poliéster	Acrílico		Total
1979	552,5	16,6	15,8	0,43	97,5	682,8	3,3	45,3	48,6	82,7	111,1	26,0	219,8	951,2
1980	572,4	18,4	18,3	0,44	109,7	719,2	4,6	44,2	48,8	90,8	121,1	28,5	240,4	1.088,4
1981	554,8	16,3	14,1	0,36	94,0	679,6	3,0	39,1	42,1	70,0	89,7	23,4	183,1	904,8
1982	579,8	17,5	9,1	0,49	85,9	692,8	2,3	39,1	41,4	69,9	100,2	23,1	193,2	927,4
1983	556,7	13,2	10,0	0,30	62,9	643,1	1,7	30,0	31,7	61,1	89,4	18,9	169,4	844,2

⁽¹⁾ Fibras não consideradas por indisponibilidade de dados: guaxima, sisal, tucum e caroã.

⁽²⁾ Não se dispõe de dados sobre as olefínicas e elastômero (lycra).

Fonte: Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral, no Estado de São Paulo.

QUADRO 37. - Área Plantada, Produção e Rendimento de Algodão em Carvão, Região Centro-Sul, 1981/82 a 1983/84

Estado	Área plantada (1.000ha)			Produção (1.000t)			Rendimento (kg/ha)		
	1981/82	1982/83	1983/84	1981/82	1982/83	1983/84	1981/82	1982/83	1983/84
São Paulo	311,1	308,7	248,5	529,2	464,2	504,0	1.701	1.504	2.028
Paraná	369,5	440,0	322,0	739,0	681,0	600,0	2.000	1.548	1.879
Minas Gerais	102,3	83,3	109,1	83,2	93,6	85,3	840	1.124	781
Mato Grosso do Sul	41,5	43,3	34,3	60,7	59,5	56,8	1.463	1.374	1.652
Goiás	39,6	37,8	47,1	66,6	80,2	93,0	1.682	2.133	1.983
Total	864,0	913,1	761,0	1.478,7	1.378,5	1.339,1	1.711	1.510	1.760

Fonte: Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 38. - Preço Médio Recebido pelos Agricultores, Região Centro-Sul, 1982-84

(em Cr\$/15kg)

Mês	São Paulo			Paraná			Minas Gerais			Mato Grosso do Sul			Goiás		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Jan.	800	1.401	10.100	701	1.133	8.514	673	1.137	8.883	859	...	6.645	776	...	8.100
Fev.	951	1.732	10.622	812	1.525	9.232	8.833	891	1.419	10.180	8.100
Mar.	1.010	1.919	12.604	890	1.773	11.738	10.605	908	1.661	10.681	919	1.845	11.000
Abr.	1.041	2.110	12.620	879	2.039	13.070	...	1.598	11.605	916	1.844	11.743	817	1.845	11.806
Mai.	1.062	2.283	11.110	1.000	2.170	11.884	831	1.598	11.605	917	1.928	11.044	840	2.350	10.927
Jun.	1.053	2.624	10.230	1.005	2.342	11.444	923	2.456	9.543	915	1.912	10.485	930	2.350	10.327
Jul.	1.067	3.003	11.356	1.020	2.597	11.531	962	2.745	10.913	927	2.100	10.898	971	2.762	10.377
Ago.	1.106	3.717	...	1.033	3.014	...	962	3.415	...	976	2.118	...	941	2.999	...
Set.	1.156	5.301	...	1.069	3.868	963	1.440	...	900	3.899	...
Out.	1.226	6.406	...	1.085	4.588	...	1.137	975	899	5.500	...
Nov.	1.304	7.729	...	1.119	4.902	...	1.137	975	7.500	...	899	7.950	...
Dez.	1.367	8.379	...	1.126	8.860	...	1.137	8.000	...
Média ⁽¹⁾	1.016	2.011	11.739	923	1.877	11.481	831	1.598	10.662	907	1.713	10.912	859	2.013	10.458

⁽¹⁾ De fevereiro a maio.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Fundação Getúlio Vargas (FGV).

- Panorama Internacional

De acordo com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), a produção mundial de arroz em casca para a temporada 1983/84 está estimada em 448,8 milhões de toneladas, recorde em função, principalmente, da China que mantém a posição privilegiada de primeiro produtor mundial com 168,9 milhões de toneladas. Índia (88,6 milhões de toneladas), Indonésia (34,5), Bangladesh (21,9) e Tailândia (18,8) são outros importantes produtores.

Para a temporada 1984/85, o USDA apresenta estimativas mais otimistas, com previsão de produção mundial de 452,9 milhões de toneladas, sendo que a China deverá contribuir com 170,0 milhões. As colheitas da Índia e Tailândia poderão regredir para 86,0 e 18,5 milhões de toneladas, respectivamente, e o Brasil poderá colher 9,5 milhões de toneladas.

As transações comerciais deverão ser agilizadas em 1984 de forma a totalizar 12,1 milhões de toneladas contra 11,5 milhões de toneladas em 1983. As importações de Bangladesh, Índia, Japão e Filipinas deverão superar as expectativas, melhorando as oportunidades de vendas da Tailândia e Burma. A tendência dos preços para 1984 é de que se alterem positivamente, revertendo o comportamento dos últimos dois anos quando as médias anuais do arroz tailandês com 5% de quebrado, FOB-Bangladesh, foram de US\$294,00/t em 1982 e de US\$277,00/t em 1983, segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO).

Com relação a 1985, a previsão é de um comércio menos expressivo, 11,7 milhões de toneladas, em função basicamente das menores compras de Bangladesh, Índia, Japão, México e Brasil.

- Situação Interna

Um clima de expectativa tem caracterizado a safra brasileira 1983/84. As previsões de produção sempre estiveram superiores a do ano anterior, quando o resultado foi seriamente comprometido pelo comportamento climático totalmente desfavorável nas principais regiões produtoras. Mas na realidade não havia motivos para se esperar uma produção elevada o suficiente para garantir uma situação de folga internamente, desde que os indicadores de mercado e as medidas de política agrícola não vinham ao encontro da conjuntura recessiva do período.

As estimativas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentam uma área cultivada da ordem de 5,3 milhões de hectares, o que significa avanço de 4,6% em relação a 1982/83. Por sua vez, a produção ao redor de 9,0 milhões de toneladas, 16,1% a mais que em 1982/83, ocorre em grande proporção devido aos resultados de produtivi

dade, cuja média de 1.682kg/ha representa ganhos de cerca de 11,0% (quadro 39).

As condições climáticas foram fundamentais para esse desempenho visto que permitiram ao Rio Grande do Sul apresentar todo seu potencial produtivo e, o mais importante, possibilitou o ressurgimento do Maranhão, que garante o suprimento do Norte-Nordeste.

As excelentes condições ambientais observadas durante o ciclo da cultura no Rio Grande do Sul, com sofisticada tecnologia de irrigação e favorecida pela utilização de variedades altamente produtivas como IRGA-409 e IRGA-410, concretizaram a colheita recorde de cerca de 3,1 milhões de toneladas de arroz, 40,9% a mais que em 1983, fruto em grande parte do rendimento médio de 4.300kg/ha, ou seja, 22,9% mais elevado que o da temporada anterior.

O Centro-Sul foi positivamente influenciado por esse resultado firmando-se no quadro nacional como a grande região produtora. Sua contribuição, em 1984, foi da ordem de 78% do total, graças à produção gaúcha que garante 44,5% da safra regional e 34,6% do volume brasileiro.

Os Estados do Centro-Oeste, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, grandes produtores de arroz de sequeiro, viram-se mais uma vez prejudicados pela má distribuição pluviométrica. Mesmo assim, o total da região alcançou 2,1 milhões de toneladas, representando cerca de 30% da produção do Centro-Sul.

São Paulo figura como o Estado mais castigado pelo verão quente e seco que caracterizou a fase crítica da cultura de sequeiro. As quebras de produtividade atingiram, em média, 38,3% retrocedendo a produção para 388,8 mil toneladas, isto é, 37,1% inferior a 1982/83.

Neste ano agrícola o aspecto favorável fica por conta do Maranhão, cujas estatísticas estão sendo em parte questionadas, mas que apresenta recuperação surpreendente. Com um avanço de superfície de 13,6%, é anunciada produção da ordem de 1,1 milhão de toneladas, o que equivale a aumento de 166,2% em relação à colheita passada.

A se concretizarem as estimativas de produção do IBGE, a inclusão do remanescente final de 1983 resultará numa disponibilidade interna para 1984 de cerca de 9,6 milhões de toneladas, bastante próxima da estimativa de demanda da Companhia de Financiamento da Produção (CFP), da ordem de 9,5 milhões. A situação se torna mais preocupante ao se considerar a estimativa de produção da CFP de 8,6 milhões de toneladas, isto é, haveria saldo negativo ao redor de 250 mil toneladas.

O fato é que esses números terão maior expressividade a partir do pico da entressafra quando, evidentemente, o mercado configurar-se-á de modo a confirmar ou não possíveis desequilíbrios de oferta e demanda.

Bastante clara é a situação instável do comércio nesta safra. A descapitalização do produtor, o atraso na liberação de recursos para colheita e comercialização e os compromissos financeiros levaram a vendas prematuras e em grande escala no início da safra, abrindo espaço para o aviltamento dos preços (quadro 40). O volume de negócios, incrementado em função das necessidades financeiras dos produtores, indo além do necessário ao abastecimento dos grandes centros, praticamente colocou os preços aos níveis do mínimo congelado em fevereiro p.p. em Cr\$11.200/50kg para o arroz irrigado e Cr\$9.350/50kg para o sequeiro. Todavia, o setor não dispunha de condições para manter estoques e os grandes centros, até abril último mantidos com produto negociado nos acordos dos supermercados com a SEAP, não se interessavam em realizar maiores compras. As propostas do governo, ou seja, EGFs e AGFs, eram e são alternativas impraticáveis, já que o ônus da primeira evoluiu além dos reajustes nos níveis de preços nominais e a segunda, pelos poucos recursos não consegue "enxugar" suficientemente o mercado.

A pressão da oferta marcou todo o primeiro semestre. A mobilização gaúcha e a posição do Centro-Oeste nesse mesmo sentido foi de certa forma uma pausa, um momento de reação nesse mercado em desequilíbrio. No entanto, uma pausa rápida e questionável desde que o mercado voltou a operar em nível de baixa.

O único fator que realmente veio a ativar o mercado foi a liberação dos preços base para a safra 1984/85, fixados em agosto/84 em Cr\$21.400/50kg para o arroz irrigado e Cr\$18.000/50kg para o produto de sequeiro, a serem corrigidos mensalmente pelas variações das ORTNs, até abril próximo quando se prevê a finalização da colheita.

O momento atual é de entressafra, e este é também um aspecto importante. Daqui em diante delinear-se-á o perfil de escassez ou não de oferta e o quadro geral de preço que, tendo como parâmetros o futuro preço mínimo e a disponibilidade de mercado, experimentará talvez reajustes que poderão alterar a falta de liquidez do setor.

A entrada do Governo no mercado era uma possibilidade que se concretizou tendo seus reflexos principalmente no Centro-Oeste, carente do produto e primeiro alvo dos leilões. O volume de negócios, entretanto, não tem sido suficiente para afetar o ritmo lento mas positivo de reajustes dos preços. A notícia de maior impacto é a possibilidade de o Governo vir a acordar liberações de seus estoques aos supermercados. Essa alternativa interfere no comércio e prejudica a tentativa de compatibilização dos preços de mercado com o básico equivalente e corrigido, tarefa já dificultada pela quase impossibilidade de repasse aos consumidores.

— Perspectivas

É difícil de se prever uma situação positiva para a orizicultura brasileira em 1984/85. A agricultura vive com intensidade as dificuldades por que passa o País, mas o problema se agrava quando se trata do setor agrícola voltado ao abastecimento interno. Nesse caso, o estímulo é o consumo, a tradicionalidade de cultivo, a organização e a estrutura de produção.

Em termos de arroz esses três pontos assumem importância diversa. O consumo é o aspecto de maior relevância, pois afinal o arroz é produto diário da alimentação, dificilmente substituível e um dos produtos ainda acessíveis ao consumidor. Problemática é a renda do consumidor. Na crise que o persegue, seus gastos estão racionalizados e seu poder de compra dificilmente sofrerá mudanças ao ponto de estimular a expansão de seu orçamento alimentar. De outro lado, essa presença na dieta básica condiciona o seu cultivo contínuo, embora atomizado, com o objetivo primeiro de garantir o sustento básico. Vão daí as expressivas áreas de sequeiro, a maioria em terrenos desgastados, ou pouco recomendados a outras culturas, sem grandes preocupações técnicas e o agravante de não obter sucesso se o clima não favorecer. Em contraste, existem as lavouras irrigadas, em particular aquelas com tecnologia sofisticada com resultados seguros e garantia de suprimento.

A Região Centro-Sul desfruta de todos esses aspectos. As áreas de sequeiro do Centro-Oeste, Sul e Sudeste compõem esse perfil e o Rio Grande do Sul é o exemplo de tecnologia e desempenho da orizicultura irrigada.

Respalhando essa estrutura produtiva, há o mercado e as medidas de política agrícola. Nesta safra as alterações foram grandes, mas os efeitos pouco benéficos. A tônica do

mercado foi a pressão de oferta e a instabilidade dos preços. As chances de recuperação, vislumbradas na tentativa de compatibilizar os preços de mercado com os preços básicos corrigidos, podem vir a diluir, caso não sejam bem orientadas, as interferências do Governo na comercialização. Do ponto de vista da política agrícola, o preço base, pode-se dizer, é o único instrumento que efetivamente tem contribuído, desde já, para novas e alentadoras perspectivas para o produto.

Nesse contexto, individualmente, os Estados devem apresentar posições diferentes refletindo no resultado final da Região Centro-Sul. No Rio Grande do Sul, apesar do argumento de que a reação atual do preço, a saída de pequenos produtores em favor de um maior número de grandes e os melhores resultados da lavoura de arroz relativamente à soja possam vir a favorecer a orizicultura, a previsão é de diminuição de até 5% de área, podendo eventualmente vir a manter a superfície desta safra. As reduções mais drásticas estão por conta do Mato Grosso e Goiás, que prevêem recuo de 17,9% e 15%, respectivamente, em função das constantes frustrações com a exploração e comercialização do produto, bem como a ausência de oportunidades futuras. Minas Gerais e Mato Grosso do Sul seguem a mesma tendência, devendo cultivar área 9,0% e 6,8% inferior a 1983/84. Apesar dos péssimos resultados da temporada que se finda, São Paulo mostra indício de plantio 1,0% superior ao do ano passado. Santa Catarina e principalmente Paraná estão propensos a expandir suas lavouras, cultivando em torno de 2,0% e 6,0% a mais, respectivamente. Se tais previsões se efetivarem, o saldo de área para o Centro-Sul será negativo em 8,7%.

(IEA, 29/11/84)

QUADRO 39. - Área, Produção e Rendimento de Arroz em Casca nos Estados e Região Centro-Sul, Norte-Nordeste e Brasil, 1981/82 a 1983/84 ⁽¹⁾

Estado	Área (1.000ha)			Produção (1.000t)			Rendimento (kg/ha)		
	1981/82	1982/83	1983/84	1981/82	1982/83	1983/84	1981/82	1982/83	1983/84
Rio Grande do Sul	624,2	636,5	724,6	2.589,9	2.220,5	3.119,0	4.149	3.489	4.304
Goiás	1.129,4	985,2	1.030,0	1.398,1	1.080,7	1.033,1	1.238	1.097	1.003
Mato Grosso	794,6	702,3	566,5	999,0	784,2	661,9	1.257	1.117	1.168
Minas Gerais	562,8	530,9	548,5	729,7	779,2	598,1	1.297	1.468	1.090
São Paulo	311,3	334,1	341,2	499,2	617,4	388,8	1.604	1.848	1.140
Santa Catarina	143,1	142,6	139,8	373,9	395,3	451,9	2.613	2.772	3.232
Mato Grosso do Sul	315,0	308,8	343,1	339,3	450,8	381,7	1.077	1.460	1.112
Paraná	204,0	216,4	196,7	256,6	368,3	242,6	1.258	1.702	1.233
Rio de Janeiro	31,0	31,4	30,9	92,4	98,0	95,7	2.984	3.121	3.097
Espírito Santo	30,4	28,0	31,5	71,8	74,8	85,5	2.361	2.671	2.714
Distrito Federal	20,0	17,1	12,5	17,6	18,6	12,2	880	1.088	976
Centro-Sul	4.165,8	3.933,3	3.965,3	7.377,5	6.887,8	7.020,9	1.771	1.751	1.771
Norte-Nordeste	1.850,4	1.177,1	1.382,4	2.340,6	861,7	1.975,7	1.265	732	1.429
Maranhão	1.167,2	723,0	821,5	1.576,5	430,9	1.147,1	1.351	596	1.396
Brasil	6.016,2	5.110,4	5.347,7	9.718,1	7.749,5	8.996,6	1.615	1.516	1.682

(¹) Estimativa.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 40. - Preços Médios Mensais Reais Recebidos pelos Produtores, 1982 a 1984⁽¹⁾

(Cr\$/60kg, casca)

Mês	Rio Grande do Sul			São Paulo			Minas Gerais			Goiás			Mato Grosso		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Jan.	7.182	6.424	5.059	7.757	8.051	7.095	8.180	6.128	6.572	7.074	6.398	6.003	6.426	5.803	5.243
Fev.	6.996	6.518	5.697	7.385	7.174	6.886	8.072	6.760	5.855	6.779	6.160	5.862	5.926	5.797	5.060
Mar.	6.914	5.948	5.455	7.168	6.334	6.953	7.998	6.141	6.042	5.893	5.180	5.212	5.486	4.970	4.902
Abr.	6.528	5.736	5.264	7.073	6.012	6.594	7.328	6.277	6.569	5.377	4.994	5.186	5.078	4.587	4.818
Mai.	7.026	5.376	4.892	6.818	5.948	6.322	6.987	5.882	6.034	5.177	5.182	5.147	4.782	4.535	4.612
Jun.	6.677	4.933	4.953	6.724	6.348	5.975	6.716	5.621	5.677	5.257	5.271	4.814	4.726	4.404	4.328
Jul.	6.475	4.992	4.766	7.128	7.032	6.033	6.924	5.344	5.368	5.440	4.901	4.508	4.654	4.832	4.143
Ago.	6.290	6.098	...	7.040	8.092	5.937	6.591	6.004	...	5.442	6.733	...	4.771	5.607	...
Set.	6.012	6.371	...	7.111	9.138	5.644	7.059	8.096	...	5.679	6.894	...	4.661	5.827	...
Out.	5.873	5.925	...	7.520	8.511	5.988	6.900	7.148	...	5.519	6.685	...	4.867	6.588	...
Nov.	5.881	5.804	...	7.470	7.943	...	7.091	7.491	...	5.709	6.450	...	5.203	6.365	...
Dez.	7.405	5.492	...	8.040	7.125	...	7.852	7.047	...	6.160	6.426	...	5.698	5.927	...

⁽¹⁾ Corrigido pelo Índice "2" da Conjuntura Econômica. Base 1983 = 100.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

A primeira safra do ano agrícola de 1983/84 (ãguas) apresentou, de maneira geral, resultados favoráveis aos produtores. O resultado dessa safra de porte regular, não obstante o aumento da oferta mineira, registrou, no período de janeiro a maio último, diminuição das entradas provenientes do Paraná e São Paulo. O setor produtivo pagou preços de batata-semente e fertilizantes relativamente favoráveis, sendo estes os principais itens componentes do custo de produção. Fungicidas e inseticidas ficaram em níveis ligeiramente elevados (quadro 41). No cômputo geral, os resultados econômicos, embora propiciando cobrir eventuais saldos negativos da cultura do exercício anterior, não foram suficientes para impedir a sensível redução de plantio da safra de 1984/85 nos principais Estados produtores do Centro-Sul (quadro 42).

A produção esperada para 1985 em Minas Gerais e São Paulo deverá, ainda, sofrer o efeito da baixa pluviosidade em setembro, outubro e primeiras semanas de novembro, além de, no Rio Grande do Sul, ressentir-se da oferta e qualidade das sementes. A safra mineira das águas, de elevada importância para o suprimento dos principais centros populacionais do País, deverá, além da redução de produção, entrar atrasada no mercado.

Nos primeiros meses de 1985, a grande porcentagem de descartes, que costuma ocorrer em anos de distribuição irregular das chuvas, deverá influir no sentido de baixar sensivelmente o padrão de qualidade do produto. Dessa forma, deverá cair a rentabilidade econômica da produção, para o que irão colaborar, também, a elevação dos preços dos fertilizantes e dos demais insumos, excetuando-se sementes. Como resultado, esperam-se preços relativamente elevados para os consumidores no primeiro quadrimestre de 1985.

Ainda na fase que precede a decisão do plantio da seca, vale ponderar: os preços na colheita passada foram desfavoráveis aos produtores na maior parte da safra e como parcela desses produtores da seca também plantam batata de inverno, cujos resultados foram desastrosos, pode-se esperar, sem dúvida, redução no próximo plantio da seca nos Estados de Minas Gerais, Paraná e São Paulo.

A queda de procura nos últimos anos foi acentuada no terceiro trimestre de 1984 pelos efeitos dos distúrbios climáticos no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Havendo ainda pequeno excedente de produção da safra de inverno, os preços desse produto caíram, trazendo prejuízos para produtores paulistas e mineiros, atingindo também os remanescentes da safra da seca sul-paranaense. Muitos produtores não conseguiram cobrir as despesas de produção. O plantio subsequente de milho, com o qual se pretendia pagar as despesas, ficou prejudicado pela estiagem, perdendo-se a época em que essa cultura apresenta a maior produtividade. O próximo plantio de inverno (maio-julho de 1985) deverá sofrer, ainda, o impacto da sistemática de crédito agrícola vigente, estando os produtores descapitalizados e muitos em atraso com os pagamentos dos financiamentos agrícolas.

O quadro de previsão da situação de mercado e preços das várias safras reflete, sem dúvida, o ajustamento da produção às diretrizes de crédito ora vigentes, agindo a conjuntura climática como eventual complicador.

(IEA, 30/11/84)

QUADRO 41. - Evolução dos Índices de Preço e Quantidade de Batata na Cidade de São Paulo e dos Preços dos Insumos para a Produção de Batata no Estado de São Paulo, 1983-84

Mês e Ano	Batata ⁽¹⁾		Preços dos insumos				
	Preço	Quantidade	Fertili- zante	Insetic. e fungicid.	Comb. e lubrif.	Equip. e reparos	Sementes certificadas
1983							
Out.	109,6	104,5	86,1	99,3	92,3	85,8	...
Nov.	86,0	103,0	93,1	106,0	119,3	94,8	...
Dez.	69,0	102,2	99,7	118,7	102,4	94,3	...
1984							
Jan.	102,2	93,0	96,2	105,0	94,5	99,5	64,2
Fev.	107,9	99,0	98,3	103,3	102,0	94,4	...
Mar.	131,0	85,9	87,8	108,6	92,7	101,4	...
Abr.	131,9	79,2	86,4	117,8	99,2	97,5	...
Mai.	142,9	96,2	98,0	112,7	91,8	96,3	60,8
Jun.	102,9	124,1	100,1	112,3	81,7	103,9	...
Jul.	84,9	112,1	103,6	101,6	97,7	107,8	...
Ago.	81,1	137,8	103,1	103,8	90,7	108,0	61,3
Set.	75,9	127,3	103,3	102,7	105,4	105,4	...

(¹) Base: média dos respectivos meses dos anos agrícolas 1979/80 a 1982/83 igual a 100. Os preços da batata e dos insumos foram corrigidos usando-se o Índice "2" (Índice Geral de Preços - Disponibilidade interna) da Fundação Getúlio Vargas.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP).

QUADRO 42 . - Evolução da Área Plantada de Batata nos Principais Estados Produtores, Brasil, 1979/80 a 1984/85

(em 1.000ha)

	Área plantada						Índice ⁽¹⁾
	1979/80	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85	
Das Águas		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
Minas Gerais	...	19.627	19.018	16.969	18.423	16.568	89,5
São Paulo	...	10.900	11.300	11.300	11.770	10.960	96,8
Paraná	...	19.976	31.300	30.128	25.846	25.900	96,6
Santa Catarina	...	13.483	13.915	12.850	13.208	13.000	97,3
Rio Grande do Sul	...	32.622	30.472	30.609	31.587	27.189	86,8
Principais Estados	...	96.608	106.005	101.856	100.834	93.617	92,4
Da Seca	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)		
Minas Gerais	12.297	13.951	12.496	10.518	14.532	...	118,0
São Paulo	7.900	9.300	10.000	10.100	9.800	...	105,1
Paraná	14.895	19.170	19.160	14.876	15.083	...	88,6
Santa Catarina	5.216	4.830	5.047	3.160	4.000	...	87,7
Rio Grande do Sul	20.896	15.151	14.845	15.308	17.280	...	104,4
Principais Estados	61.204	62.402	61.548	53.962	60.695	...	101,5
De Inverno	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)		
São Paulo	9.400	9.100	9.600	9.590	10.300	...	109,3

(¹) Índice percentual de área plantada do último ano agrícola: para safra das águas, calculado da forma $E = \frac{(A + B + C + D)}{4} \times 100$; para safra de inverno e da seca $J = \frac{(F + G + H + I)}{4} \times 100$.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs) e Instituto de Economia Agrícola/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (IEA/CATI).

- Panorama Internacional

A última estimativa de produção do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) corrigiu a safra mundial 1984/85 de café⁽²⁾ de 92,5 para 91,9 milhões de sacas de café beneficiado, sendo 18% maior que a safra 1983/84. Para o Brasil, foi prevista uma produção de 26 a 28 milhões, ao passo que a terceira previsão do Instituto Brasileiro do Café (IBC) é de 22,6 milhões de sacas.

A produção exportável (produção mundial menos consumo interno) permanecerá em torno de 70,4 milhões de sacas, enquanto o consumo (exportação mais consumo interno) será de 89,4 milhões de sacas. O estoque final será de aproximadamente 50,3 milhões de sacas, o que representa um alto custo financeiro. É provável, entretanto, que tenha havido uma superestimação desses estoques por parte dos países produtores, a fim de aumentar suas cotas.

No término do período de provável ocorrência de geadas (fins de agosto), algumas quedas de temperatura afetaram a safra comercial 1985/86 do Estado do Paraná, reduzindo-a em 20%, segundo fontes não oficiais. Nessa ocasião, os preços nas Bolsas de Nova Iorque se elevaram para 157 centavos de dólar/libra-peso, o que revela a sensibilidade desse complexo mercado, embora subordinado a um sistema de cotas regido por um Acordo Internacional.

Em virtude dos problemas de qualidade da safra 1983/84, devidos ao excesso de chuvas na época de colheita no Brasil, e da escassez de "robusta" em razão da seca que atingiu as regiões produtoras na África, bem como dos conflitos políticos nas regiões produtoras de "outros suaves" com atrasos nos embarques, a disponibilidade foi afetada, provocando pressão altista nos preços internacionais.

De outra parte, não se registrara até meados de 1984 aumento de consumo, fazendo com que, de outubro a junho, de uma cota autorizada de 46,2 milhões de sacas, tivessem sido embarcados apenas 44,1 milhões de sacas, gerando excedente para exportação de 2,1 milhões de sacas.

A maior exigência de qualidade na demanda e fatores especulativos nos mercados podem ser atribuídos à excepcional alta nos preços observada no período, de modo a provocar aumento das cotas previstas no Acordo Internacional do Café, expandindo o total para 60,2 milhões de sacas.

Tal liberação proporcionou condições para arrefecimento do mercado e aumento das exportações mundiais de julho a setembro, de modo a se encerrar o ano cafeeiro 1983/84 sem excedentes exportáveis (figura 1).

(2) O ano cafeeiro da Organização Internacional do Café (OIC) começa em 1º de outubro e termina em 30 de setembro e refere-se ao período de sua comercialização.

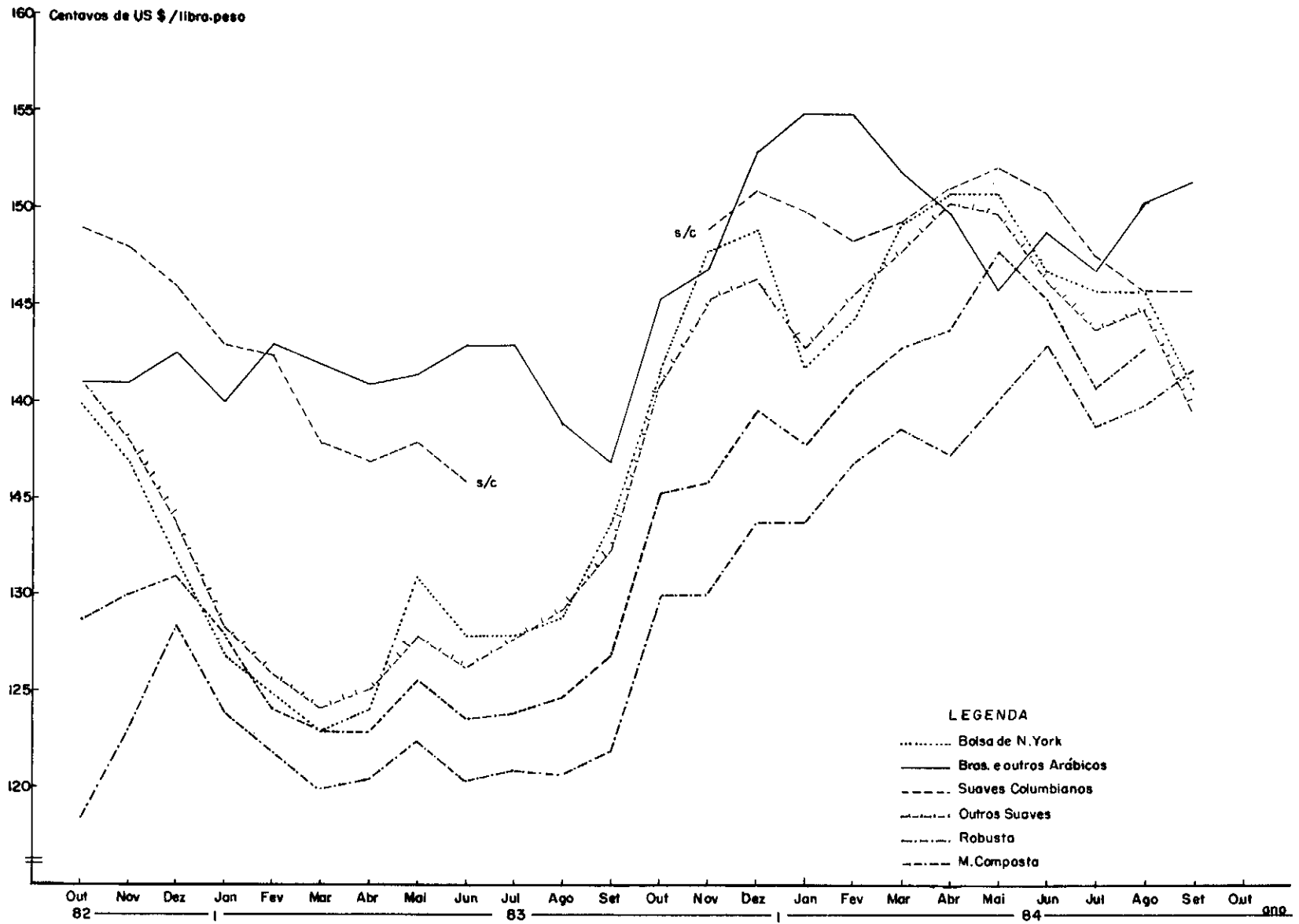


FIGURA 1 . - Preços Indicativos da Organização Internacional do Café (OIC) e Cotações da Bolsa de Nova Iorque, Médias Mensais, Outubro/82 - Setembro/84.

Em fins de setembro foi acertada, em Londres, a renovação do Acordo Internacional do Café. A cota estipulada para o ano cafeeiro 1984/85 foi de 59 milhões de sacas, mais um adicional de dois milhões de sacas para o primeiro trimestre (out./dez.), uma vez que a média móvel do preço indicador esteve situada acima de 140 centavos de dólar/libra-peso durante 15 dias consecutivos.

A definição em relação ao Acordo contribuiu para que os preços baixassem a níveis compatíveis com a faixa-limite que foi mantida entre 120 e 140 centavos de dólar/libra-peso.

Em linhas gerais, o novo Acordo prevê que se o preço indicador cair abaixo de 135 centavos de dólar/libra-peso, e após 15 dias, a 130, aqueles dois milhões de sacas poderão ser retirados do mercado. As cotas também poderão ser reduzidas em mais um milhão de sacas se o preço indicador cair abaixo de 120, e em um milhão e meio, se cair abaixo de 115 centavos de dólar/libra-peso. Entretanto, se estiver acima de 140, serão aumentadas em um milhão e meio de sacas. Acima de 145 centavos de dólar/libra-peso, sofrerão acréscimos de um milhão e meio de sacas, novamente. De modo geral, o sistema de cotas será suspenso se o preço indicador permanecer acima de 150 centavos de dólar/libra-peso por 30 dias seguidos.

A cota mundial total poderá, pois, ter uma variação de mais ou menos cinco milhões acima e abaixo da inicial de 59 milhões. Será dividida igualmente em quatro quartos de ano cafeeiro, exceto no caso dos países que têm direito às 700.000 sacas de "robusta". O trimestre out./dez. da safra de 1984/85 tem início com uma cota de 17,2 milhões de sacas (12% maior que a do ano anterior), para o qual foi estimado um volume de exportação de 15,5 milhões de sacas.

Em meados de novembro, o mercado internacional foi abalado por notícias de quebras na safra da Colômbia, ocasionadas por fortes chuvas que deverão comprometer a qualidade, o que poderá elevar os preços, apesar desse país possuir grandes estoques.

A Colômbia e o Brasil, maiores produtores, terão direito a cotas de 9,2 e 17,4 milhões de sacas, respectivamente. Com a venda aos países não membros, o Brasil poderá exportar até quase 20 milhões, atingindo a meta de uma receita de US\$2,8 bilhões em 1984.

A exportação mundial aos países não membros foi reduzida de 7,5 para 7,1 milhões de sacas, de outubro de 1983 a junho de 1984, em relação ao mesmo período do ano anterior, principalmente devido ao maior policiamento a esse tipo de comércio.

O esforço e as verbas dispendidos em campanhas publicitárias pela Organização Internacional do Café (OIC) nos Estados Unidos, dirigida principalmente ao público mais jovem, que substituiu o uso do café pelo de refrigerantes, apresentaram retornos positivos e por isso programas semelhantes serão desenvolvidos em outros países consumidores.

Naquele país, a população que toma café aumentou de 55,2%, em 1983, para 57,2% em 1984. Em geral, nos países consumidores, no primeiro semestre de 1984, houve, em média, acréscimo de 4,2% no volume de importação da safra 1983/84 em relação à anterior; os Estados Unidos (13,5%) e o Japão (12,7%) apresentaram aumentos consideráveis. O declínio apresentado pelos países europeus pode ser atribuído, em parte, aos efeitos de política de valorização do dólar perante as moedas européias.

— Situação Interna

A estimativa final (quarta) do IBC da safra comercial 1983/84 foi de 30,4 milhões de sacas de 60kg, tendo Minas Gerais assumido a liderança da produção nacional com 9,6 mi-

lhões.

Em relação à safra comercial 1984/85, a terceira previsão do IBC indicou produção de 22,6 milhões de sacas, passando São Paulo a ter a maior produção com 7,1 milhões, seguindo-se Minas Gerais com 5,5 milhões, Pará com 4,0 milhões, Espírito Santo com 4,1 milhões e Bahia com 0,5 milhão e outros Estados com 1,4 milhão. Esta safra apresentou frutos menores, porém de qualidade melhor que a anterior.

Na atual safra agrícola, a estiagem no início de novembro provocou perdas na futura colheita e nos cafezais têm havido forte infestação de ferrugem e ataque pela "broca", "bicho mineiro", nematoides e cigarras. Os nematoides têm atingido com intensidade as regiões da Alta Paulista, Araraquarense e Noroeste, e as cigarras, a Alta Mogiana, Franca, Sul de Minas, Triângulo Mineiro e, esporadicamente, aparecem em outros focos isolados.

Existe grande desinteresse da parte dos produtores em relação ao tratamento preventivo da ferrugem; 70% não fazem nenhum ou, em porcentagem menor, sem utilizar as normas técnicas corretas.

Os preços recebidos pelos cafeicultores, no nível médio de Cr\$161.356/sc.60kg em outubro, tiveram acréscimo de aproximadamente 290% durante os últimos doze meses; os do varejo, cotados em Cr\$6.632/kg., de 243%; e os de garantia (vigentes naquele mês em Cr\$190.500/sc. para o tipo 6), de 276%. A inflação observada nesse período foi de 211%.

Algumas decisões recentes, relativas a medidas de coordenação da comercialização de café, são dignas de nota:

- a) aumento dos preços de garantia em 26/10/84, tendo sido o tipo 6 para melhor, isento de gosto Rio-Zona, reajustado para Cr\$210.000/saca;
- b) redução progressiva da cota de contribuição de US\$99,50 para US\$78,00/sc.60kg, permitindo que o preço recebido pelo produtor absorvesse mais as desvalorizações cambiais, embora a participação na cambial de exportação tenha permanecido em torno de 68%;
- c) em meados de julho foi divulgado o esquema de financiamento para comercialização da safra comercial 1984/85, no valor de Cr\$65.000/sc. para o tipo 6 (correspondente a 44,8% do preço de garantia vigente na época);
- d) em fins de agosto, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou as linhas de crédito e de assistência à cafeicultura para o período agrícola 1984/85 (julho a junho de 1985) na forma do Plano de Assistência Financeira à Safra Cafeeira (PLANCAFÉ), compreendendo programas de custeio dos cafezais, observando-se os seguintes Valores Básicos de Custeio (VBCs);

Faixas de produtividade (sacas de café em coco/ha)	Valores (Cr\$/ha)
atê 30	550.000
de 30 a 60	750.000
acima de 60	900.000

A liberação dos créditos deve ser feita com 60% no ato da abertura do crédito, 10% a partir de janeiro de 1985 e 30% a partir de março de 1985. Os limites de adiantamento aplicam-se sobre os valores básicos de custeio, de acordo com a categoria do produtor e serão de 60% para os pequenos produtores e 40% para os grandes. Os juros são os usuais de crédito rural: 80% das ORTNs + 3% nas regiões da SUDAN/SUDENE, Jequitinhonha, Minas Gerais e Espírito Santo, e 100% das ORTNs + 3% nas demais regiões.

Um plano de custeio especial objetiva a recuperação de cafezais atingidos por estiagens sucessivas na região de Chapada da Diamantina, na Bahia, Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais e no Estado de Pernambuco. Outro plano específico para a calagem prevê a concessão

são de financiamento de até 2t/ha, permitindo que se adicione aos financiamentos usuais (VBC) mais Cr\$100.000/ha.

Foi também aprovado suprimento de recursos financeiros à melhoria da infra-estrutura nas propriedades cafeeiras, para as Sociedades de Cafeicultores, à melhoria de Infra-estrutura Regional de Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia Cafeeira (PROTECAFÉ), à organização e treinamento de mão-de-obra e ao plantio de culturas intercalares (especialmente feijão, arroz e milho);

- e) em meados de novembro, o preço do café em pó teve acréscimo de 8,5% a nível de atacado, tendo as torrefadoras permissão para vender diretamente ao consumidor;
- f) a Resolução nº 36, de 26/10/84, revogando a de nº 60/81, de 11/12/81, trata do estabelecimento de cotas mensais individuais de exportação para as firmas exportadoras ou cooperativas, baseada na proporção do volume de embarques durante 1983, assim como nos estoques de café verde de qualidade exportável atestada a cada 30 dias. Dentro do prazo de 30 dias o IBC apresentará os critérios e normas para a pré-qualificação à habilitação ao registro de empresas exportadoras de café.

(IEA, 05/12/84)

- Panorama Internacional

O Acordo Internacional do Açúcar (AIA), estabelecido em 1977, vigorará até dezembro de 1984. Em junho deste ano, a tentativa de se firmar um novo acordo, em substituição ao atual, fracassou. As causas deste insucesso decorreram particularmente da não participação dos Estados Unidos e da Comunidade Econômica Européia (CEE) no Acordo e, também, da posição assumida por países como Austrália e Cuba que não concordaram com as cotas propostas.

A participação dos Estados Unidos é primordial, devido ao fato de ser, tradicionalmente, o maior importador do produto no mercado livre, mas que, recentemente, vem diminuindo suas importações em decorrência da substituição do açúcar de cana pelo xarope de milho e, além disso, pelo desenvolvimento da sua produção de cana-de-açúcar e beterraba.

Por outro lado, a CEE, que em 1979 exportava 600 mil toneladas de açúcar, passou a exportar em 1983 nada menos do que 5,4 milhões de toneladas. Portanto, a participação da Comunidade no total mundial de açúcar exportado (cerca de 21 milhões de toneladas), representa, atualmente, cerca de 25%, fator este que mais tem contribuído para a superoferta do produto e conseqüente baixa das cotações no mercado internacional.

A inclusão da CEE no novo Acordo implicaria diminuição das cotas dos maiores exportadores, ou seja, tanto da CEE como da Austrália, Brasil e Cuba. Além disso, Argentina, República Dominicana, Índia, Filipinas, África do Sul e Tailândia, que também são grandes exportadores, teriam suas cotas de exportação preservadas nos mesmos níveis do ano passado.

Destaque-se ainda que, enquanto a produção mundial nos últimos cinco anos apresentou uma taxa anual de crescimento em torno de 4,3%, a do consumo não ultrapassou 2%. Parte desta retração no consumo decorreu da expansão do uso de sucedâneos do açúcar, em especial do xarope de milho, nos Estados Unidos, Japão e Canadá. Como resultado existe, atualmente, um estoque mundial em torno de 38 milhões de toneladas, representando cerca de 40% do consumo anual de 95 milhões de toneladas, o que é considerado um índice bastante elevado.

O contexto acima tem comprimido as cotações internacionais ainda mais para baixo. Prova disso, são as cotações dos últimos anos e, particularmente, as cotações mensais deste ano que, em momento algum, apresentaram indícios de recuperação (quadro 43). Basta dizer que o preço médio do açúcar em setembro de 1984 chegou ao patamar mínimo de toda a década (1974-84), ou seja, US\$90,73/t, valor correspondente a 1/3 do custo médio de produção do açúcar brasileiro na atual safra (US\$265/t).

Portanto, só se poderá prever uma reversão do atual quadro de gravosidade caso alguns países, cujos custos de produção são elevados e que serão mais atingidos pelas baixas cotações, futuramente venham a sair do mercado, uma vez que, a partir de janeiro de 1985, de verá acentuar-se a superoferta do produto e conseqüente manutenção das atuais cotações no mercado internacional, em decorrência do término do Acordo.

O Brasil, embora seja considerado entre os exportadores como um dos que tem o menor custo de produção, provavelmente não procurará aumentar suas exportações a partir do próximo ano, em conseqüência da liberação das atuais cotas fixadas pelo AIA. Pelo contrário, dada a situação internacional, deverá optar pela redução gradativa de oferta no mercado visando à diminuição dos gastos realizados com os subsídios à exportação.

Em face da situação internacional do mercado açucareiro, deteriorada há alguns anos, o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) definiu um plano de produção de açúcar para a safra 1984/85 menor em 500 mil toneladas, comparado aos nove milhões do plano de 1983/84. Basicamente, essa redução foi efetuada na Região Centro-Sul, tradicionalmente responsável por mais de 60% da produção nacional de açúcar. A produção do Estado de São Paulo, que tem respondido por cerca de 50% da produção brasileira, sofreu redução de 587 mil toneladas em relação ao plano anterior, em razão de remanejamento de cotas entre os Estados (quadros 44, 45 e 46).

Quanto à produção de álcool, ampliou-se o plano em 19%, sendo que a expansão autorizada para o Estado de São Paulo foi de 16,5%. Isto é, para a safra 1984/85, a produção nacional autorizada foi de 9,064 bilhões de litros, sendo que São Paulo responderá por 62% deste total (quadro 44).

Com relação à safra 1983/84, o País atingiu satisfatoriamente as metas de produção, tanto de açúcar como de álcool. A nível regional, no Centro-Sul, somente o Estado de São Paulo conseguiu superar seu programa de produção de açúcar. Quanto ao álcool, destacam-se São Paulo, Paraná e Minas Gerais com produções acima das planejadas (quadros 45 e 46).

Em 1983, a área cultivada com cana-de-açúcar, no Estado de São Paulo, representou 50% da ocupação com a cultura no País, e sua alta produtividade tem-se refletido particularmente na produção de álcool, com participação de quase 70% no total (quadro 47).

Os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, embora detendo 20% da área total com cana-de-açúcar, registraram uma participação conjunta de 12% na última safra, tanto em relação à produção de açúcar quanto à de álcool. Destacam-se, também, embora num segundo plano, os Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, cujas áreas ocupadas e respectivas produções de álcool vêm apresentando significativa expansão, principalmente devido às recentes instalações de destilarias autônomas na região.

Embora o desempenho dos setores agrícola e industrial da cana-de-açúcar tenham correspondido às expectativas governamentais, aparentemente o gargalo começa a se formar no volume de álcool acumulado.

No início desta safra, em junho último, os estoques de álcool somavam 2,3 milhões de metros cúbicos. Com a atual produção autorizada de 9,1 bilhões de litros, contra um consumo previsto de 8,5 bilhões de litros deverá haver, no início da próxima safra, um remanescente de 2,9 bilhões de litros, dando margem, inclusive, a práticas de comercialização clandestina do produto.

Com essa perspectiva de aumento nos estoques de álcool para a próxima safra e possível diminuição das exportações de açúcar, espera-se uma estabilização da área com cana-de-açúcar, particularmente no Estado de São Paulo. Dentro de parâmetros técnicos, é uma expectativa esperada e desejável, tanto do ponto de vista da sociedade como privado. O passado recente, contudo, mostra o crescimento da área ocupada pela cana-de-açúcar a taxas em torno de 9,5% ao ano deslocando culturas alimentares. Essa expansão tem-se devido, de um lado, ao PROÁLCOOOL e, por outro, à própria característica da cultura, que oferece pouco risco na produção. Além disso, do lado do setor agroindustrial um fator adicional de garantia da atividade é dado pela conjunção das forças de cooperação de sociedades de produtores e cooperativas.

Este crescimento poderá no futuro trazer sérios problemas, visto que o açúcar deverá continuar enfrentando problemas no mercado internacional, enquanto no caso do álcool, devido ao volume de estoques, haverá elevação dos custos financeiros que necessariamente redu-

zem lucros. Portanto, o crescimento do setor deverá ser feito muito mais à custa da elevação da produtividade agrícola e de maior eficiência industrial e não de simples aumento da área plantada com cana-de-açúcar e de ampliação da capacidade de processamento.

A curto prazo, os empresários tendem a transferir o problema para o Governo que, por sua vez, tenta adiar a saída pela adição de mais álcool à gasolina. É preocupante o detalhe de se resolver o problema pelo caminho mais simples — às custas do consumidor — pois tecnicamente parece discutível a adição de álcool em limites que poderão danificar os motores dos veículos.

O correto, no caso, parece ser o Governo manter o controle efetivo da produção e não permitir aumentos sem que haja uma programação prévia e de conhecimento de todos. A nível do Estado de São Paulo, tem sido adotada uma diretriz de ocupação do solo visando um equilíbrio espacial, onde haja condições de conviver as culturas energética e alimentares. Esta diretriz é, atualmente, o único fato concreto no sentido de tentar ordenar o aumento da cultura no Estado.

(IEA, 19/11/84)

QUADRO 43. - Cotações de Açúcar Demerara no Mercado Internacional, 1974-84 (1)

(em US\$/t)

Mês	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
Jan.	334,57	845,50	309,41	184,06	193,55	167,07	378,72	609,79	284,55	132,89	154,12
Fev.	465,43	749,94	297,93	189,57	187,15	181,64	502,09	530,86	289,40	142,16	147,70
Mar.	465,66	582,62	326,40	198,18	170,82	186,71	432,98	480,82	250,33	136,64	141,50
Abr.	476,69	528,58	310,07	221,57	167,51	172,59	468,25	394,62	212,80	147,24	133,33
Mai.	521,49	383,34	320,88	197,52	161,77	173,25	687,39	331,79	179,47	201,32	123,84
Jun.	518,84	301,24	286,68	173,68	159,57	179,65	679,01	362,60	151,43	236,87	122,29
Jul.	552,39	368,35	291,53	163,09	141,91	188,04	610,67	360,71	172,85	232,45	101,10
Ago.	675,97	410,70	221,13	167,94	156,26	195,32	700,40	332,01	152,10	234,00	110,16
Set.	753,66	342,07	179,42	161,33	180,31	218,49	765,87	257,84	127,81	208,61	90,73
Out.	871,72	310,51	177,21	156,48	197,75	263,52	895,50	266,89	129,82	214,79	...
Nov.	1.239,01	297,27	173,90	156,03	176,78	301,92	833,55	263,14	143,49	183,89	...
Dez.	990,46	291,09	166,62	178,55	176,56	329,51	634,92	286,09	140,40	171,08	...
Média	655,49	450,93	255,09	178,16	172,49	204,80	649,11	373,10	186,20	187,16	...

(1) Média aritmética das cotações do açúcar a granel em Nova Iorque e Londres, FOB - Porto do Caribe.

Fonte: International Sugar Organization.

QUADRO 44. - Plano de Produção de Açúcar e Alcool, Brasil, Safra 1984/85

Regiões e Unidades da Federação	Açúcar		Alcool	
	1.000 t	%	1.000 l	%
Norte-Nordeste				
Rondônia	-	-	9.960	0,1
Amazonas	-	-	2.400	0,0
Pará	11	0,1	2.640	0,0
Maranhão	27	0,3	23.576	0,3
Piauí	2	0,0	7.604	0,1
Ceará	40	0,5	14.560	0,2
Rio Grande do Norte	129	1,5	98.160	1,1
Paraíba	154	1,8	216.600	2,4
Pernambuco	1.647	19,4	443.000	4,9
Alagoas	1.333	15,7	680.800	7,5
Sergipe	83	1,0	26.400	0,3
Bahia	<u>74</u>	<u>0,9</u>	<u>74.300</u>	<u>0,8</u>
Total	3.500	41,2	1.600.000	17,7
Centro- Sul				
Minas Gerais	552	6,5	337.400	3,7
Espírito Santo	32	0,4	114.800	1,2
Rio de Janeiro	493	5,8	260.000	2,9
São Paulo	3.674	43,2	5.585.000	61,6
Paraná	170	2,0	587.140	6,5
Santa Catarina	31	0,4	12.000	0,1
Rio Grande do Sul	9	0,1	6.000	0,1
Mato Grosso	29	0,3	47.400	0,5
Mato Grosso do Sul	-	-	224.400	2,5
Goiás	<u>10</u>	<u>0,1</u>	<u>290.000</u>	<u>3,2</u>
Total	5.000	58,8	7.464.140	82,3
Brasil	8.500	100,0	9.064.140	100,0

Fonte: Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

QUADRO 45. - Produção de Açúcar e Participação Percentual, Regiões Centro-Sul e Norte-Nordeste, Brasil, 1981/82 a 1983/84 e Plano de Safra 1983/84

Região e Estado	1981/82		1982/83		1983/84		Plano de Safra 1983/84	
	t	%	t	%	t	%	t	%
Norte-Nordeste	2.798.286	35,1	3.244.564	36,6	3.574.418	39,3	3.423.000	38,0
Centro-Sul	5.146.035	64,9	5.613.460	63,4	5.511.666	60,7	5.577.000	62,0
Minas Gerais	445.360	5,6	486.530	5,5	490.485	5,4	501.400	5,6
Espírito Santo	43.168	0,6	48.216	0,5	29.352	0,3	49.650	0,6
Rio de Janeiro	472.619	6,0	555.038	6,3	437.209	4,8	533.000	5,9
São Paulo	3.915.168	49,3	4.300.339	48,5	4.341.528	47,8	4.261.000	47,3
Paraná	182.669	2,3	155.248	1,8	150.959	1,7	160.000	1,8
Santa Catarina	42.019	0,5	26.280	0,3	20.730	0,2	27.900	0,3
Rio Grande do Sul	8.015	0,1	7.091	0,1	8.407	0,1	7.425	0,1
Mato Grosso	21.419	0,3	27.187	0,3	25.300	0,3	28.400	0,3
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	15.598	0,2	7.531	0,1	7.706	0,1	8.225	0,1
Brasil	7.935.321	100,00	8.858.024	100,00	9.086.084	100,00	9.000.000	100,00

Fonte: Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

QUADRO 46. - Produção de Alcool de Cana-de-Açúcar e Participação Percentual, Regiões Centro-Sul e Norte-Nordeste, Brasil, 1981/82 a 1983/84 e Plano de Safra 1983/84

Região e Estado	1981/82		1982/83		1983/84		Plano de Safra 1983/84	
	1.000 l	%	1.000 l	%	1.000 l	%	1.000 l	%
Norte-Nordeste	825.720	19,5	1.187.128	20,4	1.129.638	14,4	1.438.310	18,9
Centro-Sul	3.414.403	80,5	4.634.850	79,6	6.734.573	85,6	6.177.242	81,1
Minas Gerais	133.583	3,2	165.688	2,9	270.122	3,4	265.822	3,5
Espírito Santo	15.767	0,4	54.335	0,9	75.855	1,0	89.241	1,2
Rio de Janeiro	153.897	3,6	190.029	3,3	203.483	2,6	218.107	2,9
São Paulo	2.833.641	66,8	3.814.652	65,5	5.391.061	68,6	4.794.080	62,9
Paraná	195.603	4,6	293.785	5,1	491.570	6,2	452.277	5,9
Santa Catarina	10.763	0,3	7.867	0,1	11.167	0,1	15.225	0,2
Rio Grande do Sul	1.833	0,0	1.645	0,0	2.774	0,0	5.000	0,1
Mato Grosso	42.111	1,0	12.792	0,2	22.981	0,3	34.620	0,4
Mato Grosso do Sul	9.235	0,2	46.833	0,8	111.462	1,4	130.080	1,7
Goiás	17.970	0,4	47.224	0,8	154.098	2,0	172.790	2,3
Brasil	4.240.123	100,0	5.821.978	100,0	7.864.211	100,0	7.615.552	100,0

Fonte: Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

QUADRO 47. - Área Cultivada com Cana-de-Açúcar, Estados da Região Centro-Sul, Regiões Norte-Nordeste e Centro-Sul, Brasil, 1974 a 1983

(em hectare)

Região/Estado	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983
Norte-Nordeste	696.520	810.666	755.776	822.994	885.098	900.800	963.946	1.032.266	1.106.600	1.187.100
Centro-Sul	1.024.180	1.121.975	1.275.761	1.353.224	1.483.571	1.597.226	1.711.700	1.887.261	2.256.300	2.533.200
São Paulo	682.840	759.852	890.500	927.560	1.053.338	1.145.740	1.217.900	1.346.500	1.634.700	1.836.830
Rio de Janeiro	190.000	190.000	190.000	198.000	197.784	204.623	216.900	217.000	217.000	219.000
Minas Gerais	75.800	85.749	103.023	106.207	115.772	117.455	124.540	143.805	163.840	177.600
Paraná	39.640	48.824	54.688	81.550	65.333	67.463	83.070	96.429	118.620	133.450
Espírito Santo	14.000	15.000	15.000	15.500	15.894	16.650	17.106	16.107	30.000	30.230
Santa Catarina	9.000	9.428	9.428	9.428	11.438	10.822	11.635	11.673	10.460	9.030
Goiás	9.700	6.643	6.643	8.500	11.287	12.812	14.525	13.189	25.550	51.400
Rio Grande do Sul	3.200	3.479	3.479	3.479	2.925	2.944	3.459	3.766	3.210	4.780
Mato Grosso	-	3.000	3.000	3.000	9.800	18.717	6.722	8.094	9.160	16.380
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	15.843	30.698	43.760	54.500
Brasil	1.720.700	1.932.641	2.031.637	2.176.218	2.368.669	2.498.026	2.675.646	2.919.527	3.362.900	3.720.300

Fonte: Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

Cultivadas em determinadas regiões do País, as produções de cebola cobrem, durante o ano, períodos específicos de suprimento dos mercados, como segue: soqueira (baías) provém da DIRA de Sorocaba e seu período de suprimento adensa-se mais em junho-julho, coincidindo com o término da safra sulina; a oferta das claras precoces se inicia com a produção de Pernambuco e Bahia, que normalmente se faz presente mais cedo, achando-se, entretanto, mais concentrada em junho/julho, seguindo-lhe a originária das regiões ceboleiras de São José do Rio Pardo, Monte Alto e Mirandópolis, que se concentram de julho a setembro; a oferta de peras de Mirandópolis predomina em setembro-outubro, seguindo-se a da região de Piedade - novembro-dezembro - e a sulina (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) de dezembro a abril, iniciando-se neste último outra vez a colheita de soqueira.

No presente ano, a cebola de soqueira começou a ser comercializada em abril com preços bastante favoráveis aos produtores, pois o mercado encontrava-se suprido precariamente com remanescentes do produto sulino, e os preços ascenderam aos maiores níveis do presente ano agrícola (quadro 48).

O excesso de chuvas no Médio São Francisco, em princípios do ano, determinou nessa região um segundo plantio, provocando atraso da referida colheita, o que veio colaborar para intensificar o aquecimento dos preços nacionais em abril-maio e para a sua baixa no terceiro trimestre.

Registraram-se no presente ano aumentos de 74,2% na área plantada, na Bahia, e de 5,4% em Pernambuco, em relação à média dos quatro anos anteriores, sendo tal acréscimo decorrente, em grande parte, dos excelentes preços obtidos pelos produtores de junho a setembro de 1983, quando o produto nordestino dominou o mercado nacional. O excesso de oferta, decorrente do aumento de plantio, determinou inusitada e persistente baixa dos preços iniciada em junho de 1984. A safra nordestina, que normalmente tem seu pico quando escasseia a soqueira e principia a entrada das claras de São José do Rio Pardo e Monte Alto, no presente ano coincidiu com o pico dessas safras. Os preços obtidos pelos produtores atingiram cifras entre Cr\$40/kg e Cr\$90/kg no Nordeste e Cr\$80/kg e Cr\$90/kg em São Paulo, ocasionando prejuízos para todo setor produtivo (quadros 48 e 49).

Embora seja comum uma safra pequena no ano que se segue a uma safra grande e haja seqüelas nas finanças e no ânimo dos produtores de claras precoces, não é esperada substancial redução no plantio de São Paulo, de porte a inspirar "per si" maiores preocupações com respeito ao abastecimento desse produto durante o terceiro trimestre de 1985, dadas as características estruturais da sua exploração, a integração com outras atividades no esquema produtivo e pelo fato de que o produto procede de várias regiões.

Face ao exposto e ao impacto da atual sistemática de financiamento vigente para o setor produtivo (descapitalizado com os resultados do presente exercício), estima-se uma pequena redução na oferta e preços compensadores para safra de claras precoces de 1985.

O retardamento na oferta da safra nordestina condicionou o atraso na colheita da safra paulista de claras precoces, vindo a oferta de pera de Mirandópolis suprir o mercado no intervalo que precedeu ao início da principal safra paulista (Piedade) neste ano, também atrasada, impedindo a elevação dos preços.

A principal safra da região de Piedade somente passou a pesar no abastecimento a partir de meados de novembro, ao tempo em que se inicia a safra catarinense. O volume da safra sulina, face à boa produtividade, sugerida pelas excelentes condições de vegetação, deverá apresentar porte normal, propiciando suprimento do mercado a preços moderados até março, desde que não intervenham fatores aleatórios adversos (quadro 49).

(IEA, 11/12/84)

QUADRO 48. - Evolução do Mercado de Cebola em São Paulo, Outubro de 1983 a Setembro de 1984 ⁽¹⁾

Índice	1983			1984								
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.
Preço ⁽²⁾	66,1	51,0	56,0	72,3	83,5	124,8	145,3	129,9	59,5	37,5	49,4	44,4
Quantidade	125,9	123,5	117,1	118,8	115,1	104,7	85,3	99,1	134,5	127,4	115,9	118,1

⁽¹⁾ Bases: 1983, médias mensais de 1979-82 = 100; 1984, médias mensais de 1980-83 = 100.

⁽²⁾ Preços no Atacado da Cidade de São Paulo, corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP).

QUADRO 49. - Principais Regiões Produtoras de Cebola no Brasil, Época de Maior Concentração da Comercialização e Representatividade da Área Plantada em 1984/85, Período 1980/81 a 1984/85

Safras e origem	Época de maior comercialização	Área plantada (ha)					Índice 1984/85 (1)
		1980/81(A)	1981/82(B)	1982/83(C)	1983/84(D)	1984/85(E)	
Soqueiras (bairros)							
São Paulo	Mai.-Jun.	5.080	4.620	4.210	4.214	3.400	75,0
Mudas (claras precoces)							
Bahia	Jun.-Jul.	3.798	3.496	3.243	3.970	6.313	174,2
Pernambuco	Jun.-Jul.	6.940	6.795	5.061	5.877	6.500	105,4
DIRA Campinas (SP)	Jul.-Set.	3.430	3.180	3.165	3.195	2.795	86,2
DIRA Rib. Preto (SP)	Jul.-Set.	2.400	2.880	2.750	3.220	2.965	105,4
DIRA Araçatuba	Jun.-Jul.	<u>366</u>	<u>263</u>	<u>272</u>	<u>271</u>	<u>210</u>	<u>71,4</u>
Total		16.934	16.614	14.491	16.533	18.783	116,6
Mudas (bairros)							
DIRA Araçatuba	Set.-Out.	795	527	462	419	980	177,9
DIRA Sorocaba	Out.-Dez.	<u>5.870</u>	<u>5.340</u>	<u>6.100</u>	<u>5.245</u>	<u>5.510</u>	<u>97,7</u>
Total		6.665	5.867	6.562	5.664	6.490	104,9
Paraná	Dez.-Jan.	4.757	4.180	4.184	3.485	4.608 (2)	111,0
Santa Catarina	Dez.-Mar.	16.870	11.380	12.336	12.157	13.430 (2)	101,9
Rio Grande do Sul	Dez.-Abr.	<u>23.373</u>	<u>19.703</u>	<u>19.858</u>	<u>23.122</u>	<u>19.000 (2)</u>	<u>88,3</u>
Total		45.000	35.263	36.378	38.764	37.038 (2)	95,3

(1) Índice percentual de área plantada do último ano agrícola, calculado da seguinte forma: $E = \frac{(A + B + C + D) \times 100}{4}$.

(2) Dados preliminares.

4

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs).

O ano agrícola 1983/84 transcorreu de maneira relativamente normal no Brasil, sem grandes problemas climáticos, ao contrário do anterior, extremamente prejudicado pelas chuvas na Região Centro-Sul e seca no Nordeste. A situação climática na Região Nordeste regularizou-se satisfatoriamente em 1984, permitindo uma recuperação surpreendentemente rápida da produção, fazendo com que a região passasse de importadora a exportadora de feijão para os mercados consumidores do Centro-Sul. Estima-se que aquela região deverá obter uma produção de 896,6 mil toneladas em 1983/84, quando em 1982/83 conseguiu produzir apenas 225,2 mil toneladas.

A Região Centro-Sul enfrentou alguns problemas de estiagem no decorrer do ano agrícola de 1983/84, prejudicando a produtividade em alguns Estados da Região, embora em menor grau que no ano anterior, que foi atípico, possibilitando que a atividade apresentasse melhor desempenho. A área plantada manteve-se praticamente estável na Região (cerca de 2,8 milhões de hectares, em 1982/83, e 2,9 milhões em 1983/84), mas a produção cresceu em relação ao ano anterior, devendo ficar em cerca de 1,7 milhão de toneladas (quadro 50)

O principal problema que a cultura de feijão enfrentou no ano agrícola ora findo - assim como as demais culturas - esteve relacionado com as dificuldades geradas pela execução insatisfatória da política agrícola. Além da escassez de recursos provenientes do orçamento monetário para as diversas contas de crédito para o setor desde 1983, representou problema, também, a mudança na taxa de juros agrícolas, que passou a ser igual à correção monetária plena + 3% a.a., reduzindo-se substancialmente o subsídio. Houve mudança também (agosto/84) no esquema de distribuição do crédito de custeio segundo a dimensão da produção, passando o percentual de adiantamento do VBC para 80% (antes era de 90%) para a categoria de pequenos produtores e 60% para os demais.

A dificuldade de acesso ao crédito tem levado o produtor a recorrer mais intensamente a esquemas de financiamento alternativos, buscando no intermediário (atacadista em São Paulo e cooperativas nos Estados do Sul) os recursos necessários ao custeio da safra. Assim, em São Paulo, observou-se que o intermediário forneceu sementes, óleo diesel e um adiantamento de até 15% do valor da mercadoria no mercado à época do plantio, para a compra de adubos a juros pouco inferiores aos do banco, comprometendo-se o agricultor a lhe vender a safra quando colhida.

A situação de abastecimento de feijão em São Paulo ainda sofreu no primeiro semestre de 1984 os reflexos negativos das péssimas safras do ano agrícola 1982/83 e da ausência de estoques governamentais, o que elevou muito os preços do produto ao consumidor e propiciou espaço para o surgimento de procedimentos especulativos no mercado, mesmo após a relativa recuperação da produção com as safras do ano agrícola 1983/84.

Os preços somente se estabilizaram no segundo semestre de 1984 no mercado atacadista de São Paulo, em função principalmente das entradas de produtos de Minas Gerais, Santa Catarina, Goiás e de Estados do Nordeste. Teve, também, papel significativo na estabilização do mercado a boa safra paulista de inverno de 1984 (57 mil toneladas) e a autorização para importação, por duas vezes durante o ano, de grandes volumes do produto do México, Estados Unidos e Chile, devendo perfazer um total efetivamente importado de algo em torno de 60 mil toneladas em 1984.

A nível do produtor, a redução mais significativa de preços em 1983/84 se verificou em Minas Gerais, onde as cotações em termos reais representaram, em julho de 1984, cerca

de 50% do valor observado no mesmo mês do ano anterior (quadros 51 e 52).

— Perspectivas

Dentre os principais Estados produtores da Região Centro-Sul na primeira safra de 1984/85, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul deverão manter ou expandir as áreas plantadas em até 5% em relação à mesma do ano anterior. O Estado do Paraná - o maior produtor nessa safra - apresenta área menor que a de 1983/84 devido à parcela de área perdida pela geada de agosto e não replantada pela falta de sementes (35 mil hectares); sua área deverá ficar, portanto, em cerca de 665 mil hectares, enquanto a do ano anterior foi de 670 mil hectares.

Os fatores de estímulo que mais contribuíram para a expansão de área foram a boa rentabilidade conseguida pelos agricultores no ano agrícola de 1983/84⁽³⁾ e o preço mínimo estabelecido (como base) em Cr\$54.200/saca, devendo chegar em dezembro a cerca de Cr\$78.000/sc., o que representa um acréscimo em torno de 281% em relação ao que vigorou na comercialização da safra das águas anterior.

O fator restritivo do crédito, entretanto, atua no sentido de rebaixamento da produtividade, na medida em que o produtor vem utilizando em porcentagem crescente a semente própria e restringindo ao mínimo o emprego dos outros insumos modernos, tendência que vem sendo observada nos diversos Estados da Região.

Apesar de todos os problemas enfrentados pela cultura nas últimas safras, espera-se para 1984/85 a retomada do volume de produção a nível nacional, compatível com as necessidades de consumo de 2,6 milhões de toneladas/ano aproximadamente. É claro que o bom desempenho da segunda metade do ano agrícola - as safras da seca - dependerá das condições em que dar-se-á a comercialização do produto da primeira safra, isto é, do nível de preços do mercado e da execução do programa de garantia de preços mínimos do Governo.

(IEA, 26/11/84)

⁽³⁾ Ver capítulo de Política Agrícola.

QUADRO 50. - Área Colhida, Produção e Rendimento da Cultura de Feijão nos Estados da Região Centro-Sul, 1981/82, 1982/83 e 1983/84

Estados	Área (1.000ha)			Produção (1.000t)			Rendimento (kg/ha)			Participação no total da produção (%) (média 3 anos)
	1981/82	1982/83	1983/84	1981/82	1982/83	1983/84	1981/82	1982/83	1983/84	
Paraná	880,0	699,6	727,5	666,8	347,0	470,2	758	496	647	20,1
São Paulo	617,8	546,7	479,8	470,2	318,4	302,8	761	582	631	14,7
Minas Gerais	750,7	545,3	659,5	349,3	243,7	288,0	465	447	437	11,9
Santa Catarina	373,0	349,0	398,1	318,0	162,3	313,0	853	466	787	10,7
Rio Grande do Sul	213,4	187,4	196,6	146,7	92,4	133,0	687	494	677	5,0
Goiás	232,0	184,3	201,9	95,7	72,5	78,0	413	394	387	3,3
Espírito Santo	110,0	62,5	111,2	55,4	26,6	50,5	504	426	455	1,8
Mato Grosso	66,2	84,4	77,0	33,6	23,4	30,3	508	278	394	1,2
Mato Grosso do Sul	50,7	39,1	44,6	26,6	20,4	17,0	525	521	381	0,9
Rio de Janeiro	26,0	22,0	23,3	16,7	12,4	14,3	642	568	612	0,6
Distrito Federal	1,5	0,9	1,2	0,9	0,5	0,8	600	596	655	0,0
Centro-Sul	3.321,3	2.721,2	2.920,7	2.179,9	1.319,6	1.697,9	656	485	581	70,2
Norte-Nordeste	2.966,1	1.343,2	2.422,0	961,6	260,8	980,1	324	194	405	29,8
Brasil	6.287,4	4.064,4 ⁽¹⁾	5.342,7	3.141,5	1.580,4	2.678,0	500	389	501	100,0

(¹) A área total plantada estimada pela intenção de plantio em cada safra de 1982/83 resultaria em 5.385,4 mil hectares segundo o IBGE.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs) e Instituto de Economia Agrícola (IEA)/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 51. - Preços Médios Mensais Correntes de Feijão Recebidos pelos Agricultores, Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul,
1982-84

(em Cr\$/sc.60kg)

Mês	Paraná			Minas Gerais			São Paulo			Santa Catarina		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Jan.	3.602	5.475	29.081	4.511	4.546	26.199	3.367	7.598	33.474	3.541	5.701	19.388
Fev.	3.536	6.016	30.291	4.194	4.884	35.165	3.468	7.707	44.285	3.532	6.307	22.243
Mar.	3.595	6.275	35.579	4.060	6.930	46.230	3.958	10.608	69.499	3.532	7.045	22.628
Abr.	3.587	7.667	51.676	4.060	6.930	46.230	4.249	14.318	113.923	3.565	7.412	27.460
Mai.	3.913	9.629	65.577	4.220	9.047	51.607	4.741	13.961	84.911	4.012	8.177	31.168
Jun.	4.184	10.758	65.003	4.187	16.855	47.311	4.661	17.618	78.084	4.219	8.717	34.439
Jul.	4.319	14.058	65.475	4.464	21.045	32.750	4.666	20.851	76.153	4.305	9.875	35.460
Ago.	4.366	16.301	...	4.578	16.855	...	4.952	23.998	73.794	4.423	10.765	...
Set.	4.507	20.666	...	4.271	22.272	...	4.820	38.898	82.132	4.362	12.294	...
Out.	4.707	25.482	...	4.486	22.272	...	5.248	42.336	...	4.325	12.743	...
Nov.	4.707	27.692	...	4.546	28.205	...	5.422	38.591	...	4.518	13.480	...
Dez.	5.223	28.382	...	4.546	24.458	...	5.897	34.450	...	5.112	16.253	...

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs) e Instituto de Economia Agrícola (IEA)/Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

QUADRO 52. - Preços Médios Mensais Reais de Feijão Recebidos pelos Agricultores, Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, 1982-84⁽¹⁾

(em Cr\$/sc.60kg)

Mês	Paraná			Minas Gerais			São Paulo			Santa Catarina		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Jan.	13.026	9.663	16.388	16.315	8.023	14.764	12.177	14.045	18.864	12.807	10.061	10.926
Fev.	11.967	9.967	15.206	16.530	8.092	17.653	11.738	12.770	22.231	11.953	10.449	11.166
Mar.	11.346	9.444	16.244	12.815	10.430	21.108	12.493	15.967	31.730	11.149	10.603	10.331
Abr.	10.754	10.567	21.657	12.163	9.552	19.375	12.728	19.733	47.744	10.681	10.217	11.508
Mai.	11.047	12.438	25.246	11.914	11.687	19.868	13.385	18.033	32.690	11.325	10.562	11.999
Jun.	10.939	12.376	22.907	10.945	19.390	16.672	12.184	20.268	27.516	11.030	10.029	12.136
Jul.	10.645	14.273	20.915	11.003	21.367	10.461	11.500	21.170	24.326	10.611	10.027	11.327
Ago.	10.171	15.030	...	10.665	15.542	...	11.536	22.128	21.309	10.305	9.926	...
Set.	10.499	16.895	...	9.599	18.207	...	10.833	31.799	21.463 ⁽²⁾	9.804	10.049	...
Out.	10.096	19.987	...	9.622	16.075	...	11.255	30.556	...	9.278	9.197	...
Nov.	9.615	18.432	...	9.285	18.773	...	11.076	25.687	...	9.229	8.973	...
Dez.	10.052	17.564	...	8.748	15.135	...	11.349	21.375	...	9.838	10.058	...

⁽¹⁾ Corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em cruzeiro de 1983.

⁽²⁾ Estimativa.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola (CEPAs) e Instituto de Economia Agrícola (IEA)/Coordenação de Assistência Técnica Integral (CATI).

Nos últimos cinco anos, houve um decréscimo na produção nacional de mandioca da ordem de 14,0%. Nesse período, a Região Nordeste acusou decréscimo de 26,5% e a Região Centro-Sul de 9,0%. A primeira constituiu-se no principal mercado consumidor de farinha de mandioca, enquanto na segunda destacam-se os Estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo como principais exportadores de farinha para aquela Região (quadro 53).

A maior parte dessa redução deve ser atribuída ao decréscimo na área colhida que a nível nacional foi de 13,0%, de 7,0% na Região Centro-Sul, e de 23,0% na Região Nordeste (quadro 54).

Na Região Nordeste o principal obstáculo à produção de mandioca, no período analisado, foi a ocorrência de estiagens, ao passo que na Região Centro-Sul a redução pode ser atribuída a problemas de mercado, sendo indicativa a tendência de redução dos preços reais recebidos pelos produtores paulistas de mandioca. Em relação aos preços de 1980, em 1981 houve decréscimo de 12,0%; em 1982, de 46,0%; em 1983, de 57,0%; e em 1984, de 13,0% (quadro 55).

A recuperação que se verifica em 1984 está refletindo a convergência de pelo menos dois fatores: o agravamento das condições de abastecimento da região nordestina em 1983, que propiciou uma elevação da procura de farinha de mandioca produzida na Região Centro-Sul, e a redução do nível de produção de farinha no Estado de Santa Catarina, em virtude das enchentes em 1983. Os decréscimos verificados nos volumes de Empréstimos do Governo Federal (EGFs) (20.524t em 1983 e 300t em 1984) e Aquisições do Governo Federal (AGFs) (5.591t em 1983 e 0 em 1984) de farinha de mandioca servem também como indicador da recuperação do mercado.

Até junho de 1983 o preço mínimo estava nos mesmos níveis dos preços praticados no mercado; já na safra 1983/84 o preço mínimo esteve aquém dos de mercado, reflexo da escassez do produto, e mesmo o preço-base da safra 1984/85, quando corrigido através de estimativa das variações das ORTNs, resulta em um valor de Cr\$107.274/t, já aquém dos preços recebidos pelos produtores em São Paulo, em outubro.

As perspectivas para 1984/85 são de expansão de área cultivada com mandioca na Região Centro-Sul como um todo, notadamente nos três Estados exportadores de farinha onde se apresenta mais caracterizada como cultura comercial, respondendo, portanto, aos estímulos de preços, como vem demonstrando a intensa procura por manivas. Deve-se acrescentar que também na Região Nordeste, segundo informações locais, a área está em expansão, porém limitada, principalmente, pela disponibilidade de manivas para o plantio, pois durante o período de estiagem aumentou o consumo de ramas na alimentação animal.

Embora o setor mandioqueiro esteja sendo beneficiado pela conjuntura que propicia uma recuperação do mercado, é importante lembrar que a alta dos preços da mandioca e seus derivados ainda não favorece o atendimento da antiga reivindicação do setor de se misturar a farinha de raspa de mandioca à farinha panificável, pois a relação de preço continua favorecendo a farinha de trigo. Todavia, a partir de meados de 1985 os preços dos produtos de mandioca poderão se estabilizar face ao resultado da expansão de área cultivada que vem se verificando no corrente ano. Em contrapartida, se a política de retirada do subsídio fosse completada, os preços de trigo se elevariam, invertendo a relação de preços e tornando viável a mistura. Considerando que a presente melhora no mercado de mandioca é conjuntural,

a partir da safra 1984/85, normalizada a oferta, espera-se uma nova fase de preços depressivos. Nesse sentido, a mistura seria altamente benéfica, permitindo uma economia de divisas, pela substituição parcial de volumes de trigo importado e revitalizando o setor mandioqueiro.

(IEA, 21/11/1984)

QUADRO 53 . - Produção de Mandioca, Regiões Centro-Sul e Nordeste, Brasil, 1980-84

(em tonelada)

Região	1980	1981	1982	1983	1984 ⁽¹⁾
Centro-Sul	8.127.374	8.105.389	7.727.443	7.837.301	7.412.711
Nordeste	13.324.339	13.626.199	13.022.325	10.382.721	9.782.123
Outras Regiões	2.593.141	3.071.157	3.289.240	3.526.049	3.381.011
Total	24.044.854	24.802.745	24.039.008	21.746.071	20.575.845

(¹) Estimativa de agosto/84.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 54 . - Área Colhida de Mandioca, Regiões Centro-Sul e Nordeste, Brasil, 1980-84

(em hectare)

Região	1980	1981	1982	1983	1984 ⁽¹⁾
Centro-Sul	545.906	499.338	509.529	526.346	506.944
Nordeste	1.292.921	1.495.829	1.365.782	1.220.590	1.000.755
Outras Regiões	203.413	117.725	250.598	274.207	263.642
Total	2.042.240	2.112.892	2.125.909	2.021.143	1.768.341

(¹) Estimativa de agosto/84.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 55 . - Preços Recebidos⁽¹⁾ pelos Produtores de Mandioca, Estado de São Paulo, 1980-84

(em Cr\$/tonelada)

Mês	1980		1981		1982		1983		1984	
	Corrente	Real	Corrente	Real	Corrente	Real	Corrente	Real	Corrente	Real
Jan.	1.295	19.235	-	-	5.954	21.532	6.810	12.019	32.484	18.306
Fev.	1.286	18.326	5.245	34.040	6.344	21.472	6.796	11.261	38.798	19.476
Mar.	1.844	24.658	5.926	25.824	6.278	19.816	7.604	11.444	51.600	23.558
Abr.	1.997	24.837	6.457	37.011	6.188	18.837	7.695	10.606	65.312	27.322
Mai.	2.657	31.584	5.023	27.110	6.508	18.372	8.406	10.859	80.588	31.026
Jun.	3.111	34.942	5.393	27.860	6.607	17.271	9.232	10.621	84.844	29.898
Jul.	3.128	32.388	3.792	18.645	6.094	15.020	9.557	9.703	86.849	27.742
Ago.	3.504	33.934	3.852	17.746	6.211	14.469	10.861	10.014	93.813	27.039
Set.	3.274	30.116	4.612	20.222	4.363	9.805	18.417	15.055	100.470	26.255
Out.	3.706	31.669	5.058	21.252	6.049	12.975	24.964	18.018	110.093	25.550
Nov.	4.003	31.809	5.877	23.449	5.876	12.002	26.803	17.840
Dez.	5.588	41.924	6.144	23.617	6.355	12.230	27.345	16.922
Média	2.949	29.618	5.216	23.615	6.077	16.150	13.707	12.863	74.485	25.622
Índice		100		78		54		43		87

(¹) Corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica , Base: 1983 = 100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

- Panorama Internacional

Segundo estimativas realizadas pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), a produção mundial de milho no ano comercial 1984/85 (outubro/84 a setembro/85) deve se situar em 439,1 milhões de toneladas, com acréscimo de 25,6% em relação ao ano anterior. Esse aumento se deve, na sua quase totalidade (95,3%) aos Estados Unidos, cuja produção será aumentada em 80,7%, sem, no entanto, recuperar o nível de dois anos atrás (quadro 56).

O aumento da produção estadunidense se deve à reprimida safra em 1983/84, quando houve a execução do programa PIK ("Payment in Kind") e a ocorrência de forte estiagem, afetando a produtividade da cultura. Segundo o USDA, a URSS deve apresentar quebra de safra de 26,7%, enquanto a África do Sul poderá mostrar o maior aumento percentual de produção (104,5%) entre os países maiores produtores (quadro 57).

As exportações devem crescer 10,2%, estando estimado um volume de comércio internacional de 72,7 milhões de toneladas, cabendo aos Estados Unidos 72,5% desse total, ainda de acordo com estimativas do USDA e que poderá ser maior, face ao aumento previsto da demanda de importações por parte da URSS nos próximos meses. As estimativas de setembro de 1984 eram de crescimento de 54,0% nas importações russas em 1984/85, correspondendo a 23,0% do total das importações mundiais.

As estimativas de oferta e demanda de milho em âmbito mundial indicam estoque final de 45,6 milhões de toneladas em 30 de setembro de 1985, ou seja, acréscimo de 33,2% em relação à safra 1983/84. Desse total, 28,5 milhões de toneladas (62,5%) cabem aos Estados Unidos, onde se prevê um preço médio de 2,80 dólares por bushel (US\$110,23/t) ao nível de produtor para o ano comercial 1984/85, ou seja, 12,5% a menos que no ano anterior.

- Situação Interna

Segundo levantamento de julho de 1984 da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção nacional de milho da safra 1983/84 está estimada em 21.243,4 mil toneladas, correspondendo a aumento de 13,3% em relação a 1982/83, devido à maior participação da Região Norte-Nordeste que, em função da melhoria das condições pluviométricas, passa a contribuir com 50,9% do aumento da produção brasileira. A Região Centro-Sul não apresentou a expansão de área inicialmente prevista, de 5% a 7%, situando-se em 2,6%. Provavelmente, os estímulos decorrentes dos altos níveis de preços por ocasião do plantio não foram suficientes para neutralizar a maior atratividade exercida por culturas mais rentáveis, como a da soja, que teve expansão de área da ordem de 15,5% na Região (quadro 58).

A Região Centro-Sul, em 1983/84, produziu 19.473,9 mil toneladas, ou seja, 97,3% do total nacional e 6,7% a mais que na safra anterior. A cultura está concentrada em seis Estados (Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Goiás) que, em

conjunto, responderam por 87,5% da produção brasileira obtida em 1983/84. Nesses Estados registraram-se aumentos de área (2,4%) e de produção (6,4%) no último ano, não recuperando, contudo, o nível recorde alcançado em 1981/82.

A produtividade da cultura na Região Centro-Sul foi afetada não só pelo menor uso de fertilizantes, como também pela ocorrência de veranico em janeiro de 1984, mormente nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Paraná. Por outro lado, a safra de Santa Catarina apresentou desempenho normal em 1983/84, de modo que, se comparada à frustrada colheita de 1982/83, a produção estimada aumentou 43,8%, não obstante a redução de 8,6% da área plantada.

Os preços correntes de milho recebidos pelos produtores, após a súbita alta em setembro de 1983, têm se mantido até julho de 1984, entre Cr\$8.000 e Cr\$9.000 por saca de 60 quilos constituindo-se, portanto, em perda real no período. Esse comportamento do mercado se deve à retração da demanda pelos setores avícola e suinícola no primeiro semestre de 1984 que, em função do alto custo da manutenção de estoques, optaram por aquisições apenas para suas necessidades mais imediatas. Outro fator que contribuiu para a queda dos preços, em termos reais, foi a escassez de recursos para financiamento de comercialização e o atraso na sua liberação. O preço mínimo da safra 1983/84 (Cr\$6.180/sc.60kg), em vigor desde fevereiro de 1984, ficou muito abaixo dos preços de mercado, tendo-se verificado o menor preço (Cr\$8.614) naquele mês no Paraná (quadro 59).

O consumo interno de milho, em 1984, deverá situar-se entre 19,5 e 20,0 milhões de toneladas. As acentuadas altas dos preços no último trimestre de 1983 têm provocado intensificação do processo de retração do consumo, que persistiu até meados deste ano. Não obstante a perspectiva de aumento do consumo, principalmente do setor de rações no decorrer do segundo semestre, o balanço final de 1984 indica um consumo inferior ou no máximo igual ao do ano anterior.

O balanço de oferta e demanda, segundo estimativas de novembro da Companhia de Financiamento da Produção (CFP), prevê um estoque final da ordem de 2,1 milhões de toneladas em 31 de dezembro de 1984. Com efeito, a produção estimada de 21,2 milhões de toneladas e o estoque inicial de 823 mil toneladas perfazem uma oferta total, em 1984, de 22,0 milhões de toneladas. Do lado da demanda, tem-se um consumo interno da ordem de 19,7 milhões de toneladas e uma exportação de 180 mil toneladas. O "carry-over", que corresponde a mais do que o dobro do ano anterior, parece ser, a princípio, suficiente para o consumo dos dois primeiros meses de 1985, período em que normalmente se inicia a entrada da nova safra no mercado.

Entretanto, as perspectivas de menor produção na próxima safra e de atraso da entrada das primeiras colheitas nos mercados motivaram retenções de estoques, principalmente por parte de cooperativas, cerealistas e indústrias que passaram a cobrar em paridade com o preço-base corrigido mensalmente. Desde que os estoques governamentais, neste ano, são muito reduzidos, ao contrário do ano passado, o fator fundamental para o comportamento dos preços passa a ser o desenvolvimento da nova safra.

Quanto às medidas governamentais para orientação das decisões dos produtores para o plantio da safra 1984/85, destacam-se as alterações do período de correção do preço-base e dos limites de adiantamento do crédito para custeio. O novo preço-base do milho, de Cr\$13.000/60kg, aprovado em meados de agosto de 1984 e reajustado em 251,4% em relação à safra anterior, correspondeu a um estímulo ao produtor, na medida em que foi fixado acima dos preços vigentes no mercado na mesma época e superando a inflação de julho a julho (217,8%). Assim, os produtores da Região Centro-Sul receberam em agosto preços variando entre Cr\$8.990 e Cr\$12.257, dependendo do Estado produtor. Observe-se ainda que o preço-base para o milho em 1984/85 será corrigido até abril, de acordo com a variação mensal do valor das

ORTNs. Dessa forma, o preço-base que em novembro se situava em Cr\$17.890 o saco de 60kg; com reajuste acumulado de 37,6%, atingiria os valores de Cr\$27.500 a Cr\$29.000 em abril de 1985, baseando-se numa variação média mensal de 9% ou 10% das ORTNs de dezembro a abril.

No tocante ao crédito de custeio da safra 1984/85, houve reajuste médio de 257,7% dos VBCs do milho em relação aos financiamentos concedidos na safra anterior. A faixa de produtividade mais comum nos seis Estados maiores produtores (de 2.101 a 2.500kg/ha) teve aumento de 267%. Igualmente, foram alterados os limites de adiantamento do Valor Básico de Custeio (VBC) para a próxima safra: passam a ser de 80% para os pequenos produtores (renda bruta até 2.000MVRs) e de 60% para os grandes produtores, contra, respectivamente, 90% e 40% na última safra. Em princípio, a única alteração que parece ter trazido prejuízo é a da redução do limite de adiantamento de 90% para 80% do VBC para aqueles que já eram pequenos produtores, porquanto aqueles que se enquadravam como médios produtores (de 600 a 3.000MVRs), e que até a última safra tinham direito a 60% do VBC, passam a ficar com pelo menos esse mesmo percentual na nova classificação, enquanto aqueles com renda acima de 3.000MVRs passaram a ter direito a maior participação no financiamento.

O maior problema com o crédito de custeio não é específico da cultura do milho, mas de caráter geral: é a escassa disponibilidade e o elevado custo financeiro do financiamento, que no caso do milho chega a representar 47% do custo operacional de produção em 1984/85.

As perspectivas de abastecimento, em 1985, de acordo com a evolução dos plantios até o momento na Região Centro-Sul, são indicativas de um aperto de suprimento no mercado interno. Com efeito, as informações disponíveis até fins de outubro dão conta de que o Centro-Sul, como um todo, deverá apresentar diminuição da área total em torno de 3,0%, quando comparado com os dados de julho referentes à safra 1983/84. Essa previsão de redução de área, em benefício do algodão e da soja, se deve ao resultado econômico insatisfatório da safra anterior e ao problema relacionado com o financiamento do custeio. As maiores retrações de área são esperadas no Paraná e Rio Grande do Sul, os quais devem responder, em conjunto, por quase 70% da diminuição da Região Centro-Sul.

O prolongamento do período de estiagem em alguns Estados, mormente em São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e também na região Nordeste do Paraná, causaram sérios prejuízos aos produtores, tanto aos que já tinham como aos que ainda não tinham plantado em setembro e outubro. Em anos normais, há ocorrência, no Estado de São Paulo, de precipitações pluviométricas aproximadas de 140mm em outubro, mês considerado ideal para o plantio de milho. Neste ano, a precipitação em outubro foi de 20 a 30mm, dependendo da região do Estado, sendo considerado o de menor índice de pluviosidade nos últimos 50 anos. Além do efeito direto da falta de chuva sobre o desenvolvimento vegetativo das plantas, constatou-se ataque generalizado e intenso de lagartas nas lavouras, com danos, na maioria das vezes, totais. Estima-se que a perda de uma lavoura tecnicamente bem conduzida, com tração motomecanizada, em São Paulo, tenha sido da ordem de Cr\$300.000/ha, correspondente aos dispêndios monetários com operações e materiais consumidos. O plantio realizado em novembro apresenta queda estimada de 20% na produtividade, tomando-se como base o plantio de outubro; em dezembro, a diminuição prevista da produtividade é de 40%. Baseado nessa perspectiva de queda da produtividade da cultura nos Estados mais seriamente afetados pela estiagem, pode-se prever uma redução na produção da Região Centro-Sul de 5% a 6% em relação à safra 1983/84.

(IEA, 30/11/84)

QUADRO 56 . - Oferta e Demanda de Milho, Estados Unidos e Total Mundial, 1983/84 e 1984/85⁽¹⁾

(em milhão de toneladas)

Discriminação	Estados Unidos		Total mundial	
	1983/84	1984/85	1983/84	1984/85
Oferta				
Estoque inicial	79,2	18,3	95,8	34,3
Produção	105,8	191,2	349,5	439,1
Oferta total	185,0	209,5	445,3	473,4
Demanda				
Ração	94,6	101,6	236,3	248,9
Alim./ind./semente	24,7	26,7	174,7	178,9
Exportação	47,4	52,7	66,0	72,7
Estoque final	18,3	28,5	34,3	45,6

⁽¹⁾ Estimativa de novembro de 1984.

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA).

QUADRO 57. - Principais Países Produtores, Exportadores e Importadores de Milho, 1982/83 a 1984/85⁽¹⁾

(em milhão de toneladas)

Item, país e região	1982/83	1983/84	1984/85
Produção			
Estados Unidos	209,2	105,8	191,2
China	60,3	68,2	70,0
Europa Oriental	36,3	33,7	32,7
Brasil	19,5	21,0	22,5
CEE	19,8	19,5	19,2
URSS	13,5	16,5	12,1
Argentina	9,0	9,5	10,0
México	7,0	9,3	9,5
África do Sul	4,1	4,4	9,0
Tailândia	3,4	4,0	4,5
Outros países	55,1	57,6	58,4
Total mundial	437,2	349,5	439,1
Exportação			
Estados Unidos	47,5	46,6	53,3
Argentina	6,4	6,3	6,1
Tailândia	2,2	2,8	3,1
África do Sul	2,3	0,1	0,2
Outros países	5,7	3,8	4,2
Total mundial	64,1	59,6	66,9
Importação			
URSS	6,5	10,0	15,4
Japão	14,5	14,6	14,8
CEE	5,0	4,5	4,5
Coreia do Sul	3,9	3,3	3,6
Taiwan	3,3	3,0	3,2
Europa Oriental	3,3	1,6	3,0
Espanha	4,0	2,9	2,8
México	4,0	2,6	2,5
Portugal	2,2	2,1	2,1
China	2,4	0,2	1,0
Outros países	15,0	14,8	14,0
Total mundial	64,1	59,6	66,9

(¹) Ano comercial: 1º de outubro a 30 de setembro. Estimativa de novembro de 1984 para produção e de setembro de 1984 para exportação e importação.

Fonte: Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA).

QUADRO 58. - Área Plantada, Produção e Rendimento de Milho nos Estados da Região Centro-Sul e na Região Norte-Nordeste, Brasil, 1981/82 a 1983/84

Estado	Área (1.000ha)			Produção (1.000t)			Rendimento (kg/ha)		
	1981/82	1982/83	1983/84	1981/82	1982/83	1983/84	1981/82	1982/83	1983/84
Paraná	2.276,7	2.361,8	2.450,0	5.430,0	5.018,9	5.376,0	2.385	2.125	2.194
Rio Grande do Sul	1.851,7	1.779,0	1.883,2	3.147,2	3.174,8	3.597,4	1.700	1.785	1.910
São Paulo	1.330,7	1.217,0	1.220,1	3.392,4	3.164,0	2.901,0	2.549	2.600	2.378
Minas Gerais	1.654,7	1.427,8	1.539,2	3.053,8	2.696,0	2.565,2	1.846	1.888	1.666
Santa Catarina	1.108,6	1.062,5	970,6	2.628,8	1.687,3	2.426,6	2.371	1.588	2.500
Goiás	881,7	789,1	777,6	1.922,1	1.722,9	1.721,2	2.180	2.183	2.213
Mato Grosso	167,2	207,5	206,6	288,3	319,2	339,8	1.724	1.538	1.645
Mato Grosso do Sul	145,4	116,1	128,7	257,9	236,4	262,3	1.774	2.036	2.038
Espírito Santo	140,4	108,4	133,8	222,6	154,2	212,7	1.585	1.422	1.590
Rio de Janeiro	50,4	49,1	45,9	71,4	68,4	67,0	1.417	1.393	1.460
Distrito Federal	2,6	2,4	3,0	3,9	3,8	4,7	1.500	1.577	1.567
<u>Centro-Sul</u>	<u>9.610,1</u>	<u>9.120,7</u>	<u>9.358,7</u>	<u>20.418,4</u>	<u>18.245,9</u>	<u>19.473,9</u>	<u>2.125</u>	<u>2.000</u>	<u>2.081</u>
Norte-Nordeste	2.991,2	1.621,5	2.888,5	1.447,0	497,9	1.769,5	484	307	613
Brasil	12.601,3	10.742,0	12.247,2	21.865,4	18.743,8	21.243,4	1.735	1.745	1.734

Obs. Dados de 1983/84 baseados no "Levantamento Sistemático da Produção Agrícola" de julho de 1984.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

QUADRO 59. - Preços Correntes de Milho Recebidos pelos Agricultores, Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, Brasil, 1982-84

(em Cr\$/sc.60kg)

Mês	Minas Gerais			Goiás			São Paulo		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Jan.	1.093	1.581	8.656	848	1.495	8.928	1.033	1.720	9.964
Fev.	1.141	1.897	8.656	880	1.672	9.638	995	1.849	9.636
Mar.	1.126	1.897	10.910	937	1.816	9.225	982	1.890	8.247
Abr.	1.099	2.412	9.694	959	1.927	8.999	981	1.938	8.337
Mai.	1.128	2.412	9.694	977	2.126	8.770	945	2.034	8.813
Jun.	1.016	2.354	9.575	1.011	2.336	8.548	947	2.687	8.929
Jul.	1.043	2.447	9.802	985	2.555	8.479	975	3.175	9.800
Ago.	1.086	3.286	10.490	999	3.166	8.990	1.043	4.075	12.257
Set.	1.167	5.261	12.025	1.091	4.130	9.849	1.067	8.183	13.608
Out.	1.305	5.261	...	1.134	6.774	...	1.263	9.274	15.576
Nov.	1.581	8.996	...	1.175	8.097	...	1.300	9.192	...
Dez.	1.581	8.473	...	1.334	8.645	...	1.530	9.434	...

Mês	Paraná			Santa Catarina			Rio Grande do Sul		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Jan.	834	1.376	9.098	870	1.765	9.065	839	1.390	10.366
Fev.	836	1.586	8.614	908	1.919	9.065	849	1.489	10.343
Mar.	908	1.753	8.245	988	1.993	8.707	981	1.887	9.108
Abr.	930	1.882	8.222	1.030	2.068	8.651	994	2.037	9.024
Mai.	956	2.216	8.348	1.034	2.248	8.709	1.030	2.037	9.516
Jun.	971	2.459	8.468	1.051	2.883	9.103	1.055	2.372	9.623
Jul.	985	3.007	8.512	1.066	3.402	9.302	1.064	3.223	9.521
Ago.	982	3.677	9.413	1.091	4.176	10.292	1.058	3.736	9.774
Set.	1.022	4.484	10.938	1.118	6.265	12.239	1.091	5.683	10.874
Out.	1.074	8.235	...	1.190	8.619	...	1.151	8.802	...
Nov.	1.025	8.470	...	1.312	8.852	...	1.384	9.368	...
Dez.	1.333	8.791	...	1.663	9.017	...	1.390	9.696	...

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

— Soja

— Panorama internacional

A produção mundial das dez principais oleaginosas em 1984/85 está estimada em 180,5 milhões de toneladas, 21,2% superior à da safra 1983/84 e 2,7% superior à produção de 1982/83 (quadro 60). Segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), a produção de soja, em 1983/84, apresentou decréscimo de 14,4% em relação a 1982/83, constituindo-se na principal causa de redução da oferta mundial das dez principais oleaginosas. Em 1984/85, a produção deve aumentar 17,3% em relação a 1983/84 e atingir 93,7 milhões de toneladas, aumento esse cujos principais responsáveis serão os Estados Unidos, onde, contudo, não serão atingidos os níveis de 1982/83.

O consumo mundial dessas dez principais oleaginosas foi de 167,6 milhões de toneladas em 1983/84, 3% menor que o de 1982/83. Como o consumo diminuiu menos que a produção, os estoques iniciais previstos para a safra 1984/85 aumentaram em relação a 1983/84.

As cotações internacionais de soja em grão, que haviam aumentado no segundo semestre de 1983, mantiveram-se estabilizadas até meados de 1984 quando, diante da entrada da safra estadunidense e da produção de óleo de palma da Malásia e Indonésia, passaram a declinar (quadro 61).

— Situação interna

A produção brasileira de soja em 1983/84 foi estimada em 15,6 milhões de toneladas, acusando aumento de 6,6% em relação à safra precedente, devido à ampliação de 15,8% na área (9,4 milhões de hectares), tendo se registrado queda de 8% na produtividade média, face à escassez de chuvas e tratos culturais inadequados em algumas áreas (quadro 62).

As exportações brasileiras de soja em grão e derivados atingiram 2.562,7 milhões de dólares em 1983, superando os 2.173,5 milhões de dólares de 1982, graças aos maiores volumes de soja em grão, óleo refinado e farelo, pois o de óleo bruto foi inferior ao do ano anterior. Nos sete primeiros meses de 1984, o valor já era de 1.617,1 milhões de dólares devido às elevadas cotações no primeiro semestre (quadro 63). Todavia, o resultado de 1983 provavelmente não será alcançado, porque os preços internacionais estão mais baixos no segundo semestre, quase paritários aos internos, o que, aliado à pouca disponibilidade do produto, torna menos atraente o mercado externo.

No período fevereiro/83-janeiro/84 o processamento de soja em grão foi de 12,87 milhões de toneladas e o consumo de farelo de 2,21 milhões de toneladas. Para o mesmo período

do de 1984/85, as estimativas são de moagem de 12,7 milhões de toneladas e consumo de 2,1 milhões de toneladas de farelo. Para o óleo as projeções de consumo indicam 1.500 mil toneladas contra 1.556 mil no período anterior.

Nos primeiros nove meses de 1984, os preços correntes e reais de soja em grão, a nível de produtor, apresentaram-se superiores aos do mesmo período de 1983, refletindo as condições de menor oferta mundial (quadros 64 e 65).

O preço básico fixado para a safra 1984/85 é de Cr\$20.000/sc.60kg, representando acréscimo nominal de 361% em relação aos Cr\$4.338/sc.60kg da safra anterior, e a ser corrigido de agosto de 1984 a abril de 1985.

O Valor Básico de Custeio (VBC) da soja teve aumento médio para os diversos níveis de produtividade de 280% em relação ao ano anterior, com limite de crédito agrícola de 60% para os pequenos produtores, levando a um desembolso monetário superior ao do milho, que teve aumento médio de 263% e limite de 80%, o que poderia representar estímulo para o milho nessa faixa de produtores. Todavia, o maior aumento do preço básico da soja (361%) em relação ao do milho (251,4%) e a expectativa de preços comparativos melhores para a soja atenuam essa possível opção para os produtores em geral, conforme tendência já detectada pelas previsões preliminares de área a ser plantada.

A média de preços no atacado do óleo de soja (caixa de 20 latas de 900ml) nos dez primeiros meses de 1983 foi de Cr\$7.646, enquanto no mesmo período de 1984 foi de Cr\$32.044, representando acréscimo nominal de 319%. Para o farelo os preços médios foram respectivamente de Cr\$124/kg e Cr\$300/kg, com aumento de 142%.

No mercado varejista de São Paulo, o preço médio do óleo de soja em lata de 900ml foi de Cr\$395 nos dez primeiros meses de 1983 e de Cr\$1.568 em 1984, ou seja, acréscimo de 297%.

Quanto às expectativas da próxima safra, há indicações de que em São Paulo, Paranã e Rio Grande do Sul, por possível preferência do pequeno produtor pela cultura do milho, pode haver alguma perda de área de soja. A produção nas regiões em expansão, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e Bahia, deverão aumentar, compensando aquela perda, devendo, portanto, a produção nacional situar-se em torno dos 15,5 milhões de toneladas, significando estabilidade em relação à safra anterior.

(IEA, 29/11/84)

QUADRO 60. - Disponibilidade Mundial das Dez Principais Oleaginosas, 1982/83 a 1984/85

(em milhão de toneladas)

Item	1982/83	1983/84 ⁽¹⁾	1984/85 ⁽²⁾
Estoque inicial	19,1	21,8	13,5
Produção mundial	175,7	159,3	180,5
Oferta total	194,8	181,1	194,0
Consumo total	173,0	167,6	176,3
Estoque final	21,8	13,5	17,7

⁽¹⁾ Dados preliminares.

⁽²⁾ Previsão.

Fonte: Oil World Weekly.

QUADRO 61. - Cotações Internacionais de Soja em Grão, 1982-84

(em US\$/t, CIF Rotterdam)

Mês	1982	1983	1984
Jan.	262	235	305
Fev.	254	242	293
Mar.	254	253	314
Abr.	265	252	315
Mai.	269	243	338
Jun.	254	263	308
Jul.	249	339	270
Ago.	234	352	261
Set.	216	350	245
Out.	214	329	...
Nov.	231	324	...
Dez.	232	311	...

Fonte: Oil World Weekly.

QUADRO 62. - Área, Produção e Rendimento de Soja no Brasil, 1981/82 a 1983/84

Estado	1981/82			1982/83			1983/84		
	Área (1.000ha)	Produção (1.000t)	Rendimento (kg/ha)	Área (1.000ha)	Produção (1.000t)	Rendimento (kg/ha)	Área (1.000ha)	Produção (1.000t)	Rendimento (kg/ha)
Rio Grande do Sul	3.539,6	4.196,0	1.185	3.402,8	5.268,9	1.548	3.641,8	5.415,5	1.487
Paraná	2.100,0	4.200,0	2.000	2.022,0	4.315,0	2.134	2.200,0	4.136,0	1.880
Santa Catarina	445,0	534,0	1.200	359,4	405,4	1.128	420,2	578,8	1.377
São Paulo	508,3	1.128,0	2.219	470,0	966,0	2.055	480,4	849,0	1.767
Minas Gerais	228,9	390,4	1.706	257,5	477,5	1.854	331,1	551,3	1.655
Goiás	318,3	560,3	1.760	370,5	692,9	1.870	583,2	861,2	1.477
Mato Grosso do Sul	831,7	1.517,4	1.824	925,4	1.801,0	1.946	1.179,4	2.002,4	1.698
Mato Grosso	194,5	371,7	1.911	301,8	611,2	2.025	523,9	1.046,4	1.997
Outros	18,1	32,9	1.818	27,1	44,1	1.627	61,8	110,4	1.786
Total	8.184,4	12.930,7	1.580	8.136,5	14.582,0	1.792	9.421,8	15.551,0	1.651

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 63. - Exportação Brasileira de Soja em Grão e Derivados, 1980-84

Produto e item	1980	1981	1982	1983	1984 ⁽¹⁾
Soja em grão					
Volume (1.000t)	1.548,9	1.449,7	513,3	1.295,1	1.013,2
Valor FOB (US\$ milhão)	393,9	403,7	126,5	308,6	312,3
Preço médio (US\$/t)	254,33	278,45	246,40	238,28	308,23
Farelo de soja					
Volume (1.000t)	6.581,9	8.884,7	7.954,4	8.492,8	4.422,6
Valor FOB (US\$ milhão)	1.449,0	2.136,2	1.667,9	1.793,2	920,9
Preço médio (US\$/t)	220,15	240,00	209,60	211,15	208,22
Óleo de soja bruto					
Volume (1.000t)	731,8	1.107,6	500,3	354,4	478,1
Valor FOB (US\$ milhão)	411,1	544,9	222,4	155,0	339,9
Preço médio (US\$/t)	561,74	499,40	444,50	437,36	710,94
Óleo de soja refinado					
Volume (1.000t)	12,1	173,6	340,0	716,5	53,5
Valor FOB (US\$ milhão)	10,1	106,1	156,7	305,9	44,0
Preço médio (US\$/t)	834,71	611,17	460,88	426,94	822,43
Complexo soja					
Valor FOB (US\$ milhão)	2.264,1	3.190,9	2.173,5	2.562,7	1.617,1

(¹) Janeiro a julho.

Fonte: Carteira de Comércio Exterior (CACEX).

QUADRO 64. - Preços Correntes de Soja em Grão Recebidos pelos Agricultores dos Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, Brasil, 1982-84

(em Cr\$/sc.60kg) (continua)

Mês	Rio Grande do Sul			Paraná			São Paulo			Santa Catarina		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Jan.	1.237	2.062	14.053	1.409	2.696	15.806	1.424	2.929	17.051	1.218	2.420	13.936
Fev.	1.327	2.204	14.435	1.585	3.004	16.325	1.618	3.083	16.695	1.296	2.744	14.892
Mar.	1.448	2.426	16.132	1.639	3.146	17.009	1.675	3.400	17.918	1.476	2.891	16.347
Abr.	1.556	3.608	17.742	1.678	4.125	18.949	1.754	4.095	19.517	1.651	4.026	18.916
Mai.	1.742	3.608	19.657	1.859	4.451	19.564	1.930	4.444	21.041	1.922	4.020	20.455
Jun.	1.869	4.027	19.117	2.028	4.861	21.456	2.057	5.108	22.314	2.033	4.707	21.081
Jul.	1.917	4.604	19.162	2.058	5.356	21.143	2.046	5.646	21.000	2.030	5.147	20.171
Ago.	1.983	5.240	20.824	2.052	7.520	20.684	2.066	7.272	21.310	1.985	7.157	20.307
Set.	1.981	10.424	21.946	2.002	12.755	23.392	1.991	15.094	25.891	1.950	11.782	22.771
Out.	2.001	11.110	...	2.077	14.285	...	2.073	15.384	30.739	1.967	13.295	...
Nov.	2.063	11.599	...	2.160	14.507	...	2.175	15.616	...	1.984	13.212	...
Dez.	2.062	12.222	...	2.629	14.712	...	2.681	16.033	...	2.237	13.645	...

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 64. - Preços Correntes de Soja em Grão Recebidos pelos Agricultores dos Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, Brasil, 1982-84

Mês	(em Cr\$/sc.60kg)								
	Mato Grosso do Sul			Goiás			Minas Gerais		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Jan.	1.299	2.217	13.588	1.171	2.476	15.709	1.325	2.090	15.517
Fev.	1.432	2.651	14.074	1.336	2.651	15.119	1.660	2.983	14.517
Mar.	1.635	3.088	16.033	1.673	2.987	16.215	1.847	2.983	17.033
Abr.	1.555	3.723	18.056	1.715	3.077	17.680	1.805	3.463	20.409
Mai.	1.660	4.034	17.933	1.725	3.610	18.469	1.774	3.463	20.409
Jun.	1.868	4.334	19.681	1.872	3.631	20.370	2.052	4.447	19.919
Jul.	1.815	4.496	19.439	1.899	5.103	20.507	1.961	4.528	21.446
Ago.	1.804	5.654	19.493	1.857	6.644	20.212	2.017	5.842	21.269
Set.	1.793	11.508	20.678	1.915	9.097	21.557	2.018	14.150	20.086
Out.	1.762	14.136	...	1.935	12.534	...	2.050	14.150	...
Nov.	1.825	14.035	...	1.947	12.569	...	2.090	14.714	...
Dez.	1.840	14.466	...	2.204	13.778	...	2.090	-	...

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 65. - Preços Reais de Soja em Grão Recebidos pelos Agricultores dos Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, Brasil, 1982-84⁽¹⁾

(em Cr\$/sc.60kg) (continua)

Mês	Rio Grande do Sul			Paraná			São Paulo			Santa Catarina		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Jan.	4.474	3.639	7.919	5.096	4.756	8.907	5.150	5.169	9.609	4.405	4.271	7.853
Fev.	4.491	3.652	7.246	5.364	4.977	8.195	5.476	5.108	8.381	4.386	4.545	7.476
Mar.	4.570	3.651	7.365	5.173	4.735	7.766	5.287	5.117	8.181	4.659	4.351	7.463
Abr.	4.661	4.973	7.435	5.027	5.685	7.941	5.255	5.644	8.179	4.946	5.549	7.928
Mai.	4.918	4.660	7.568	5.248	5.749	7.532	5.448	5.740	8.591	5.426	5.709	7.875
Jun.	4.886	4.633	6.736	5.302	5.592	7.560	5.377	5.876	7.863	5.315	5.415	7.428
Jul.	4.725	4.674	6.121	5.073	5.438	6.754	5.043	5.732	6.708	5.004	5.226	6.443
Ago.	4.620	4.832	6.018	4.781	6.934	5.973	4.813	6.705	6.153	4.624	6.599	5.864
Set.	4.452	8.522	5.630	4.499	10.427	6.112	4.475	12.339	6.766	4.383	9.632	5.950
Out.	4.292	8.019	...	4.455	10.310	...	4.440	11.104	7.133	4.219	9.596	...
Nov.	4.214	7.720	...	4.412	9.656	...	4.441	10.394	...	4.053	8.794	...
Dez.	3.968	7.563	...	5.060	9.104	...	5.160	9.922	...	4.305	8.444	...

⁽¹⁾ Preços corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas (Base 1983 = 100).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Fundação Getúlio Vargas (FGV).

QUADRO 65. - Preços Reais de Soja em Grão Recebidos pelos Agricultores dos Principais Estados Produtores da Região Centro-Sul, Brasil, 1982-84⁽¹⁾

Mês	(em Cr\$/sc.60kg)						(conclusão)		
	Mato Grosso do Sul			Goiás			Minas Gerais		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Jan.	4.698	3.913	7.657	4.235	4.370	8.852	4.792	3.689	8.181
Fev.	4.847	4.392	7.065	4.522	4.392	7.590	5.618	4.943	7.288
Mar.	5.161	4.648	7.320	5.281	4.496	7.403	5.830	4.490	7.777
Abr.	4.658	5.131	7.567	5.138	4.241	7.410	5.407	4.773	8.553
Mai.	4.686	5.211	6.904	4.870	4.663	7.110	5.008	4.473	7.857
Jun.	4.883	4.986	6.935	4.894	4.177	7.178	5.364	5.116	7.019
Jul.	4.474	4.565	6.209	4.681	5.181	6.551	4.833	4.597	6.850
Ago.	4.203	5.213	5.629	4.326	6.126	5.836	4.699	5.387	6.142
Set.	4.030	9.408	5.403	4.304	7.437	5.633	4.535	11.567	5.248
Out.	3.779	10.203	...	4.150	9.047	...	4.397	10.213	...
Nov.	3.728	9.342	...	3.977	8.366	...	4.269	9.794	...
Dez.	3.541	8.952	...	4.242	8.526	...	4.022	-	...

⁽¹⁾ Preços corrigidos pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas (Base 1983 = 100).

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Fundação Getúlio Vargas (FGV).

1983. Segundo a Associação dos Produtores de Pintos de Corte (APINÇO), de janeiro a outubro a produção de pintos de corte foi de cerca de 885 milhões de cabeças, contra cerca de 949 milhões no mesmo período de 1983, significando queda de 6,7%, mesmo com a recuperação dos preços de frango no primeiro semestre, notadamente nos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (figura 2).

Apesar de ter mostrado uma recuperação em outubro, a produção de pintos de corte apresentou uma capacidade ociosa ao redor de 6% nesse mês, e uma capacidade ociosa acumulada de 22% no período janeiro/outubro, isto é, do potencial de produção de cerca de 1.137,2 milhões, produziu-se apenas 885,0 milhões.

Assim, segundo a APINÇO, estima-se para este ano uma produção de carne de frango ao redor de 1.355,9 mil toneladas, significando decréscimo ao redor de 9% sobre a produção de 1983.

Os fatores que influíram no menor desempenho da avicultura, principalmente na atividade de corte, foram: a crise econômica, que reduziu drasticamente a demanda por alimentos; a elevação nos preços das matérias-primas para rações; a retirada dos subsídios do crédito rural que levou à diminuição dos investimentos na avicultura; e a queda nas exportações de carne de frango. Na Região Centro-Sul, onde se localiza a maior parte do consumo e da produção dos produtos avícolas, essa situação foi mais acentuada, notadamente naqueles Estados onde a atividade não está totalmente integrada, como São Paulo e Minas Gerais. Em Santa Catarina e Paraná, cuja produção é integrada e em grande parte destinada ao mercado externo e a outras regiões do País, a produção de frango aumentou comparativamente ao ano passado.

A recuperação nos preços recebidos pelo produtor de frango, no início do ano, está relacionada ao aumento nos preços da carne bovina, que elevou a demanda por carne de aves, enquanto que a de setembro está relacionada também, com a escassez na oferta de frango vivo no mercado, em razão de retração na produção, devida aos baixos preços verificados no segundo semestre de 1983, que levou a uma contenção na produção de matrizes e pintos de corte para evitar mais aviltamento dos preços do frango.

A relação de preços frango/ração atingiu em janeiro seu ponto mais baixo, em razão, também, dos elevados preços do milho no fim de 1983 e início de 1984, onerando sobremaneira os custos de produção da avicultura, tanto de corte como de postura (figura 3).

Além desses fatores que têm contribuído para a retração na produção avícola, a perspectiva de aumento, a partir do próximo ano, na alíquota do ICM, que incide sobre a saída de frango do estabelecimento abatedor, deverá ser mais um elemento de inibição da demanda por carnes de aves, pois o diferencial desse tributo deverá ser repassado ao consumidor, cujo poder aquisitivo já se encontra bastante corroído. Porém, como a demanda está sensivelmente reprimida, levando o abatedouro e o varejista a comprimirem suas margens de comercialização, esse repasse ao consumidor se configura difícil, o que poderá levar a uma compressão nos preços do produtor, os quais já se acham bastante aviltados e aquém dos custos de produção.

Desse modo, os agentes produtivos parecem propensos a continuar limitando a produção de matrizes e pintos de corte, de maneira a evitar depressão de preços, o que levaria os avicultores a maiores prejuízos.

Ao que tudo indica, em 1985 a avicultura de corte, ainda, não deverá retomar seu processo normal de desenvolvimento, para o qual a infra-estrutura de produção foi implantada, podendo a produção de carne de frango situar-se nos mesmos níveis alcançados este ano.

As exportações de carne de frango deverão continuar em torno dos 20% da produção, mesmo com o desempenho favorável das vendas de partes de frango, para mercados cativos de outros exportadores, principalmente dos Estados Unidos.

Na atividade de postura, os problemas existentes são os mesmos da atividade de cor

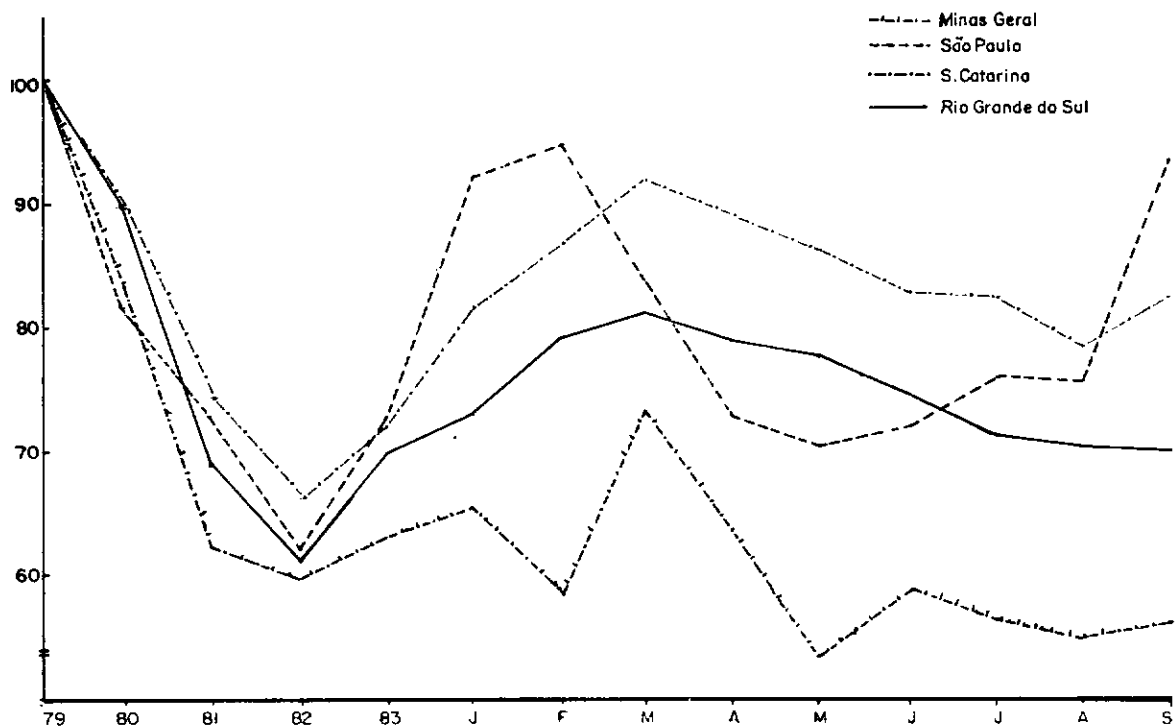


FIGURA 2.- Índices de Preços Médios Reais Recebidos pelos Produtores de Frango, 1979-83 e Janeiro a Setembro de 1984.

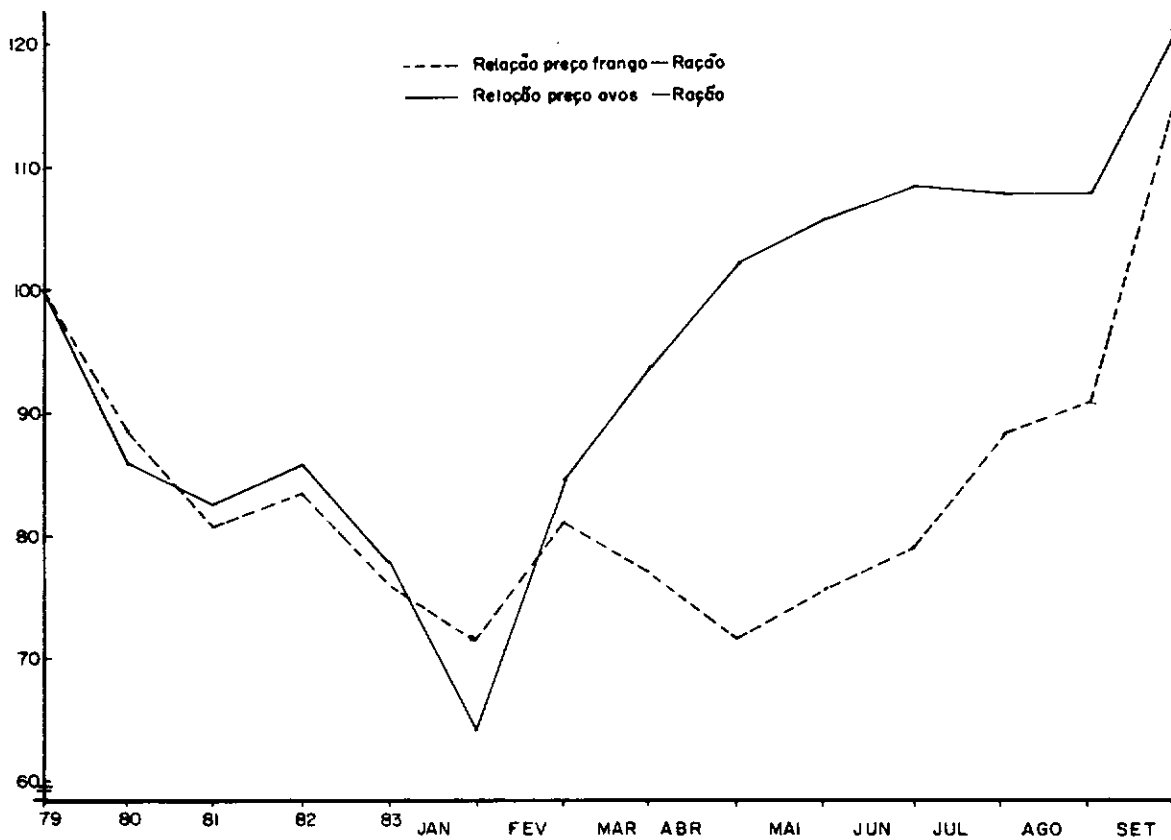


FIGURA 3.- Índices das Relações de Preço Frango-Ração e Ovo-Ração, 1979-83 e Janeiro a Setembro de 1984.

te, isto é, fraca demanda e preços elevados das matérias-primas para rações onerando os custos de produção. Porém, por ter essa atividade maior ciclo de produção e assim requerer investimentos mais elevados de capital fixo e capital de giro, torna-se mais difícil adotar medidas de curto prazo para limitar a produção adequando-a às situações do mercado.

O aumento verificado nos preços dos ovos a partir de 1983, notadamente no primeiro semestre de 1984, no Estado de São Paulo e em outros Estados principais produtores (figura 4), deve-se à escassez na oferta, em razão da queda na capacidade produtiva da atividade, pela paralisação de inúmeras granjas de pequeno e médio portes e diminuição nos plantéis das grandes, principalmente nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná.

Depois da queda constante na relação de preços ovo/ração, mostrando uma perda de poder de compra da atividade, em 1984 houve um salto dessa relação, mesmo com preços ascendentes do milho e outras matérias-primas, revelando que a atividade vem apresentando relativa margem de retorno, em razão da recuperação nos preços dos ovos, devida à queda na produção.

A perspectiva, ainda, é de que a produção de ovos, na Região continue estável ou mesmo com alguma queda, pois, em razão do elevado custo do dinheiro, poucos investimentos estão sendo feitos na produção de ovos, a não ser aqueles de grandes empresas, em zonas pioneiras, com incentivos locais, como está ocorrendo no Estado de Goiás.

Assim, a expectativa a curto e médio prazos é de uma escassez relativa de ovos no mercado, com preços, também, em ascensão.

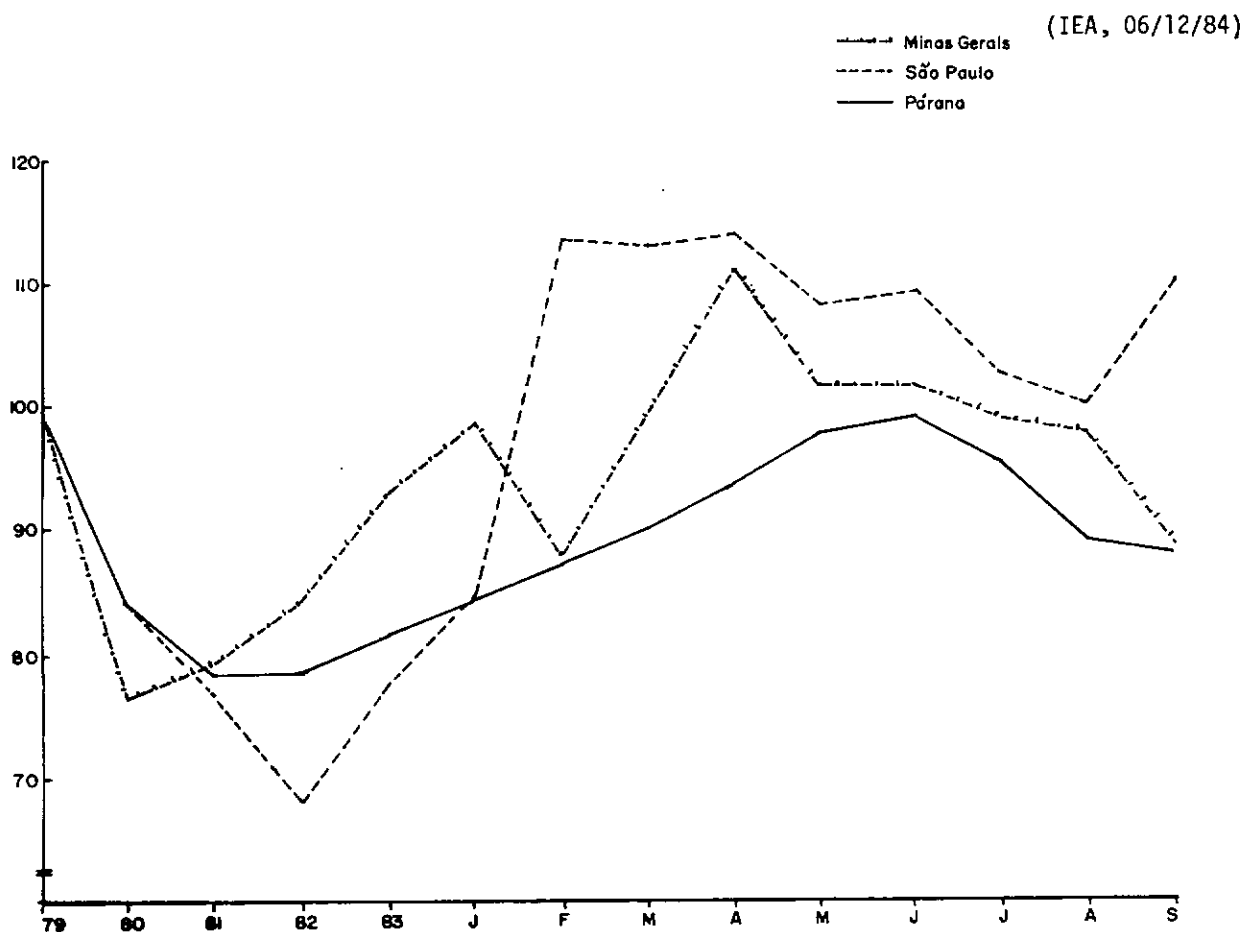


FIGURA 4.- Índices de Preços Médios Reais Recebidos pelos Produtores de Ovos, 1979-83 e Janeiro a Setembro de 1984.

— Panorama Internacional

Em 1984, a produção mundial de carne bovina, que desde 1981 vinha apresentando lenta expansão, deverá se estabilizar ao nível do ano anterior, ao redor de 47,7 milhões de toneladas, segundo a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO). As expectativas de estabilização nos Estados Unidos e da queda de produção na Austrália e Nova Zelândia deverão ser contrabalançadas com o aumento da produção na URSS e Comunidade Econômica Européia (CEE) de, respectivamente, 300 mil e 100 mil toneladas. Deverá haver incremento de produção também na Índia, Coreia e Japão.

Com a recessão econômica dos últimos anos, a demanda de carne bovina nos países industrializados tem se mantido contraída, o que, coincidindo com a alta dos preços das rações, tem ocasionado queda na rentabilidade da pecuária de corte.

Numa situação de elevados estoques e demanda fraca, observa-se constante pressão baixista nas cotações internacionais de carne bovina. Diversos mecanismos de estímulo à exportação em vários países, como os elevados subsídios aos produtores de carne na CEE, acentuaram essa situação. De forma geral, para 1984, prevê-se pequena redução no volume de gado em pé e de carne bovina no comércio internacional, enquanto os preços deverão manter-se baixos.

Fatores cíclicos e possíveis repercussões das medidas adotadas com o objetivo de reduzir os excedentes de leite, também, estão influenciando na produção de carne, particularmente nos Estados Unidos, principal produtor, que desde 1982 tem concentrado esforços para reduzir a produção de leite. Assim, ainda em 1984, prevê-se que a produção de carne estadunidense seja quase igual à de 1983, esperando-se, também, decréscimo de importações originárias da Austrália e Nova Zelândia, responsáveis por mais de 30% da exportação mundial do produto e que têm nos Estados Unidos seu principal mercado.

O problema dos excedentes de leite é ainda mais agudo na CEE, onde a produção e o estoque de carne bovina deverão ser superiores aos do ano passado (exceção feita à Itália), e qualquer medida direcionada no sentido de reduzir a produção leiteira contribuirá para aumentar a oferta já excessiva de carne bovina na Comunidade. Também na URSS as boas condições de pastagem proporcionaram acréscimo de produção de carne bovina em 1983, esperando-se nova elevação no ano em curso.

Em contrapartida, Nova Zelândia e Austrália, os grandes exportadores desse produto, tiveram no ano passado sua produção e exportação reduzidas, o que deverá se repetir em 1984, com o objetivo de recompor os rebanhos, esperando-se quedas da produção de 6% e 11%, respectivamente.

Na Argentina, em 1983 foi constatada redução das exportações (420 mil toneladas, contra 522 mil toneladas em 1982).

Grandes importações de carne bovina pelo Japão estão previstas para os próximos anos (até 1988), quando o volume a ser comprado dos Estados Unidos poderá quadruplicar em relação aos níveis atuais.

O Brasil, em 1983, foi um dos principais exportadores mundiais de carne bovina

(450 mil toneladas em equivalente carcaça), cujos excedentes foram vendidos graças a incentivos fiscais e à desvalorização do cruzeiro, tornando o produto brasileiro competitivo no mercado internacional. No mercado britânico, a carne industrializada brasileira tem substituído, em grande parte, o produto argentino desde meados de 1982.

Para 1984, a estimativa de que o Brasil exportará em torno de 500 mil toneladas poderá não se concretizar, pois a CEE, com seus estoques altamente subsidiados, tem concorrido com o produto brasileiro no Oriente Médio, além de contribuir para redução do preço no mercado internacional. No primeiro semestre de 1984, o Brasil exportou 27% mais do que no mesmo período de 1983 (132.872t), porém, o valor foi inferior.

— Situação Interna

O Brasil vem exportando mais carne bovina nos últimos anos, após ter sido importador líquido em 1979, porque a pecuária entrou em ciclo de produção crescente em 1980, além do que, a partir desse ano, a política de arrocho salarial vem contribuindo para maiores excedentes.

Em 1983, no entanto, começou a tendência de reversão do ciclo pecuário e as exportações continuaram se elevando, agora mais em função da queda do consumo interno.

Segundo as estatísticas do Serviço de Inspeção Federal (SIF), foram abatidos nos onze principais Estados produtores aproximadamente oito milhões de cabeças em 1983, representando queda de 1,4% em relação ao ano anterior.

No entanto, a produção nacional de carne bovina, em 1983, deve ter se situado nos mesmos níveis de 1982, considerando que o abate clandestino, segundo representantes do setor, tendeu a agravar-se com o ICM de 16% no ano passado e de 17% a partir de janeiro de 1984.

Para o primeiro semestre do corrente ano, segundo a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em comparação com o mesmo período de 1983, o abate total no País mostra uma redução de 13% no número de animais, e de 10% na quantidade de carne produzida, apresentando, portanto, maior peso por carcaça. Esse aumento de rendimento pode ser creditado à expectativa por parte dos produtores que, em face dos aumentos de preços, principalmente em meados de 1983, retiveram os animais à espera de novas elevações.

Para o Centro-Sul as estatísticas disponíveis indicam que, de janeiro a junho de 1984, nos frigoríficos inspecionados os abates de bovinos sofreram uma diminuição da ordem de 10,3% em relação a igual período de 1984. A correspondente produção de carne sofreu uma redução de 8,8%. Nesse período, a matança de fêmeas (1.395.500 cabeças) foi 19,4% inferior aos abates do primeiro semestre de 1983 (1.689.791 cabeças).

A menor participação das fêmeas nos abates — de 36,3% para 33,4% do total de bovinos — está de acordo com as expectativas de que no período de ciclo favorável da pecuária os criadores passam a reter mais matrizes de corte. Isto acontece porque, nesse período, a elevação dos preços do bezerro é mais acentuada, relativamente ao aumento nos preços do boi magro e boi gordo.

Essa valorização maior do produto imediato das vacas, ou seja, do bezerro, leva os criadores a reduzir o número de fêmeas destinado ao abate. No primeiro trimestre de 1984 a participação de fêmeas no total de abates do Centro-Sul permaneceu ainda elevada (da ordem de 38%), sendo atribuída ao fato de que pecuaristas de leite estavam se desfazendo de seus rebanhos (insatisfeitos com a atividade), encaminhando-os para o abate.

Os dados de fêmeas abatidas no período de 1981 a 1983 (1º semestre), por Estado da Região Centro-Sul, revelam claramente que foi em 1982 e 1983 que se verificaram as maiores matanças de fêmeas, indicando, também, que em geral nas regiões criatórias (exemplo: Mato Grosso do Sul e Goiás) são constatadas as taxas mais elevadas (quadro 73).

Para o Estado de São Paulo, quando se comparam os abates de fêmeas nos meses correspondentes de 1983 e 1984 observam-se taxas decrescentes de janeiro a julho, sendo que no período como um todo a matança se reduz de 25% para 20% do total abatido (quadro 74).

Nos Estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, representativos da pecuária do Centro-Sul, a queda dos preços reais de bovinos, que teve início em 1980, prosseguiu durante 1981 e 1982 e só em meados de 1983 é que tem início um novo ciclo de preços ascendentes (quadro 75).

A grande dúvida no momento é até quando deve durar esse processo de alta. Se se levar em consideração o ciclo biológico do animal, desde sua concepção até a época do abate nas condições brasileiras, somente em 1986/87 é que deveria ter início um novo ciclo de preços descendentes. Todavia, devido às dificuldades econômicas do País, com conseqüente redução na demanda de carne bovina, é possível que aquele período seja antecipado para 1985. Em novembro de 1984, nas principais regiões produtoras do Estado de São Paulo, os preços de boi gordo estavam relativamente estabilizados (Cr\$55.000 a Cr\$60.000 a arroba) com leve tendência de queda devido à seca que tem afetado as pastagens, forçando alguns pecuaristas a entregar animais com peso inferior.

Em 1984, o Governo decidiu não fornecer recursos para financiamento de estocagem para a entressafra, em função da escassez de recursos financeiros. No entanto, a ausência de estoques e a expectativa de maiores elevações de preços vêm preocupando o setor governamental, tanto pela pressão inflacionária como pela redução da competitividade no mercado internacional, tornando mais difícil o fechamento de contratos de exportação.

(IEA, 26/11/84)

QUADRO 73. - Número e Participação de Fêmeas no Total de Abates, Estados da Região Centro-Sul, 1981-83

Estados	1981		1982		1983	
	Nº de cabeças	Participação total (%)	Nº de cabeças	Participação total (%)	Nº de cabeças	Participação total (%)
Mato Grosso do Sul	89.118	23,4	226.126	44,9	277.539	49,3
Mato Grosso	22.704	19,6	44.788	30,2	72.300	36,8
Goiás	222.666	33,2	374.988	45,9	289.582	45,0
Minas Gerais	363.589	32,3	663.570	45,0	622.741	42,0
Espírito Santo	28.285	18,5	39.048	27,1	46.966	27,8
Rio de Janeiro	32.393	11,1	66.723	20,3	68.385	25,0
São Paulo	358.357	15,9	635.165	25,4	608.853	24,3
Paraná	111.898	15,1	267.194	27,3	253.098	29,1
Santa Catarina	18.365	15,9	27.484	21,8	27.594	23,4
Rio Grande do Sul	264.869	28,3	422.996	39,1	463.622	42,4
Total da Região	1.512.244	22,3	2.768.082	34,2	2.730.080	34,5

Fonte: Secretaria de Inspeção de Produto Animal (SIPA - MA).

QUADRO 74. - Evolução e Participação do Abate de Fêmeas, Estado de São Paulo, Primeiro Semestre, 1983-84

Mês	1983		1984	
	Nº de cabeças	Participação total (%)	Nº de cabeças	Participação total (%)
Janeiro	56.820	36,4	58.923	31,0
Fevereiro	54.715	36,0	53.929	28,5
Março	60.156	35,3	44.552	21,9
Abril	53.167	33,3	39.193	19,2
Maio	51.685	25,3	38.010	15,9
Junho	43.359	22,3	36.812	15,8
Julho	50.698	21,4	33.294	14,8
Agosto	50.061	22,2	30.204	17,2
Total	709.609	25,0	334.917	20,3

Fonte: Serviço de Inspeção de Produto Animal em São Paulo (SERPA - SP).

QUADRO 75. - Evolução dos Preços Reais do Boi Gordo, Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, 1981-84 ⁽¹⁾

(em Cr\$/arroba)

(continua)

Mês	São Paulo				Rio Grande do Sul			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
Jan.	11.740	8.972	7.454	10.267	11.160	7.499	6.339	8.883
Fev.	10.713	8.080	7.321	9.776	10.267	7.097	6.071	8.615
Mar.	9.999	7.499	7.499	9.642	9.419	6.696	6.651	8.704
Abr.	9.508	7.321	8.838	8.838	9.151	6.428	6.383	8.704
Mai.	9.017	7.365	8.704	8.526	8.615	6.160	6.115	8.392
Jun.	8.258	7.187	8.080	9.865	8.124	6.205	5.848	8.327
Jul.	8.303	8.972	9.597	9.419	7.946	6.696	5.535	9.419
Ago.	8.481	9.017	8.704	9.597	8.392	7.097	6.339	...
Set.	9.553	9.106	9.017	9.910	8.526	7.633	10.713	...
Out.	10.044	8.660	11.115	12.766	8.749	7.589	10.088	...
Nov.	10.178	8.303	11.338	...	8.347	7.722	10.222	...
Dez.	9.642	7.901	10.936	...	8.035	7.499	9.419	...
Média	9.553	8.213	9.501	10.043	8.749	7.097	8.007	8.749

⁽¹⁾ Deflacionado segundo o Índice "2" da Fundação Getúlio Vargas. Base: 1983 = 100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Fundação Getúlio Vargas (FGV).

QUADRO 75. - Evolução dos Preços Reais do Boi Gordo, Estados de Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, 1981-84 (1)

Mês	(em Cr\$/arroba)							
	Mato Grosso do Sul				Minas Gerais			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
Jan.	11.784	8.794	6.696	9.776	11.561	7.990	6.785	9.329
Fev.	10.311	7.678	6.339	9.463	10.445	7.589	6.517	8.303
Mar.	9.642	7.008	6.517	8.928	9.820	6.964	5.937	8.883
Abr.	9.285	6.696	6.606	8.571	9.285	6.696	5.758	8.704
Mai.	8.660	6.517	7.856	8.481	8.883	6.830	5.848	7.990
Jun.	7.990	6.428	7.321	9.508	8.080	6.740	6.830	8.928
Jul.	8.080	7.142	7.276	9.240	7.856	7.812	6.294	8.660
Ago.	7.990	7.946	7.901	...	7.767	7.946	6.919	...
Set.	8.303	8.392	9.062	...	7.946	8.392	10.133	...
Out.	9.106	8.080	10.624	...	8.169	8.169	8.928	...
Nov.	10.044	7.544	10.624	...	8.213	7.856	10.133	...
Dez.	9.642	7.276	10.445	...	8.347	7.589	9.865	...
Média	9.151	7.455	8.655	9.151	8.704	7.589	8.023	8.704

(1) Deflacionado segundo Índice "2" da Fundação Getúlio Vargas. Base: 1983 = 100.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Fundação Getúlio Vargas (FGV).

- Panorama Internacional

As previsões são de que a produção mundial deverá fechar 1984 em torno de 412 milhões de toneladas, com a expansão reprimida pelas medidas de controle da oferta adotadas pela Comunidade Econômica Europeia (CEE) e pelos Estados Unidos, porém, com incrementos significativos na União Soviética, Austrália e Índia.

Como consequência do sistema de quotas entre seus principais membros, neste ano, a produção da CEE deverá apresentar-se apenas levemente superior, após dois anos de ganhos acentuados. Por sua vez, os Estados Unidos esperam reduzir em 2,5% a 3,5% o volume alcançado em 1983; além de um programa específico, a queda nos preços recebidos e a alta nos preços para a alimentação animal estão contribuindo para o controle na produção.

Dessa forma tem-se conseguido frear o forte crescimento da oferta mundial de derivados, com maiores excedentes nos principais países produtores. As produções de manteiga e leite em pó desnatado poderão aumentar cerca de 2% em 1984, após crescerem 9% e 8%, respectivamente, em 1983, quando seus preços caíram agudamente. Em 1984, os preços desses derivados ainda são fracos no mercado internacional. A produção mundial de queijos deverá manter-se em torno dos 9 milhões de toneladas obtidos em 1983.

Os estoques mundiais deverão se estabilizar, finalizando 1984 com 1,4 milhão de toneladas de queijos e 2,2 milhões de toneladas de leite em pó desnatado. Para 1985, as expectativas são de que a produção mundial de leite decline levemente, com correspondentes contrações nas ofertas de leite em pó desnatado e manteiga.

- Situação Interna

Em 1983, o total de leite recebido pela indústria de laticínios no Brasil atingiu 8,5 bilhões de litros, volume 5% superior ao de 1982, segundo levantamento da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 1984, ainda que a recepção média diária venha declinando de janeiro a julho, o total recebido foi de 5,2 milhões de litros, 9,4% superior ao obtido no mesmo período do ano anterior.

A maior produção no primeiro semestre ocorreu principalmente nos Estados de Minas Gerais, Goiás, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, uma vez que no Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro houve redução da oferta.

A dificuldade principal enfrentada pelo setor industrial passou a ser a retração na demanda de leite e derivados, em 1983, e que perdurou no primeiro semestre de 1984, levando à queda de 17% em suas vendas.

No Estado de São Paulo, importador do produto, de janeiro a agosto de 1984 a recepção diária de leite apresentou incremento de 5,4%, com elevação na oferta inspecionada de leite pasteurizado (8%), leite esterilizado (3%), leite em pó (84%), manteiga (15%) e queijos (19%), e com retração de 6% na oferta de iogurtes e de 20% na de leite pasteurizado tipo B.

A não absorção do total ofertado de derivados continuou no segundo de 1984, fazendo com que em outubro os preços no varejo, em São Paulo, apresentassem variação de somente 147% para o leite condensado, de 145% para o leite em pó integral e de 179% para o queijo pronto em relação ao ano anterior, portanto, não conseguindo repassar a alta de 209,6% verificada para a matéria-prima.

Também em Minas Gerais verificou-se problemas de colocação de produtos lácteos, causando elevações nos estoques de queijo, sofrendo concorrência de preços até com os importados, e provocando a consequente redução na recepção nesta entressafra. A produção, em 1984, deverá ser superior a de 1983, uma vez que a Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais acusa crescimento de 26% entre esses dois anos. A Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (FAEMG), no entanto, não tem uma perspectiva otimista, dado que os produtores mineiros vêm desaquecendo os investimentos na atividade.

Nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e no Distrito Federal, a incidência de ICM sobre o preço do leite Especial com 3,2% de gordura, a partir de fevereiro, veio enfraquecer ainda mais o consumo e reduzir a receita dos produtores.

No setor produtivo, a periodicidade dos reajustes trimestrais para o produto chegou a estimular a produção, principalmente para os sistemas extensivos, como ocorre na maior parte da Região Centro-Sul. No entanto, nos últimos doze meses, embora a defasagem entre preço recebido e preços pagos pelas rações e farelo de caroço de algodão tenha se reduzido, o preço do leite ainda é, de forma geral, considerado insatisfatório, uma vez que é o mais baixo desde novembro de 1982 e não acompanhou as altas verificadas em combustível (232%), vacina contra aftosa (318%), vacina contra carbúnculo sintomático (218%), sais minerais (332%) e sal grosso (247%).

Os sistemas de produção que utilizam animais altamente especializados, com necessidade de manejos sanitário e alimentar mais cuidadosos, têm sido mais penalizados pela queda no consumo. Assim, o produtor de leite B a partir de setembro de 1984 passou a receber Cr\$575/litro, valor 172% superior ao do ano precedente, freado pela dificuldade de absorção no mercado. Este fato tem levado à maior procura por gado mestiço, mais rústico e que propicia menor custo com alimentação e medicamentos.

As cotações de matrizes com maior produtividade têm se elevado menos do que proporcionalmente às de menor produtividade, pois, enquanto em setembro de 1983 as relações de preços eram de 1,27 para matrizes produzindo mais de 10 litros/dia relativamente às de 5 a 10 litros/dia, e de 1,64 para aquelas matrizes relativamente às de menos de 5 litros/dia, em setembro de 1984 passaram a ser, respectivamente, 1,14 e 1,50. Ressalte-se, ainda, que a elevação de preço para matrizes de 5 a 10 litros/dia chegou a ser de 352% no período considerado, indicando bom mercado para estes animais, provavelmente relacionado com a oferta de bezerras para corte.

Nesta entressafra, a relação de preço recebido por arroba de boi gordo e litro de leite chegou a ser de 178,60, contra a máxima obtida em dezembro de 1983, que foi de 132,57. Cite-se que em junho e julho de 1984 verificou-se retração na produção leiteira do Mato Grosso do Sul em relação a 1983, o que deverá perdurar, provavelmente, até meados de 1985.

Em Goiás, a produção em 1984 tem se elevado significativamente (no segundo trimestre de 1984 situou-se 101% acima do verificado em igual período de 1983). No entanto, observa-se certa cautela na aquisição de animais com maior potencial produtivo e consequente aumento na oferta, haja vista os problemas enfrentados com elevação no custo de produção, baixo poder aquisitivo da população consumidora e ICM sobre o produto.

No Rio Grande do Sul, excesso de chuvas durante o outono e inverno inibiu o desen

volvimento das pastagens e dificultou o transporte do produto. Dessa forma, nos primeiros sete meses de 1984, a oferta decresceu 13,2% em relação ao ano anterior, e se prevê que o total se situe 6% abaixo do observado em 1983.

No Paraná, a produção manteve-se em crescimento no primeiro semestre, devendo fechar 1984 em torno de 825 milhões de litros, 4% inferior a do ano anterior, pois também os produtores paranaenses não se encontram estimulados, considerando muito pequena a margem de lucro. O mercado paranaense de derivados também permaneceu fraco, com preços reais decrescentes para queijo, no varejo.

Já em Santa Catarina a produção vem se recuperando dos problemas climáticos enfrentados em 1983 e meados de 1984, e deverá apresentar ganhos na oferta total em relação a 1983.

As previsões são de que a produção de leite na Região Centro-Sul poderá ser superior à do ano anterior, apesar da estiagem de outubro e início de novembro prejudicando severamente as pastagens e diminuindo a oferta esperada em novembro.

Para o Plano Nacional de Estocagem para a safra 1984/85 estão sendo requisitados cerca de Cr\$300 bilhões dos recursos governamentais. O financiamento, a juros de 3% e com correção monetária integral, não tem sido, no entanto, muito procurado pela indústria. Os costumeiros atrasos na liberação das verbas tem sido o principal óbice para seu funcionamento. Ainda existe uma parcela remanescente de Cr\$34,8 bilhões da safra 1983/84 que poderá ser liberada em novembro.

Para eventual déficit na próxima entressafra, foram adquiridas seis mil toneladas de leite em pó, de julho a novembro 1984, para os estoques governamentais.

(IEA, 30/11/84)

- Panorama Internacional

Em 1984, a produção mundial de carne suína deverá ficar perto dos níveis de 1983. Para 1985, a tendência é de aumento da ordem de 1%, segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA), e de estabilidade no consumo de carne suína. Espera-se aumento substancial de produção na Rússia e Coreia do Sul e aumentos menores no Japão e Canadá. Nos Estados Unidos, durante a maior parte de 1983 e meados de 1984, os suinocultores tiveram seus lucros diminuídos, o que levou à redução dos plantéis e à queda de 4% na produção de carne suína. Para 1985, espera-se produção igual a de 1984.

Alemanha Ocidental, com quase 30% do total produzido pela Comunidade Econômica Europeia (CEE), França, Holanda, Dinamarca e Bélgica-Luxemburgo mantiveram produções estáveis nestes últimos dois anos com igual previsão para 1985. Polônia, Alemanha Oriental e Hungria são os grandes produtores de carne suína no Leste Europeu, embora com produções estagnadas.

A República Popular da China, maior produtora mundial de carne suína, vem desde 1981 mantendo sua produção em ascensão. É interessante assinalar que esse país passou a exportar para Singapura, onde o governo proibiu a criação de suínos e frangos por problemas relacionados à poluição.

Na região asiática, o Japão deverá aumentar a produção de carne suína em 25.000t para 1985 em relação a 1984, segundo previsões do USDA.

Em ordem decrescente, os principais países importadores de carne suína em 1984 foram Alemanha Ocidental, Estados Unidos, França, Itália e Japão. Em volume, os Estados Unidos devem diminuir a importação em 1985.

Os maiores países exportadores, pela ordem, em 1984, foram Dinamarca, Bélgica, Luxemburgo, Holanda e Alemanha Ocidental. Para 1985, as previsões indicam aumento na Dinamarca, Holanda, permanecendo estáveis Bélgica, Luxemburgo e Alemanha Oriental.

Os Estados Unidos e o Canadá, exportadores em menor escala, competem fortemente com a Dinamarca no fornecimento ao mercado japonês. Devido a surtos de febre aftosa em 1982, o país escandinavo recuperou sua fatia no mercado japonês somente a partir de setembro de 1983. Por essa mesma razão foi também proibido de exportar carne suína fresca, resfriada ou congelada para os Estados Unidos, entre maio de 1982 e dezembro de 1983. A partir de janeiro de 1984, entretanto, as exportações dinamarquesas de produtos congelados para aquele país alcançaram níveis nunca registrados.

Na Europa, a carne de porco tem consumo per-capita superior a todas as outras carnes, embora a produção da CEE esteja limitada devido à saturação do mercado, ao custo elevado da criação e ao lucro diminuto.

O consumo é maior na Alemanha Ocidental e França. No Oeste Europeu, destaca-se a Espanha e, nos países do Leste Europeu, Rússia, Polônia e Alemanha Oriental.

O consumo de carne suína no Japão vem crescendo significativamente nos últimos anos, com mesma tendência para 1985. O maior consumo mundial está na República Popular da China, cuja média nos últimos dois anos está em torno de 13 milhões de toneladas, segundo o USDA.

As exportações mundiais de reprodutores suínos, em 1983, somaram mais de 23.000 cabeças, avaliadas em cerca de 11 milhões de dólares, indicando no entanto declínio de 37% no volume e 24% em valores, em relação a 1982.

- Situação Interna

A suinocultura tem maior importância nos Estados da Região Centro-Sul do País. Em ordem de grandeza, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul continuam como os maiores produtores, vindo a seguir Minas Gerais, Maranhão e São Paulo.

A partir do segundo semestre de 1983, os preços de milho devido a fatores climáticos e à exportação foram elevados, ocasionando grave crise na suinocultura do País, principalmente nos Estados maiores produtores, provocando descarte forçado de matrizes e reprodutores. Conseqüentemente, houve desativação de muitas instalações, outras foram subaproveitadas, e aumentou no curto prazo a oferta de suínos para abate. Segundo a Associação Brasileira de Criadores de Suínos (ABCS) estima-se que, em fevereiro de 1984, o abate de matrizes, em todo o País, atingiu 14%, índice quatro vezes superior ao considerado normal, que é de 3,5%.

Com o início da colheita de milho, em março de 1984, a relação de preços porco/milho, que sofrera sensível declínio, passou a mostrar recuperação, proporcionando mais rentabilidade aos suinocultores que se sentiram estimulados a recompor seus rebanhos (quadro 76).

As informações de movimentação de vendas de reprodutores indicam gradativa recuperação dos plantéis, porém, o volume transacionado não espelha crescimento do rebanho capaz de satisfazer as necessidades da demanda pelo menos até meados de 1985. Segundo a ABCS, houve queda de 13% no número de animais reprodutores registrados em todo o País.

No Rio Grande do Sul, houve redução do número de matrizes em registro, tendo contudo se verificado aumento no de animais reprodutores, o que leva a admitir maior participação relativa de matrizes de menor potencial genético.

Em Santa Catarina admite-se queda de mais ou menos 3% no registro de animais entre 1983 e 1984. Da mesma forma, em São Paulo o registro de animais reprodutores sofreu diminuição em torno de 7%.

Em Minas Gerais, os dados de abate mostram predominância de fêmeas. Nos últimos anos a participação das fêmeas tem se situado em 50%, com reflexo direto no estoque de matrizes.

A produção de carne suína, em 1983, foi da ordem de 641 mil toneladas, indicando decréscimo de 20% em relação ao ano anterior. Para 1984, até julho a produção esteve em torno de 323 mil toneladas, levando a crer que deverá ficar inferior à de 1983. No Estado de São Paulo, entre janeiro/agosto de 1984, houve diminuição de 18,7%, na produção de carne suína em relação ao mesmo período de 1983.

A Associação Sul Brasileira de Produtos de Suínos admitiu redução de 16,5% nos abates no primeiro semestre de 1984 em relação ao ano anterior, em decorrência de quedas em diversos Estados produtores.

No Rio Grande do Sul, o abate de janeiro a julho do corrente ano foi quase 25% inferior em relação ao mesmo período de 1983. No Paraná, o número de suínos abatidos entre os primeiros oito meses de 1984, comparativamente a igual período de 1983, sofreu redução de 13%. Prevê-se que a oferta anual chegue a 240 mil toneladas, 5,4% inferior a 1983.

Os abates de suínos em Santa Catarina, após crescerem em torno de 11,7% em 1983, de

criaram 3% até agosto deste ano. Essa queda poderia indicar uma ociosidade prejudicial às indústrias, tal como ocorreu em outros Estados. Entretanto, no caso dos frigoríficos de Santa Catarina, cuja capacidade mensal instalada de abate é de 3,4 a 3,7 milhões de cabeças, não chegou a afetar sua rentabilidade. Em outros Estados, principalmente Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, os frigoríficos chegaram a operar com ociosidade de até 50%.

Para os suinocultores brasileiros, principalmente da Região Centro-Sul, em 1984 registraram-se ganhos reais de preços com perspectivas de se prolongar até meados de 1985. Entretanto, essa expectativa poderá não se confirmar em função de algumas variáveis que têm relação direta com o nível de rentabilidade dos criadores. Como exemplo, cite-se o caso do milho, principal componente das rações, cujas perspectivas em termos de abastecimento se apresentam pessimistas, devido a condições climáticas adversas (seca) que afetaram as regiões produtoras e cujo ICM poderá duplicar passando de 4,25% para 8,5%.

Aliado aos crescentes custos de produção, há ainda a queda do poder aquisitivo da população. Desse modo, o crescimento da suinocultura nacional somente se dará com segurança juntamente com a recuperação econômica e a distribuição mais homogênea da renda no País.

(IEA, 05/12/84)

QUADRO 76. - Relação de Preços Recebidos Porco/Milho (¹) 1980-84

Estado	1980	1981	1982	1983	1984 (²)
Minas Gerais	7,79	4,68	9,33	6,96	8,41
Espírito Santo	9,09	7,84	5,98	6,43	8,23
Rio de Janeiro	7,13	5,67	8,00	5,42	6,76
São Paulo	8,21	7,42	10,97	6,97	9,69
Paraná	8,45	6,80	10,51	5,20	7,24
Santa Catarina	7,32	6,96	9,56	5,01	6,99
Rio Grande do Sul	6,30	5,81	8,48	4,34	5,80
Mato Grosso	9,06	7,80	8,91	5,18	6,55
Mato Grosso do Sul	9,43	7,10	8,58	5,84	7,58
Goiás	9,74	7,35	10,57	6,49	8,32

(¹) kg de milho que pode ser adquirido com valor de 1kg de suíno terminado.

(²) Preços referentes ao período de janeiro a julho.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

5-valor da produção agrícola

5 – VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

O valor real do produto agrícola da Região Centro-Sul em 1983/84, segundo estimativas preliminares de preços e produção, registrou acréscimo de 7,61%, relativamente a 1982/83. Esse desempenho foi decorrente do crescimento de 6,77% no valor real da produção de origem vegetal e de 9,11% no da produção de origem animal (quadros 77, 78 e 79).

O valor da produção dos dez principais produtos da região (quadro 80) representou 83,28% do total gerado pelo setor agrícola em 1983/84, registrando ganho de 7,94% em termos reais. A soja contribuiu com 21,56% para esse resultado; o milho com 14,46%; a carne bovina com 12,13%; o café com 10,81% e a avicultura (aves para corte e ovos) com 10,39%.

Os preços vigentes em 1983/84 foram os grandes responsáveis pelos ganhos em valor real, pois se mostraram compensadores para a grande maioria dos produtos, já que, quantitativamente, tanto a produção de origem animal (-3,81%) como a de origem vegetal (-0,62%) experimentaram decréscimos, que, no agregado, significaram perda de 1,52% no volume produzido. Esse fraco desempenho deve-se às perdas na produção de café nos principais Estados produtores; à quebra das safras de milho e arroz nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste; e às quedas na produção de trigo e carne bovina em toda a Região.

REGIÃO SUDESTE

O valor bruto da produção agrícola da Região Sudeste, que representa 42,20% do Centro-Sul, apresentou decréscimo real (-1,21%), enquanto seu produto físico diminuiu 6,06%, comparativamente ao ano anterior (quadro 77). Os produtos vegetais decresceram tanto em termos monetários reais, como quantitativamente (quadro 78). Os produtos animais ganharam em valor real, mas perderam em volume.

O principal produto dessa região foi o café, que respondeu por 17,01% do valor total da produção agrícola, embora tenha apresentado redução de 25,59% em quantidade produzida. Seguem-se carne bovina (12,86%), cana-de-açúcar (12,49%), leite (9,89%), aves e ovos (9,07%), milho (7,37%) e feijão (4,00%).

No Estado de São Paulo, responsável por 56,70% do valor da Região Sudeste, registrou-se crescimento de 9,53% do valor real de produção agrícola e decréscimo de 1,83% na quantidade produzida. Os produtos vegetais, que perfizeram 70,12% do valor da produção agrícola do Estado, cresceram 10,59% em termos reais e diminuíram 0,73% em volume físico. Os produtos animais aumentaram 7,11% em valor real e perderam 4,32% em termos quantitativos. O principal produto do Estado foi a cana-de-açúcar, seguindo-se café, laranja, carne bovina, aves e ovos e leite (quadro 81).

A agricultura de Minas Gerais perdeu tanto em valor real (-15,42%) como em volume de produção (-12,14%). Essas perdas foram mais acentuadas para a produção vegetal que para a animal. O café, mesmo com decréscimo de 42,71% na produção, continua ocupando a liderança em valor, vindo a seguir leite, carne bovina, milho e feijão. Esse Estado concorreu com 30,91%

para o produto agrícola da Região Sudeste (quadro 82).

O valor real da produção agrícola vegetal do Estado do Espírito Santo decresceu 10,22% relativamente a 1982/83; o da animal cresceu 7,71%. Quantitativamente, tanto uma quanto a outra diminuíram -4,82% para a animal e -10,00% para a vegetal. No global, em termos reais e físicos, a produção diminuiu. Esses resultados decorreram, em sua maior parte, das quebras na produção de café, carne bovina, ovos e aves para corte, carne suína e mandioca e, também, das perdas em valor real verificadas para café, arroz, batata, banana, tomate, coco-da-Bahia e leite (quadro 83).

A produção agrícola do Estado do Rio de Janeiro, em 1983/84, permaneceu praticamente estagnada relativamente a 1982/83. Em termos de valor real, mostrou variação positiva de 0,44% e em volume físico retração de 0,59%. Os produtos de origem vegetal, responsáveis por 53,31% do valor total da produção agrícola do Estado, quantitativamente evoluíram 4,69%; os animais decresceram 6,96%. Em termos monetários reais, os vegetais decresceram 2,19%, enquanto os animais aumentaram 3,61%. Cana-de-açúcar, carne bovina, aves para corte, leite e laranja ocuparam as primeiras posições, perfazendo 74,07% do valor global da produção (quadro 84).

REGIÃO SUL

A Região Sul do Brasil contribuiu com 45,42% do valor global da agricultura da Região Centro-Sul, em 1983/84. O Paraná foi o Estado que mais se destacou, seguindo-se Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Relativamente a 1982/83, o valor real da produção agrícola dessa Região cresceu 12,88% e o produto físico expandiu-se em 1,21%. Os produtos vegetais, que responderam por 74,93% do valor global da produção, aumentaram 12,00% em termos reais e 3,41% em termos quantitativos. A produção animal decresceu 5,58% e seu valor real foi acrescido de 15,58%.

A soja foi o principal produto da Região; acompanharam-na milho, aves e ovos, carne bovina e arroz, que geraram 64,56% do valor global da produção agrícola da Região Centro-Sul.

O Estado do Paraná, principal produtor agrícola da Região, apesar de ter volume de produção 6,37% menor que o observado em 1982/83, mostrou crescimento real do valor de 9,51%. Os produtos vegetais e os animais cresceram 6,96% e 19,88% e decresceram -7,00% e -3,81%, respectivamente, em valores reais e quantitativos. O café foi o principal responsável por essa queda no volume, pois sua produção ficou 32,20% aquém da observada no ano anterior (quadro 85).

A soja ocupou a primeira posição, apresentando ganho em renda real e perda em quantidade (4,50%). A seguir, vieram com acréscimos tanto em valor como em volume, milho, café, algodão, carne bovina e feijão.

Dentre os Estados da Região Sul, Santa Catarina foi o que apresentou as maiores taxas de crescimento, resultado da recuperação da safra, que no ano anterior, devido às chuvas, experimentara as maiores quebras. Em termos reais, o valor da produção agrícola aumentou 33,17%, em vista dos acréscimos de 35,35% ocorrido na produção vegetal e de 30,53% na animal. A expansão do volume físico foi quase que totalmente devida aos produtos vegetais, já que os de origem animal perderam 1,68% (quadro 86).

Aves para corte, milho, carne suína, soja, feijão, fumo e arroz foram os produtos que mais se destacaram: geraram 85,63% do valor total da produção agrícola do Estado.

O valor real gerado pela agricultura riograndense, entre 1982/83 e 1983/84, cresceu 9,77% e o volume produzido, 4,35%. Os produtos vegetais apresentaram tanto ganhos reais (12,48%) como quantitativos (8,66%). Os produtos animais mostraram grande perda em volume (-10,14%) e relativa estabilidade no valor real de produção.

A soja foi o principal produto agrícola do Estado, respondendo por 35,36% do valor total da produção e apresentou ganhos tanto em quantidade como em valor. Seguiram-se milho e arroz, também com acréscimos em quantidade e valor. Carne bovina, aves para corte, trigo e leite também mereceram destaque, embora apresentassem quebras na produção (quadro 87).

O Rio Grande do Sul contribuiu com 37,86% para o valor global da produção agrícola da Região Sul.

REGIÃO CENTRO-OESTE

O valor real da produção agrícola da Região Centro-Oeste cresceu 24,14% em 1983/84. O volume produzido aumentou 6,92% (quadro 77).

A produção vegetal cresceu tanto em valor real (25,24%) como em volume físico (8,94%). A produção animal acompanhou a vegetal, aumentando 20,97% em termos reais e 1,06% em quantidade produzida. Contribuíram para esses resultados os acréscimos na produção de soja (26,04%), cana-de-açúcar (41,56%), leite (13,58%), ovos (50,43%), milho (2,00%) e feijão (7,74%), assim como os preços favoráveis praticados para os diversos produtos.

A soja, produto de maior peso na produção agrícola da Região nesse ano de 1983/84, participou com 37,10% no valor global. Seguem-se a carne bovina com 13,72%, o arroz com 12,56%, o milho com 12,19%, o leite com 5,60% e o feijão com 4,36%.

Os Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso contribuíram, respectivamente, com 46,69%, 34,28% e 19,03% do valor total da produção agrícola da Região.

Em 1983/84, o valor total real da produção agrícola goiana expandiu-se em 20,37% e o valor global produzido em 4,18%. Milho, soja, carne bovina, arroz, leite e feijão foram os principais produtos e responderam por 83,46% do valor global da produção agrícola do Estado de Goiás. Ganhos em quantidade foram detectados para soja, feijão, cana-de-açúcar, mandioca, laranja, algodão e leite; em valor real, para milho, soja, feijão, cana-de-açúcar, laranja, algodão, carne bovina, carne suína, leite e ovos (quadro 88).

A agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul experimentou acréscimos da ordem de 23,61% e 3,17%, respectivamente, em termos reais e em termos quantitativos. Esses resultados derivaram dos ganhos reais e físicos, observados na produção vegetal e animal. Neste Estado, os produtos vegetais responderam por 79,35% do valor global da produção agrícola. Soja foi o seu principal produto neste ano, seguindo-se carne bovina, arroz, algodão, cana-de-açúcar e trigo (quadro 89).

A produção agrícola do Estado do Mato Grosso cresceu 35,62% em valores reais, em decorrência dos ganhos de 36,28% na produção vegetal e de 31,05% na animal. Quantitativamente, a produção cresceu 21,90%. A soja, também, foi o primeiro produto do Estado, contribuindo com 48,06% do valor global da agricultura. Vieram, a seguir, arroz, carne bovina, milho e feijão (quadro 90).

Nesse Estado a produção vegetal respondeu por 87,71% do valor global da produção agrícola. Milho, soja, feijão, cana-de-açúcar, mamona e algodão experimentaram crescimento tanto em volume físico, quanto em valor real.

O crescimento físico dos produtos de origem animal foi devido ao acréscimo na produção de carne bovina, já que o leite apresentou a mesma quantidade produzida do ano anterior.

QUADRO 77 . - Valor Bruto da Produção da Agricultura da Região Centro-Sul, Estimativas para 1982/83 e 1983/84

Região fisiográfica e Estado	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽¹⁾ (Cr\$1.000) 1982/83	Variação percentual ^{1983/84} 1982/83		
	1982/83	1983/84		Corrente	Real	Físico
Sudeste						
Minas Gerais	1.829.200.100	4.840.620.000	1.547.226.700	164,63	-15,42	-12,14
Espírito Santo	398.512.240	1.161.610.200	371.290.140	191,49	- 6,83	- 9,03
Rio de Janeiro	247.737.300	778.468.700	248.825.100	214,23	0,44	- 0,59
São Paulo	2.590.864.300	8.878.145.000	2.837.756.200	242,67	9,53	- 1,83
Subtotal	5.066.313.940	15.658.843.900	5.005.098.140	209,08	- 1,21	- 0,06
Sul						
Paraná	2.255.888.300	7.728.701.000	2.470.355.200	242,60	9,51	- 6,37
Santa Catarina	658.591.800	2.744.011.000	877.079.200	316,65	33,17	18,29
Rio Grande do Sul	1.858.052.600	6.381.136.000	2.039.628.400	243,43	9,77	4,35
Subtotal	4.772.532.700	16.853.848.000	5.387.062.800	253,14	12,88	1,21
Centro-Oeste						
Mato Grosso	206.018.920	874.125.200	279.400.110	324,29	35,62	21,90
Mato Grosso do Sul	407.081.990	1.574.246.300	503.182.700	286,71	23,61	3,17
Goiás	569.283.000	2.143.933.000	685.273.700	276,60	20,37	4,18
Subtotal	1.182.383.910	4.592.304.500	1.467.856.510	288,39	24,14	6,92
Total	11.021.230.550	37.104.996.400	11.860.017.450	236,67	7,61	- 1,52

(¹) Em cruzeiro de 1983, deflacionado pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 78 . - Valor Bruto da Produção Vegetal da Região Centro-Sul, Estimativas para 1982/83 e 1983/84

Região fisiográfica e Estado	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽¹⁾ (Cr\$1.000)	Variação percentual ⁽¹⁾		
	1982/83	1983/84	1983/84	1983/84 1982/83		
				Corrente	Real	Físico
Sudeste						
Minas Gerais	1.172.069.000	2.812.120.000	898.849.200	139,93	-23,31	-18,02
Espírito Santo	323.145.100	907.649.000	290.115.500	180,88	-10,22	-10,00
Rio de Janeiro	135.602.100	414.967.100	132.637.600	206,02	- 2,19	4,69
São Paulo	1.799.188.000	6.225.119.000	1.989.759.000	246,00	10,59	- 0,73
Subtotal	3.430.004.200	10.359.855.100	3.311.361.300	202,04	- 3,46	-11,78
Sul						
Paraná	1.811.003.000	6.060.154.000	1.937.031.000	234,63	6,96	- 7,00
Santa Catarina	361.255.400	1.529.729.000	488.953.200	323,45	35,35	34,73
Rio Grande do Sul	1.431.729.000	5.038.446.000	1.610.459.000	251,91	12,48	8,66
Subtotal	3.603.987.400	12.628.329.000	4.036.443.200	250,40	12,00	3,41
Centro-Oeste						
Mato Grosso	179.820.100	766.713.900	245.067.800	326,38	36,28	24,70
Mato Grosso do Sul	327.027.800	1.249.201.000	399.287.200	281,99	22,10	2,67
Goiás	372.790.400	1.430.643.000	457.282.000	283,77	22,66	6,84
Subtotal	879.638.300	3.446.557.900	1.101.637.000	291,82	25,24	8,94
Total	7.913.629.900	26.434.742.000	8.449.441.500	234,04	6,77	- 0,62

(¹) Em cruzeiro de 1983, deflacionado pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 79 . - Valor Bruto da Produção Animal da Região Centro-Sul, Estimativas para 1982/83 e 1983/84

Região fisiográfica e Estado	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽¹⁾ (Cr\$1.000) 1983/84	Variação percentual		1983/84 1982/83
	1982/83	1983/84		Corrente	Real	Físico
	Sudente					
Minas Gerais	657.131.100	2.028.500.000	648.377.500	208,69	- 1,33	- 1,66
Espírito Santo	75.367.140	253.951.200	81.174.640	236,97	7,71	- 4,82
Rio de Janeiro	112.135.200	363.501.600	116.187.500	224,16	3,61	- 6,96
São Paulo	791.676.300	2.653.026.000	847.997.200	235,11	7,11	- 4,32
Subtotal	1.636.309.740	5.298.988.800	1.693.736.840	223,84	3,51	- 3,46
Sul						
Paraná	444.885.300	1.668.547.000	533.324.200	275,05	19,88	- 3,81
Santa Catarina	297.336.400	1.214.282.000	388.126.000	308,39	30,53	- 1,68
Rio Grande do Sul	426.323.600	1.342.690.000	429.169.400	214,95	0,67	-10,14
Subtotal	1.168.545.300	4.225.519.000	1.350.619.600	261,61	15,58	- 5,58
Centro-Oeste						
Mato Grosso	26.198.820	107.411.300	34.332.310	309,99	31,05	2,68
Mato Grosso do Sul	80.054.190	325.045.300	103.895.500	306,03	29,78	5,24
Goiás	196.492.600	713.290.000	227.991.700	263,01	16,03	- 0,86
- Subtotal	302.745.610	1.145.746.600	366.219.510	278,45	20,97	1,06
Total	3.107.600.650	10.670.254.400	3.390.575.950	243,36	9,11	- 3,81

(¹) Em cruzeiro de 1983, deflacionado pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 80 . - Valor da Produção dos 10 Principais Produtos Agrícolas da Região Centro-Sul, 1982/83 e 1983/84

Produto	Valor Corrente (Cr\$1.000)		Valor real ⁽¹⁾ (Cr\$1.000) 1983/84
	1982/83	1983/84	
Soja	1.659.559.120	6.661.179.100	2.129.139.320
Milho	1.177.471.549	4.468.981.580	1.428.438.458
Carne bovina	1.041.118.040	3.747.812.930	1.197.928.438
Cafê	1.516.966.900	3.340.299.900	1.057.673.418
Avicultura	894.678.337	3.209.943.590	1.026.007.109
Leite	836.565.098	2.381.752.790	761.289.171
Cana-de-açúcar	728.391.583	2.213.092.380	707.379.570
Arroz	718.338.482	1.920.037.160	613.709.158
Feijão	308.258.805	1.678.416.570	536.479.001
Algodão	269.590.797	1.280.477.259	409.284.068
Total	9.150.938.711	30.901.193.259	9.877.327.711

(¹) Em cruzeiro de 1983, deflacionado pelo Índice "2" de Conjuntura Econômica.

Fonte: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Dados elaborados pelo IEA.

QUADRO 81. - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado de São Paulo, 1982/83 e 1983/84

Produto	Quantidade (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real de 1983/84 (Cr\$1.000)
	1982/83	1983/84	1982/83	1983/84		1982/83	1983/84	
Cafê beneficiado	441,6	427,2	55.700	165.000	sc. 60kg	409.951.900	1.174.800.000	375.506.000
Cana-de-açúcar	108.450,0	112.180,0	4.700	14.000	tonelada	509.715.000	1.570.520.000	501.991.600
Banana	607,9	686,2	36.000	150.000	tonelada	21.884.400	102.930.000	32.899.920
Mandioca	810,0	640,0	12.415	84.400	tonelada	10.056.150	54.016.000	17.265.350
Laranja	7.705,1	8.779,3	850	4.700	cx. 40,8kg	160.522.900	1.011.341.000	323.258.900
Tangerina	765,6	653,6	970	4.700	cx. 40,8kg	18.201.760	75.292.160	24.065.930
Limão	337,8	335,0	900	5.000	cx. 40,8kg	7.451.470	41.053.920	13.122.230
Milho	3.159,0	2.901,0	2.270	8.800	sc. 60kg	119.515.500	425.480.000	135.997.900
Soja	966,0	849,0	4.730	21.000	sc. 60kg	76.152.990	297.150.000	94.979.230
Arroz	617,4	388,8	6.515	16.300	sc. 60kg	67.039.340	105.624.000	33.761.020
Feijão das águas	151,8	145,8	5.993	38.000	sc. 60kg	15.162.290	92.339.980	29.515.000
Feijão da seca	123,3	99,6	16.149	84.000	sc. 60kg	33.186.190	139.440.000	44.569.760
Feijão de inverno	43,3	57,4	29.590	78.000	sc. 60kg	21.354.120	74.620.000	23.851.090
Trigo	207,5	101,8	8.280	28.500	sc. 60kg	28.635.000	48.354.990	15.455.900
Batata das águas	187,8	213,0	5.153	13.500	sc. 60kg	16.128.890	47.925.000	15.318.460
Batata da seca	183,3	183,6	11.060	18.000	sc. 60kg	33.788.300	55.079.990	17.605.440
Batata de inverno	168,6	187,8	15.675	15.400	sc. 60kg	44.046.740	48.201.990	15.407.000
Tomate rasteiro	380,0	345,0	35	120	quilograma	13.300.000	41.400.000	13.232.850
Cebola de muda	165,5	213,1	204	420	quilograma	33.762.000	89.502.000	28.607.880
Mamona	23,0	30,0	410	620	quilograma	9.430.000	18.600.000	5.945.192
Chã	43,6	48,2	34	300	quilograma	1.482.400	14.460.000	4.621.907
Algodão	464,2	504,0	2.128	12.200	arroba	65.854.500	409.920.000	131.024.400
Tomate envarado	373,0	392,0	3.050	7.800	cx. 27kg	42.135.180	113.244.400	36.196.780
Amendoim das águas	185,3	155,5	1.537	11.400	sc. 25kg	11.392.240	70.908.000	22.664.610
Amendoim da seca	58,3	55,8	2.967	16.800	sc. 25kg	6.919.044	37.497.600	11.985.510
Uva de mesa	126,0	96,9	810	3.800	cx. 8kg	12.757.500	46.027.500	14.711.950
Cebola de soqueira	60,4	55,4	155	350	quilograma	9.362.000	19.390.000	6.197.703
Carne bovina	461,8	443,6	8.990	37.000	arroba	276.772.100	1.094.213.000	349.747.700
Carne suína	83,8	76,9	8.528	26.000	arroba	47.643.090	133.293.300	42.605.080
Ovos	564,9	533,1	208	747	dúzia	117.499.200	398.225.700	127.286.500
Leite	1.707,4	1.721,5	105	300	litro	179.277.000	516.450.000	165.075.000
Aves para corte	508,1	465,6	328	1.075	quilograma	166.656.800	500.519.900	159.983.200
Casulo	6,0	5,5	638	1.877	quilograma	3.828.000	10.323.500	3.299.742
Valor total da produção (33 produtos)						2.590.864.300	8.878.145.000	2.837.756.200
Valor total da produção de origem vegetal (27 produtos)						1.799.188.000	6.225.119.000	1.989.759.000
Valor total da produção de origem animal (16 produtos)						791.676.300	2.653.026.000	847.997.200
Valor total da produção a preços de 1982/83						2.590.864.000	2.543.438.000	
			Crescimento real =	9,53%				
			Crescimento real =	10,59%				
			Crescimento real =	7,11%				
			Crescimento físico =	-1,83%				

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 82 . - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura , Estado de Minas Gerais, 1982/83 e 1983/84

Produto	Quantidade (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real de 1983/84 (Cr\$1.000)
	1982/83	1983/84	1982/83	1983/84		1982/83	1983/84	
Cafê	576,0	330,0	53.600,00	159.000,00	sc.60kg	514.560.000	874.500.000	279.519.900
Milho	2.696,0	2.565,2	4.385,00	15.000,00	sc.60kg	197.032.700	641.300.000	204.981.300
Soja	477,5	551,3	7.830,00	25.000,00	sc.60kg	62.313.740	229.708.300	73.422.590
Arroz	779,2	598,1	7.340,00	19.000,00	sc.60kg	95.322.130	189.398.300	60.538.140
Feijão	243,8	288,7	15.399,00	54.000,00	sc.60kg	62.571.260	259.830.000	83.050.500
Trigo	27,6	23,7	10.390,00	28.509,00	sc.60kg	4.779.399	11.261.050	3.599.416
Batata	462,1	590,1	10.665,00	16.000,00	sc.60kg	82.138.260	157.360.000	50.297.610
Cana-de-açúcar	13.600,5	14.085,6	4.900,00	13.000,00	tonelada	66.642.450	183.112.800	58.529.070
Mandioca	1.281,3	1.237,2	16.945,00	53.000,00	tonelada	21.711.630	65.571.590	20.958.910
Laranja	1.964,7	2.058,6	637,00	2.700,00	cento	12.515.140	55.582.190	17.765.960
Cebola	7,0	7,0	135,40	400,00	quilograma	947.800	2.800.000	894.975
Mamona	7,0	5,8	216,70	600,00	quilograma	1.516.900	3.480.000	1.112.326
Tomate	151,4	170,7	120,50	270,00	quilograma	18.243.700	46.089.000	14.731.610
Amendoim	1,7	1,5	3.703,00	19.000,00	sc.25kg	251.804	1.140.000	364.383
Algodão	110,9	85,3	4.263,60	16.000,00	arroba	31.522.210	90.986.660	29.082.430
Carne bovina	334,5	324,0	8.942,00	32.000,00	arroba	199.406.600	691.200.000	220.931.000
Carne suína	83,7	72,8	7.637,00	30.000,00	arroba	42.614.460	145.600.000	46.538.700
Aves para corte	233,0	186,0	370,00	1.200,00	quilograma	86.210.000	223.200.000	71.342.300
Leite	3.300,0	3.500,0	91,60	250,00	litro	302.280.000	874.999.900	279.679.700
Ovos	110,0	110,0	242,00	850,00	dúzia	26.620.000	93.500.000	29.885.780
Valor total da produção (20 produtos)					crescimento real = -15,42%	1.829.200.100	4.840.620.000	1.547.226.700
Valor total da produção de origem vegetal (15 produtos)					crescimento real = -23,31%	1.172.069.000	2.812.120.000	898.849.200
Valor total da produção de origem animal (5 produtos)					crescimento real = - 1,33%	657.131.100	2.028.500.000	648.377.500
Valor total da produção a preços de 1982/83					crescimento físico = -12,14%	1.829.200.000	1.607.066.000	

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 83 . - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado do Espírito Santo, 1982/83 e 1983/84

Produto	Quantidade (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor Real de 1983/84 (Cr\$1.000)
	1982/83	1983/84	1982/83	1983/84		1982/83	1983/84	
Cafê	306,0	246,0	50.400,00	150.000,00	sc.60kg	257.040.000	614.999.900	196.574.900
Milho	154,2	213,8	5.091,00	18.000,00	sc.60kg	13.083.870	64.139.990	20.501.320
Arroz	74,8	85,5	7.130,00	18.000,00	sc.60kg	8.888.732	25.650.000	8.198.612
Feijão	26,6	50,6	13.893,00	56.000,00	sc.60kg	6.159.230	47.226.660	15.095.250
Batata	4,6	6,4	11.953,00	18.000,00	sc.60kg	916.397	1.920.000	613.697
Cana-de-açúcar	1.866,8	2.432,1	5.001,00	15.000,00	tonelada	9.335.866	36.481.500	11.660.730
Banana	155,3	176,5	59.000,00	150.000,00	tonelada	9.162.698	26.475.000	8.462.310
Mandioca	574,2	480,8	10.221,00	67.000,00	tonelada	5.868.897	32.213.600	10.296.560
Laranja	136,2	179,6	954,00	3.000,00	cento	1.299.348	5.388.000	1.722.188
Pimenta do reino	1,4	1,7	583,00	3.000,00	quilograma	816.200	5.100.000	1.630.133
Tomate	40,8	46,7	105,00	280,00	quilograma	4.284.000	13.076.000	4.179.534
Cacau	11,0	13,6	8.328,00	38.000,00	arroba	6.107.200	34.453.330	11.012.460
Coco da Bahia	2,9	3,5	63,00	150,00	unidade	182.700	525.000	167.808
Carne bovina	48,5	44,8	8.935,00	35.000,00	arroba	28.889.830	104.533.300	33.412.410
Carne suína	10,7	8,7	8.187,00	33.000,00	arroba	5.840.059	19.140.000	6.117.794
Aves para corte	26,7	24,9	432,00	1.700,00	quilograma	11.534.400	42.330.000	13.530.110
Leite	224,0	233,3	94,90	263,00	litro	21.257.600	61.357.900	19.612.070
Ovos	28,2	26,6	278,20	1.000,00	dúzia	7.845.239	26.600.000	8.502.264
Valor total da produção (13 produtos)								
				crescimento real = - 6,83%		398.512.240	1.161.610.200	371.290.140
Valor total da produção de origem vegetal (13 produtos)				crescimento real = -10,22%		323.145.100	907.649.000	290.115.500
Valor total da produção de origem animal (5 produtos)				crescimento real = 7,71%		75.367.140	253.961.200	81.174.640
Valor total da produção a preços de 1982/83				crescimento físico = - 9,03%		398.512.300	362.533.900	

Fonte: Instituto de Economia Agrícola(IEA).

QUADRO 84 . - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado do Rio de Janeiro, 1982/83 e 1983/84

Produto	Quantidade (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor Real de 1983/84 (Cr\$1.000)
	1982/83	1983/84	1982/83	1983/84		1982/83	1983/84	
Milho	68,4	67,1	5.682,00	20.000,00	sc.60kg	6.477.479	22.366.660	7.149.146
Arroz	98,1	95,7	7.079,00	17.000,00	sc.60kg	11.574.160	27.115.000	8.666.876
Feijão	12,5	14,3	14.847,00	56.000,00	sc.60kg	3.093.125	13.346.670	4.266.048
Batata	4,7	3,4	12.470,00	20.000,00	sc.60kg	976.817	1.133.333	362.252
Cana de açúcar	10.019,9	11.025,6	5.465,00	15.000,00	tonelada	54.758.750	165.384.000	52.862.340
Banana	324,3	324,0	51.500,00	140.000,00	tonelada	16.701.450	45.360.000	14.498.600
Mandioca	194,7	198,2	19.785,00	82.000,00	tonelada	3.852.140	16.252.400	5.194.819
Laranja	2.331,7	2.326,5	866,00	3.700,00	cento	20.192.520	86.080.500	27.514.260
Tomate	112,3	118,9	159,00	315,00	quilograma	17.855.700	37.453.500	11.971.410
Coco da Bahia	1,5	1,9	80,00	250,00	unidade	120.000	475.000	151.826
Carne bovina	57,5	51,6	9.613,00	36.000,00	arroba	36.849.830	123.840.000	39.583.470
Carne suína	4,3	4,0	7.711,00	30.400,00	arroba	2.210.487	8.106.666	2.591.166
Aves para corte	81,8	70,4	398,00	1.500,00	quilograma	32.556.400	105.600.000	33.753.340
Leite	347,5	354,5	95,00	270,00	litro	33.012.500	95.714.990	30.593.770
Ovos	27,0	27,0	278,00	1.120,00	dúzia	7.506.000	30.240.000	9.665.732
Valor total da produção (15 produtos)			(crescimento real = 0,44%)			247.737.300	778.468.700	248.825.100
Valor total da produção de origem vegetal (10 produtos)			(crescimento real = -2,19%)			135.602.100	414.967.100	132.637.600
Valor total da produção de origem animal (5 produtos)			(crescimento real = 3,61%)			112.135.200	363.501.600	116.187.500
Valor total da produção a preços de 1982/83			(crescimento físico = -0,59%)			247.737.300	246.285.100	

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 85 . - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado do Paraná, 1982/83 e 1983/84

Produto	Quantidade (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor Real de 1983/84 (Cr\$1.000)
	1982/83	1983/84	1982/83	1983/84		1982/83	1983/84	
Cafê	354,0	240,0	56.850,00	169.000,00	sc.60kg	335.415.000	676.000.000	216.072.600
Milho	5.018,8	5.407,5	3.981,00	14.400,00	sc.60kg	332.997.300	1.297.800.000	414.820.900
Soja	4.315,0	4.121,0	7.700,00	28.000,00	sc.60kg	553.758.300	1.923.133.000	614.698.800
Arroz	368,3	242,5	6.800,00	19.000,00	sc.60kg	41.740.660	76.791.660	24.545.220
Feijão	347,0	470,2	15.000,00	74.000,00	sc.60kg	86.750.000	579.913.300	185.360.000
Trigo	1.066,0	850,0	8.500,00	32.000,00	sc.60kg	151.016.700	453.333.300	144.900.700
Batata	422,8	509,7	10.200,00	16.500,00	sc.60kg	71.876.000	140.167.500	44.802.300
Cana de açúcar	9.680,0	9.750,0	4.600,00	11.200,00	tonelada	44.528.000	109.200.000	34.904.030
Mandioca	1.383,0	1.460,0	9.200,00	41.300,00	tonelada	12.723.600	60.298.000	19.273.290
Laranja	338,8	348,5	1.000,00	4.500,00	cento	3.388.000	15.682.500	5.012.660
Cebola	23,0	19,1	170,00	480,00	quilograma	3.910.000	9.167.998	2.930.404
Mamona	37,1	44,8	170,00	700,00	quilograma	6.306.999	31.360.000	10.023.720
Fumo	29,2	34,8	360,00	1.000,00	quilograma	10.512.000	34.800.000	11.123.260
Uva	19,5	19,7	400,00	800,00	quilograma	7.800.000	15.760.000	5.037.431
Tomate	46,0	45,2	180,00	400,00	quilograma	8.280.000	18.080.000	5.778.982
Algodão	700,0	580,0	3.000,00	16.000,00	arroba	140.000.000	618.666.600	197.746.900
Carne bovina	239,2	204,0	8.400,00	34.000,00	arroba	133.952.000	462.400.000	147.798.800
Carne suína	253,6	239,9	5.000,00	23.000,00	arroba	84.533.330	367.846.700	117.576.300
Aves para corte	257,4	290,5	400,00	1.600,00	quilograma	102.960.000	464.800.000	148.565.900
Leite	859,4	825,0	100,00	300,00	litro	85.940.000	247.500.000	79.109.410
Ovos	150,0	140,0	250,00	900,00	dúzia	37.500.000	126.000.000	40.273.880
Valor total da produção (21 produtos)								
				crescimento real = 9,51%		2.255.888.300	7.728.701.000	2.470.355.200
Valor total da produção de origem vegetal (16 produtos)				crescimento real = 6,96%		1.811.003.000	6.060.154.000	1.937.031.000
Valor total da produção de origem animal (5 produtos)				crescimento real = 19,88%		444.885.300	1.668.547.000	533.324.200
Valor total da produção a preços de 1982/83				crescimento físico = -6,37%		2.255.888.000	2.112.229.000	

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 86 . - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado de Santa Catarina, 1982/83 e 1983/84

Produto	Quantidade (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor Real de 1983/84 (Cr\$1.000)
	1982/83	1983/84	1982/83	1983/84		1982/83	1983/84	
Milho	1.687,3	2.426,6	4.431,60	14.000,00	sc.60kg	124.624.000	566.206.600	180.978.900
Soja	405,4	578,8	7.136,40	26.000,00	sc.60kg	48.218.270	250.813.300	80.168.460
Arroz	395,4	451,9	5.739,60	15.000,00	sc.60kg	37.823.960	112.975.000	36.110.650
Feijão	162,4	313,0	9.907,20	35.000,00	sc.60kg	26.815.480	182.583.300	58.359.830
Trigo	17,3	18,0	9.180,00	33.000,00	sc.60kg	2.646.900	9.900.000	3.164.377
Batata	118,5	157,0	10.915,20	16.200,00	sc.60kg	21.557.520	42.390.000	13.549.280
Cana de açúcar	831,4	1.092,0	4.700,00	14.927,00	tonelada	3.907.580	16.300.280	5.210.125
Mandioca	999,7	1.040,0	11.922,00	80.000,00	tonelada	11.918.420	83.200.000	26.593.550
Laranja	326,0	351,0	949,50	4.100,00	cento	3.095.370	14.391.000	4.599.853
Cebola	125,7	111,1	156,10	390,00	quilograma	19.621.770	43.329.000	13.849.420
Fumo	132,1	157,5	353,90	1.100,00	quilograma	46.750.180	173.250.000	55.376.580
Uva	54,7	72,5	157,30	260,00	quilograma	8.604.308	18.850.000	6.025.100
Tomate	33,7	42,0	168,30	370,00	quilograma	5.671.709	15.540.000	4.967.112
Carne bovina	60,5	50,3	7.658,40	32.000,00	arroba	30.888.880	107.306.700	34.298.860
Carne suína	251,7	245,2	5.556,00	24.000,00	arroba	93.229.680	392.320.000	125.398.800
Aves para corte	434,9	441,8	366,00	1.520,00	quilograma	159.173.400	271.536.000	214.645.700
Leite	100,9	102,0	95,00	280,00	litro	9.585.498	28.560.000	9.128.746
Ovos	18,2	18,2	245,00	800,00	dúzia	4.458.999	14.560.000	4.653.870
Valor total da produção (18 produtos)					crescimento real = 33,17%	658.591.800	2.744.011.000	877.079.200
Valor total da produção de origem vegetal (13 produtos)					crescimento real = 35,35%	361.255.400	1.529.729.000	488.953.200
Valor total da produção de origem animal (5 produtos)					crescimento real = 30,53%	297.336.400	1.214.282.000	388.126.000
Valor total da produção a preços de 1982/83					crescimento físico = 18,29%	658.591.900	779.067.800	

Fonte: Instituto de Economia Agrícola(IEA).

QUADRO 87.- Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado do Rio Grande do Sul, 1982/83 e 1983/84

Produto	Quantidade (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$ 1.000)		Valor real de 1983/84 (Cr\$ 1.000)
	1982/83	1983/84	1982/83	1983/84		1982/83	1983/84	
Milho	3.174,8	3.567,4	4.590	15.000	sc. 60kg	242.872.200	891.850.000	285.065.500
Soja	5.268,9	5.415,5	6.468	25.000	sc. 60kg	567.987.300	2.256.458.000	721.240.800
Arroz	2.220,5	3.119,0	6.100	15.500	sc. 60kg	225.750.800	805.741.600	257.542.400
Feijão	92,4	133,1	11.129	40.000	sc. 60kg	17.138.660	88.733.330	28.362.190
Trigo	794,5	575,0	10.320	33.000	sc. 60kg	136.654.000	316.250.000	101.084.300
Batata	260,1	324,0	11.804	18.600	sc. 60kg	51.170.330	100.440.000	32.104.040
Cana de açúcar	876,1	886,7	5.619	14.000	tonelada	4.922.806	12.413.800	3.967.872
Mandioca	1.672,3	1.410,3	12.000	80.000	tonelada	20.067.600	112.824.000	36.062.380
Laranja	1.709,3	1.737,7	920	4.000	cento	15.725.560	69.508.000	22.217.120
Cebola	167,5	156,0	160	400	quilograma	26.800.000	62.400.000	19.945.160
Fumo	156,2	162,9	374	1.200	quilograma	58.418.800	195.480.000	62.482.050
Uva	347,5	390,2	157	260	quilograma	54.557.500	101.452.000	32.427.500
Tomate	42,9	42,7	183	440	quilograma	7.850.699	18.788.000	6.005.283
Amendoim	6,5	6,3	4.183	14.540	sc. 25kg	1.812.633	6.106.799	1.941.941
Carne bovina	227,4	197,4	8.383	33.000	arroba	127.086.300	434.280.000	138.810.700
Carne suína	179,9	132,7	4.981	21.600	arroba	59.738.790	191.088.000	61.078.220
Aves para corte	266,8	256,9	336	1.300	quilograma	89.644.800	333.970.000	106.748.200
Leite	1.138,4	1.071,1	111	280	litro	126.362.400	299.908.000	95.860.780
Ovos	90,7	90,7	259	920	dúzia	23.491.300	83.444.000	26.671.540
Valor total da produção (19 produtos)			Crescimento real = 9,77%			1.858.052.600	6.381.136.000	2.039.628.400
Valor total da produção de origem vegetal (14 produtos)			Crescimento real = 12,48%			1.431.729.000	5.038.446.000	1.610.459.000
Valor total da produção de origem animal (5 produtos)			Crescimento real = 0,67%			426.323,600	1.342.690.000	429.169.400
Valor total da produção a preços de 1982/83			Crescimento físico = 4,35%			1.858.052.000	1.938.622.000	

FONTE: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 88 . - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado de Goiás, 1982/83 e 1983/84

Produto	Quantidade		Preço		Unidade	Valor corrente		Valor real de 1983/84 (Cr\$1.000)
	(1.000t)		(Cr\$/Unidade)			(Cr\$1.000)		
	1982/83	1983/84	1982/83	1983/84		1982/83	1983/84	
Milho	1.722,8	1.721,2	3.727,00	14.400,00	sc.60kg	107.014.600	413.088.000	132.037.000
Soja	692,9	861,1	6.601,00	27.600,00	sc.60kg	76.230.540	396.106.000	126.608.900
Arroz	1.080,7	1.033,1	6.177,00	17.000,00	sc.60kg	111.258.100	292.711.600	93.560.590
Feijão	72,5	78,0	17.579,00	93.500,00	sc.60kg	21.241.290	121.550.000	38.851.510
Cana-de-açúcar	3.498,0	4.755,3	5.173,00	12.279,00	tonelada	18.095.150	58.390.330	18.663.530
Mandioca	319,2	345,0	17.899,00	42.300,00	tonelada	5.713.360	14.593.500	4.664.578
Laranja	187,7	208,0	1.159,00	5.000,00	cento	2.175.443	10.400.000	3.324.194
Fumo	0,6	0,3	791,00	2.000,00	quilograma	474.600	600.000	191.780
Tomate	52,6	52,7	180,00	479,00	quilograma	9.468.000	25.243.300	8.068.616
Algodão	80,2	93,0	3.950,00	15.800,00	arroba	21.119.330	97.960.000	31.311.350
Carne Bovina	182,1	154,4	8.215,00	34.000,00	arroba	99.730.080	349.973.300	111.863.400
Carne Suína	38,7	32,6	6.047,00	29.000,00	arroba	15.601.260	63.026.660	20.145.460
Aves para corte	13,1	10,0	616,00	2.500,00	quilograma	8.069.599	2.500.000	7.990.850
Leite	686,9	800,0	93,00	270,00	litro	63.881.700	216.000.000	69.040.940
Ovos	30,0	53,9	307,00	1.100,00	dūzia	9.210.000	59.289.990	18.951.100
Valor da Produção (15 produtos)						569.283.000	2.143.933.000	685.273.700
Valor Total da Produção de Origem Vegetal (10 produtos)						372.790.400	1.430.643.000	457.282.000
Valor Total da Produção de Origem Animal (5 produtos)						196.492.600	713.290.000	227.991.700
Valor Total da Produção a Preços de 1982/83						569.282.900	593.068.400	
								Crescimento real = 20,37%
								Crescimento real = 22,66%
								Crescimento real = 16,03%
								Crescimento físico = 4,18%

QUADRO 89 . - Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado do Mato Grosso do Sul, 1982/83 e 1983/84

Produto	Quantidade (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$1.000)		Valor real de 1983/84 (Cr\$1.000)
	1982/83	1983/84	1982/83	1983/84		1982/83	1983/84	
Milho	236,4	262,3	3.483,00	15.400,00	sc.60kg	13.723.020	67.323.660	21.518.930
Soja	1.801,0	2.002,4	6.900,00	26.600,00	sc.60kg	207.115.000	887.730.600	283.748.900
Arroz	450,8	381,6	6.129,00	17.600,00	sc.60kg	46.049.220	111.936.000	35.778.540
Feijão	20,4	17,0	20.500,00	100.000,00	sc.60kg	6.970.000	28.333.330	9.056.296
Trigo	158,2	73,2	8.500,00	32.000,00	sc.60kg	22.411.670	39.040.000	12.478.510
Cana-de-açúcar	2.512,2	3.496,7	5.173,00	12.300,00	tonelada	12.995.610	43.009.410	13.747.270
Mandioca	338,7	332,7	18.000,00	42.000,00	tonelada	6.096.599	13.973.400	4.466.373
Laranja	26,5	25,3	999,00	4.400,00	cento	264.735	1.113.200	355.817
Tomate	3,5	2,8	188,00	385,00	quilograma	658.000	1.078.000	344.565
Algodão	59,6	56,8	2.704,00	14.700,00	arroba	10.743.890	55.664.000	17.792.100
Carne bovina	113,2	121,6	8.655,00	35.000,00	arroba	65.316.400	283.733.300	90.690.820
Leite	107,8	107,8	102,00	280,00	litro	10.995.600	30.184.000	9.647.832
Ovos	12,6	10,4	297,00	1.070,00	dúzia	3.742.200	11.128.000	3.556.887
Valor total da produção (13 produtos)								
				crescimento real = 23,61%		407.081.990	1.574.246.300	503.182.700
Valor total da produção de origem vegetal (10 produtos)				crescimento real = 22,10%		327.027.800	1.249.201.000	399.287.200
Valor total da produção de origem animal (3 produtos)				crescimento real = 29,78%		80.054.190	325.045.300	103.895.500
Valor total da produção a preços de 1982/83				crescimento físico = 3,17%		407.082.000	420.004.200	

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 90 — Estimativas de Produção, Preço e Valor Bruto na Agricultura, Estado do Mato Grosso, 1982/83 e 1983/84

Produto	Quantidade (1.000t)		Preço (Cr\$/unidade)		Unidade	Valor corrente (Cr\$/1.000)		Valor real de 1983/84 (Cr\$ 1.000)
	1982/83	1983/84	1982/83	1983/84		1982/83	1983/84	
Milho	319,2	340,4	3.784	14.000	sc. 60kg	20.130.880	79.426.670	25.387.460
Soja	611,3	1.050,2	6.653	24.000	sc. 60kg	67.782.980	420.079.900	134.271.800
Arroz	784,2	661,9	5.577	15.600	sc. 60kg	72.891.380	172.094.000	55.007.090
Feijão	23,4	30,3	20.044	100.000	sc. 60kg	7.817.160	50.500.000	16.141.520
Cana-de-açúcar	868,9	1.486,2	4.017	12.300	tonelada	3.490.371	18.280.260	5.842.992
Mandioca	286,9	268,5	22.016	50.700	tonelada	6.316.390	13.612.950	4.351.161
Laranja	61,2	60,0	923	4.700	cento	564.876	2.820.000	901.368
Mamona	0,6	3,5	127	600	quilograma	76.200	2.100.000	671.231
Tomate	2,1	1,3	190	400	quilograma	399.000	520.000	166.210
Algodão	1,9	8,4	2.770	13.000	arroba	350.867	7.279.999	2.326.935
Carne bovina	41,2	42,5	8.092	34.000	arroba	22.226.020	96.333.330	30.791.410
Leite	38,2	38,2	104	290	litro	3.972.800	11.078.000	3.540.905
Valor Total da produção (12 produtos)			Crescimento real = 35,62%			206.018.920	874.125.200	279.400.410
Valor total da produção de origem vegetal (10 produtos)			Crescimento real = 36,28%			179.820.100	766.713.900	245.067.800
Valor total da produção de origem animal (2 produtos)			Crescimento real = 31,05%			26.198.820	107.411.300	34.332.310
Valor total da produção a preços de 1982/83			Crescimento físico = 21,90%			206.018.900	251.141.400	

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

6-política agrícola

6 - POLÍTICA AGRÍCOLA

A produção de alimentos no Brasil de há muito vem cedendo espaço às culturas exportáveis e energéticas, que vêm tendo melhores condições de rentabilidade e recebendo maior atenção do Governo, seja por parte da pesquisa e assistência, seja através de programas específicos de apoio. Estaria reservado à política agrícola, portanto, através de instrumentos monetários, o papel de oferecer estímulos ao subsetor produtor de alimentos, a fim de garantir-lhe condições mínimas de manutenção e competitividade com as demais culturas.

A necessidade de estímulo à produção de alimentos e a preocupação com o abastecimento interno têm feito parte, sistematicamente, das intenções da política agrícola como, virtualmente, ficou expresso nas alterações dos valores de referência do crédito rural e do programa de garantia de preços mínimos para a safra 1984/85, ao serem concedidos reajustes satisfatórios - em termos dos custos de produção - para os Valores Básicos de Custeio (VBCs) e preços base. Entretanto, a contrapartida necessária desses parâmetros, ou seja, a dotação de recursos orçamentários suficientes para garantir a execução eficaz da política agrícola, não vem ocorrendo, o que poderá anular seus possíveis efeitos positivos, visto que o volume real de recursos colocado à disposição do crédito rural deverá ser, em 1984, aproximadamente metade do valor de 1982. Outrossim, tanto o custo do dinheiro do crédito oficial como, principalmente, o do crédito privado elevaram-se a níveis proibitivos para as atividades agrícolas menos rentáveis.

Por outro lado, a comercialização da safra 1984/85 certamente realizar-se-á, também, sob clima de escassez de recursos para os principais programas governamentais (Aquisições do Governo Federal - AGFs e Empréstimos do Governo Federal - EGFs), ficando os preços sujeitos exclusivamente às forças do mercado, com a rentabilidade do produtor ameaçada e o grau de confiabilidade na política agrícola diminuído. Prenúncio das dificuldades na política de comercialização foi a paralisação nas compras de trigo - monopólio do Governo Federal - em outubro de 1984, numa medida sem precedentes na história da comercialização estatal do produto.

Este capítulo discute, inicialmente, os condicionantes macroeconômicos da política econômica brasileira que prioriza o ajustamento do setor externo sob uma ótica conservadora e que elege a recessão econômica como estratégia para viabilizar o pagamento da dívida externa. Em seguida, analisa-se a evolução recente e o desempenho dos principais instrumentos de política agrícola, como o crédito de custeio, preços mínimos, Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) e seguro rural.

(IEA, 17/12/84)

da liquidez apertada do sistema e das opções em aplicações de curto prazo, muito procuradas em época de inflação elevada, que reduzem os depósitos à vista. O empenho que o Governo vem demonstrando no controle da base monetária e dos meios de pagamento tende a agravar tal quadro. No período que vai de dezembro de 1982 a julho de 1984 esses indicadores apresentaram uma queda real de 51,0% e 48,8%, respectivamente. Mantendo-se esta tendência, não é difícil prever uma crescente redução da disponibilidade total de crédito para a economia, e para os agricultores em particular, os quais precisarão oferecer maiores garantias e reciprocidade para a obtenção de recursos no sistema financeiro, a fim de poder competir com os outros setores, aumentando substancialmente seus custos (quadro 91).

A correção monetária, que determina os custos financeiros do crédito rural, vem sendo utilizada como um instrumento coadjuvante da expansão da base monetária para manter as taxas de juros reais fortemente positivas, tornando as aplicações financeiras altamente atraentes em detrimento dos investimentos produtivos. As consequências desse procedimento são o prolongamento da recessão e a elevação dos custos de produção agrícola, pressionados pelas taxas de juros do crédito agrícola.

A situação descrita cria perspectivas preocupantes para o futuro próximo. O desemprego, o arrocho salarial, os preços dos alimentos extraordinariamente elevados, como mostra o Índice de produtos agrícolas, indicam que a questão alimentar exige medidas urgentes para que o custo social da atual crise não aumente ainda mais no próximo ano.

(IEA, 17/12/84)

QUADRO 91 . - Base Monetária, Meios de Pagamento e Empréstimos Concedidos ao Setor Privado
 pelo Sistema Monetário, 1972-84
 (em bilhões de cruzeiros de 1977) (1)

Período	Base monetária	Meios de pagamento	Empréstimos concedidos ao setor privado				Total
			Banco do Brasil		Bancos Comerciais		
			valor	%	valor	%	
1972	105,5	234,6	115,4	37,1	195,4	62,9	310,8
1973	135,3	300,1	149,9	38,0	245,0	62,0	394,9
1974	139,7	311,3	207,7	42,5	280,9	57,5	488,6
1975	148,9	347,4	267,4	44,6	331,7	55,4	599,1
1976	158,1	337,4	305,4	46,4	352,6	53,6	658,0
1977	166,9	325,2	318,4	45,8	376,6	54,2	695,0
1978	174,3	336,6	315,7	42,5	426,5	57,5	742,2
1979	208,9	376,2	337,6	41,7	472,9	58,3	810,5
1980	163,6	319,8	283,3	41,1	406,2	58,9	689,5
1981	101,4	205,7	174,4	36,2	307,7	63,8	482,1
1982	95,7	174,8	148,8	32,7	305,7	67,3	454,5
1983							
jan.	95,0	152,3	134,9	31,2	297,7	68,8	432,6
fev.	90,9	147,6	127,2	28,5	319,4	71,5	446,6
mar.	80,5	133,0	120,8	28,4	305,2	71,6	426,0
abr.	78,8	133,0	117,2	24,1	369,2	75,9	486,4
mai.	77,8	131,0	115,5	27,2	307,0	72,8	422,5
jun.	72,0	130,7	120,4	28,8	298,2	71,2	418,6
jul.	69,8	117,1	105,7	26,6	291,2	73,4	396,9
ago.	58,1	112,7	101,0	26,8	276,1	73,2	377,1
set.	59,2	108,3	96,1	26,9	261,3	73,1	357,4
out.	55,8	103,5	90,4	26,2	254,6	73,8	345,0
nov.	56,9	101,8	87,1	25,3	256,6	74,7	343,7
dez.	58,2	107,9	93,3	25,5	272,6	74,5	365,9
1984							
jan.	55,7	93,8	84,3	25,6	245,5	74,4	329,8
fev.	49,1	84,5	73,7	23,0	246,1	77,0	319,8
mar.	43,8	82,7	69,3	22,9	233,1	77,1	302,3
abr.	47,1	87,5	66,4	21,1	248,2	78,9	314,6
mai.	46,5	92,7	63,7	20,3	249,4	79,7	313,1
jun.	43,9	91,0	74,8	22,9	252,0	77,1	326,8
jul.	44,0	89,5	67,3	20,8	256,0	79,2	323,3

(1) Deflacionado pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna.

Fonte: Elaborado a partir de dados básicos do Banco Central do Brasil (BACEN).

O nó górdio das dificuldades da economia brasileira, incluindo o setor agrícola, está no setor externo. Os instrumentos de política econômica que afetam diretamente o desempenho das contas do balanço de pagamentos vêm sendo administrados de forma a garantir superávits comerciais que viabilizem os atuais esquemas de renegociação da dívida externa.

Em 1983, o Brasil registrou um superávit comercial de US\$6.470 milhões, resultado de um aumento de US\$1.724 milhões nas exportações e de uma redução de US\$3.968 milhões nas importações. Uma queda de 20% nas importações só foi possível graças à redução na produção interna - provocada em boa parte pela elevação do patamar em que as taxas de juros vinham se mantendo - e às restrições cambiais, tarifárias e quantitativas ao comércio, decorrentes da grave crise de liquidez de divisas verificada nesse ano.

O bom resultado da balança comercial e o melhor desempenho da balança de serviços possibilitaram uma melhora sensível nas transações correntes, que passaram de um déficit de US\$16.279 milhões em 1982 para um déficit consideravelmente menor em 1983, de US\$6.171 milhões. O déficit global do balanço de pagamentos também se reduziu, registrando US\$3.330 milhões em 1983, contra US\$8.956 milhões no ano anterior.

A impossibilidade de se obter um saldo líquido de divisas suficiente para fechar as contas externas no final do ano implica a contratação de novos empréstimos de refinanciamento da parcela da dívida que não pode ser quitada, trazendo como consequência o aumento quase explosivo do endividamento externo, que se elevou quase 10% no ano de 1983 em relação a 1982, prometendo repetir a dose neste ano. É praticamente impossível honrar o serviço dessa dívida, que totalizou US\$19.471 milhões em 1982 e US\$19.485 milhões em 1983, sem recorrer a mais empréstimos, que por sua vez aumentam a dívida. Para aclarar a idéia de que essa dívida não conseguirá ser paga dentro do esquema atual, basta lembrar que 80% do seu total são contratados a taxas de juros flutuantes de forma que cada ponto percentual de elevação na taxa de juros significa desembolsos adicionais de aproximadamente US\$800 milhões de juros por parte do Brasil. Nota-se que a programação das contas do setor externo ficou bastante prejudicada neste ano.

Quanto à participação da agricultura no setor externo, o que se observa é que os produtos agrícolas mantiveram sua contribuição, tanto em termos absolutos quanto percentuais, aproximadamente constante na geração de divisas através das exportações nos dois últimos anos, apesar do aumento de preços ocorrido no mercado internacional no ano passado. Em 1982, o país exportou US\$6.256 milhões em produtos agrícolas e US\$6.847 milhões no ano seguinte, montantes que representam 31% do total das exportações. Para 1984, as perspectivas são de se manter o mesmo valor de 1983, devendo ser ultrapassado o superávit comercial planejado de US\$9 bilhões, basicamente em função do bom desempenho dos produtos industrializados.

A taxa de câmbio, importante instrumento de ajuste do balanço de pagamentos, foi administrada, durante 1983 e início de 1984, de tal forma que se manteve acima dos preços internos, encarecendo as importações e estimulando as exportações. A partir de março do corrente ano, entretanto, nota-se a tendência em reajustar o preço do dólar em percentagens inferiores às da inflação interna. Possivelmente, esta mudança no enfoque da política cambial reflita, de um lado, os bons resultados da balança comercial e o aumento no nível das reservas, e de outro, a tentativa de reduzir as pressões inflacionárias. A evolução dos preços internacionais dos produtos agrícolas complementaram a política cambial, tornando altamente rentáveis esses produtos, o que possivelmente ocasionará aumento na sua produção, em prejuí

zo dos produtos destinados à alimentação (quadro 92).

Em meados deste ano foram anunciadas duas medidas de política comercial que terão reflexos profundos sobre a economia brasileira, de modo geral, e, em especial, sobre a agricultura. Para ajustar as relações comerciais externas do País à doutrina do FMI, o Governo brasileiro comprometeu-se a acabar com as restrições cambiais que dificultam as importações. Para isso a Carteira de Câmbio e Comércio Exterior (CACEX) reviu a lista de aproximadamente 4.000 produtos cuja importação estava proibida desde a crise cambial de 1982, reduzindo-a à metade, além de proceder à eliminação ou à redução das tarifas aduaneiras que gravam as importações desde 1975. Esta medida traz pelo menos duas consequências negativas: inicialmente reduzirá a disponibilidade de reservas internacionais do Brasil, diminuindo seu poder de barganha na mesa de negociações dos credores externos, e, adicionalmente, pode gerar uma crise nos setores industriais que já tinham se ajustado à proibição das importações e fizeram investimentos para substituí-las.

Especificamente, no que se refere ao setor agrícola, foi anunciado que os preços internos dos produtos agrícolas serão alinhados ao mercado internacional, através da eliminação dessas barreiras alfandegárias. É interessante notar que essa medida foi anunciada no momento em que ficou patente que o crédito de custeio seria bastante escasso, tendo sido usada como possível fator de estímulo à produção, que seria recompensada com a elevação real dos preços dos produtos. Esta questão é bastante delicada pois, em primeiro lugar, o governo não definiu o que são as salvaguardas que seriam acionadas no caso em que os preços oscilassem de forma a prejudicar o abastecimento interno ou a renda dos produtores, e, em seguida, porque não é possível prever-se como os recursos se realocarão dentro do setor agrícola em resposta a mudanças nos preços relativos. A única consequência previsível a curto prazo dessa medida é o aumento dos preços agrícolas, que prejudicarão os consumidores e deverão levar à mudança na composição da produção do setor.

Essa medida altera substancialmente a política comercial brasileira, especialmente no que se refere à agricultura. Até o momento, o Governo vem interferindo nas transações comerciais dos produtos agrícolas com o objetivo central de evitar crises no abastecimento interno através de restrições não tarifárias à exportação, como cotas, contingenciamentos, e mesmo proibições. Note-se que este enfoque atende, também, à política de combate à inflação, que figura entre os compromissos do Brasil junto ao FMI.

(IEA, 17/12/84)

QUADRO 92.- Variações Percentuais Anualizadas de Alguns Indicadores de Conjuntura, 1980/84

Período	Índice geral de preços		INPC (1)	Correção monetária	Taxa de câmbio
	Disponibilidade interna	Oferta global produtos agrícolas			
1980	98,5	109,6	90,1	54,3	98,1
1981	111,5	110,2	100,0	71,6	74,9
1982	95,1	74,6	96,4	93,1	93,0
1983	147,3	216,3	130,5	127,4	210,9
abr.	117,4	138,6	114,9	113,2	185,8
mai.	118,6	140,6	113,4	120,3	197,3
jun.	127,2	164,4	115,1	125,5	207,4
jul.	142,8	197,4	124,3	130,4	221,7
ago.	152,7	235,7	131,7	136,9	240,9
set.	174,9	302,5	142,2	140,3	245,9
out.	197,2	381,6	163,5	145,9	263,6
nov.	206,8	369,4	171,1	152,1	277,6
dez.	211,0	335,8	172,9	156,6	286,2
1984					
jan.	213,2	342,1	170,3	159,2	288,1
fev.	230,1	356,0	176,1	168,5	262,2
mar.	229,7	342,2	179,4	182,6	215,2
abr.	228,9	349,5	186,3	185,2	219,5
mai.	235,5	351,2	194,4	184,9	217,2
jun.	226,5	305,6	199,8	187,3	218,2
jul.	217,9	369,5	197,0	191,1	217,7
ago.	219,3	342,0	190,6	194,5	209,0

(1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Banco Central do Brasil (BACEN).

As regras básicas para financiamento da safra 1984/85 foram definidas em reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 01/08/84. Os principais parâmetros definidos nesta ocasião foram os Valores Básicos de Custeio (VBCs) e os limites de adiantamento que passaram a distinguir produtos destinados ao abastecimento interno com tratamento preferencial. Assim, arroz, feijão, mandioca, milho, amendoim e sorgo passaram a ter base de adiantamento mais elevada que os demais produtos, em 20 pontos percentuais. Essa diferenciação denota a preocupação das autoridades com a retração da oferta de alimentos e com a expansão marcante dos produtos energéticos e exportáveis que, tradicionalmente, têm se beneficiado mais das linhas de crédito postas à disposição dos agricultores. No entanto, para que haja alguma possibilidade das medidas tomadas pelo CMN resultarem em real estímulo à produção de alimentos, há necessidade de se expandir significativamente o volume de recursos à disposição do setor agrícola para custeio da safra. Caso contrário, permanecerá a tendência de destinação dos recursos àqueles produtos cujos produtores oferecem menores riscos e maior reciprocidade aos agentes financeiros, como soja, cana-de-açúcar e laranja.

Segue-se um breve histórico sobre a evolução dos recursos do crédito rural e dos encargos financeiros cobrados nestas operações, analisados do ponto de vista das diferenças entre produtos. Em seguida, são apresentadas as regras para financiamento da safra 1984/85 estabelecidas na reunião do CMN e algumas perspectivas relacionadas ao desempenho das culturas frente às mudanças introduzidas.

- Recursos

A década de 70 foi marcada por uma política de estímulo ao setor agrícola, com ampla liberação de recursos a juros subsidiados. Vultosos recursos foram colocados à disposição do setor agrícola com participação expressiva de crédito para formação de infraestrutura e aquisição de máquinas e equipamentos, facilitando transformações no setor. Também se verificou ampla disponibilidade de recursos para o custeio e comercialização da produção, estando, portanto, o setor amparado em todas as fases de sua produção.

Estas facilidades criadas pela política de crédito farto e barato foram aproveitadas, principalmente, por aqueles produtos que já dispunham de tecnologia moderna, apta a provocar um impulso da produção. Estes produtos já mostravam maior retorno aos produtores, inclusive pela própria tecnologia que permitia rendimentos crescentes, pelas condições mais estáveis do mercado e pelos preços mais remuneradores.

Assim, assistiu-se a profundas transformações, tanto nas técnicas de produção que passaram a ser mais mecanizadas, como na composição da produção agrícola.

Quase a totalidade dos recursos alocados no setor agrícola através do crédito era proveniente das autoridades monetárias via Banco do Brasil e muitos dos programas de investimento tinham como fonte de recursos os organismos internacionais, como Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), etc. A partir de 1977, iniciaram-se as restrições aos financiamentos, particularmen

te aos investimentos que vêm decrescendo em termos reais desde então.

Em 1979, após dois anos de safras reduzidas e queda no volume de crédito rural concedido, a preocupação com a oferta agrícola leva à retomada do estímulo, porém com a preocupação imediatista de se ter uma boa safra no ano seguinte. A análise da evolução do crédito rural concedido no período pós 1975 revela que 1979 foi o melhor ano em termos de recursos disponíveis ao setor, com a metade dos recursos destinados ao custeio, quando no início da série a participação do custeio no total pouco excedia a 40%. Note-se que a participação do custeio vem crescendo ano após ano, chegando a 62% do total em 1983, quando o volume de crédito rural concedido caiu em termos reais para 70% do concedido em 1975 (quadro 93).

No que diz respeito à distribuição do crédito de custeio entre culturas, veja-se que um quarto do valor coube apenas à soja e à cana-de-açúcar, em 1979. A participação da cana-de-açúcar, particularmente em São Paulo, vem crescendo anualmente, chegando a representar 27,1% do crédito de custeio agrícola em 1982, não sendo considerados os financiamentos para implantação de lavouras, incluídos no crédito de investimento. Comparativamente, a situação de culturas do mercado interno é bastante desfavorável, como, por exemplo, o milho, que a despeito de ocupar área quatro vezes maior que a da cana-de-açúcar no Brasil, em 1982 absorveu somente igual volume de recursos desta para custeio, segundo o Relatório BACEN-83. Essas defasagens se devem ao melhor resultado econômico das culturas de mercado externo, o que significa menor risco tanto para os agentes financeiros como para os tomadores, caracterizando-se a distribuição do crédito rural como um dos mais fortes condicionantes do direcionamento da produção.

Frente às dificuldades de financiamento do setor agrícola, com recursos previstos no orçamento monetário considerados inflacionários, em 1979 inicia-se uma fase de aumento da exigibilidade de aplicação dos bancos comerciais na agricultura, visando reduzir a pressão sobre os recursos oficiais. A participação dos bancos comerciais, segundo Relatório BACEN-1983, entre 1980 e 1983 cresceu 10%, passando a 38% do total.

O Banco do Brasil, que até 1982 dispunha de recursos praticamente ilimitados para aplicação em crédito rural, passa, dentro da nova orientação da política monetária, a ter a expansão de crédito restringida pelo orçamento monetário.

Para 1984 foi prevista a expansão de crédito para o setor agrícola por parte do Banco do Brasil da ordem de 58,3% em termos nominais, com metas trimestrais a serem atingidas. Assim, no início do ano, para evitar maiores "estouros" nos limites previstos, foram provocados grandes atrasos na liberação da última parcela do custeio, além de que a autorização para as operações dentro da política de preços mínimos só veio a ocorrer no segundo trimestre, sob regras restritas e atendimento muito seletivo dos mutuários. Isto resultou em grandes dificuldades para os produtores, forçando quedas nos preços e maiores problemas para aqueles com menores disponibilidades de recursos, pressionados pelo vencimento de dívidas.

Em setembro, com a revisão do orçamento para 1984, passando o limite de expansão da base monetária de 50% para 95%, foi possibilitado algum acréscimo nos recursos disponíveis para a agricultura. Apesar disso, a disponibilidade de recursos continua bem aquém das necessidades do setor. Para outubro, quando se concentra a busca por financiamentos para plantio da safra de verão, o orçamento global do Banco do Brasil foi de Cr\$742 bilhões, contra uma demanda estimada, apenas para custeio agrícola, de Cr\$900 bilhões.

O atendimento frustrado do Banco do Brasil não foi compensado pelos demais agentes financeiros, porque vários deles já haviam aplicado na agricultura o volume de recursos de destinação compulsória e, também, porque em períodos de pouca disponibilidade de

recursos o setor urbano é alternativa de menor risco e de giro mais rápido, não sendo, regra geral, interessante estender o atendimento ao setor agrícola além do limite obrigatório.

Levando em consideração a previsão do orçamento monetário para o financiamento do setor agrícola, a expansão do limite dos saldos de crédito de custeio e a participação dos demais agentes no financiamento à agricultura da ordem de 45,8%, estimou-se o volume de crédito a ser concedido ao setor em 1984. Essa estimativa mostra um "arrocho" sem precedentes na disponibilidade de recursos para o setor, pois em termos reais cai para menos da metade do volume concedido no início da série e para 66% do montante referente ao ano passado, já considerado de baixa disponibilidade.

O problema central para a execução das políticas agrícolas na safra 1984/85 será, sem dúvida, a escassez de recursos, que deverá reforçar a tendência à concentração em poucos produtos, sendo preteridos os de mercado interno, cujos maiores riscos deixam seus produtores em desvantagem frente aos agentes financeiros na busca de crédito.

— Encargos Financeiros

Durante muito tempo as operações de crédito rural foram praticadas com encargos financeiros próximos de 15% a.a., a despeito das mudanças ocorridas no processo inflacionário, o que caracterizou, em alguns períodos, elevada taxa de subsídio. Em 1977, iniciaram-se algumas alterações atingindo o crédito de investimento, que passa a ter taxas diferenciadas conforme o valor da operação. Nos anos seguintes, as taxas foram sendo elevadas também para as demais finalidades, chegando-se em 1983 à indexação dos encargos a uma parcela da correção monetária e, finalmente, em 1984 passa-se a cobrar correção monetária plena, além de juros de 3% a.a. A indexação se constitui num duro golpe sobre o setor agrícola, uma vez que aos riscos e incertezas característicos da atividade, soma-se o risco do custo dos financiamentos, agora vinculado à condução da política econômica.

Dada a dispersão de preços própria do comportamento dos produtos agrícolas em períodos altamente inflacionários como o atual, para vários deles o resultado econômico incerto da cultura cria restrições tanto por parte dos tomadores de crédito, que evitam estes financiamentos, como por parte dos agentes financeiros, que tendem a realizar seleção mais acurada de seus clientes, principalmente em razão dos recursos muito escassos para a finalidade. Dentro deste quadro, a tendência é no sentido de reforçar a má distribuição de crédito entre produtos, em detrimento daqueles de mercado doméstico.

Veja-se que a variação da ORTN + 3% é o encargo cobrado em apenas parte do financiamento; a parcela remanescente poderá ser financiada, com encargos normais de mercado (atualmente por volta de variação da ORTN + 25% a.a.), ressaltando-se que o Banco do Brasil não financia a complementação e os bancos comerciais o têm feito somente para clientes preferenciais, visto que não está previsto na obrigatoriedade de aplicação e porque os financiamentos ao setor agrícola, regra geral, são desvantajosos, pois são de mais longo prazo e de maior risco que as operações de concessão de capital de giro a outros setores.

A redução na oferta de alimentos tem sido, de longa data, um sério problema da economia brasileira, agravado quando a disponibilidade de produtos alimentares é avaliada em termos "per capita". Essa escassez tende a elevar os preços, o que acaba se constituindo em acelerador do processo inflacionário, como vem acontecendo desde 1983 com esses preços liderando a expansão dos índices.

Diante desse quadro, a preocupação de autoridades ligadas ao setor agrícola, neste ano, voltou-se para a tentativa de reversão do processo de substituição dos produtos alimentícios na agricultura brasileira. Diversas propostas foram feitas, mas de medidas concretas obteve-se um avanço muito pequeno.

Anteriormente, os financiamentos concedidos pautavam-se, basicamente, pela classificação do produtor. Assim, a base de adiantamento - parcela do Valor Básico de Custeio (VBC) efetivamente liberada ao produtor - era de 90% para pequeno produtor, 60% para médio e 40% para grande produtor. A cultura de feijão era uma exceção, que tinha base de adiantamento de 90%, independentemente da categoria do produtor.

As modificações introduzidas na reunião do CMN, de 01/08/84, foram no sentido de dar tratamento preferencial para alguns produtos, concedendo limite de adiantamento mais elevado. Veja-se que amendoim, arroz, feijão, mandioca, milho e sorgo são os produtos que terão adiantamento de até 80% do VBC para os pequenos produtores e de até 60% do VBC para os demais produtores⁽⁴⁾. Os outros produtos terão, respectivamente, 60% e 40% do VBC.

Ao se considerar a relação entre VBC e custo operacional efetivo para vários anos, nota-se que houve reduzido avanço para a safra 1984/85, pois na safra 1983/84 esta relação foi a mais baixa desde quando se instituiu o VBC como parâmetro para o financiamento do custeio. Assim, embora um reajuste de 270% aparente uma situação melhor, apenas retorna à observada no período anterior à safra 1983/84.

Tem-se a notar, também, que apesar do reajuste ter sido elevado, observando-se os dados referentes aos diversos Estados da Região Centro-Sul, bem poucas vezes o VBC fixado excede o custo operacional efetivo das principais culturas, ou seja, para a maior parte dos Estados, o VBC não cobre o custo de se realizar a cultura (quadros 94 e 95).

O problema central da execução da política agrícola para a safra 1984/85 diz respeito ao aporte de recursos, porque de pouco adianta VBCs realistas se não há recursos para financiamento. As primeiras estimativas da intenção de plantio para São Paulo apontam uma tendência à manutenção da área cultivada na safra passada, com expansão significativa somente para o algodão. O problema é que grande parte do custeio precisa ser realizado com recursos próprios, e foram poucos os produtos que permitiram real capitalização dos produtores no período recente.

(IEA, 17/12/84)

⁽⁴⁾ Foram extintas as figuras do médio e miniprodutor, permanecendo apenas duas categorias: pequeno, cujo valor da produção agropecuária anual não exceda 2.000MVR, e grande, com valor da produção acima de 2.000MVR.

QUADRO 93 . - Valor do Crédito Rural, Brasil, 1975-84

Ano	Corrente (Cr\$1.000)	Real ⁽¹⁾	
		Cr\$1.000,00	Índice
1975	89.997.117	25.682.745.818	100,0
1976	130.226.160	26.295.095.317	102,4
1977	165.858.671	23.476.465.587	91,4
1978	233.942.454	24.953.567.936	97,2
1979	448.730.894	29.749.702.291	115,8
1980	859.193.128	28.447.834.223	110,8
1981	1.564.090.171	24.672.812.131	96,1
1982	2.960.272.886	23.893.016.231	93,0
1983	5.687.785.916	18.035.701.812	70,2
1984 ⁽²⁾	11.944.350.424	11.944.350.424	46,5

(¹) Em cruzeiro de 1984, inflacionado pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade interna (IGP-DI) médio do ano para o período set./dez. de 1984 considerou-se taxa mensal de 10%.

(²) Estimado tendo como base a expansão de crédito do Banco do Brasil prevista no orçamento monetário de 1984, além da expansão autorizada dos saldos de crédito de custeio e participação dos demais financiadores na ordem de 45,8%, conforme Relatório do Banco Central do Brasil, de 1983.

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN).

QUADRO 94. - Relação entre Valor Básico de Custeio (VBC) e Custo Operacional Efetivo para Algumas Culturas, São Paulo, 1979/80 a 1984/85

Ano	Arroz sequeiro	Feijão das águas	Milho	Algodão	Soja
1979/80	80,9	44,9	51,4	57,5	68,5
1980/81	84,9	55,7	55,0	62,7	85,7
1981/82	87,5	50,8	52,0	89,6	90,4
1982/83	68,4	65,4	65,7	73,1	87,5
1983/84	52,4	44,1	47,8	60,1	60,2
1984/85	67,6	72,1	70,5	93,7	87,7

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Banco Central do Brasil (BACEN).

QUADRO 95 . - Comparação entre Valor Básico de Custeio (VBC) e Custo Operacional Efetivo Estimado para Estados da Região Centro-Sul, 1984/85

(em porcentagem)

Cultura	Rendimento (kg/ha)	VBC (Cr\$/ha)	SP	PR	SC	RS	GO	ES	RJ	MS	MG
Algodão	de 1.601 a 1.800	1.041.000		89,2			108,1				
	de 1.801 a 2000	1.142.000									110,3
	acima de 2000	1.280.000	93,7				58,1				
Arroz de sequeiro	de 1.301 a 1.600	356.000		121,2							66,2
	de 1.601 a 1.900	445.000	67,6							96,1	
Arroz irrigado	de 2.201 a 2.500	761.000	97,5					141,9			
	de 3.601 a 4.200	971.000			84,3	111,9					
Feijão das águas	de 601 a 800	345.000		106,1		117,6		77,2			
	de 801 a 1000	450.000	72,1								
	acima de 1000	575.000			63,9		73,9		118,3	75,9	71,6
Milho	de 1.701 a 1.900	265.000						73,7			
	de 1.901 a 2.500	309.000	70,5	62,2	80,1	156,7					84,9
	de 2.501 a 3.000	370.000									76,1
	de 3.001 a 3.500	406.000				78,5	63,9				
	de 4.001 a 5.000	547.000			53,9					99,2	
Soja	de 1.251 a 1.500	304.000				63,0				58,4	60,4
	de 1.751 a 2.000	407.000	87,7		49,3		51,6		98,1		65,8
	de 2.001 a 2.400	475.000		62,5							

Fonte: Estimativas elaboradas pelo Instituto de Economia Agrícola(IEA), a partir de dados básicos provenientes de diversas fontes.

Tradicionalmente, o produto que mais tem se beneficiado dos Empréstimos do Governo Federal (EGFs) é a soja, absorvendo cerca de 40% dos recursos destinados às principais culturas do programa de preços mínimos. Com relação às Aquisições do Governo Federal (AFGs), os recursos têm se concentrado nos três principais produtos de abastecimento interno - arroz, feijão e milho -, o que, parcialmente, reflete as maiores dificuldades de comercialização desses produtos e a instabilidade de preços, levando o produtor a vender ao Governo (quadro 96).

Entre 1982 e 1983 os valores totais de EGF sofreram acréscimo de 56,8%, enquanto os de AGF mostraram redução de 31% em termos nominais. Para 1984, as estimativas são de forte redução real dos recursos para essas finalidades, o que, de um lado, mostra que, no geral, as cotações de mercado foram quase sempre superiores aos preços mínimos, e de outro lado a indicação de pequenos ou de inexistentes estoques governamentais desses produtos.

No que diz respeito ao grau de cobertura dos custos de produção agrícola nos últimos anos, observa-se que para a safra 1984/85 os avanços foram relativamente menores do que se propalou, visto que na safra 1983/84 o grau de cobertura foi muito baixo, permitindo remuneração positiva apenas para o algodão. Os novos preços mínimos representam apenas um retorno à situação anterior à safra 1983/84, sem contudo atingir a melhor situação alcançada na safra 1980/81 (quadros 97 e 98).

A eficácia deste instrumento como estímulo à produção dependerá, em parte, da expectativa dos produtores quanto ao comportamento do novo governo.

(IEA, 17/12/84)

QUADRO 96.- Financiamentos e Aquisições do Governo Federal, Principais Culturas do Programa de Preços Mínimos, Brasil, 1982-84 (1)

Cultura	Empréstimo do Governo Federal (EGF)						Aquisição do Governo Federal (AGF)					
	1982		1983		1984(2)		1982		1983		1984(2)	
	Valor (Cr\$ 1.000)	%	Valor (Cr\$ 1.000)	%	Valor (Cr\$ 1.000)	%	Valor (Cr\$ 1.000)	%	Valor (Cr\$ 1.000)	%	Valor (Cr\$ 1.000)	%
Algodão em caroço	21.372.945	6,7	33.359.490	6,6	34.093.739	7,0	19.760	0,0	-	-	-	-
Algodão em pluma	39.089.084	12,2	56.430.892	11,2	54.065.459	11,1	2.761.588	1,8	1.076.742	1,0	-	-
Amendoim em casca	3.089.570	1,0	5.205.812	1,0	5.608.311	1,2	907	0,0	44.470	0,0	-	-
Arroz	51.785.380	16,1	109.591.844	21,8	90.234.736	18,5	19.610.052	12,9	28.153.536	26,9	110.515.151	85,0
Feijão	19.036.201	5,9	9.277.559	1,9	21.117.060	4,3	67.716.888	44,7	20.158.882	19,3	16.124.362	12,4
Mamona	906.974	0,3	2.030.312	0,4	117.817	0,0	162	0,0	-	-	-	-
Milho	50.226.225	15,6	65.638.104	13,0	96.094.990	19,7	61.347.175	40,5	55.191.724	52,8	3.436.266	2,6
Soja	135.368.934	42,2	221.741.101	44,1	186.632.799	38,2	59.175	0,0	2.382	0,0	-	-
TOTAL	320.875.313	100,0	503.275.114	100	487.964.911	100,0	151.515.707	100,0	104.627.736	100,0	130.075.779	100,0

(1) Em valores correntes.

(2) Acumulado até julho.

Fonte: Companhia de Financiamento da Produção (CFP).

QUADRO 97.- Remuneração do Preço Mínimo Sobre o Custo Operacional de Algumas Culturas, Estados da Região Centro-Sul, 1984/85

(em porcentagem)

Produto	Unidade (kg)	Preço mínimo ⁽¹⁾ (Cr\$/u.)	SP	PR	SC	RS	GO	ES	RJ	MS	MG
Algodão	15	24.851	18,8	22,7	-	-	63,4	-	-	-	68,4
Arroz	50	37.277	4,2	104,2	36,5	74,7	6,4	93,7	-	28,7	13,0
Feijão	60	77.997	32,4	90,3	49,7	72,1	107,8	18,2	121,7	77,7	14,0
Milho	60	26.922	25,8	8,1	12,0	27,0	11,7	9,2	17,3	106,3	28,8
Soja	60	41.419	57,0	11,2	-7,5	-5,6	-3,2	-	-	7,9	13,4

⁽¹⁾ O preço mínimo é o preço base corrigido pela variação da ORTN no período de agosto/84 a abril/85 para o arroz, milho, algodão e soja, e no período agosto-dezembro/84 para o feijão das águas. Estima-se correção monetária mensal de 9,52% no período de setembro/84 a abril/85.

⁽²⁾ Remuneração = $[(\text{Preço Mínimo}/\text{Custo Operacional}) - 1] \cdot 100$.

Fonte: Estimativas elaboradas pelo Instituto de Economia Agrícola/IEA, a partir de dados básicos provenientes de diferentes fontes.

QUADRO 98 . - Relação entre Preços Mínimo e Custo Operacional ⁽¹⁾, São Paulo, 1980/81 a 1984/85

(em porcentagem)

Produto	Unidade (kg)	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84	1984/85 ⁽²⁾
Algodão em caroço	15	32,2	19,4	25,1	41,2	18,8
Arroz de sequeiro	50	42,6	25,5	14,8	-25,1	4,2
Feijão das águas	60	36,7	-10,8	28,1	-16,4	32,4
Milho	60	12,6	0,7	7,1	- 8,0	25,8
Soja	60	93,1	57,2	35,8	- 8,6	57,0

⁽¹⁾ [(Preço mínimo/custo operacional) - 1]x 100.

⁽²⁾ Preço mínimo estimado com base em previsão da variação da ORTN.

Fonte: Companhia de Financiamento da Produção (CFP) e Instituto de Economia Agrícola (IEA).

O comportamento climático na Região Centro-Sul, no ano agrícola 1983/84, de uma forma geral foi satisfatório, não causando grandes perdas na produção agrícola como em anos anteriores. Entretanto, cabe salientar alguns problemas ocorridos em culturas específicas e regiões bem delimitadas que causaram queda de produção.

Primeiramente, ressaltam-se as chuvas excessivas no Rio Grande do Sul, favorecendo o surgimento de oídio e prejudicando de forma acentuada a cultura do trigo na sua fase de maturação.

Logo após o plantio das culturas de verão, ocorreu um período de estiagem, ocasionando perda da planta de arroz em São Paulo. A seguir, em dezembro, janeiro e fevereiro a seca tornou a prejudicar as culturas de verão, destacando-se o arroz nos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo, acompanhado do ataque de cigarrinha; o feijão em São Paulo e no Paraná foi infestado por lagarta elasmô, mosca branca, ferrugem e mosaico dourado, sendo que este último também atacou a soja.

Por outro lado, a ocorrência de chuvas fortes e temperaturas elevadas, na fase de floração e maturação, prejudicou a cultura do feijão no Mato Grosso, pois favoreceu o surgimento de doenças, como antroscrose, manchas angulares e "mela".

Em linhas gerais, as culturas mais prejudicadas pelo comportamento climático foram: trigo, arroz, feijão e soja.

— Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO)

O PROAGRO passou por algumas mudanças no corrente ano, no sentido de melhorar sua eficiência. A Resolução nº 904 do BACEN, de 04/04/84, tornou facultativa ao produtor mutuário do crédito rural a adesão ao PROAGRO, medida que já atingiu as culturas de inverno ainda no ano agrícola 1983/84.

Para o ano agrícola 1984/85, foi estendida a cobertura do Programa à parcela de recursos próprios aplicados em complementação ao crédito rural, a critério do produtor, segundo a Circular/BACEN nº 877 (D.O. 15/08/84), sendo que os recursos próprios, para efeito de cobertura do seguro, serão corrigidos pelos índices das ORTNs. A redação das novas normas de operacionalização do Programa, entretanto, deixa margem a dúvidas, colocando o produtor sujeito à interpretação do agente financeiro, ao explicitar que o PROAGRO não cobre perdas por "falta de tecnologia adequada", isto é, utilização inadequada de sementes, de adubos, defensi

vos e outros insumos essenciais.

De resto, o principal problema está relacionado com a escassez e alto custo do cré dito rural, que tem determinado um nível de demanda por este seguro rural muito baixo em 1984.

Em 1983, portanto, referindo-se principalmente ao ciclo agrícola 1982/83, foram as agriculturas do Rio Grande do Sul e do Paraná que mais recorreram a indenizações, com pouco mais de 15% do total brasileiro cada uma. São Paulo destacou-se também com cerca de 7% do to tal. As culturas cujos produtores mais recorreram ao PROAGRO foram as de trigo, feijão e arroz de sequeiro, com pouco mais de 70% do total pago na região (quadros 99 e 100).

Os dados referentes a 1984 são parciais (jan.-jun.), mas englobam a maior parte do movimento referente ao ano agrícola de 1983/84. Neste período, na região, destacou-se o Estado de Goiás com 17,5% do total nacional, seguido pelo Paraná (cerca de 13%), São Paulo e Minas Gerais (cerca de 10% cada). O produto mais prejudicado pela estiagem foi o arroz que, sozinho, absorveu praticamente 50% do total de indenizações pagas na região. Acrescentando-se feijão e soja, obtêm-se quase 70% do valor total.

— Programa de Seguro Rural do Estado de São Paulo

O seguro rural administrado pela Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP) também passou por grande transformação em 1983, quando foi ampliada a pauta de produtos seguráveis, passando a incluir as culturas de arroz irrigado, milho, feijão, amendoim, tomate e batata, além dos anteriormente existentes para algodão, banana, feijão irrigado, videira e de seguros de florestas, animais e de hortigranjeiros vinculados aos programas da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) e da Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), e do seguro de vida para pequeno produtor, este incompreensivelmente obrigatório para os mutuários do BANESPA.

Além desta ampliação, o seguro COSESP, no geral, parece oferecer vantagens em relação a outras linhas de seguro rural em termos das taxas cobradas (prêmios), dos valores de custeio atribuídos às culturas (sob os quais são calculados os prêmios) e das facilidades de ressarcimento de perdas.

Como resultado destas condições, está havendo crescente demanda desse seguro estadual por parte dos agricultores, e pressões por parte das instituições financeiras para participar do sistema, que tem sido operado até aqui com exclusividade pelo BANESPA e pela CEESP. Neste sentido, já está em curso os acertos para que o Banco do Brasil passe a integrar o Sistema COSESP no próximo ano agrícola. As estatísticas disponíveis refletem esse crescimento na demanda, pois no ano agrícola 1983/84 o Sistema registrou até maio/84 29.103 contratos, contra 26.537 no ano anterior (quadro 101).

O principal evento natural responsável pela solicitação de indenizações em 1983/84 foi a estiagem. Nos primeiros cinco meses de 1984, dos 329 sinistros pagos, 271 foram devidos à seca. As perdas daí decorrentes, entretanto, foram bem menores que no ano agrícola 1982/83 - extremamente prejudicado pelo excesso de chuvas ao longo do período - o que se reflete no comportamento da relação número de sinistros ocorridos/número de seguros realizados, que passou do índice 0,16 em 1982/83 para 0,07 em 1983/84.

Tomando-se como indicador o índice acima definido aplicado a cada cultura, nota-se que os produtos que mais recorreram a indenizações foram banana (índice 0,54), tomate envasado (0,18), videira (0,43), feijão (0,09) e algodão (0,07); este último, dado que o seguro é obrigatório e monopólio da COSESP, contribuiu com 61% do total de sinistros registrados no ano agrícola (e também 61% do total de seguros realizados). Depois do algodão, as culturas que registraram maior número de seguros realizados foram milho com 18,5% e feijão com 9,6% do total.

(IEA, 18/12/84)

QUADRO 99. - Indenizações Pagas pelo PROAGRO nas Principais Culturas e Atividades e Respectivas Participações Relativas, Região Centro-Sul e Brasil, 1983 e Janeiro a Junho de 1984

Cultura e atividade	1983				Janeiro-Junho 1984			
	Região Centro-Sul		Brasil		Região Centro-Sul		Brasil	
	Cr\$ 1.000,00	%	Cr\$ 1.000,00	%	Cr\$ 1.000,00	%	Cr\$ 1.000,00	%
Algodão	1.256.998	2,38	6.431.868	6,03	884.348	2,50	1.496.977	2,84
Arroz	6.117.938	11,56	10.169.443	9,53	17.625.276	49,90	18.873.993	35,83
Cafê	69.511	0,13	283.159	0,27	62.006	0,18	143.962	0,27
Feijão	9.980.608	18,86	13.329.398	12,49	3.786.754	10,72	5.860.763	11,13
Milho	2.552.754	4,82	3.995.379	3,74	2.533.648	7,17	3.380.492	6,42
Soja	2.668.003	5,04	2.730.933	2,56	3.435.545	9,72	3.455.043	6,56
Trigo	21.893.168	41,37	21.893.168	20,51	1.469.006	4,16	1.469.006	2,79
Feijão/Milho	817.379	1,54	12.951.683	12,13	57.063	0,16	3.334.314	6,33
Outros consórcios	255.635	0,48	21.320.919	19,98	72.327	0,20	5.253.659	9,97
Outros cust.agríc.	7.285.090	13,77	13.060.226	12,24	5.387.967	15,25	9.248.902	17,56
Custeio pecuário	14.294	0,03	68.812	0,06	5.796	0,02	7.546	0,01
Invest. agrícolas	12.787	0,02	263.324	0,25	4.833	0,01	148.079	0,28
Invest. pecuários	211	-	4.907	-	3.867	0,01	4.362	0,01
TOTAL	52.924.376	100,00	106.730.725 ⁽¹⁾	100,00	35.328.436	100,00	52.677.098	100,00

(¹) Acrescentando Cr\$227.506 referentes a operações contratadas em 1983.

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN).

QUADRO 100.- Indenizações Pagas Pelo PROAGRO e Participações Relativas, Estados da Região Centro-Sul e Brasil, 1983 e Janeiro a Junho de 1984

Estados	1983		Janeiro-Junho 1984	
	Cr\$ 1.000,00	%	Cr\$ 1.000,00	%
Espírito Santo	658.529	0,62	255.214	0,48
Minas Gerais	3.634.180	3,40	5.093.665	9,67
Rio de Janeiro	113.013	0,11	279.675	0,53
São Paulo	7.797.879	7,31	5.273.989	10,01
Paraná	16.960.732	15,89	6.766.757	12,85
Rio Grande do Sul	16.086.698	15,07	2.230.069	4,23
Santa Catarina	2.765.317	2,59	1.383.522	2,63
Distrito Federal	180.217	0,17	462.339	0,88
Goiás	3.090.626	2,90	9.225.557	17,51
Mato Grosso do Sul	1.119.280	1,05	3.258.925	6,19
Mato Grosso	514.905	0,48	1.098.724	2,09
Região Centro-Sul	52.924.376	49,59	35.328.436	67,07
Outras Regiões	53.806.349	50,41	17.348.662	32,93
Brasil	106.730.725	100,00	52.677.098	100,00

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN).

QUADRO 101- Comportamento do Seguro Rural Estadual, 1981/82 a 1983/84

Ano agrícola	Seguros realizados		Sinistros ocorridos		
	Nº (a)	Valor dos Prêmios (Cr\$ milhão)	Nº (b)	Valor das Indenizações (Cr\$ milhão)	(b/a)
1981/82	21.243	316,0	2.143	429,9	0,10
1982/83	26.537	650,8	4.139	1.328,7	0,16
1983/84 (1)	29.103	2.791,1	2.005	2.295,1	0,07

(1) Dados até maio/84.

Fonte: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo (COSESP).

— Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM)

Dentro do período estabelecido para este Prognóstico, mereceram destaque com referência ao Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) as alterações tributárias apresentadas a seguir.

— Leite

O Convênio ICM nº 25, de 11/10/83, estabeleceu o tratamento tributário do leite pasteurizado, com vigência a partir de 01/01/84, nas Unidades da Federação compreendidas nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Para estes Estados, incluindo São Paulo, a base de cálculo do imposto foi equivalente a 50% do valor da operação, nas saídas internas de leite pasteurizado tipo especial, com 3,2% de gordura, e de leite pasteurizado magro, reconstituído ou não, com 2% de gordura, destinadas a estabelecimentos varejistas ou a consumidores finais.

Pelo Convênio ICM nº 10, de 08/05/84, o Estado de São Paulo ficou autorizado a estender para as saídas de leite pasteurizado do tipo "B" a isenção do imposto nas saídas do estabelecimento varejista, com destino a consumidor final, e a dispensar o pagamento do imposto diferido.

Pelo Protocolo ICM nº 12, de 19/06/84, os créditos de ICM eventualmente acumulados em estabelecimentos situados no Estado de São Paulo, decorrentes da aquisição de leite no Estado de Minas Gerais, em razão da adoção, pelo primeiro Estado citado, do tratamento tributário que consiste na dispensa do pagamento do imposto diferido, com relação às saídas isentas de leite pasteurizado tipo especial, com 3,2% de gordura, e de leite pasteurizado magro, reconstituído ou não, com 2% de gordura, com destino a consumidor final, poderão ser transferidos para os estabelecimentos remetentes de leite, situados no Estado de Minas Gerais.

O Convênio ICM nº 19, de 11/09/84, autoriza os Estados de São Paulo e Paraná a estenderem às saídas de leite pasteurizado do tipo "A" a isenção do ICM nas saídas do estabelecimento varejista, com destino a consumidor final, e a dispensar do pagamento do imposto diferido.

— Cana-de-açúcar e álcool

O ICM relativo às sucessivas saídas de cana utilizada na fabricação do açúcar e de álcool, destinados ao exterior, de álcool carburante destinado ao mercado interno, bem como de cana utilizada na fabricação de açúcar cristal destinado à Zona Franca de Manaus, com lançamento diferido para o momento em que ocorrer a saída de produtos resultantes

de sua moagem e industrialização, segundo a Coordenadoria da Administração Tributária de São Paulo, ficou estabelecido, retroagindo seus efeitos a partir de 23/02/84, segundo os valores constantes da Portaria CAT (Secretaria da Fazenda) nº 56, de 13/07/84.

A fim de disciplinar as operações com açúcar e álcool efetuadas por cooperativa centralizadora de vendas, foram baixadas normas⁽⁵⁾ a respeito. Assim, os estabelecimentos industriais produtores de açúcar e álcool (usinas e/ou destilarias) deixarão de destacar o valor do ICM nas notas de entrega para venda, emitidas com destino à cooperativa centralizadora de vendas a que estejam filiadas, relativamente aos produtos destinados ao mercado interno. Por ocasião da venda efetuada pela cooperativa, esta destacará o ICM na nota fiscal que emitir e mencionará que a mercadoria será retirada, pelo comprador, no estabelecimento da usina ou destilaria filiada. A base de cálculo do imposto será o valor da operação, observados os preços estabelecidos pelo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), vigentes na data da venda efetuada pela cooperativa.

Os produtores, cooperativas de produtores, usinas, destilarias autônomas, fabricantes de aguardente, do Estado do Rio de Janeiro, nas operações com cana-de-açúcar, deverão emitir documentos fiscais, calcular mensalmente os recolhimentos sobre o imposto diferido e estornos de crédito referentes a vendas não tributadas, e escriturar os livros fiscais, na forma da Resolução (Secretaria da Fazenda-RJ) nº 1.120, de 09/08/84.

— Pescado

A partir de 11/10/83, foi concedido diferimento do pagamento do ICM⁽⁶⁾ nas saídas internas de pescados destinados a emprego como matéria-prima em processo de industrialização.

Com vigência desde 28/05/84, os Estados poderão conceder⁽⁷⁾ redução da base de cálculo de até 50% nas saídas de peixes, suas ovas, crustáceos e moluscos, em estado natural, congelados, resfriados, salgados, secos, eviscerados, filetados, postejados ou defumados para conservação, desde que não enlatados ou cozidos, para fora do Estado. Pela redação do dispositivo anterior, ou seja, Convênio ICM 01/75, de 27/02/75, a redução era de até 50% do valor do imposto devido, incluído nesse limite o crédito relativo aos insumos.

Segundo os termos da Resolução nº 1.115, de 26/07/84, da Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro, fica reduzida, nesse Estado, em 50% a base de cálculo do ICM nas operações de saídas para fora do Estado, de peixes, em estado natural, congelados, resfriados, salgados, secos, eviscerados, filetados, postejados ou defumados para conservação, desde que não enlatados ou cozidos. Esta redução não se aplica às saídas de adoque, bacalhau, merluza, salmão, crustáceos e moluscos, e a pauta fiscal, elaborada mensalmente com base na média dos preços de vendas no varejo, apurados até o dia 20 do mês imediatamente anterior, indicará, inclusive, o imposto a ser recolhido nas operações interestaduais, pelo valor líquido, já considerada a base de cálculo reduzida.

⁽⁵⁾ Portaria CAT (Secretaria da Fazenda) nº 39, de 30/05/84.

⁽⁶⁾ Convênio ICM nº 18, de 11/10/83.

⁽⁷⁾ Convênio ICM nº 03, de 08/05/84.

No período outubro/83 a junho/84, duas Portarias fixaram os valores mínimos para cálculo do ICM nas operações com gado.

Desde 21/09/84⁽⁸⁾, o ICM incidente sobre as operações efetuadas com carne bovina deverá ser calculado sobre os valores fixados na seguinte pauta, esclarecendo que se trata de carne bovina não retalhada: a) carne de boi (kg): traseiro, Cr\$3.300; dianteiro, Cr\$2.400; ponta de agulha, Cr\$1.875; e boi casado ou fechado, Cr\$2.750; b) carne de vaca (kg): traseiro, Cr\$3.000; dianteiro, Cr\$2.200; ponta de agulha, Cr\$1.650; e vaca casada ou fechada, Cr\$2.500.

A partir de 26/12/83, foi dado novo tratamento tributário⁽⁹⁾ aos produtos cárneos e, também, foram revogados os benefícios fiscais concedidos aos insumos para rações. Na linha de entendimento deste Convênio, o Distrito Federal e os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe estão autorizados a isentar do ICM, até 31/12/84, as saídas de carne bovina, bufalina, ovina, caprina e suína, verde, resfriada ou congelada, promovidas por estabelecimento varejista, desde que o imposto tenha sido pago em operação anterior. Até 31/12/84, nas vendas a varejo de carne suína verde, resfriada ou congelada, efetuadas diretamente pelos estabelecimentos abatedores, a base de cálculo do ICM corresponderá a 85% do preço de venda. Ainda segundo o Convênio ICM Nº 35/83, nos exercícios de 1984, 1985 e 1986, a base de cálculo do imposto fica reduzida de 75%, 50% e 25%, respectivamente, nas saídas dos seguintes insumos: a) farinha de peixes, de ostras, de carne, de osso e de sangue; b) farelos e torta de algodão, de amendoim, de babaçu, de linhaça, de mamona, de milho, de soja, de trigo e de farelo estabilizado de arroz, assim entendido o produto obtido através do processo de extração do óleo contido no farelo de arroz integral por meio de solventes; c) concentrados e suplementos para animais; e d) milho e sorgo nas operações internas com destino à fabricação de ração ou alimentação animal.

Para Minas Gerais, segundo a Portaria nº 1.619, de 08/10/84, da Diretoria da Receita Estadual desse Estado, produzindo efeitos desde 13/10/84, foi fixado em Cr\$40.000 para macho e Cr\$36.000 para fêmea, o valor mínimo, por arroba, de gado bovino destinado a abate, para efeito de cálculo do ICM. Igualmente foi fixado em Cr\$3.000 o quilograma de traseiro ou "serrote", em Cr\$2.600 o quilograma do dianteiro, em Cr\$1.900 o quilograma de ponta de agulha, e em Cr\$2.800 compensado com osso, o quilograma, de carne bovina, como custo final mínimo, em operações de transferência, dentro do Estado (MG), realizadas por matadouro, frigorífico ou marchante, para efeito de cálculo do ICM. Com referência à carne suína, foi fixado, ainda segundo a Portaria supra, em Cr\$2.650 o quilograma como custo mínimo, em operações de transferência, dentro do Estado, realizadas por matadouro, frigorífico ou marchante, para efeito de cálculo do Imposto.

⁽⁸⁾ Portaria CAT (Secretaria da Fazenda) nº 70, de 19/09/84.

⁽⁹⁾ Convênio ICM nº 35, de 06/12/83.

— Frutas

a) Sucos de laranja e de maracujá

A partir de 01/06/84, será exigido o estorno do crédito fiscal⁽¹⁰⁾ equivalente ao valor integral do ICM incidente sobre a matéria-prima empregada na fabricação do produto, com referência às saídas para o exterior de suco de laranja ou maracujá. Para substituir essa disposição, o contribuinte poderá efetivar o estorno em importância equivalente ao resultante da aplicação dos seguintes percentuais sobre o preço FOB constante na guia de exportação: 8,5% equivalente à matéria-prima oriunda do próprio Estado, e 6% equivalente à matéria-prima oriunda de outros Estados.

b) Maçã

Produzindo efeitos a partir de 01/01/84, os Estados e o Distrito Federal estão autorizados⁽¹¹⁾ a concederem, até 31/12/84, crédito presumido do ICM até 40% do valor do imposto devido, incluindo-se nesse limite os eventuais créditos dos insumos, nas saídas de maçãs, do estabelecimento em que tiverem sido produzidas, excetuadas as remessas com destino a estabelecimento industrial para utilização como matéria-prima.

— Café

O Governo do Estado de São Paulo aprovou⁽¹²⁾ o Protocolo ICM nº 02, de 29/03/84, tratando da exigência do ICM nas vendas de café efetuadas pelo Instituto Brasileiro do Café (IBC), por intermédio de Bolsas de Mercadorias. Conseqüentemente, acrescenta dispositivo no artigo 182 do Regulamento do ICM, determinando que, quando o café cru, em coco ou em grão, for vendido pelo IBC, em Bolsa de Mercadorias, o imposto relativo à futura exportação será antecipadamente recolhido pelo arrematante, na forma estabelecida pela Secretaria da Fazenda, até o momento da retirada da mercadoria.

O Convênio ICM nº 20, de 03/07/79 estabelecia que, nas saídas de café solúvel para o exterior, seria exigido o estorno de crédito fiscal correspondente ao valor integral do ICM, incidente sobre a matéria-prima empregada na fabricação do produto. Recentemente, pelos termos do Convênio ICM nº 26, de 11/09/84, ficou estabelecido que, em substituição ao supra disposto, o contribuinte poderá efetivar o estorno em importância equivalente ao resultado da aplicação do percentual de 9% sobre o preço mínimo de registro, entendendo-se que o percentual anteriormente fixado era de 7%.

⁽¹⁰⁾ Convênio ICM nº 27, de 06/12/83.

⁽¹¹⁾ Convênio ICM nº 32, de 06/12/83.

⁽¹²⁾ Decreto nº 22.092, de 09/04/84.

Para Minas Gerais, segundo a Portaria nº 1.597, de 20/09/84, da Diretoria da Receita Federal desse Estado, com efeitos a partir de 21/09/84, foi fixado em Cr\$5.400 o quilograma de café torrado e moído, como custo final mínimo, em operações de transferência, dentro do Estado, realizadas pelas indústrias de torrefação e moagem, para efeito de cálculo do ICM.

— Algodão

Pelo Convênio ICM nº 16, de 11/09/84, com efeitos a partir de 13/09/84, os Estados do Ceará, Paraná e São Paulo estão autorizados a prorrogar por 60 dias o prazo para recolhimento do ICM incidente nas exportações de algodão em pluma efetuadas até 30 de dezembro de 1984, até o limite de 20.000t por Estado.

— Sementes

Está prorrogado, de 31/12/83 para 31/12/84, o prazo⁽¹³⁾ para aplicação da isenção do ICM às saídas de sementes de oleícolas e forrageiras, ainda quando não certificadas ou fiscalizadas, desde que produzidas ou importadas em conformidade com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Agricultura ou pelos órgãos e entidades da Administração Federal, dos Estados, do Distrito Federal, ou dos Territórios, com os quais mantiver convênio.

— Mamona

Em substituição ao estorno integral do ICM incidente sobre a matéria-prima empregada na fabricação de farelo e óleo de mamona, em relação às saídas para o exterior, com início em 01/07/84, fica facultado⁽¹⁴⁾ aos contribuintes a aplicação do percentual de 10,625% sobre o preço FOB constante da guia de exportação. Em consequência, está revogada a faculdade de aplicação sobre o preço FOB constante da guia de exportação do percentual de 10%.

— Alíquotas máximas

O Senado Federal aprovou⁽¹⁵⁾ a elevação das alíquotas máximas do ICM, com vigência a partir de 01/01/84, para: a) 17% nas operações internas e interestaduais; e b) 12% nas operações interestaduais que destinem mercadorias a contribuintes para fins de indus

(13) Convênio ICM nº 31, de 06/12/83.

(14) Convênio ICM nº 05, de 08/05/84.

(15) Resolução (Senado Federal) nº 364, de 01/12/83.

trialização (exceto nas promovidas nas Regiões Sudeste e Sul com destino às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que permanece sendo de 9%). A alíquota do ICM nas operações de exportação não teve seu limite máximo alterado, permanecendo em 13%. Para validar a Resolução do Senado Federal, o Governo do Estado de São Paulo promulgou lei nesse sentido⁽¹⁶⁾, em vigor desde 28/12/83, produzindo efeitos a partir de 01/01/84.

— Imposto Territorial Rural (ITR)

As alterações ligadas ao Imposto Territorial Rural (ITR), registradas durante o período, são apresentadas a seguir.

Inclusão do município de Vargem Grande Paulista⁽¹⁷⁾ no Estado de São Paulo, que não figurava das tabelas constantes das Instruções Especiais INCRA nºs 20/80, 23/82 e 27/83 no estabelecimento de Módulo Fiscal (MF). Assim, por esta atualização, o MF para este município paulista ficou determinado em 5ha.

Com referência à tributação, o Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos Fundiários, pela Portaria nº 05, de 03/02/84, aprovou a Instrução Especial INCRA nº 30, de 31/01/84, estabelecendo em 2,4 o coeficiente de atualização para o exercício de 1984, para correção do Valor da Terra Nua (VTN), declarado pelo contribuinte do ITR e não impugnado pelo INCRA, em todas as Unidades da Federação. O VTN declarado pelo contribuinte será impugnado quando inferior ao mínimo por hectare fixado para o município de situação do imóvel rural, prevalecendo, para todos os fins, este último valor ou resultante de avaliação. Os valores máximos e mínimos da terra nua, atualizados, para os municípios do Estado de São Paulo, segundo as DIRAs, são os apresentados no quadro 102, e, para todos os Estados da Região Centro-Sul os valores são os constantes do quadro 103.

A fim de estimular o uso racional e intensivo da terra e o cumprimento da sua função social, foi instituído⁽¹⁸⁾, para o exercício de 1984, o prêmio incentivo a produtores rurais das diferentes regiões do País, nas diversas modalidades de exploração. O "Prêmio Produtividade Rural e Conservação de Solos", como foi denominado, será concedido nos seguintes níveis: a) municipal; b) regional; c) estadual, e d) nacional. Em relatório individualizado, deverá constar as identificações do produtor e do imóvel rural, as condições técnicas e conservacionistas, as condições sociais e produção agrícola, pecuária, florestal e extrativista. Em cada nível, os produtores selecionados poderão receber os seguintes prêmios: a) municipal: devolução até o limite de Cr\$110.000 dos tributos administrados pelo INCRA; b) regional: cheque prêmio, no valor do ITR calculado, sem considerar os estímulos fiscais, até o limite de Cr\$200.000; c) estadual: participação em programa de viagem ao Ministério da Agricultura para visita aos principais centros de pesquisa do Governo e às fazendas consideradas modelos; e d) nacional: medalha de ouro a ser entregue pelo Presidente da República e diploma em pergaminho de Produtor Conservacionista.

⁽¹⁶⁾ Lei nº 3.991, de 28/12/83.

⁽¹⁷⁾ Portaria MA nº 04, de 03/02/84.

⁽¹⁸⁾ Portaria INCRA nº 156, de 15/05/84.

O Banco Central do Brasil (BACEN), tendo por competência cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), torna públicas as seguintes Resoluções, referentes às alterações havidas no campo do IOF:

a) está reduzida para 0 (zero) a alíquota do IOF⁽¹⁹⁾ incidente na liquidação de operações de câmbio em pagamento de importações de sorgo, relativamente às importações cujas guias tenham sido emitidas pela Carteira do Comércio Exterior (CACEX), a partir de 26/10/83. Porém, a redução só será aplicada aos casos em que os interessados, no momento da liquidação do respectivo contrato de câmbio, apresentarem a quarta via da Declaração de Importação, expedida pela Secretaria da Receita Federal, onde ateste o desembaraço do produto até 29/01/84, inclusive;

b) foi reduzida para 0 (zero)⁽²⁰⁾ a alíquota do IOF que incide na liquidação de operações de câmbio em pagamento de importações de feijão, realizadas por empresas sediadas no Brasil, cujo produto seja destinado à compra pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP), através de licitação pública e, comprovadamente, seja internado até 31/07/84, inclusive;

c) na mesma linha de incentivo ao setor, foi reduzida para 0 (zero) a alíquota do IOF incidente na liquidação de operações de câmbio em pagamento de importações de óleo de soja refinado, no interesse da política de abastecimento do Governo Federal⁽²¹⁾;

d) igualmente foi reduzida para 0 (zero)⁽²²⁾ a alíquota do IOF incidente na liquidação de operações de câmbio em pagamento de importações de até 200.000t de milho em grão, com casca, realizadas por empresas com sede no Brasil, cujo produto tenha sido destinado à compra pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP), através de licitação pública, com pagamento em moeda nacional, e comprovadamente internado até 15/03/84 ou 30/03/84, conforme seu direcionamento às Regiões Centro-Sul ou Nordeste, respectivamente;

e) foi reduzida, também, para 0 (zero)⁽²³⁾ a alíquota do IOF incidente na liquidação de operações de câmbio em pagamento de importações de feijão e algodão, no interesse da política de abastecimento do Governo Federal, desde que, comprovadamente, os referidos produtos sejam internados até 31/05/84 e 31/08/84, respectivamente;

f) no referente às importações de óleo de soja degomado, a alíquota do IOF foi reduzida para 0 (zero), alíquota esta incidente na liquidação de operações de câmbio, no interesse, sempre, da política de abastecimento do Governo Federal⁽²⁴⁾;

g) em sessão realizada em 01/08/84, o Conselho Monetário Nacional (CMN) resolveu

(19) Resolução BACEN nº 862, de 03/12/83.

(20) Resolução BACEN nº 918, de 14/05/84.

(21) Resolução BACEN nº 919, de 14/05/84.

(22) Resolução BACEN nº 902, de 05/04/84.

(23) Resolução BACEN nº 901, de 05/04/84.

(24) Resolução BACEN nº 892, de 09/01/84.

reduzir para 0 (zero) a alíquota do IOF incidente na liquidação de operações de câmbio em pagamento de importação dos seguintes produtos, quando realizadas ao amparo de guias emitidas pela CACEX: ovos frescos para incubação⁽²⁵⁾, a partir de 02/05/84; óleo de amêndoa de palma, em bruto, e de óleo de coco, em bruto ⁽²⁶⁾ quando se destinem à indústria saboeira e no interesse da política de abastecimento do Governo Federal, de modo a complementar a oferta interna desses produtos, e com vigência retroativa a partir de 12/06/84; e carne de bovino, também no interesse da política de abastecimento do Governo Federal⁽²⁷⁾, a fim de complementar a oferta interna desse produto, cuja redução retroage desde 04/07/84;

h) conforme Resolução BACEN nº 954, de 12/09/84, o CMN deliberou reduzir para 0 (zero) a alíquota do IOF incidente na liquidação de operações de câmbio em pagamento de importações de petróleo bruto, efetuadas na forma do Decreto nº 53.337/63, pela PETROBRÁS, sendo que a redução só será aplicada às liquidações de contratos de câmbio relativos às importações ocorridas a partir de 01/10/84, inclusive.

— Imposto de Renda (IR)

As principais alterações desse tributo ficaram restritas aos incentivos concedidos às empresas detentoras de projetos de florestamento e reflorestamento.

Nesta linha, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) poderá autorizar⁽²⁸⁾ a exploração final de projetos implantados sob a égide da Lei nº 5.106/66 que versa sobre o abatimento ou desconto das importâncias empregadas em florestamento e reflorestamento nas declarações de rendimento das pessoas físicas e jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil, desde que haja solicitação expressa e que a pessoa jurídica, requerente da exploração final, seja a única detentora de todas as quotas do projeto original e que este esteja localizado num raio considerado economicamente viável, comprovado através de cálculos de rentabilidade, comparando-se a produtividade média com a esperada, na região onde o mesmo se localiza e de acordo com a melhor tecnologia atualmente utilizada.

Para os projetos de florestamento e reflorestamento, a serem protocolados no IBDF em 1984, somente terão validade⁽²⁹⁾ os laudos de vistoria prévia emitidos a partir de 24/04/84. O pedido de vistoria prévia deverá ser protocolado na Delegacia Estadual do IBDF que jurisdicione a área indicada, no período compreendido entre 02 de janeiro a 20 de novembro do ano de protocolo dos projetos, acompanhado de documentos e informações, tais como a planta da propriedade locando a área projetada e as condições de infra-estrutura existentes que permitam acesso à identificação de toda cobertura vegetal da área projetada, e a indicação das espécies a serem plantadas.

O limite global para a aprovação de novos projetos de reflorestamento incentivado, no exercício de 1984, foi elevado⁽³⁰⁾ de 240.000ha para 289.000ha. Assim, a área a ser

(25) Resolução BACEN nº 931, de 01/08/84.

(26) Resolução BACEN nº 932, de 01/08/84.

(27) Resolução BACEN nº 933, de 01/08/84.

(28) Portaria Normativa IBDF nº 502, de 21/12/83.

(29) Portaria Normativa IBDF/DR nº 181, de 18/04/84.

(30) Portaria MA nº 188, de 08/06/84.

concedida em hectares às empresas industriais ou suas associadas é de 10.000ha para fruticultura; 3.000ha para madeira processada mecanicamente; e 6.000ha quando destinada à substituição energética. No tocante às empresas de reflorestamento sem vínculo industrial, a área a ser concedida em hectares, quando destinada para a fruticultura, é de 23.000ha e de 7.000ha quando em substituição energética.

Pelo entendimento legal⁽³¹⁾, no ano-base de 1983, foi contemplada com a isenção do imposto de renda a pessoa jurídica ou empresa individual, cuja receita bruta em 1983, inclusive a não-operacional, tenha sido igual ao valor nominal de 4.000 ORTNs, tendo por referência o mês de dezembro/83. Portanto, como a ORTN desse mês acusou a importância de Cr\$7.012,99, a isenção atingiu o montante de Cr\$28.051.960,00. Para 1985, se o mandamento não sofrer alteração, estarão isentas do IR as empresas com receita bruta igual ou inferior a 10.000 ORTNs, com referência ao valor de janeiro/84, o que, pelos cálculos, importa em Cr\$75.459.800,00.

Conforme termos da Portaria nº N-033, de 23/07/84, os agrupamentos empresariais ou as pessoas jurídicas, que isolados ou em conjunto detenham, no mínimo, 51% do capital votante da sociedade titular do projeto beneficiário do incentivo Fiset/Pesca, e optarem pela aplicação nesse projeto de recursos equivalentes aos valores dos certificados de aplicação de propriedade dessas pessoas jurídicas, deverão encaminhar projeto à SUDEPE, precedido de carta-consulta, até o dia 31 de março do ano subsequente ao exercício financeiro a que corresponder a pretensão pelo citado Fundo.

Quinze dias após, o art. 3º da Portaria supra foi alterado⁽³²⁾, determinando que os recursos do Fiset/Pesca, a serem aplicados na forma estabelecida, deverão ser absorvidos pelas empresas beneficiárias até 31 de maio do segundo ano subsequente ao exercício financeiro a que corresponderem as opções. A redação anterior determinava que a absorção dos recursos deveria ocorrer até 30 de setembro do segundo ano subsequente ao exercício financeiro a que correspondessem as opções.

O Decreto nº 88.207/83, que definiu prioridades a serem seguidas pelo IBDF, ao executar a Política de Reflorestamento, foi alterado em seu art. 2º⁽³³⁾, onde a execução de projetos sob a modalidade de Projetos Abertos será admitida, para os empreendimentos de frutíferas e xerófitas, a serem instalados nas regiões de atuação da SUDENE, e para empreendimentos de frutíferas e exóticas a serem instalados na região de atuação da SUDAM. Para as demais regiões do País, independente das espécies a serem implantadas, a modalidade de Projetos Abertos será permitida para os empreendimentos que tiverem seus programas florestais aprovados em até 200 hectares.

O farelo de amendoim, desde 10/09/84, pode ser beneficiado com abatimento do lucro sujeito ao Imposto de Renda⁽³⁴⁾, da parcela correspondente à exportação de manufatura dos nacionais, sendo extensivo, também, às empresas comerciais exportadoras o abatimento do lucro sujeito ao IR, em quantia igual à diferença entre o valor dos produtos adquiridos de produtores-vendedores no mercado interno e o valor FOB, em moeda nacional, das vendas do produto para o exterior.

(IEA, 18/12/84)

(31) Decreto-Lei nº 1.780, de 14/04/80 (art. 1º).

(32) Portaria SUDEPE N-34, de 07/08/84.

(33) Decreto nº 90.031, de 08/08/84.

(34) Portaria MF nº 172, de 05/09/84.

QUADRO 102 . - Valores Máximo e Mínimo da Terra Nua, para Fins do Cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR), Estado de São Paulo, 1983-84

(em cr\$/ha)

DIRA	Máximo		Mínimo	
	1983	1984	1983	1984
Araçatuba	37.662	90.388	27.930	67.032
Bauru	43.093	103.423	32.091	77.018
Campinas	85.729	205.750	25.672	61.613
Marília	37.531	90.074	25.672	61.613
Presidente Prudente	37.531	90.074	21.546	51.710
Ribeirão Preto	43.093	103.423	30.526	72.614
São José do Rio Preto	40.801	97.922	23.697	56.873
São Paulo	214.552	514.925	10.543	25.303
Sorocaba	70.600	169.440	10.543	25.303
Vale do Paraíba	59.245	142.188	11.848	28.435

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 103. - Valores Máximo e Mínimo da Terra Nua, para Efeito do Cálculo do Imposto Territorial Rural, Região Centro Sul, 1983/84

(em Cr\$/ha)

Estado	Máximo		Mínimo	
	1983	1984	1983	1984
Espírito Santo	52.771	126.650	8.361	20.066
Goiás	28.125	67.500	366	878
Minas Gerais	102.987	247.168	1.557	3.536
Mato Grosso	4.774	11.457	567	1.360
Mato Grosso do Sul	6.945	16.668	934	2.241
Paraná	95.647	229.552	7.122	17.092
São Paulo	214.552	514.925	10.543	25.303
Rio de Janeiro	54.795	131.508	7.413	17.791
Rio Grande do Sul	40.590	97.416	7.435	17.844
Santa Catarina	18.330	43.992	10.912	26.188

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Dados elaborados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA).

PROGNÓSTICO REGIÃO CENTRO-SUL 84/85

COORDENAÇÃO

Devancyr Aparecido Romão, Antonio Ambrosio Amaro, Elcio Umberto Gatti, José Luiz Teixeira Marques Vieira, José Roberto Viana de Camargo, Luiz Henrique de Oliveira Piva, Richard Domingues Dullely, Sebastião Nogueira Junior e Waldemar Pires de Camargo Filho

EDITORIAÇÃO

Celuta Moreira Cesar Machado

REVISÃO GRÁFICA

Maria Áurea Cassiano

DATILOGRAFIA

Anélia Alaburda, Deunice Aparecida Raymundo, Marina Corrêa Silva Pino, Marisa Zeferino e Miriam Beluci Miguel Luz.

COMISSÃO EDITORIAL

José Roberto Viana de Camargo, Antônio Augusto Botelho Junqueira, Celuta Moreira Cesar Machado, Elcio Umberto Gatti, Flavio Condé de Carvalho, José Luiz Teixeira Marques Vieira, Rosa Maria Pescarin Pellegrini.

ESTATÍSTICAS BÁSICAS

Luiz Henrique de Oliveira Piva, Abel Ciro Minniti Igreja, Ana Maria Montragio Pires de Camargo, Carolina Aparecida Pinsuti, Denise Viani Caser, Elizabeth Alves e Nogueira, José Roberto Vicente, Maria Carlota Meloni Vicente, Maria de Fátima Packer, Maria de Lourdes Sumiko Sueyoshi, Nilton Geraldo Santos de Albuquerque, Rosa Maria Pescarin Pellegrini e Samira Aoun Marques.

PROCESSAMENTO DE DADOS

Alice Midore Shimura, Fernando Antonio de Almeida Séver e Vera Lúcia Ferraz dos Santos.

CONTATO EXTERNO

Alfredo Tsunehiro, José Eduardo Rodrigues Veiga, José Luiz Teixeira Marques Vieira, José Roberto da Silva, Luiz Carlos Ayres Guidetti Zagatto, Nelson Giulietti, Paulo Augusto Wiesel e Roberto de Assumpção.

CAPA

Silvia Monteiro
Desenho: Cândido Portinari

EQUIPE TÉCNICA

ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL

José Roberto Viana de Camargo, Daniel Ribeiro Junior, Denyse Chabaribery, Hiroshige Okawa, Nilda Tereza Cardoso de Mello, Silvia Toledo Arruda, Zuleima Alleoni Pires de Souza Santos.

POLÍTICA AGRÍCOLA

José Luiz Teixeira Marques Vieira, Cesar Roberto Leite da Silva, José Sebastião de Lima, Maria Auxiliadora de Carvalho, Minoru Matsunaga, Regina Junko Yoshii, Roberto de Assumpção.

VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Fernando Antonio de Almeida Séver, Nilton Geraldo Santos de Albuquerque e Rosa Maria Pescarin Pellegrini.

MERCADO DE FATORES

Defensivo: Ana Maria Futino
Fertilizante
e Corretivo: Ana Maria Futino e Célia Regina R.P. Tavares
Ferreira
Semente: Ana Maria Futino
Terra e Trator: Luiz Carlos Ayres Guidetti Zagatto

MERCADO DE PRODUTOS

Algodão: Luiz Carlos Ayres Guidetti Zagatto
Amendoim: Domingos Desgualdo Netto
Arroz: Sylvia Regina Hellmeister
Batata e Cebola: Paulo Augusto Wiesel
Café: Maria de Lourdes do Canto Arruda
Cana-de-açúcar: Regina Junko Yoshii
Feijão: José Luiz Teixeira Marques Vieira
Mandioca e Trigo: José Roberto da Silva
Milho: Alfredo Tsunehiro
Soja: Domingos Desgualdo Netto
Flavio Condé de Carvalho
Avicultura: Nelson Giulietti
Luiz Moricochi
Pecuária de Corte: Eloisa Elena Bortoleto
Pecuária de Leite: Yuly Ivete Mizaki de Toledo
Suinocultura: Albino Eugênio F. Zirlis